



Diário Oficial

Nº 10.875 - Ano XLIV

Quinta-feira, 22 de maio de 2014

Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 18.350 DE 21 DE MAIO DE 2014

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 2.171.000,00 (Dois milhões e cento e setenta e um mil reais).

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 4º da Lei nº 14.744 de 20 de Dezembro de 2.013:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor de R\$ 2.171.000,00 (Dois milhões e cento e setenta e um mil reais) suplementar ao Orçamento-Programa vigente, nas seguintes classificações:

091100	SECR. MUN. DE CIDADANIA, ASSIST. E INCL. SOCIAL	
09110	GABINETE DO SECRETÁRIO DE CIDADANIA, ASSIT. E INCL. SOC.	
08.331.4009.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01.510.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	R\$ 1.021.000,00
111000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
11110	GABINETE DO SECRETÁRIO CULTURA	
13.331.4009.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01.100.000	GERAL TOTAL	R\$ 1.150.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		R\$ 2.171.000,00

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento-Programa, da seguinte dotação:

087000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08720	GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE	
10.331.4009.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01.310.000	SAÚDE GERAL	R\$ 2.171.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO		R\$ 2.171.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 21 de maio de 2014

JONAS DONIZZETE

Prefeito Municipal

HAMILTON BERNARDES JUNIOR

Secretário Municipal De Finanças

Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes do Protocolo nº 14/10/22055/PG/SMRH e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria Municipal de Chefia do Gabinete do Prefeito, na data supra.

MICHEL ABRÃO FERREIRA

Secretário Chefe De Gabinete Do Prefeito

DECRETO Nº 18.351 DE 21 DE MAIO DE 2014

ALTERA O DECRETO Nº 17.932, DE 10 DE ABRIL DE 2013, QUE "INSTITUI A FUNÇÃO DE AUDITOR CIDADÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Campinas, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a necessidade de ampliação do período de análise dos serviços públicos que são avaliados pelos Auditores Cidadãos;

CONSIDERANDO a busca de melhores resultados no decorrer das diligências que são realizadas pelos Auditores Cidadãos,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso II, do art. 3º, do Decreto nº 17.932, de 10 de abril de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º Compete ao Auditor Cidadão:

II - entregar à Secretaria Municipal de Gestão e Controle relatórios semestrais informando todas as percepções obtidas, bem como avaliar os serviços públicos utilizados.” (NR)

Art. 2º Fica alterado o art. 4º, *caput*, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º Ao final de cada semestre, após receber os relatórios aludidos no artigo 3º, II, a Secretaria Municipal de Gestão e Controle elaborará um relatório único, divulgando-o no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Campinas, na rede mundial de computadores.” (NR)

Art. 3º Fica alterado o inciso II, do art. 6º, do Decreto nº 17.932, de 10 de abril de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º Compete à Secretaria Municipal de Gestão e Controle o acompanhamento das atividades desenvolvidas pelo Auditor Cidadão, incumbindo-lhe, ainda:

II - receber os relatórios semestrais referidos no artigo 3º, II, dando-lhes os encaminhamentos necessários decorrentes das informações prestadas.” (NR)

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 21 de maio de 2014

JONAS DONIZZETE

Prefeito Municipal

MÁRIO ORLANDO GALVES DE CARVALHO

Secretário De Assuntos Jurídicos

WALTER FRANÇO SO PETITO

Secretário Municipal De Gestão E Controle

Redigido da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, de acordo com os elementos constantes do protocolo nº 2014/10/19188, em nome de Secretaria de Gestão e Controle, e publicado na Secretaria de Chefia de Gabinete do Prefeito.

MICHEL ABRÃO FERREIRA

Secretário Chefe De Gabinete Do Prefeito

RONALDO VIEIRA FERNANDES

Diretor Do Departamento De Consultoria Geral

DECRETO Nº 18.352 DE 21 DE MAIO DE 2014

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 991.048,00 (Novecentos e noventa e um mil e quarenta e oito reais).

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor de R\$ 991.048,00 (Novecentos e noventa e um mil e quarenta e oito reais) suplementar ao Orçamento-Programa vigente, nas seguintes classificações:

I - nos termos do artigo 4º Lei nº 14.744 de 20 de Dezembro de 2.013:

201000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
20106	DEPARTAMENTO DE PROJETOS E OBRAS	
15.451.3048.1161	PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES / PLANO COMUNITÁRIOS	
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	
01.100.000	GERAL TOTAL	R\$ 591.000,00

II - NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, § 1º DA LEI Nº 14.744 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2.013:

121000	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
12110	GABINETE DO SECRETÁRIO DE TRANSPORTES	
26.451.3040.1276	IMPLANTAÇÃO DO PLANO CICLOVIÁRIO	
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	
01.130.000	CIDE-CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	R \$

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

151000	GABINETE DO SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO	
16.482.3050.1179	URBANIZAÇÃO DO RIBEIRÃO ANHUMAS ATRAVÉS DO PAC	
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
05.100.162	GERAL-CONT. - REPASSE Nº 218820-29/07-MC/CEF/PMC-PAC	R\$ 35.000,00
16.482.3050.1195	URBAN. ASSENT. PREC. E OB. COMPL. INTERV. FAV. SAN. PAC QUILOMBO	
449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
05.100.210	GERAL-CONT-REP.Nº02292.892-45/2009-MINDASCID. CEF/PMC	R\$ 150.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

221000	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER	
22110	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS MUNICI-	
27.813.1052.2383		
PAIS		
449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
01.100.000	GERAL TOTAL	R\$ 25.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R\$ 991.048,00

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento-Programa, das seguintes dotações:

121000	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
12110	GABINETE DO SECRETÁRIO DE TRANSPORTES	
26.451.3040.1276	IMPLANTAÇÃO DO PLANO CICLOVIÁRIO	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01.130.000	CIDE-CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	R \$

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

151000	GABINETE DO SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO	
16.482.3050.1179	URBANIZAÇÃO DO RIBEIRÃO ANHUMAS ATRAVÉS DO PAC	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
05.100.162	GERAL-CONT. - REPASSE Nº 218820-29/07-MC/CEF/PMC-PAC	R\$ 35.000,00
16.482.3050.1195	URBAN. ASSENT. PREC. E OB. COMPL. INTERV. FAV. SAN. PAC QUILOMBO	
449092	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
05.100.210	GERAL-CONT-REP.Nº02292.892-45/2009-MINDASCID. CEF/PMC	R\$ 150.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

201000	DEPARTAMENTO DE PROJETOS E OBRAS	
20106	PAC PAVIMENTAÇÃO - 2ª ETAPA	
15.451.3048.1134	OBRAS E INSTALAÇÕES	
449051	GERAL TOTAL	R\$ 591.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

221000	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER	
22110	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS MUNICI-	
27.813.1052.2383		
PAIS		
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	
01.100.000	GERAL TOTAL	R\$ 25.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES R\$ 991.048,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 21 de maio de 2014

JONAS DONIZZETE

Prefeito Municipal

HAMILTON BERNARDES JUNIOR

Secretário Municipal De Finanças

Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes dos Protocolos nºs 14/10/22738/PG/SMI, 14/10/23388/PG/SMT, 14/10/23812-23813/PG/SMH e 14/10/24247/PG/SMEL e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria Municipal de Chefia do Gabinete do Prefeito, na data supra.

MICHEL ABRÃO FERREIRA

Secretário Chefe De Gabinete Do Prefeito

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL REPUBLICADO POR INCORREÇÕES

EM 15 DE MAIO DE 2014

De Salvador Henrique Filho - Prot. nº. 2014/25/00222

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fl. s. 41 e 42 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 43, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, o servidor Salvador Henrique Filho, matrícula nº. 28.404-1, a partir de 01 de Maio de 2.014.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

Campinas, 15 de maio de 2014

JONAS DONIZZETE

PREFEITO MUNICIPAL

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL

EM 21 DE MAIO DE 2014

De SANASA-CAMPINAS - Protocolado n.º 14/10/11.779 PG

Nos exatos termos do pedido, e considerando ainda, as manifestações da Secretaria

de Assuntos Jurídicos às fls. 28 a 29 e 30, autorizo a elaboração de Decreto de Permissão de Uso da área indicada (Praça 4 do Loteamento Jardim Chapadão, com área de 3.380,00 m², para ampliação do Centro de Reservação e Distribuição de Água do Loteamento, uma vez que no local já existe um Reservatório de Água, a ser efetuado pelo DCG, utilizando-se dos demais elementos técnicos disponíveis neste expediente. A SMAJ/DCG para as demais providências, inclusive, a elaboração do competente Decreto, utilizando-se, se necessário, das competentes certidões gráfica e descritiva, a serem requisitadas junto à SEPLAN.

De SANASA-CAMPINAS - Protocolado n.º 14/10/11.778 PG

Nos exatos termos do pedido, e considerando ainda, as manifestações da Secretaria de Assuntos Jurídicos às fls. 17 a 18 e 19, autorizo a elaboração de Decreto de Permissão de Uso da área indicada (Praça 8 do Loteamento Caminhos de San Conrado, Distrito de Sosas, com área de 3.655,00 m², para ampliação do Centro de Reservação e Distribuição de Água do Loteamento, uma vez que no local já existe um Reservatório de Água, a ser efetuado pelo DCG, utilizando-se dos demais elementos técnicos disponíveis neste expediente.

À SMAJ/DCG para as demais providências, inclusive, a elaboração do competente Decreto, utilizando-se, se necessário, das competentes certidões gráfica e descritiva, a serem requisitadas junto à SEPLAN.

De Secretaria do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Protocolado n.º 14/10/18.432 PG

À vista das informações existentes nestes autos, bem como das manifestações da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos às fls. 08 a 10, AUTORIZO a reserva da área indicada (Praça 08, denominada Dr. Antonio Prado Jr., Quarteirão 7561 - PRC 3433, do Jardim Ieda) para o Banco de Áreas Verdes - BAV;

À Secretaria do Verde, Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável para ciência e prosseguimento;

Na sequência, à SEPLAN para as anotações de praxe e demais providências.

Campinas, 21 de maio de 2014

JONAS DONIZETTE
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E CONTROLE

COMUNICADO

VIABILIDADE DO EMPREENDIMENTO

Protocolos: 2014/18/00132, 2014/18/00133, 2014/18/00134 e 2014/18/00135.

Data de Entrada: 27/03/2014

Localização: Rodovia Campinas / Mogi Mirim - Km 124 +830, Anhumas.

Natureza: CSE-6 - Localizado fora do perímetro urbano.

Proprietário: VERA CRUZ EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.

Comunicamos ao interessado(a) que por decisão unânime do grupo, deliberou-se pelo parecer favorável quanto a análise de viabilidade do empreendimento, podendo ser submetido ao processo de Estudo Específico, conforme previsto pelo Decreto Municipal n.º 17.967, de 13/05/2013, Anexo II.

Campinas, 15 de maio de 2014

ENG.ª JARAÇAI RODRIGUES NEVES
Presidente Do G.A.P.E.

ATA DA 57ª REUNIÃO DO GRUPO DE ANÁLISE DE PROJETOS ESPECÍFICOS/GAPE

Aos 15 (quinze) dias do mês de maio do ano de 2014, às 09:30 (nove horas e trinta minutos), na Sala Milton Santos, 19º andar do Paço Municipal, em Campinas, Estado de São Paulo, reuniram-se os membros do Grupo de Análise de Projetos Específicos/G.A.P.E., com a seguinte pauta: 1 - 2014/18/00132, 2014/18/00133, 2014/18/00134 e 2014/18/00135. Sob a Presidência da Eng.ª Jaraçai Rodrigues Neves, e com a presença dos seguintes membros: **Enide Mizue Takeda Penteadó** e **Daniella Farias Scarassatti**, representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, **Rogério Menezes**, representante da Secretaria Municipal do Verde e Desenvolvimento Sustentável, **Járis Consorte**, representante da SEMURB, **Luci Lorençon Manara**, representante da SANASA, **Gabriela Barreiro de Lacerda**, representante da Secretaria Municipal de Gestão e Controle, **Maria Izilda Campos Stoqui**, representante da Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito. Dando início aos trabalhos passou-se à discussão dos itens da pauta: **1 - Protocolos n.º 2014/18/00132, 2014/18/00133, 2014/18/00134 e 2014/18/00135:** Conforme manifestação unânime do grupo, deliberou-se pelo parecer favorável quanto a análise de viabilidade do empreendimento, podendo ser submetido pelo interessado ao processo de Estudo Específico, conforme previsto pelo Decreto Municipal n.º 17.967, de 13 de maio de 2013, Anexo II. Nada mais havendo a tratar, declarou-se encerrada a reunião e eu, Cristiano Ferreira Deling, secretariei e lavrei a presente Ata que segue assinada por todos os presentes.

Campinas, 15 de maio de 2014

ENG.ª JARAÇAI RODRIGUES NEVES
Presidente Do G.A.P.E.

CERTIDÃO DE VIABILIDADE N.º 00019/GAPE

Protocolos n.º 2014/18/0009, 2014/18/0010, 2014/18/0011, 2014/18/0012 e 2014/18/0013. Interessado: SPE 28 Campinas Empreendimentos Imobiliários S/A.

EMPREENDIMENTO

Trata-se de protocolos de análise de viabilidade de empreendimento do tipo Industrial BG acima de 5.000 m², em zona 18, localizado à Rua Dr. Ricardo Benetton Martins, n.º 450, Gleba 029, Quarteirão 30.007, Barão Geraldo, junto ao Polo de Alta Tecnologia CIATEC II.

CERTIDÃO DE VIABILIDADE DO EMPREENDIMENTO

É viável a implantação do empreendimento referente aos protocolos em epígrafe, podendo ser submetido pelo interessado ao processo de Estudo Específico, conforme previsto no artigo 15, do Decreto Municipal n.º 17.967, de 13 de maio de 2013, Anexo II, desde que a atividade a ser realizada no local seja compatível com os usos definidos para a área do CIATEC II, devendo atender às diretrizes específicas estabelecidas pela legislação vigente.

OBS 1 - Esta certidão não implica em aprovação definitiva do empreendimento, mas somente atesta a exequibilidade de sua implantação (artigo 12 do Decreto Municipal n.º 17.967, de 13/05/2013), exigindo-se a realização de Estudo Específico, a fim de estabelecer as condições necessárias à redução dos impactos causados pelo empreendimento no tocante aos aspectos ambientais, de infraestrutura urbana, transportes, serviços e equipamentos públicos, saneamento básico e lazer, que serão reduzidas a termo em Parecer Técnico com Condicionantes (art. 17, inciso VIII, do Decreto Municipal n.º 17.967, de 13 de maio de 2013), a ser elaborado na finalização dos procedimentos de Estudo Específico.

OBS 2 - Esta Certidão tem validade pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar da data de sua emissão.

COMPARECER AO 7º ANDAR, SALA 1 DO PAÇO MUNICIPAL
Campinas, 14 de maio de 2014

ENG.ª JARAÇAI RODRIGUES NEVES
Presidente Do G.A.P.E.

CERTIDÃO DE VIABILIDADE N.º 00020/GAPE

Protocolos n.º 2014/18/00136, 2014/18/00137, 2014/18/00138 e 2014/18/00139. Interessado: ANTÔNIO SÉRGIO MENDONÇA.

EMPREENDIMENTO

Trata-se de protocolos de análise de viabilidade de empreendimento do tipo EHS, situado nas Gleba 2 e 3, Chácara Boa Esperança, Boa Vista.

CERTIDÃO DE VIABILIDADE DO EMPREENDIMENTO

É viável a implantação do empreendimento referente aos protocolos em epígrafe, podendo ser submetido pelo interessado ao processo de Estudo Específico, conforme previsto no artigo 15, do Decreto Municipal n.º 17.967, de 13 de maio de 2013.

OBS 1 - Esta certidão não implica em aprovação definitiva do empreendimento, mas somente atesta a exequibilidade de sua implantação (artigo 12 do Decreto Municipal n.º 17.967, de 13/05/2013), exigindo-se a realização de Estudo Específico, a fim de estabelecer as condições necessárias à redução dos impactos causados pelo empreendimento no tocante aos aspectos ambientais, de infraestrutura urbana, transportes, serviços e equipamentos públicos, saneamento básico e lazer, que serão reduzidas a termo em Parecer Técnico com Condicionantes (art. 17, inciso VIII, do Decreto Municipal n.º 17.967, de 13 de maio de 2013), a ser elaborado na finalização dos procedimentos de Estudo Específico.

OBS 2 - Esta Certidão tem validade pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar da data de sua emissão.

COMPARECER AO 7º ANDAR, SALA 1 DO PAÇO MUNICIPAL
Campinas, 14 de maio de 2014

ENG.ª JARAÇAI RODRIGUES NEVES
Presidente Do G.A.P.E.

CERTIDÃO DE VIABILIDADE N.º 00021/GAPE

Protocolos n.º 2014/18/0077, 2014/18/0078, 2014/18/0079, 2014/18/0080 e 2014/18/0081. Interessado: ANTÔNIO ALEXANDRE DE MORAES.

EMPREENDIMENTO

Trata-se de protocolos de análise de viabilidade de empreendimento do tipo CSE-6, situado à Rua Santa Maria Rossello, Quarteirão 03796-J, Lote 07, Mansões Santo Antônio.

CERTIDÃO DE VIABILIDADE DO EMPREENDIMENTO

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei N.º 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: www.campinas.sp.gov.br

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para **156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão**.

ACERVO

Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/> Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php> Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à **Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink"** (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2116-0423)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php>. Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a **IMA**, no endereço abaixo.

IMPrensa OFICIAL

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: **IMA - Informática de Municípios Associados S/A**, responsável pela **Imprensa Oficial do Município de Campinas** e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - site: www.ima.sp.gov.br Informações pelo Fone/Fax: **(19) 3755-6533** ou na Rua Bernardo de Sousa Campos, 42, Ponte Preta, Campinas/SP. Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.

É viável a implantação do empreendimento referente aos protocolados em epígrafe, podendo ser submetido pelo interessado ao processo de Estudo Específico, conforme previsto no artigo 15, do Decreto Municipal nº. 17.967, de 13 de maio de 2013.

OBS 1 - Esta certidão não implica em aprovação definitiva do empreendimento, mas somente atesta a exequibilidade de sua implantação (artigo 12 do Decreto Municipal nº 17.967, de 13/05/2013), exigindo-se a realização de Estudo Específico, a fim de estabelecer as condições necessárias à redução dos impactos causados pelo empreendimento no tocante aos aspectos ambientais, de infraestrutura urbana, transportes, serviços e equipamentos públicos, saneamento básico e lazer, que serão reduzidas a termo em Parecer Técnico com Condicionantes (art. 17, inciso VIII, do Decreto Municipal nº 17.967, de 13 de maio de 2013), a ser elaborado na finalização dos procedimentos de Estudo Específico.

OBS 2 - Esta Certidão tem validade pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar da data de sua emissão.

COMPARECER AO 7º ANDAR, SALA 1 DO PAÇO MUNICIPAL
Campinas, 14 de maio de 2014

ENGª JARAÇAI RODRIGUES NEVES
Presidente Do G.A.P.E.

CERTIDÃO DE VIABILIDADE Nº. 00022/GAPE

Protocolos nº. 2014/18/00132, 2014/18/00133, 2014/18/00134 e 2014/18/00135. Interessado: Vera Cruz Empreendimento Imobiliários Ltda.

EMPREENDIMENTO
Trata-se de protocolos de análise de viabilidade de empreendimento do tipo CSE-6, localizado fora do perímetro urbano, nos termos do Decreto Federal nº. 62.504/68, situado à Rodovia Dr. Governador Adhemar Pereira de Barros, Km 124-830 metros, Lote 07, Campinas, São Paulo.

CERTIDÃO DE VIABILIDADE DO EMPREENDIMENTO

É viável a implantação do empreendimento referente aos protocolados em epígrafe, podendo ser submetido pelo interessado ao processo de Estudo Específico, conforme previsto no artigo 15, do Decreto Municipal nº. 17.967, de 13 de maio de 2013.

OBS 1 - Esta certidão não implica em aprovação definitiva do empreendimento, mas somente atesta a exequibilidade de sua implantação (artigo 12 do Decreto Municipal nº 17.967, de 13/05/2013), exigindo-se a realização de Estudo Específico, a fim de estabelecer as condições necessárias à redução dos impactos causados pelo empreendimento no tocante aos aspectos ambientais, de infraestrutura urbana, transportes, serviços e equipamentos públicos, saneamento básico e lazer, que serão reduzidas a termo em Parecer Técnico com Condicionantes (art. 17, inciso VIII, do Decreto Municipal nº 17.967, de 13 de maio de 2013), a ser elaborado na finalização dos procedimentos de Estudo Específico.

OBS 2 - Esta Certidão tem validade pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar da data de sua emissão.

COMPARECER AO 7º ANDAR, SALA 1 DO PAÇO MUNICIPAL
Campinas, 16 de maio de 2014

ENGª JARAÇAI RODRIGUES NEVES
Presidente Do G.A.P.E.

PARECER TÉCNICO DE INVIABILIDADE

Protocolo nº. 2014/18/00128, 2014/18/00129, 2014/18/00130 e 2014/18/00131. Interessado: COHASP - Cooperativa Habitacional dos Servidores Públicos. Assunto: ANÁLISE DE VIABILIDADE.

EMPREENDIMENTO

Trata-se de protocolos de análise de viabilidade de empreendimento tipo EHS, em Zona 2, Macrozona 4, Gleba 46 antiga Gleba de terras desmembrada da Fazenda Sete Quedas, Quarteirão 30.029.

PARECER TÉCNICO DE INVIABILIDADE

Conforme manifestação unânime do grupo, deliberou-se pela inviabilidade do empreendimento, considerando que a planta esquemática apresentada não atende aos parâmetros estabelecidos pelo Decreto 17.503/12, quanto a extensão máxima da quadra de 180,00m e também seguir os critérios estabelecidos pela Lei 10.410/00, notadamente quanto à dimensão máxima dos lotes para condomínios e ter acesso a via pública. Salientamos que como se trata de divisão de gleba em lotes com abertura do sistema viário, o parcelamento do solo deverá se dar através de loteamento.

Do ponto de vista do macroviário o projeto deverá atender às diretrizes incidentes na gleba, sendo que sua aprovação depende da implantação de melhorias e complementação no sistema viário da região, que permitam o acesso ao empreendimento evitando o sobrecarregamento das vias locais.

Considerando ainda, que o projeto apresentado não atende a Resolução SMA 31/09 e, não demonstrou atendimento ao percentual de permeabilidade mínima de 10% para cada lote conforme prevê o Plano Diretor - Lei Complementar 015/06 e também apresentou em seu quadro informativo um número de unidades equivocado (demonstrou 45 unidades habitacionais, sendo o correto 424 unidades).

Campinas, 14 de maio de 2014

ENGª JARAÇAI RODRIGUES NEVES
Presidente Do G.A.P.E.

PARECER TÉCNICO DE INVIABILIDADE

Protocolo nº. 2014/18/00090, 2014/18/00091, 2014/18/00092, 2014/18/00093 e 2014/18/00094. Interessado: EDSON AIRTON BERSAN. Assunto: ANÁLISE DE VIABILIDADE.

EMPREENDIMENTO

Trata-se de protocolos de análise de viabilidade de empreendimento do tipo EHS, parte na Zona 1 e parte na Zona 18, Macrozona 5, situado no Sítio São Pedro, Gleba "D", Estrada do Bairro Campo Grande.

PARECER TÉCNICO DE INVIABILIDADE

Conforme manifestação unânime do grupo, deliberou-se pela inviabilidade do empreendimento, considerando que a planta esquemática apresentada não atende aos parâmetros estabelecidos pelo Decreto 17.503/12, quanto à extensão máxima da quadra de 180m e também seguir os critérios estabelecidos pela Lei 10.410/00, notadamente

quanto à dimensão máxima dos lotes para condomínios.

Salientamos que como se trata de divisão de gleba em lotes com abertura do sistema viário, o parcelamento do solo deverá se dar através de loteamento.

Do ponto de vista do macroviário o projeto deverá atender às diretrizes incidentes na gleba, sendo que sua aprovação depende da implantação de melhorias e complementação no sistema viário da região, que permitam o acesso ao empreendimento evitando o sobrecarregamento das vias locais.

Campinas, 14 de maio de 2014

ENGª JARAÇAI RODRIGUES NEVES
Presidente Do G.A.P.E.

PARECER TÉCNICO DE INVIABILIDADE

Protocolo nº. 2014/18/00096, 2014/18/00097, 2014/18/00098, 2014/18/00099 e 2014/18/00100. Interessado: FYP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Assunto: ANÁLISE DE VIABILIDADE.

EMPREENDIMENTO

Trata-se de protocolos de análise de viabilidade de empreendimento tipo HMV-5, parte na Zona 18 e parte na Zona 3, Macrozona 5, localizado à Rua Jorge Ernesto dos Santos, Gleba 202, Quarteirão 30.028, Jardim Ouro Preto.

PARECER TÉCNICO DE INVIABILIDADE

Conforme manifestação unânime do grupo, deliberou-se pela inviabilidade do empreendimento, considerando que a proposta de implantação apresentada deve ser reformulada, pois não foi previsto o viário de contorno a Área de Preservação Permanente, proporcionando um acesso precário ao fundo do empreendimento, o que dificulta sua preservação e conservação, podendo ocasionar o uso indevido da área por ocupações, despejo de lixo e entulho, além de gerar uma dificuldade de acesso ao local no caso de alguma emergência, como por exemplo, um incêndio.

Considerou-se para o empreendimento pretendido como também a futura ocupação da área disponíveis na região com tipologias similares, que o sistema viário atual não terá capacidade para absorver o incremento de tráfego da região.

À fl. 29 do protocolo nº. 2013/18/00360, são listadas as Diretrizes Viárias como novas opções de acesso e contribuição para a mitigação dos impactos dos empreendimentos pretendidos, tendo em vista que a região é caracterizada pelo Plano Diretor como deficiente do ponto de vista do sistema viário.

Campinas, 14 de maio de 2014

ENGª JARAÇAI RODRIGUES NEVES
Presidente Do G.A.P.E.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 13/10/11.938

Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Assunto: Pregão Eletrônico nº 131/2014

Objeto: Registro de Preços para confecção de banner, faixa, cartaz e planfeto.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e do disposto no art. 7º, inciso XXVII do Decreto Municipal nº 14.218/03, combinado com o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso II, do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 131/2014, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos preços unitários entre parênteses para os itens indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas:

- **57 GRÁFICA E EDITORA EIRELI - EPP**, itens **04** (R\$ 0,42) e **05** (R\$ 0,04);
- **D. MESQUITA COMUNICAÇÃO VISUAL - ME**, itens **01** (R\$ 34,57) e **07** (R\$ 284,00); e
- **RF JUNIOR - COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS - EIRELI - EPP**, itens **02** (R\$ 233,99), **03** (R\$ 85,30) e **06** (R\$ 66,93).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
2. à Coordenadoria Setorial de Controle e Custos - DCC, para anotações;
3. à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes, para lavratura das Atas de Registro de Preços; e
4. à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, para as demais providências, em especial a reserva orçamentária eletrônica no SIM, o cumprimento do disposto nos artigos 6º e 7º do Decreto Municipal nº 18.225/14 e a autorização das respectivas despesas, previamente à emissão das Ordens de Serviço às detentoras das Atas.

Campinas, 20 de maio de 2014

SILVIO ROBERTO BERNARDIN
Secretário Municipal De Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão nº 153/2014 - Eletrônico - Processo Administrativo nº 13/10/51.731 - Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - **Objeto:** Aquisição de equipamentos eletroeletrônicos, fotográficos e acessórios - **Recebimento das Propostas dos lotes 01 a 04:** das 08h do dia 04/06/14 às 09h30min do dia 05/06/14 - **Abertura das Propostas dos lotes 01 a 04:** a partir das 09h30min do dia 05/06/14 - **Início da Disputa de Preços:** a partir das 10h do dia 05/06/14 - **Disponibilidade do Edital:** a partir de 22/05/14, no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Elisângela Becker pelo telefone (19) 2116-0838.

Campinas, 20 de maio de 2014

MARCELO GONÇALVES DE SOUZA
DIRETOR DEPARTAMENTO CENTRAL DE COMPRAS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO CENTRAL DE COMPRAS - SMA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 14/10/04.816

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Convite nº. 18/2014

Objeto: Aquisição de larvicidas biológicos para uso no Programa Municipal de Controle da Dengue.

Diante dos elementos constantes neste processo administrativo, de acordo com o art.

43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, combinado com os artigos 3º e 11, incisos I do Decreto Municipal nº 18.099/13, resolvo:

1. HOMOLOGAR o Convite n.º **18/2014**, referente à aquisição de larvicidas biológicos para uso no Programa Municipal de Controle da Dengue.

2. ADJUDICAR o objeto consignado à empresa **SOL COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA.**, com os respectivos preços unitários entre parênteses para os itens: **01** (R\$ 15,00) e **02** (R\$ 40,00), no valor total de R\$ 18.310,00 (dezoito mil trezentos e dez reais).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Secretaria Municipal de Saúde, para autorização de despesa nos termos do Decreto Municipal 18.099/13;

2. à Comissão Permanente de Licitações, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;

3. à Secretaria Municipal de Saúde para demais providências.

Campinas, 21 de maio de 2014

MARCELO GONÇALVES DE SOUZA
Diretor Do Departamento Central De Compras

EDITAL PARA A ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL BIÊNIO

PROCOLO n.º 2014/10/0725

Interessado: Diretoria de Convênios Contratos.

Assunto: Conselho de Gestão Compartilhada do CEU - Centro de Artes e Esportes Unificados da Vila Esperança

2014/2016 - UNIDADE GESTORA LOCAL - UGL

A Unidade Gestora Local, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao Decreto nº 18.348 de 16 de maio de 2014, que cria o Conselho de Gestão Compartilhada do CEU - Centro de Artes e Esportes Unificados da Vila Esperança resolve, através do presente instrumento, convocar para o processo eleitoral de composição do referido Conselho, os representantes da sociedade civil, nos termos abaixo estabelecidos:

TÍTULO I - DA COMPOSIÇÃO

Artigo 1º - O presente Conselho será composto por 54 (cinquenta e quatro) representantes do poder público e da sociedade civil, sendo 27 (vinte e sete) titulares e 27 (vinte e sete) suplentes.

§ 1º Os representantes do Poder Público serão nomeados pela Prefeitura Municipal de Campinas, sendo:

I - 18 (dezoito) representantes da Prefeitura Municipal de Campinas:

- 02 (dois) representantes da Secretaria de Cultura;
- 02 (dois) representantes da Secretaria de Assistência Social;
- 02 (dois) representantes da Secretaria Educação;
- 02 (dois) representantes da Secretaria de Esportes;
- 02 (dois) representantes da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social;
- 02 (dois) representantes da Secretaria de Cooperação nos Assuntos de Segurança;
- 02 (dois) representantes da Secretaria de Saúde;
- 02 (dois) representantes da Secretaria de Trabalho e Renda;
- 02 (dois) representantes da EMDEC.

§ 2º Os representantes da sociedade civil serão escolhidos de forma livre, através de eleição direta, denominados Sociedade Civil Organizada e Moradores usuários, conforme descrição abaixo.

II - 18 (dezoito) representantes da sociedade civil organizada, sendo 9 (nove) titulares e 9 (nove) suplentes:

- 04 (quatro) representantes de Associação de Moradores;
 - 04 (quatro) representantes de Organizações Não Governamentais que prestam serviço sócio assistencial na região;
 - 02 (dois) representantes de entidade representativa do Comércio e da Indústria;
 - 02 (dois) representantes de Instituições Religiosas;
 - 02 (dois) representantes de Entidades Culturais ou que prestam serviços na área cultural;
 - 02 (dois) representantes de Associações Desportivas;
 - 02 (dois) representantes de Movimento de Economia Solidária;
- III - 18 (dezoito) representantes dos Moradores usuários do Centro de Artes e Esportes Unificado da Vila Esperança, sendo um titular e um suplente, para cada segmento:
- 02 (dois) representantes do segmento da Juventude;
 - 02 (dois) representantes do segmento 3ª Idade;
 - 02 (dois) representantes do segmento Comunidades Tradicionais (como por exemplo: Folia de reis e outros);
 - 02 (dois) representantes do segmento da Diversidade Sexual;
 - 02 (dois) representantes do segmento Pessoa com Deficiência;
 - 02 (dois) representantes do segmento Gênero;
 - 02 (dois) Lideranças Informais da Região;
 - 02 (dois) representantes da comunidade e participante de Fórum e/ou Grupos de Discussão da Região dos Amarais;
 - 02 (dois) representantes das Etnias.

TÍTULO II - DA COMISSÃO ELEITORAL

Artigo 2º - Fica constituída a COMISSÃO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL, para biênio 2014/2016, que terá como competência:

- Organizar o pleito;
- Analisar o credenciamento das candidaturas apresentadas;
- Realizar o credenciamento dos eleitores (as);
- Analisar eventuais impugnações apresentadas na data da Assembléia, como também quaisquer recursos interpostos contra o resultado da eleição;
- Conduzir o processo eleitoral dando sustentação, estrutura e apoio para a sua realização;
- Coordenar a Assembléia de Eleição do Conselho de Gestão Compartilhada.

Artigo 3º - Será composta pelos membros da Unidade Gestora Local - UGL, conforme portaria nº 80792/2013, publicada no DOM em 26 de setembro de 2013.

§ 1º - A comissão eleitoral poderá, a seu critério, indicar membros auxiliares para o exercício de suas atribuições.

§ 2º Não poderão compor a comissão ou serem indicados como membros auxiliares, candidatos de nenhum segmento da sociedade civil.

TÍTULO III - DOS PROCEDIMENTOS DE REGISTRO DAS CANDIDATURAS

Artigo 4º - Fica estabelecido o período de **22á 30 de maio de 2014**, para registro das candidaturas, das 9h às 17h, no protocolo geral da Prefeitura Municipal de Campinas, situada à Av. Anchieta 200 - Centro, de acordo com a descrição dos títulos IV e V da presente resolução.

§ 1º - Aos candidatos será permitido o uso de apelido desde que conste na ficha de

inscrição, para constar nas cédulas.

Artigo 5º - Após o encerramento do período de registro, a Comissão eleitoral procederá no dia 02 de junho de 2014, a análise dos documentos apresentados, para a devida habilitação ou não das candidaturas.

Artigo 6º - Tornados públicos os resultados da etapa de inscrição, por meio de publicação no Diário Oficial do Município, os interessados terão 02 (dois) dias úteis, ou seja, **os dias 03 e 04 de junho de 2014**, para apresentar recurso, a ser apreciado pela Comissão.

Artigo 7º - Após a finalização do procedimento das inscrições a Comissão Eleitoral deverá organizar a listagem dos candidatos inscritos e habilitados e tornar pública, por meio do Diário Oficial do Município.

TÍTULO IV - DAS CANDIDATURAS DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

Artigo 8º - Para o registro de candidatura de representante de entidade da sociedade civil organizada serão necessários:

- O preenchimento das fichas de inscrição específicas, disponibilizadas pelo protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Campinas;
- Entrega de OFÍCIO em papel timbrado, indicando o candidato, subscrito pelo representante legal da entidade.

Caso o representante indicado pela entidade seja seu presidente ou vice-presidente, será necessário adicionar a ata de reunião da diretoria indicando o mesmo ou assinatura de mais (01) um membro da diretoria, para validar a indicação.

c) Cópia do ESTATUTO SOCIAL da Organização representativa da Sociedade Civil, devidamente registrado em cartório;

d) Cópia da ATA DE ELEIÇÃO DE DIRETORIA que está designando o candidato, devidamente registrada em cartório;

e) As organizações deverão apresentar OFÍCIO subscrito por sua coordenação, que atuem na Região dos Amarais da cidade de Campinas e outros documentos comprobatórios, como por exemplo: Atas, cartas, jornais, livros, fotos.

TÍTULO V - DAS CANDIDATURAS DOS SEGMENTOS DE MORADORES

Artigo 9º Para o registro de candidatura de representantes dos Moradores usuários serão necessários:

- O preenchimento das fichas de inscrição específicas, disponibilizadas pelo protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Campinas;
- Apresentação de original e cópia de documento de identidade com foto, ou equivalente (carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação com foto, passaporte com data de validade vigente ou carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional);
- Original e cópia de comprovante de residência da Região dos Amarais do município de Campinas (contas de água, luz, telefone, faturas e contas ou congêneres, em nome do candidato.);
- Apresentar, foto, jornais ou declaração ou outro documento declaratório de entidade reconhecida na região que comprovem sua atuação na região dos Amarais).

TÍTULO VI - DOS ELEITORES

Artigo 10º Poderão votar todos (as) moradores da região dos Amarais do município, maiores de 16 (dezesesseis) anos, de acordo com o segmento escolhido.

§ 1º Os eleitores candidatos do segmento da Sociedade Civil Organizada deverão estar munidos do recibo de cadastro de sua candidatura no Protocolo Geral da Prefeitura;

§ 2º Os eleitores do segmento dos Moradores usuários deverão estar munidos de:

- Documento de identidade com foto, ou equivalente (carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (com foto), passaporte com data de validade vigente e carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional - ordens, conselhos, etc);

b) comprovante de residência na região dos Amarais no Município de Campinas em nome do eleitor como comprovante de água, luz, IPTU ou faturas de serviços que comprovem o vínculo do morador com aquela região, bem como, utilizando-as para comprovação em caso de moradores em regime de aluguel.

§ 3º - Cada eleitor(a) poderá votar em 1 (um) candidato no segmento para o qual foi credenciado, conforme descrito no artigo 1º.

TÍTULO VII - ELEIÇÃO E SUA DINÂMICA

Artigo 11º - Fica estabelecido o CEU - Centro de Artes e Esportes Unificado da Vila Esperança, sito à R. André Grabóis, s/ nº - Vila Esperança para realização da Eleição do Conselho Gestor do CEU, no dia **07 de junho (sábado) entre as 13 h e 17 h.**

Artigo 12º - A Assembléia de Eleição, a ser coordenada pela UGL - Comissão Eleitoral obedecerá a seguinte dinâmica:

- 13h às 14h30: credenciamento dos candidatos;
- 14h30 às 16h00: credenciamento dos eleitores e votação;
- 16h00 às 17h00: apuração da votação e divulgação dos resultados.

§ 1º - O cronograma acima apresentado poderá sofrer alterações em decorrência da dinâmica dos trabalhos.

Artigo 13º - A eleição será secreta, com cédulas rubricadas pela Comissão Eleitoral e entregues a cada eleitor (a) credenciado (a) pela mesa receptora;

Artigo 14º - Serão eleitos conselheiros titulares, os mais votados e, na sequência decrescente de votação, serão eleitos os conselheiros suplentes; Parágrafo único - Após redigida a Ata da Assembléia de Eleição e decididos eventuais recursos, a Comissão Eleitoral deverá encaminhar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a solicitação de nomeação e posse dos conselheiros eleitos, titulares e suplentes da Sociedade Civil.

TÍTULO VIII - DOS DISPOSITIVOS FINAIS

Artigo 15º Cada instituição deverá indicar apenas 01 (um) candidato para compor o conselho gestor do CEU - Centro de Artes e Esporte Vila Esperança, independente da área de atuação ou segmento da entidade e o candidato deverá representar apenas uma entidade da Sociedade Civil.

Artigo 16º - A ausência do candidato na Assembléia de Eleição implicará na impugnação de sua candidatura, não podendo ser votado durante o pleito, salvo se apresentada justificativa a ser analisada pela Comissão Eleitoral ou UGL, de acordo com o artigo 12 - Item I.

§ 1º - A justificativa de ausência de candidatos deverá ser apresentada à mesa de credenciamento com 30 (trinta) minutos de antecedência do início da Assembléia, mediante mandatário munido de instrumento de procuração simples com firma autenticada, dispensando-se a firma de autenticidade em caso de enfermidade ou acidente grave sofrido pelo candidato e/ou parente de primeiro grau, que deverá comprovar através de documento médico.

Artigo 17º Os candidatos devem estar cientes que a função de membro do Conselho é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

Artigo 18º - Caberá ao Poder Executivo proceder à nomeação e posse do Conselho.

Artigo 19º - Os casos omissos na presente resolução serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Artigo 20º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO ELEIÇÕES DE REPRESENTANTES DA SO-

CIÉDADE CIVIL ORGANIZADA para o Conselho de Gestão Compartilhada do Centro de Artes e Esportes Unificado Vila Esperança - Biênio 2014/2016

DADOS DA ENTIDADE

ENTIDADE:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

EMAIL:

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:

ÁREA DE ATUAÇÃO:

DADOS DO CANDIDATO INDICADO

NOME:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

EMAIL:

RG:

CPF:

DOCUMENTOS APRESENTADOS E ANEXADOS

() OFÍCIO em papel timbrado, indicando o candidato, subscrito pelo representante legal da entidade;

() Cópia do ESTATUTO SOCIAL da Organização representativa da Sociedade Civil, devidamente registrado em cartório;

() Cópia da ATA DE ELEIÇÃO DE DIRETORIA atualizada que está designando o candidato, devidamente registrada em cartório; caso o candidato indicado seja o próprio presidente, o mesmo deverá apresentar ata da reunião da diretoria indicando sua candidatura ou ofício indicando a candidatura assinado por mais de um membro da diretoria.

* () OFÍCIO subscrito por sua coordenação, que atuam na Região dos Amaraís de Campinas

* () outros documentos comprobatórios de atuação na região dos Amaraís de Campinas, como atas, cartas, jornais, livros, fotos.

Assinatura do Candidato: _____

À

Unidade Gestora Local - UGL

Diretoria de Convênios e Contratos

Secretaria Municipal de Administração

Campinas, ?....., ?..... de 2014

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO ELEIÇÕES DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL SEGMENTO MORADORES para o Conselho de Gestão Compartilhada do Centro de Artes e Esportes Unificado Vila Esperança - Biênio 2014/2016

DADOS DO CANDIDATO

NOME:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

EMAIL:

RG:

CPF:

SEGMENTO:

() Juventude,

() 3ª Idade,

() Comunidades tradicionais (Folia de reis e outros),

() Diversidade Sexual,

() Pessoa com deficiência,

() Gênero, (grupo de mulheres),

() Lideranças informais da região,

() Representante da comunidade, participante de Fórum e/ou Grupos de discussão da região dos Amaraís;

() Representantes de Etnias.

DOCUMENTOS APRESENTADOS E ANEXADOS

() documento de identidade com foto, ou equivalente (carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (com foto), passaporte com data de validade vigente ou carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional);

() Comprovante de residência da Região dos Amaraís do município de Campinas (contas de água, luz, telefone, faturas e/ou congêneres em nome do eleitor, ou em caso de aluguel, faturas de serviços como lojas, IPTU e/ou congêneres);

() Foto, jornais, declaração ou outro documento declaratório de entidade reconhecida na região que comprovem sua atuação no bairro.

Assinatura do candidato: _____

À

Unidade Gestora Local - UGL

Diretoria de Convênios e Contratos

Secretaria Municipal de Administração

Campinas,..... de 2014

Campinas, 21 de maio de 2014

ABÍLIO PINHEIRO COORDENADOR GERAL DA UNIDADE GESTORA**LOCAL-S**

Coordenador Geral Da Unidade Gestora Local Diretoria De Convênios E Contratos Secretaria

Municipal D

DEPARTAMENTO CENTRAL DE COMPRAS**COMUNICADO DE RECURSO**

Processo Administrativo nº 14/09/1312 Interessado: Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - PROCON **Assunto:** Convite nº 16/2014 **Objeto:** Prestação de serviços de transporte de mobiliário, equipamentos eletrônicos, documentos e demais bens para realização de mudança da sede do Departamento de Proteção ao Consumidor - PROCON.

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos participantes da licitação em epígrafe que contra o Termo de Julgamento de Habilitação publicado no Diário Oficial do Município, edição do dia 19 de maio de 2014, foi interposto recurso pela empresa **VIEIRA FILHO TRANSPORTES LTDA.** em face da decisão que a inabilitou. Esclarecemos que, nos termos do art. 109, § 3º e § 6º, da Lei Federal nº 8.666/93, os licitantes poderão impugnar os recursos interpostos no prazo de 02 (dois) dias úteis. Por essa razão, fica **SUSPENSA** a sessão pública de abertura dos envelopes propostas, designada para o dia 22/04/2014, às 10h.

Campinas, 21 de maio de 2014

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DEPARTAMENTO DE PROCESSOS DISCIPLINARES INVESTIGATÓRIOS - DPDI**PORTARIA Nº 153/14**

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos no uso das atribuições que lhe foram conferidos pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002.

Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta da Sindicância Administrativa Investigatória nº **037/14**, do protocolado nº **13/50/1.984**, onde figura como interessado a EMEF "Carolina Castro Rinco" da Secretaria Municipal de Educação, face às disposições inseridas na alínea "a" do inciso III do artigo 1º do Decreto Municipal nº 14.070/02, decido pelo **arquivamento** do presente protocolado.

Campinas, 15 de maio de 2014

MÁRIO ORLANDO GALVES DE CARVALHO

Secretário Municipal De Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 154/14

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos no uso das atribuições que lhe foram conferidos pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002.

Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta da Sindicância Administrativa Investigatória nº **009/08**, do protocolado nº **08/10/4.548**, proveniente da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, face às disposições inseridas na alínea "a" do inciso III do artigo 1º do Decreto Municipal nº 14.070/02, decido pelo **arquivamento** do presente protocolado.

Campinas, 15 de maio de 2014

MÁRIO ORLANDO GALVES DE CARVALHO

Secretário Municipal De Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 155/14

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos no uso das atribuições que lhe foram conferidos pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002.

Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta da Sindicância Administrativa Investigatória nº **012/14**, do protocolado nº **13/10/55.715**, face às disposições inseridas na alínea "a" do inciso III do artigo 1º do Decreto Municipal nº 14.070/02, decido pelo **arquivamento** do presente protocolado.

Campinas, 16 de maio de 2014

MÁRIO ORLANDO GALVES DE CARVALHO

Secretário Municipal De Assuntos Jurídicos

DEPARTAMENTO DE ACESSORIA JURÍDICA**EXTRATO**

Processo Administrativo nº 13/10/61506 Interessado: Secretaria Municipal de Educação **Termo de Convênio nº 41/14. Conveniada:** ASSOCIAÇÃO NAZARENA ASSISTENCIAL BENEFICENTE - NAVE MÃE PARQUE VISTA ALEGRE SENADOR JOÃO DE MEDEIROS CALMON. **CNPJ:** 54.150.339/0006-08 **Termo de Rerratificação nº 10/14. Objeto da rerratificação:** Fica alterado no preâmbulo do Termo de Convênio nº 41/14, o número de inscrição da entidade conveniada no CNPJ de 54.150.339/0002-84 para 54.150.339/0006-08 **Assinatura:** 21/05/2014

Processo Administrativo nº 13/10/23418 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 41/14 **Contratada:** CISCRE IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. **CNPJ:** 07.014.318/0001-70 **Termo de Contraton nº 92/14 Objeto:** Prestação de serviços de locação de equipamento para a realização de exames de coagulação, com fornecimento de reagentes e de todos os materiais de suporte. **Valor global:** R\$ 84.999,96 **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 21/05/2014.

Processo Administrativo nº 13/10/48736 Interessado: Secretaria Municipal de Educação **Modalidade:** Chamada Pública nº 03/13 **Contratada:** COOPERATIVA DOS ASSENTADOS DE REFORMA AGRÁRIA E PEQUENOS PRODUTORES DA REGIÃO DE ITAPEVA - COAPRI. **CNPJ:** 01.989.828/0001-87 **Termo de Contraton nº 93/14 Objeto:** Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar. **Valor global:** R\$ 722.205,00 **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 21/05/2014.

Processo Administrativo nº 13/10/48736 Interessado: Secretaria Municipal de Educação **Modalidade:** Chamada Pública nº 03/13 **Contratada:** COOPERATIVA DOS TRABALHADORES ASSENTADOS DA REGIÃO DE PORTO ALEGRE - COOTAP. **CNPJ:** 01.112.137/0001-09 **Termo de Contraton nº 94/14 Objeto:** Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar. **Valor global:** R\$ 2.508.660,00 **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 21/05/2014.

Processo Administrativo nº 13/10/48736 Interessado: Secretaria Municipal de Educação **Modalidade:** Chamada Pública nº 03/13 **Contratada:** COOPERATIVA VINÍCOLA GARIBALDI LTDA. **CNPJ:** 90.049.156/0001-50 **Termo de Contraton nº 95/14 Objeto:** Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar. **Valor global:** R\$ 1.886.000,00 **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 21/05/2014.

Processo Administrativo nº 13/10/48736 Interessado: Secretaria Municipal de Educação **Modalidade:** Chamada Pública nº 03/13 **Contratada:** COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA NOVA PALMA LTDA. **CNPJ:** 91.022.632/0001-01 **Termo de Contraton nº 96/14 Objeto:** Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar. **Valor global:** R\$ 71.200,00 **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 21/05/2014.

Processo Administrativo n.º 13/10/48736 Interessado: Secretaria Municipal de Educação **Modalidade:** Chamada Pública n.º 03/13 **Contratada:** COOPERATIVA ORGÂNICA FAMILIAR - COAFCNPJ: 06.132.547/0001-27 **Termo de Contraton** 97/14 **Objeto:** Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar. **Valor global:** R\$ 1.550.000,00 **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 21/05/2014.

Processo Administrativo n.º 13/10/48736 Interessado: Secretaria Municipal de Educação **Modalidade:** Chamada Pública n.º 03/13 **Contratada:** COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DOS ASSENTADOS E PEQUENOS PRODUTORES DA REGIÃO NOROESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO - COAPARCNPJ: 04.455.745/0001-04 **Termo de Contraton** 98/14 **Objeto:** Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar. **Valor global:** R\$ 2.300.000,00 **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 21/05/2014.

Processo Administrativo n.º 14/10/06734. Interessado: Secretaria Municipal de Administração **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 108/14. **Ata de Registro de Preços n.º 174/14 Detentora da Ata:** COMERCIAL ECOMIX EIRELI - ME **CNPJ:** 15.367.263/0001-00 **Objeto:** Registro de preços de copos descartáveis para água e café **Preço Unitário:** Itens: 01 (R\$ 1,00) e 02 (R\$ 2,06) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 21/05/2014.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ENTORPECENTES

Atos do Conselho

O Conselho Municipal de Entorpecentes de Campinas, criado pela Lei Municipal n.º 6.849 de 17 de dezembro de 1991 e alterada pelas Leis Municipais n.º 10.749/200; 12.137/2004 e 13.031/2007, no âmbito de sua competência legal **CONVOCA** seus Conselheiros Titulares e **convida** os Suplentes para Reunião **EXTRAORDINÁRIA** do COMEN a realizar-se em sua sede sito à Rua Ferreira Penteadado, n.º 1331 - Centro. Data: **27/05/2014**

Hora: **9h**

PAUTA:

Deliberação sobre:

- 1- Eleição da Presidência, em razão da vacância do cargo;
- 2- Alteração da Lei do COMEN;

Campinas, 21 de maio de 2014

COLEGIADO DO COMEN

SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

Protocolado: n.º 2013/10/53.049

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura

Referência: Pregão Eletrônico n.º 028/2014

Objeto: Registro de Preços de Prestação de Locação de Sanitários Químicos, com fornecimento de material e prestação de serviços de transporte, instalação, higienização e descarte de efluentes.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no artigo 8º, do Decreto Municipal n.º 18.099/2013, **AUTORIZO** a despesa no valor total de R\$ 940,00 (Novecentos e Quarenta Reais), a favor da empresa VALDEMAR DOS REIS BARROS - EPP, conforme Ata de Registro de Preços n.º 52/14.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 21 de maio de 2014

CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

Protocolado: n.º 13/10/60143

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura.

Referência: Pregão Eletrônico n.º 022/2014.

Objeto: Registro de Preços de Serviços de Infraestrutura para Eventos, com fornecimento de material.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no artigo 8º, do Decreto Municipal n.º 18.099/2013, **AUTORIZO** a despesa no valor total de R\$ 19.815,70 (Dezenove Mil e Oitocentos e Quinze Reais e Setenta Centavos), em favor da empresa Piaf Produções Artísticas, Eventos e Locações LTDA-EPP, conforme Ata de Registro de Preços n.º 120/14;

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 21 de maio de 2014

CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

Protocolado: n.º 13/10/44529

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura.

Referência: Pregão Eletrônico n.º 239/2013.

Objeto: Registro de preços de prestação de serviços de buffet, locação de toalhas e alimentos preparados (kit lanche e marmitex).

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no artigo 8º, do Decreto Municipal n.º 18.099/2013, **AUTORIZO**, a despesa no valor

total de R\$ 2.135,20 (Dois Mil e Cento e Trinta e Cinco Reais e Vinte Centavos), em favor da empresa Manequinho de Campinas - Rotisserie e Panificadora Ltda EPP, conforme Ata de Registro de Preços n.º 04/14;

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 21 de maio de 2014

CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

Protocolado: n.º 13/10/43332

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura.

Referência: Pregão Eletrônico n.º 022/2014.

Objeto: Registro de Preços de Serviços de Locação de Palco e Locação de Passarela, com fornecimento de material.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no artigo 8º, do Decreto Municipal n.º 18.099/2013, **AUTORIZO** a despesa no valor total de R\$ 3.492,46 (Três Mil e Quatrocentos e Noventa e Dois Reais e Quarenta e Seis Centavos), em favor da empresa STAFF LUXE EIRELI-ME, conforme Ata de Registro de Preços n.º 54/14.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 21 de maio de 2014

CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E DE TURISMO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E DE TURISMO

Autorização de Despesa

Protocolado: n.º 2013/10/37403

Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e de Turismo.

Referência: Pregão Eletrônico n.º 42/14

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de alimentos preparados de lanches e marmitex, serviços de bufê e locação de infraestrutura para bufê, eventos e reuniões

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo e ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal n.º 18.099/2013, **AUTORIZO** a despesa no valor total de R\$ 697,80 (seiscentos e noventa e sete reais e oitenta centavos), a favor da empresa **J.L.M GARCIA & CIA LTDA - ME**, referente ao item 06.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 21 de maio de 2014

SAMUEL RIBEIRO ROSSILHO

Secretário De Desenvolvimento Econômico, Social E De Turismo

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DESPACHADO PELO SENHOR DIRETOR EM 21 DE MAIO DE 2014

Protocolo n.º 2014/50/1005-Assunto: Pedido de Certidão de Inteiro Teor - **Interessado:** EMEI do Cis Dr. Tancredo Neves

À CSA

Solicita a EMEI do Cis Dr. Tancredo Neves a extração de cópia de inteiro teor do Processo Administrativo n.º **2014/10/5896**.

Estabelece a Constituição da República em seu artigo 5º, XXXIV, b, *in verbis*;

"XXXIV- São a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas: b) a obtenção de certidões em repartições públicas, para defesa de direitos e esclarecimentos de situações de interesse pessoal;"

Extrai-se, portanto, que a obtenção de certidões constitui um direito dos cidadãos e pessoas jurídicas que comprovem legitimidade e interesse para o pedido.

Pelo exposto, defiro o pedido de certidão de inteiro teor do protocolado face à demonstração de legitimidade do requerente para o pleito formulado. Providenciada as cópias e certificada a autenticidade, certifique-se nos autos a emissão da Certidão (Anexo II, do Decreto Municipal n.º 18.050 /13); posteriormente, encaminhem-se:

Após a publicação, encaminhem-se à Coordenadoria Setorial de Expediente do Gabinete do Prefeito para a entrega ao interessado, nos termos do artigo 9º, §3º, do Decreto Municipal n.º 18.050/13.

Campinas, 21 de maio de 2014

MAURILEI PEREIRA

Diretor Do Departamento De Apoio à Escola

PROTOCOLADO N.º 10/10/47.174 PG

Interessada: Secretaria Municipal de Educação

Despacho:

À vista das informações existentes neste protocolado bem como dos pareceres de fls. 874 a 877, 878 a 883 e 884 da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que indicam a necessidade e a ausência de impedimentos legais, **AUTORIZO**:

1. A prorrogação do contrato celebrado entre o Município de Campinas e a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos - ECT (Termo de Contrato n.º 48/2011 e aditamentos posteriores), pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 04/05/14;

2. A despesa decorrente, no valor total de R\$ 67.670,30 (Sessenta e sete mil, seiscentos

e setenta reais e trinta centavos), conforme indicado e justificado;

3. Publique-se;

4. À Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes/DAJ, para a formalização do Termo Contratual próprio, ocasião em que, preliminarmente, deverão ser juntados aos autos os documentos e providências indicados às fls. 881 a 882, itens 1 a 7, e após, retornem os autos a esta Secretaria de Educação para as demais providências e acompanhamento, com a observância das ressalvas apontadas à fl. 882, itens 1 a 3, expressamente.

Campinas, 30 de abril de 2014
SOLANGE VILLON KOHN PELICER
 Secretária Municipal De Educação

CONSELHO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS CONVOCAÇÃO

A PRESIDENTE do Conselho das Escolas Municipais, no uso das atribuições de seu cargo, CONVOCA todos os Conselheiros para a 2ª Reunião Ordinária a ser realizada:

- Local: Sala de Reuniões - 9º Andar - Prefeitura Municipal de Campinas.
 - Endereço: Rua Anchieta nº 200 - Centro - Campinas - SP
 - Data: 26/05/2014
 - Horário: 14:30 horas.

Pauta:

1. Informes Gerais
2. Organização da eleição do Conselho das Escolas.

Campinas, 21 de maio de 2014
ANA LÚCIA PAGANOTTI MOURÃO
 Presidente Do Conselho Das Escolas Municipais De Campinas

COMUNICADO SME Nº 52/2014

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo,

COMUNICA a realização do evento "**Jogos Escolares Municipais de Campinas 2014**" (**JEM 2014**).

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O presente comunicado tem por objetivo orientar as equipes gestoras das EMEFs sobre a realização "Jogos Escolares Municipais de Campinas 2014" (JEM 2014), que é composto por:

- 1.1.1 IX Jogos Escolares Municipais - IX JEM 2014.
- 1.1.2 IV Jogos Escolares Municipais Adaptados - IV JEMA
- 1.1.3 IV Jogos Escolares Municipais da EJA - IV JEMEJA
- 1.2 O JEM 2014 é aberto à participação de todos os alunos matriculados nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental;
- 1.3 As ações do JEM 2014 devem fazer parte do Projeto Pedagógico da Unidade Educacional;

1.4 A participação das EMEFs, no JEM 2014, está condicionada à:

- 1.4.1 Disponibilização de um professor responsável pelo grupo de alunos;
- 1.4.2 Disponibilização de professores de Educação Física e de Educação Especial (professores de apoio) ou, outros profissionais para o acompanhamento dos alunos nos dias e horários de realização dos jogos.

1.4.3 Apresentação de autorização dos responsáveis legais dos alunos participantes, para qualquer fim durante os jogos, que ficará sob a guarda do professor responsável pelo grupo de alunos.

1.4.4 Competência da equipe da EMEF (professor responsável e professores de apoio) pela conduta dos alunos, nas dependências das instituições parceiras e durante o trajeto dos ônibus oficiais de transporte;

1.4.5 Competência da equipe da EMEF (professor responsável e professores de apoio) pela orientação dos alunos quanto ao cuidado com os materiais de uso pessoal, individual e coletivo, durante o trajeto dos ônibus oficiais de transporte e no momento do evento.

1.5 Apresentação de documento de identificação com foto (RG ou RA) do aluno inscrito para a arbitragem no momento da sua participação.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 Os alunos serão inscritos por grupos/EMEF;
- 2.2 As inscrições dar-se-ão através do preenchimento de formulário próprio, no endereço eletrônico <http://tinyurl.com/educjem2014>
- 2.3 As EMEF's inscreverão seus alunos no JEM, JEMA e JEMEJA no período de 22 de Maio a 03 de Junho 2014.

3.2. DO CRONOGRAMA:

CRONOGRAMA JEM 2014	
ATIVIDADE	PERÍODO
CONGRESSO TÉCNICO JEM	02 DE SETEMBRO
ABERTURA OFICIAL DO JEM	16 DE SETEMBRO
FASE CLASSIFICATÓRIA DO JEM	26 DE SETEMBRO A 02 DE OUTUBRO
FASE FINAL JEM	17 A 24 DE OUTUBRO DE 2014
JEMA	07, 08, 09 DE OUTUBRO
CONGRESSO TÉCNICO DO JEMA	09 DE SETEMBRO
JEMEJA - PERÍODO DE REALIZAÇÃO	30 DE OUTUBRO DE 2014
ENCERRAMENTO JEM 2014	DIA 04 DE NOVEMBRO DE 2014.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

A organização dos Jogos Escolares Municipais 2014 estará sob responsabilidade da Comissão Gestora, composta pelos Professores de Educação Física da Secretaria Municipal de Educação de Campinas, definida no encontro de professores de Educação Física, realizado em 11 de fevereiro de 2014, publicado no Comunicado SME nº 20/2014, de 10 de abril de 2014.

3.1 Informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone 3259-1496, 3254-2434, ramal 243, ou pelo endereço eletrônico cefortepe.cursos@campinas.sp.gov.br

Campinas, 21 de maio de 2014
SOLANGE VILLON KOHN PELICER
 Secretária Municipal De Educação

PORTARIA SME/FUMEC Nº 01/2014

A Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC, no uso das atribuições de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes servidores públicos para, sem prejuízo do cumprimento das funções de seus cargos, comporem junto ao Departamento Pedagógico - DEPE, Comissão de Estudos sobre a Política Educacional de EJA Anos Iniciais e Anos Finais, com o propósito de:

I - Realizar estudo e mapeamento de diferentes formatos de atendimento de EJA, a fim de reformular o atendimento oferecido na Rede Municipal de Ensino de Campinas (RMEC), considerando propostas apresentadas pelas escolas.

II - Conhecer e considerar o conhecimento de formatos, propostas, modelos de organização e políticas Municipais, Estaduais e Federais da EJA, entre outras fontes que possam contribuir para o debate;

III - Pensar no aprimoramento constante e integração entre EJA anos iniciais e finais;

IV - Fazer indicativos para SME/FUMEC em relação às modificações que devem ser realizadas, com fins de potencializar o atendimento quantitativo e qualitativo dos alunos de EJA, promovendo o acesso e permanência com a aprendizagem significativa voltada à formação integral;

V - Planejar a implementação na EJA Anos Finais de Projeto Piloto.

VI - Dialogar com os profissionais dos Anos Iniciais e Finais de EJA sobre as propostas a serem encaminhadas à SME/FUMEC.

Art. 2º A Comissão de que trata esta portaria terá a seguinte composição:

- Um (1) Coordenador Pedagógico do Núcleo de EJA/CEB/SME
- Um (1) Coordenador Pedagógico da Assessoria de currículo/SME
- Um (1) Orientador Pedagógico da SME
- Um (1) Supervisor Educacional da SME

Três (3) Professores de EJA/SME

Três (3) Profissionais da EJA anos iniciais (FUMEC)

Art. 3º A comissão será constituída pelos servidores abaixo relacionados.

1 - Juliano Pereira de Mello, matrícula 126320-0 - Coordenador Pedagógico de EJA/SME

2 - Heliton Leite de Godói, matrícula 108174-8 - Coordenador Pedagógico da Assessoria de Currículo/SME;

3 - Robson Alexandre de Moraes, matrícula 121505 -1 - Orientador Pedagógico da SME;

4 - Patrícia Lazzarini Furlan, matrícula 108244 - 2 - Supervisor Educacional da SME;

5 - Cláudio Borges da Silva, matrícula 625647 - Professor de EJA/SME (Titular);

6 - Harian Pires Braga, matrícula 1247433 - Professor de EJA/SME (Titular);

7 - Heitor Guizzo, matrícula 1032232 - Professor de EJA/SME (Titular);

8 - Deborah Helena Mei Antunes, matrícula - 1022725 - Professor de EJA/SME (suplente)

9 - José Carlos Mariano, matrícula 663514 - Professor de EJA/SME (suplente)

10 - Neudenir Pereira dos Santos, matrícula 1190865 - Professor de EJA/SME (suplente)

11 - Marinalva Imaculada Cuzin, matrícula 10298 - Coordenadora da EJA anos iniciais (FUMEC)

12 - Walmira Lange Alves Campos, matrícula 1188 - Apoio Pedagógico da CPEJA anos iniciais (FUMEC)

13 - Eliana Maria Oligurski, matrícula 10376 - Diretora Educacional da EJA anos iniciais (FUMEC)

Art. 4º As reuniões da Comissão dar-se-ão às sextas-feiras, das 8h às 11h20, no Centro de Formação, Tecnologia e Pesquisa Educacional - CEFORTEPE, situado à R. João Alves dos Santos, 117 - Jardim das Paineiras - Campinas, SP

Art. 5º Os integrantes da Comissão deverão participar nas seguintes condições:

I - Especialistas em horário de trabalho;

II - Professores em regime de hora-projeto - HP, num total de 4 horas semanais

Art. 6º O cronograma de trabalho, a ser definido pela Comissão, deverá ter início na segunda quinzena de maio, e prever o término de uma primeira etapa do trabalho até a segunda quinzena de setembro.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 21 de maio de 2014
SOLANGE VILLON KOHN PELICER
 Secretária Municipal De Educação E Presidente Da FUMEC

COMUNICADO SME Nº 53/2014

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo e, considerando a Resolução SME nº 04/2014, que dispõe sobre as normas e o funcionamento da Formação Continuada em Serviço, oferecida pela Coordenadoria Setorial de Formação da Rede Municipal de Ensino de Campinas e, a necessidade de implementar e consolidar uma Política de Formação Continuada na SME que promova o crescente aprimoramento de seus profissionais,

COMUNICA:

1. A 3ª relação dos Cursos, Grupos de Estudo e Grupos de Trabalho oferecidos para o 1º semestre de 2014.

2. O processo seletivo para participação nos Cursos, Grupos de Estudo e Grupos de Trabalho dar-se-á em duas fases:

2.1 FASE I - Inscrições, no período de 21/05/2014 a 26/05/2014, através do endereço eletrônico:

<http://inscricoescefortepe.ima.sp.gov.br>

2.2 FASE II - A partir de 02/06/2014 até o segundo encontro de cada curso ou grupo, quando os candidatos não selecionados e interessados pelas vagas não preenchidas deverão comparecer na data e local da atividade formativa.

3. Os profissionais selecionados para vagas nos Cursos, Grupos de Estudo e Grupos de Trabalho publicados em fevereiro e em Abril de 2014, só poderão se inscrever para novas atividades de formação após a conclusão das atividades em andamento.

Campinas, 21 de maio de 2014

SOLANGE VILLON KOHN PELICER
 Secretária Municipal De Educação

ANEXO I CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL
22/05/14	PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	CSF/DEPE

22/05/2014 A 27/05/2014 ATÉ AS 12H00	FASE I - INSCRIÇÕES	SERVIDORES INTERESSADOS NOS CURSOS E GRUPOS
30/05/2014	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA FASE I	CSF/DEPE
A PARTIR DE 02/06/2014	INÍCIO DAS ATIVIDADES DA FORMAÇÃO CONTINUADA	FORMADORES, RESPONSÁVEIS PELOS GRUPOS E CURSISTAS
A PARTIR DE 02/06/2014 – ATÉ O SEGUNDO ENCONTRO DE CADA CURSO OU GRUPO	FASE II – PREENCHIMENTO DAS VAGAS RESTANTES	CANDIDATOS INTERESSADOS

ANEXO II

3ª RELAÇÃO DOS CURSOS, GRUPOS DE ESTUDO E GRUPOS DE TRABALHO
ATIVIDADES DE FORMAÇÃO CONTINUADA:

I- CURSOS

III- GRUPOS DE ESTUDO

IV- GRUPOS DE TRABALHO

I – CURSOS

I.58 – CURSO: MUSICALIZAÇÃO COM INSTRUMENTOS CONSTRUÍDOS A
PARTIR DE MATERIAL RECICLÁVEL E SUCATA

Formadores: Ricardo Botter Maio

Ementa: Promover a interação dos educadores e das crianças com instrumentos alternativos, construídos com material reutilizável, possibilitando a produção musical e a execução de músicas de repertório infantil.

Público-alvo: Prioritariamente professores, monitores, agentes de Educação Infantil da CEI Regente Feijó, do CEI Cha II Sun, do CEI João Batista Filho e das EMEI Professor Jorge Leme e CEMEI Brasília B. E. Martins, havendo vagas, estende-se aos demais profissionais da Educação Infantil da R.M.E.C.

Carga horária: 24 horas

Carga horária semanal: 3h/a

Nº de vagas: 15 por turma

Início Previsto: junho

Dia e Horário:

Turma A – 5ª feira, das 08h00 às 10h30

Turma B – 5ª feira, das 14h00 às 16h30

Turma C – 3ª feira, das 8h00 às 10h30

Turma D – 3ª feira, das 14h00 às 16h30

Local: Turmas A e B - CEI Regente Feijó e CEI Cha II Sun

Endereço: Rua das Perobas, 62 – Vila Boa Vista

Local: Turmas C e D - EMEI Professor Jorge Leme e CEMEI Brasília B. E. Martins

Endereço: Rua Papa São Nicolau, 199 - Vila Padre Anchieta

I.59 – CURSO: TÉCNICA DE INSTRUMENTOS DE METAIS PARA FANFARRA

Formador: Eduardo Martins Filho

Ementa: Capacitar os Professores e Educadores Sociais para apoio às ações voltadas às Fanfarras Escolares, envolvendo instrumento de sopro.

Público-alvo: Professores e Educadores Sociais que atuam na Rede Municipal de Ensino de Campinas- RMEC.

Carga horária: 60 horas

Carga horária semanal: 4 h/a

Nº de vagas: 20

Início Previsto: junho

Dia e Horário: Turma A – 3ª feira, das 13h30 às 16h30

Turma B - 6ª feira, das 09h00 às 11h30

Local: Turmas A e B - Estação Cultura

Endereço: Praça Marechal Floriano Peixoto, s/nº – Centro

I.60 – CURSO: CAPACITAÇÃO PARA PROFESSORES – FANFARRA

Formador: Rodolpho Ribeiro Simmel

Ementa: Noções básicas de percussão e apresentação de instrumentos, visando capacitar educadores para preparo dos alunos músicos das Fanfarras Escolares.

Público-alvo: Professores da RMEC e Educadores Sociais do Mais Educação, com prioridade para quem atua com as fanfarras nas escolas.

Carga horária: 40 horas

Carga horária semanal: 4h/a

Nº de vagas: 20 por turma

Início previsto: junho

Dia e Horário: Turma A – 3ª feira, das 13h30 às 16h30

Turma B – 6ª feira, das 09h00 às 11h30

Local: Turmas A e B – Estação Cultura

Endereço: Praça Marechal Floriano Peixoto, s/nº – Centro.

I.61 – CURSO: CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES – BALIZA PARA FANFARRA

Formadora: Priscila Maria Ferreira Soares Boldrin

Ementa: Capacitar corpórea, coreográfica e musicalmente o corpo docente municipal, dando-lhes subsídios para o preparo de suas balizas e coreografias dentro de uma Fanfarra Escolar.

Público-alvo: Professores da Rede Municipal de Ensino de Campinas e Educadores Sociais que atuam com as fanfarras nas EMEFs.

Carga horária: 60 horas

Carga horária semanal: 04 h/a

Nº de vagas: 20 por turma

Início Previsto: junho

Dia e Horário: Turma A – 4ª feira, das 13h00 às 16h10

Turma B – 6ª feira, das 08h00 às 11h10

Local: CEFORTEPE – Centro de Formação, Tecnologia e Pesquisa em Educação

“Prof. Milton de Almeida Santos”.

Endereço: Rua Dr. João Alves dos Santos, 860 – Jardim das Paineiras.

I.62 – CURSO: PEDAGOGIA DA ARTE E MOVIMENTO: AMPLIANDO POSSIBILIDADES

Formadora: Cleonice de Paula Pereira

Ementa: O curso será um espaço de trocas, práticas e aperfeiçoamento pedagógico fomentando novas formas de trabalhar que ampliem as possibilidades de atuação, a criatividade e os conhecimentos técnicos dos educadores. As aulas serão de natureza teórico-práticas e serão utilizados recursos da educação somática, dança e psicodinâmica de grupos.

Público-alvo: Prioritariamente Professores de Arte, Educação Física, Articuladores do Mais Educação, Educadores Sociais do Programa Mais Educação, nas áreas de dança, teatro, movimento e integração das artes.

Carga horária: 60

Carga horária semanal: 03 h/a

Nº de vagas: 30

Início Previsto: junho

Dia e Horário: 3ª feira, das 19h00 às 21h30

Local: CEFORTEPE – Centro de Formação, Tecnologia e Pesquisa em Educação

“Prof. Milton

de Almeida Santos”.

Endereço: Rua Dr. João Alves dos Santos, 860 – Jardim das Paineiras.

I.63 – CURSO: FUNDAMENTOS TEÓRICOS PARA A FORMAÇÃO DA ATITUDE LEITORA E PRODUTORA DE TEXTO

Formadoras: Suely Amaral Mello e Greice Ferreira da Silva

Ementa: Discutir fundamentos da teoria histórico-cultural que envolvem os processos de ensinar e de aprender, discutindo diretrizes pedagógicas para a apropriação da cultura escrita, numa perspectiva de formar crianças leitoras e autoras. Discutir práticas de leitura e escrita na Educação Infantil, articuladas aos fundamentos da Teoria Histórico-Cultural e da Pedagogia Freinet.

Público-alvo: Orientadores Pedagógicos e Coordenadores Pedagógicos de Educação Infantil.

Carga horária: 50 horas

Carga horária semanal: 4 horas

Nº de vagas: 45 em cada turma

Dia e Horário: Turma A – 2ª feira, das 8:00 às 12:00

Turma B – 2ª feira, das 13h00 às 17:00

Início Previsto: junho

Local: CEFORTEPE – Centro de Formação, Tecnologia e Pesquisa em Educação

“Prof. Milton

de Almeida Santos”.

Endereço: Rua Dr. João Alves dos Santos, 860 – Jardim das Paineiras.

I.64 – CURSO: CRIANÇAS CONSUMIDORAS: UM OLHAR PARA A INFÂNCIA E A ESCOLA - Módulo II

Formadora: Fernanda Theodoro Roveri

Ementa: A partir da temática inicial “a boneca Barbie e a educação das meninas”, analisaremos alguns artefatos da indústria cultural como filmes, desenhos, músicas, brinquedos que, de alguma maneira, têm adentrado o espaço escolar. Buscaremos construir em conjunto outras possibilidades de trabalho que garantam o direito à infância em seus múltiplos aspectos socioafetivos.

Público-alvo: Prioritariamente para os profissionais que frequentaram o Módulo I, havendo vagas serão atendidos os demais profissionais da Educação Infantil.

Carga horária: 40 h/a

Carga horária semanal: 3h/a presenciais e 01h/a não presencial

Dia e horário: 4ª Feira, das 08h30 às 11h00

Nº de vagas: 25

Início previsto: junho

Local: CEFORTEPE – Centro de Formação, Tecnologia e Pesquisa em Educação “Prof. Milton de Almeida Santos”.

Endereço: Rua Dr. João Alves dos Santos, 860 – Jardim das Paineiras.

I.65 – CURSO: O LÚDICO NA EDUCAÇÃO INFANTIL – Módulo II

Formadora: Luciana Saldini

Ementa: Dando continuidade à proposta realizada no primeiro módulo, o curso pretende partilhar, com as Professoras e os Monitores/Agentes de Educação Infantil, o conhecimento de diferentes autores que tratam do lúdico como eixo principal do trabalho na Educação Infantil. Além disso, visa proporcionar oficinas aos participantes com o objetivo de articular a teoria e a prática.

Público-Alvo: Professoras, Monitores/Agentes de Educação Infantil

Carga horária: 48 horas

Início Previsto: 17/07/2014

Carga horária semanal: 4h/a (3 h/a presenciais e 1 h/a não presencial)

Dia de semana e horário: 5ª feira, das 14h00 às 16h30

Nº de vagas: 25

Local: NAED Sudoeste

Endereço: Rua Mogi Mirim, 1.040 – Jardim Campos Elíseos

III - GRUPOS DE ESTUDOS

III.24 - GRUPO DE ESTUDOS: DIRETRIZES CURRICULARES E SEUS DESDOBRAMENTOS NA PRÁTICA EDUCATIVA

Responsável: Laís Helena Ribas D'Ávila

Ementa: O Grupo de Estudos “Diretrizes Curriculares da Educação Básica para a Educação Infantil”, busca aprofundar eixos da SME, tais como: Etnia, Educação Alimentar e Meio Ambiente. O grupo estudará as referências bibliográficas que deram suporte teórico e legal ao desenvolvimento do caderno sobre as Diretrizes Curriculares de Educação Infantil e traçará, com criticidade, relações com a realidade vivenciada na Unidade Educacional em que atuam. As leituras e reflexões terão como base os seguintes documentos: Lei de Diretrizes e Bases de Educação Nacional, Currículo em Construção, Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Étnico-raciais, Ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil, Indicadores de Qualidade para a Educação Infantil, entre outros.

Público-alvo: Prioritariamente profissionais da CEI Catarina Milani Manarini. Havendo vagas serão atendidos profissionais de outras Unidades Educacionais de Educação Infantil da RMEC.

Carga horária: 60 horas

Carga horária semanal: 02 h

Nº de vagas: 07

Dia e Horário: 5ª feira, das 09h30 às 11h30

Local: CEI Catarina Milani Manarini

Endereço: Rua João Tonoli, 200 – Jardim Bandeira II

III.25 – GRUPO DE ESTUDOS: A ARTE DO CONTADOR DE HISTÓRIAS

Responsável pelo GE: Livia Rodrigues Pinheiro Leiria

Ementa: Incentivo à leitura na Educação Infantil e no Ensino Fundamental através de histórias, poemas, palavras poéticas, incluindo os recursos internos da arte de contar histórias, do estabelecimento de relações com contos literários e poemas, da expressão verbal e corporal, para além dos costumeiros recursos externos.

Público-alvo: Prioritariamente para Professores, Monitores/Agentes de Educação Infantil e Especialistas do Naed Noroeste e havendo vagas para Professores, Monitores/Agentes de Educação Infantil e Especialistas da R.M.E.C.

Carga horária: 30 horas

Carga horária semanal: 6h/a semanais

Nº de vagas: 30

Dia e Horário: 3ªs e 5ªs feiras, das 19h00 às 21h30 (sendo 3 h/a cada encontro)

Início previsto: junho (serão 5 semanas)

Local de realização: NAED Noroeste

Endereço: Avenida Ibirapuera s/nº – Jardim Londres

III.26 – GRUPO DE ESTUDOS: ENSINO DE MATEMÁTICA: DESAFIOS E PERSPECTIVAS

Responsável pelos GE: Domênico Gallicchio Neto

Ementa: Promover estudos e pesquisas em Educação Matemática com foco no Ciclo II, para professores de 4º e 5º anos, propiciando reflexões sobre a sua prática pedagógica na realização de situações didáticas que estejam em consonância com as Diretrizes Curriculares Municipais, com os eixos temáticos da EEI. Prof. Zeferino Vaz e articulados com os fundamentos metodológicos de práticas de ensino de matemática do Programa Ler e Escrever.

Público alvo: Prioritariamente professores da ciclos II da EEI Prof. Zeferino Vaz. Havendo vagas, serão atendidos demais professores de ciclo II da RMEC.

Carga horária: 30 h/a, sendo 20 h/a presenciais e 10 h/a não presenciais

Carga horária semanal: 03 h/a, sendo 02 h/a presenciais e 01 h/a não presencial

Nº de vagas: 15 por turma

Dia e horário: Turma A: 5ª feira, das 9h50 às 11h30

Turma B: 5ª feira, das 12h30 às 14h10

Início: Em andamento, com vagas disponíveis.

Local: EEI. Prof. Zeferino Vaz

Endereço: Rua José Augusto de Mattos, s/nº – Parque Residencial Vila União

III. 27 – PROCESSOS AFETIVOS E RELAÇÕES INTERPESSOAIS NO CONTEXTO ESCOLAR

Responsável pelo GE: Rita Maria Manjaterra Khater

Ementa: Grupos de estudos com ênfase nos processos afetivos presentes nas relações interpessoais que ocorrem no contexto escolar. A perspectiva teórica desta proposta parte das contribuições de Henri Wallon, no entendimento da relação do eu e do outro, onde a afetividade é considerada como um dos elementos essenciais para o processo de desenvolvimento humano.

Público-Alvo: Profissionais da SME e Entidades Conveniadas que atuem na área de educação.

Carga horária: 33 horas, sendo 30 presenciais e 3 não presenciais.

Carga horária semanal: 3h/a

Início Previsto: 06/06/2014

Dia da semana e horário: 6ª feiras, das 14h00 às 16h30.

Nº de vagas: 15

Local: CEFORTEPE – Centro de Formação, Tecnologia e Pesquisa em Educação “Prof. Milton de Almeida Santos”.

Endereço: Rua Dr. João Alves dos Santos, 860 – Jardim das Paineiras.

III.28 – GRUPO DE ESTUDOS: ENSINO DE LÍNGUA INGLESA – EM BUSCA DE

CAMINHOS

Responsável pelo GE: Karina Vicentin

Ementa: Promover estudos e pesquisas no ensino de Língua Inglesa nos ciclos I, II, III e IV, para os professores de Inglês da SME, propiciando reflexões sobre a sua prática pedagógica na realização de situações didáticas que estejam em consonância com as Diretrizes Curriculares Municipais e com os eixos temáticos da EEI. Prof. Zeferino Vaz.

Público-Alvo: Prioritariamente Professores do Ensino Fundamental de Língua Inglesa da EEI. Zeferino Vaz.

Carga Horária: 12 h/a

Carga Horária Semanal: 3h/a presenciais

Dia e Horário: 3ª feira, das 15h30 às 18h, quinzenalmente.

Local: EEI. Prof. Zeferino Vaz.

Endereço: Rua José Augusto de Mattos, s/nº – Parque Residencial Vila União.

IV – GRUPOS DE TRABALHO

IV.13 – GRUPO DE TRABALHO: A ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA E A FORMAÇÃO DOCENTE – PROCESSO REFLEXIVO E CONSTRUÇÃO DE CONHECIMENTO

Responsáveis pelo GT: Coordenadoras Pedagógicas da Educação Infantil do NAED Sudoeste

Ementa: O Grupo de Trabalho se pretende pensar a respeito da orientação pedagógica e das práticas educativas presentes nos Centros de Educação Infantil do NAED Sudoeste, focando os estudos na questão da mediação de OP's junto dos demais profissionais da Unidade e destes com relação às crianças, considerando a interação interpessoal, espaços e materiais.

Público alvo: Prioritariamente Orientadoras Pedagógicas da Educação Infantil do NAED Sudoeste. Havendo vagas serão atendidos Orientados Pedagógicos da Educação Infantil de outras regiões da RMEC.

Carga horária: 112 horas

Carga horária semanal: 04 h

Nº de vagas: 20

Iniciado em março, mas com vagas disponíveis.

Dia e Horário: 5ª feira, das 14h00 às 18h00

Local: NAED Sudoeste

Endereço: Rua Mogi Mirim, 1.040 – Jardim Campos Elíseos.

IV.07 – GRUPO DE TRABALHO: ETNOMATEMÁTICA E PRÁTICA PEDAGÓGICA:

DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO ENSINO FUNDAMENTAL (REPUBLICADO)

Responsável pelo GT: Maria Aparecida da Silva Damim

Ementa: Abordagem teórica e metodológica do Programa da Etnomatemática e sua dimensão pedagógica, focando o aprendizado a partir da realidade e da cultura dos grupos presentes nas

brincadeiras que as crianças desenvolvem naturalmente e a partir de situações reais do cotidiano.

Propõe-se estudar essas práticas pedagógicas, que transitam por diversas áreas do saber e teorizá-las, vislumbrando a produção escrita para posterior publicação.

Público alvo: Professores de Educação Infantil, Anos Iniciais, Professores de Artes do Ensino

Fundamental, Professores Articuladores do Mais Educação, nesta ordem de prioridade para o

preenchimento das vagas.

Carga horária total: 48 horas

Carga Horária Semanal: 3h/a

Nº de vagas: 20 por turma

Dia e Horário:

Turma A: 4ª feira, das 08h30 às 11h00

Turma B: 4ª feira, das 14h00 às 16h30

Início Previsto: 04/06/2014

Local de realização: NAED Noroeste

Endereço: Av. Ibirapuera, s/nº – Jardim Londres

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA

COMUNICADO FUMEC/CEPROCAMP Nº 16/2014.

A Presidente da FUMEC, no uso das atribuições de seu cargo, **COMUNICA** que no dia e horário estabelecidos no **ANEXO ÚNICO**, será realizada no CEPROCAMP, localizado na Av. 20 de Novembro nº 145, Centro, Campinas, a sessão de atribuição de aulas para **TRADUTOR/OU INTERPRETE EM LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS- LIBRAS**, para atuar junto aos alunos portadores de deficiência matriculados nos cursos oferecidos pelo CEPROCAMP - Centro de Educação Profissional de Campinas "Prefeito Antonio da Costa Santos", conforme EDITAL FUMEC/CEPROCAMP Nº 08/2013, publicado em Diário Oficial do Município de 06/12/2013.

1. Ficam **CONVOCADOS** os candidatos classificados no Processo Seletivo para Formação de Cadastro para interessados em atuar como **TRADUTOR/OU INTERPRETE EM LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS- LIBRAS**, junto aos alunos portadores de deficiência matriculados nos cursos oferecidos pelo CEPROCAMP - Centro de Educação Profissional de Campinas "Prefeito Antonio da Costa Santos", conforme EDITAL FUMEC/CEPROCAMP Nº 08/2013, publicado em Diário Oficial do Município de 06/12/2013, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação do **COMUNICADO FUMEC/CEPROCAMP Nº 06/2014**, publicado no Diário Oficial do Município de 31/01/2014.

2. O candidato poderá utilizar até 15 (quinze) minutos para realizar sua escolha.

3. O valor da hora/aula para Tradutor e/ou Intérprete em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS será de R\$ 30,00 (trinta reais) para a FAIXA II e R\$ 25,00 para a FAIXA III e IV.

4. No ato da atribuição o candidato deverá:

4.1. Apresentar e entregar cópia dos documentos: RG, CPF.

4.2. Apresentar declaração de acúmulo de órgão público, em papel timbrado, assinada pelo chefe imediato, com seu horário de trabalho, tendo como somatória a carga horária máxima de 64 (sessenta e quatro) horas semanais.

4.3. comprometer-se a participar das Reuniões Pedagógicas, Conselhos de Módulo e Programas de Formação Docente realizados pelo CEPROCAMP.

5. O candidato poderá participar da atribuição de aulas por meio de procuração simples sem registro em cartório, apresentando no ato da Atribuição, documento de identidade com foto do procurador e os documentos do candidato exigidos no item **4** do presente Comunicado.

6. O candidato assumirá total responsabilidade pela escolha realizada por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante.

7. Será vetada a atribuição por fax, correio ou outro meio de comunicação.

8. No ato da atribuição, o candidato não poderá estar em Licença para Tratamento de Saúde.

9. Será considerado desistente da sessão de atribuição o candidato que:

10. não comparecer à convocação publicada no Diário Oficial do Município.

10.1. comparecer no ato da atribuição e declinar de seu direito de escolha.

10.2. a primeira atribuição será iniciada pelos candidatos classificados na FAIXA II e subsequentemente as demais FAIXAS

11. A cada nova sessão de atribuição de aula a chamada dos candidatos será iniciada a partir do primeiro classificado na FAIXA II de Tradutor/ou Intérprete em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS.

12. O CEPROCAMP, sempre que necessário durante o semestre letivo, realizará atribuições internas, convocando os professores já contratados pela FUMEC/CEPROCAMP, e em exercício, conforme a área de necessidade, que poderão ampliar a carga horária, no máximo até 45 horas aula semanais.

ANEXO ÚNICO

Dia 23/05/2014, 6ª feira, às 9:00 horas

TRADUTOR E OU INTÉRPRETE - LIBRAS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO – PERÍODO – TARDE (25 H/A)
-----------------------------------	---

Campinas, 21 de maio de 2014

SOLANGE VILLON KOHN PELICER

Secretária Municipal De Educação E Presidente Da FUMEC

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE

ARRECAÇÃO DCCA / SMF

Expediente despachado pelo Sr. Diretor

Protocolo: 2006/10/6853 e anexos n's 2007/03/1865 e 2010/10/22835

Interessado: Sadame Takahama

Atendendo ao disposto nos artigos 66 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, **AUTORIZO** a conversão em renda dos depósitos administrativos, no valor total de **3.184.8484 UFIC's**, para **redução** do lançamento de **IPTU e Taxas Imobiliárias** referente ao exercício fiscal de **2006** (1.592.4069 UFIC's) e **redução** do lançamento de **IPTU e Taxas Imobiliárias** referente ao exercício fiscal de **2007** (1.592.4415 UFIC's), relativo ao imóvel cadastrado no município sob o código cartográfico nº **3423.41.56.0001.01001**, nos moldes do artigo 102 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo: 2006/10/17374

Interessado: CSAFT/MAJ

Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 c.c. art. 3º da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, **DECIDO** que a repetição do indébito tributário no valor de 417.9479 UFIC - referente ao recolhimento do IPTU/Taxas de 2002 que foi cancelado por Ação Ordinária nº 114.01.2006.01378-0, ordem 1206/2006 1ª Vara da Fazenda Pública, protocolo nº 2011/10/33634, relativo ao imóvel 5211.23.68.0346.00000, reconhecido nos termos da decisão do DRI (folha

35), publicada no DOM de 25/10/2013, será processada pela forma de compensação nos moldes dos artigos 44 a 54 da precitada Lei Municipal 13.104/2007. Fica autorizada a CSACPT/DCCA a encaminhar o processo para restituição, nos moldes do art. 42 da lei 13.104/2007, caso após o procedimento de compensação seja apurado crédito residual e não haja outros débitos exigíveis em nome do contribuinte.

Protocolo: 2006/10/45139

Interessado: Condomínio Residencial Arezzo

Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 c.c. art. 3º e 45, da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, DECIDO que a repetição do indébito tributário no valor de 4.486,8056 UFIC - referente aos recolhimentos do IPTU/Taxas 2006, emissão 01/2006, relativo ao imóvel código nº. 3441.11.38.0337.00000 que não foram compensados proporcionalmente nas unidades 3441.11.38.0337.01001 a 3441.11.38.0337.01115 geradas após a subdivisão do imóvel originário, reconhecido nos termos da decisão do DRI (folha 39), publicada no DOM de 21/03/2013 será processada pela forma de aproveitamento de crédito na emissão 05/2006 para as unidades 3441.11.38.0337.01027, 3441.11.38.0337.01047, 3441.11.38.0337.01103, 3441.11.38.0337.01133, 3441.11.38.0337.01134 e 3441.11.38.0337.01151 nos moldes dos artigos 55 e 56 da precitada Lei Municipal 13.104/2007. Caso após a efetivação do procedimento, ainda restar crédito a favor do contribuinte, fica autorizada a CSACPT/DCCA a encaminhar o processo ao DRI para determinar, de ofício, o aproveitamento em lançamentos futuros, nos moldes do artigo 55 da Lei Municipal 13.104/2007, juntamente com as demais unidades que não continham débitos da emissão 05/2006.

Protocolo: 2007/03/1245 e anexos n°s 2007/10/30102 e 2007/10/31672

Interessado: Moeller Eletric Ltda.

Atendendo ao disposto nos artigos 66 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, **AUTORIZO** a conversão em renda dos depósitos administrativos, no valor total de **29.247,3094 UFIC's**, para **redução** do lançamento de **IPTU e Taxas Imobiliárias** referente ao exercício fiscal de **2007**, relativo ao imóvel cadastrado no município sob o código cartográfico nº **3453.51.23.0300.01001**, nos moldes do artigo 102 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo: 2008/10/5145

Interessado: Sociedade de Educação e Instrução Escola Infantil Peteleco S/C Ltda.

Atendendo ao disposto nos art. 66 a 70 c.c. art. 3º e 45, da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, **AUTORIZO** a compensação do crédito residual, no valor de **829,5153 UFIC's**, oriundo da conversão em renda dos depósitos administrativos, com débitos existentes em nome do interessado, relativo ao contribuinte cadastrado sob a inscrição municipal nº **21.769-7**, nos moldes dos artigos 102 e 42 da precitada Lei Municipal nº 13.104/2007. Fica autorizada a CSACPT/DCCA a encaminhar o processo para restituição, nos moldes do art. 42 da Lei 13.104/2007, caso após o procedimento de compensação seja apurado crédito residual e não exista outros débitos exigíveis em nome do contribuinte.

Protocolo: 2008/10/25843

Interessado: Engoport Empreendimentos e Participações Ltda.

Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 c.c. art. 3º da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, DECIDO que a repetição do indébito tributário no valor de 5.488,6649 UFIC - referente ao recolhimento do IPTU/Taxas de 2007, emissão 01/2007 que não foi compensado na reemissão, relativo ao imóvel 4313.13.95.7001.01001, reconhecido nos termos da decisão do DRI (folha 111), publicada no DOM de 02/12/2013, será processada pela forma de aproveitamento de crédito, nos moldes dos artigos 55 e 56 da precitada Lei Municipal 13.104/2007. Tendo em vista a impossibilidade de realizar o aproveitamento na reemissão 06/2007, por encontrar-se quitada, encaminhando os autos ao Departamento de Receitas Imobiliárias para de ofício, efetuar o aproveitamento em lançamentos futuros, em consonância com o art. 55 da precitada Lei Municipal nº 13.104/2007 e art. 38 do Decreto Municipal nº 16.274/2008.

Protocolo: 2009/10/43832

Interessado: MARIANA REGINATO PALMA

Atendendo ao disposto nos artigos 66 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, acolho o pedido de reconsideração formulado através do protocolo nº 2013/03/16049, e DECIDO que a repetição do indébito tributário no valor de 400,2649 UFIC's, não aproveitado proporcionalmente na fração ideal privativa da unidade 3263.12.55.0146.01001, originada do desmembramento do Loteamento Residencial Villa Bella em unidades autônomas, reconhecido nos termos da decisão dos protocolos nº 2009/10/35217 e 2009/10/35218, conforme publicação no Diário Oficial do Município em 24/12/2009, será processada na forma de RESTITUIÇÃO, nos moldes dos artigos 42 a 54 da Lei Municipal nº 13.104/2007. Caso no momento de efetivar o pagamento da restituição constem débitos exigíveis em nome do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito reconhecido, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Protocolo: 2010/10/37492

Interessado: Palermo Contabilidade Ltda

Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 c.c. art. 3º e 45, da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, DECIDO que a repetição do indébito tributário no valor de 5.281,8147 UFIC - referente ao recolhimento a maior do ISSQN relativo à inscrição municipal nº 67.096-0, reconhecido nos termos da decisão da Coordenadoria de Fiscalização Mobiliária - DRM (folhas 160 e 161), publicada no DOM de 08/10/2012 será processada pela forma da restituição nos moldes dos artigos 42 a 54 da precitada Lei Municipal 13.104/2007. Fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito acima, caso até o momento de efetivar a restituição sejam apurados outros débitos exigíveis em nome do contribuinte, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007, 163 e 170 da Lei Federal 5.172/66 - CTN e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Protocolo: 2010/10/42787

Interessado: Construtora Kaplan S/A

Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 c.c. art. 3º e 45, da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, DECIDO que a repetição do indébito tributário no valor de 12.745,4040 UFIC - referente aos recolhimentos do IPTU/Taxas 2010, emissão 01/2010, relativo ao imóvel código nº. 3263.51.06.0243.00000 que não foram compensados proporcionalmente nas unidades 3263.51.06.0244.01001 a 3263.51.06.0263.01001 geradas após a subdivisão do imóvel originário, reconhecido nos termos da decisão do DRI (folha 49), publicada no DOM de 20/06/2013 será processada pela forma de aproveitamento de crédito nos moldes dos artigos 55 e 56 da precitada Lei Municipal 13.104/2007. Caso após a efetivação do procedimento, ainda restar crédito a favor do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a encaminhar o processo ao DRI para determinar, de ofício, o aproveitamento em lançamentos futuros, nos moldes do artigo 55 da Lei Municipal 13.104/2007.

Protocolo: 2011/03/2247

Interessado(a): Sandra Maria Galheigo

Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 c.c. art. 3º, da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, **INDEFIRO** a baixa da parcela 07/60 do acordo nº 285846/2009, lançada para o imóvel código 4151.64.41.0588.01001, nos moldes do artigo 13 da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista que, conforme informação prestada pela instituição financeira por meio do ofício 112/2012, não foi possível identificar/confirmar o recebimento do documento em questão face ao tempo decorrido.

Protocolo: 2013/03/14077

Interessado: PEDRO EDUARDO FERREIRA

Atendendo ao disposto nos artigos 66 e 70 c.c. artigo 3º e 45 da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, DEFIRO o pedido de aproveitamento do crédito apurado no valor de 4.741,9881 UFIC's, referente ao recolhimento da(s) parcela(s) 01 a 07/11, relativo ao IPTU/Taxas Imobiliárias exercício 2013, emissão 01/2013 (cancelado por recálculo), do código 3412.64.33.0078.01001, não considerado no momento do recálculo deste exercício, utilizando o valor para quitação da(s) parcela(s) 01 a 11/11 do IPTU/Taxas Imobiliárias de 2013, emissão 07/2013, lançado para o mesmo imóvel, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal 13.104/2007. Encaminhando o presente protocolo ao Departamento de Receitas Imobiliárias - D.R.I. para, de ofício, aproveitar o crédito residual de 709,6873 UFIC's, em lançamentos futuros do mesmo imóvel, com base nos artigos 51 e 55 da precitada Lei Municipal.

Protocolo: 2013/03/16620

Interessado: PAULO HENRIQUE BUCCI

Atendendo ao disposto nos artigos 66 e 70 c.c. artigo 3º e 45 da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, **DEFIRO** o pedido de aproveitamento do crédito apurado no valor de 326,2335 UFIC's, referente ao recolhimento da(s) parcela(s) COTA ÚNICA, relativo ao IPTU/Taxas Imobiliárias exercício 2013, emissão 01/2013 (cancelado por recálculo), do código 3461.24.74.0253.01001, não considerado no momento do recálculo deste exercício, utilizando o valor para quitação da(s) parcela(s) COTA ÚNICA do IPTU/Taxas Imobiliárias de 2013, emissão 02/2013, lançado para o mesmo imóvel, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal 13.104/2007. Fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a encaminhar o processo para restituição, nos moldes do art. 42 da Lei 13.104/2007, caso após o procedimento seja apurado crédito residual e não haja outros débitos exigíveis em nome do contribuinte.

Protocolo: 2013/03/21726

Interessado: LUCIANA PAULA LIMA CORAL

Atendendo ao disposto nos artigos 66 e 70 c.c. artigo 3º e 45 da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, DEFIRO o pedido de aproveitamento do crédito apurado no valor de 28,0898 UFIC's, referente ao recolhimento da(s) parcela(s) 02/11, relativo ao IPTU/Taxas Imobiliárias exercício 2013, emissão 01/2013 (cancelado por recálculo), do código 3443.42.33.0098.01001, não considerado no momento do recálculo deste exercício, utilizando o valor para quitação da(s) parcela(s) 01/10 do IPTU/Taxas Imobiliárias de 2013, emissão 02/2013, lançado para o mesmo imóvel, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal 13.104/2007. Encaminhando o presente protocolo ao Departamento de Receitas Imobiliárias - D.R.I. para, de ofício, aproveitar o crédito residual de 5,7753 UFIC's, em lançamentos futuros do mesmo imóvel, com base nos artigos 51 e 55 da precitada Lei Municipal.

Protocolo: 2013/03/23331

Interessado: JOSE EDUARDO RIBEIRO PAIVA

Atendendo ao disposto nos artigos 66 e 70 c.c. artigo 3º e 45 da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, **DEFIRO** o pedido de aproveitamento do crédito apurado no valor de 328,6041 UFIC's, referente ao recolhimento da(s) parcela(s) 01 a 09/11, relativo ao IPTU/Taxas Imobiliárias exercício 2013, emissão 01/2013 (cancelado por recálculo), do código 3422.51.04.0001.03020, não considerado no momento do recálculo deste exercício, utilizando o valor para quitação da(s) parcela(s) 01 a 09/11 do IPTU/Taxas Imobiliárias de 2013, emissão 01/2013, lançado para o mesmo imóvel, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal 13.104/2007. Encaminhando o presente protocolo ao Departamento de Receitas Imobiliárias - D.R.I. para, de ofício, aproveitar o crédito residual de 13,1379 UFIC's, em lançamentos futuros do mesmo imóvel, com base nos artigos 51 e 55 da precitada Lei Municipal.

Protocolo: 2013/03/23509

Interessado: SILVIA HELENA BERTHO FANTINATTI

Atendendo ao disposto nos artigos 66 e 70 c.c. artigo 3º e 45 da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, DEFIRO o pedido de aproveitamento do crédito apurado no valor de 34,2936 UFIC's, referente ao recolhimento da(s) parcela(s) 02/11, relativo ao IPTU/Taxas Imobiliárias exercício 2013, emissão 01/2013 (cancelado por recálculo), do código 3441.42.25.0480.01002, não considerado no momento do recálculo deste exercício, utilizando o valor para quitação da(s) parcela(s) 01/10 do IPTU/Taxas Imobiliárias

de 2013, emissão 02/2013, lançado para o mesmo imóvel, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal 13.104/2007. Encaminho o presente protocolo ao Departamento de Receitas Imobiliárias - D.R.I. para, de ofício, aproveitar o crédito residual de 3,4240 UFIC's, em lançamentos futuros do mesmo imóvel, com base nos artigos 51 e 55 da precitada Lei Municipal.

Protocolo: 2013/03/24005

Interessado: MARIA DA CONCEICAO CAMPOS

Atendendo ao disposto nos artigos 66 e 70 c.c. artigo 3º e 45 da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, **DEFIRO** o pedido de aproveitamento do crédito apurado no valor de 20,4958 UFIC's, referente ao recolhimento da(s) parcela(s) 11/11, relativo ao IPTU/Taxas Imobiliárias exercício 2013, emissão 01/2013 (cancelado por recálculo), do código 3433.22.35.0222.01001, não considerado no momento do recálculo deste exercício, utilizando o valor para redução da parcela 10/10 do IPTU/Taxas Imobiliárias de 2013, emissão 11/2013, lançado para o mesmo imóvel, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso após a efetivação do procedimento, ainda restar crédito em favor do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a encaminhar o processo ao Departamento de Receitas Imobiliárias para determinar, de ofício, o aproveitamento em lançamentos futuros do mesmo imóvel, nos moldes do artigo 55 da Lei Municipal 13.104/2007.

Protocolo: 2013/03/24028

Interessado: JOSE MARTINS NETO

Atendendo ao disposto nos artigos 66 e 70 c.c. artigo 3º e 45 da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, **DEFIRO** o pedido de aproveitamento do crédito apurado no valor de 229,7693 UFIC's, referente ao recolhimento da(s) parcela(s) 02 a 06/11, relativo ao IPTU/Taxas Imobiliárias exercício 2013, emissão 01/2013 (cancelado por recálculo), do código 3443.21.27.0648.01026, não considerado no momento do recálculo deste exercício, utilizando o valor para quitação da(s) parcela(s) 01 a 05/10 e redução da parcela 06/10 do IPTU/Taxas Imobiliárias de 2013, emissão 02/2013, lançado para o mesmo imóvel, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso após a efetivação do procedimento, ainda restar crédito em favor do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a encaminhar o processo ao Departamento de Receitas Imobiliárias para determinar, de ofício, o aproveitamento em lançamentos futuros, nos moldes do artigo 55 da Lei Municipal 13.104/2007.

Protocolo: 2013/10/28012

Interessado: Luiz Savio Canabrava

Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 c.c. art. 3º e 45, da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, **IN-DEFIRO** o pedido de conversão em renda dos depósitos administrativos referentes ao Imposto Predial e Territorial Urbano (I.P.T.U.) - exercícios fiscais 2005 a 2009, relativo ao imóvel cadastrado sob o código cartográfico nº 4311.62.31.0002.01001, tendo em vista que não houve decisão irreformável do pedido de revisão cadastrado sob o nº de protocolo 2005/10/30680 e anexos, nos moldes do artigo 102 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo: 2014/03/00045

Interessado: LUIZ FELIPE GONCALVES RODRIGUES

Atendendo ao disposto nos artigos 66 e 70 c.c. artigo 3º e 45 da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, **DEFIRO** o pedido de aproveitamento do crédito apurado no valor de 113,9545 UFIC's, referente ao recolhimento da(s) parcela(s) 02 a 06/06, relativo ao IPTU/Taxas Imobiliárias exercício 2013, emissão 01/2013 (cancelado por recálculo), do código 3441.41.80.0134.07018, não considerado no momento do recálculo deste exercício, utilizando o valor para quitação da(s) parcela(s) 01 a 04/04 do IPTU/Taxas Imobiliárias de 2013, emissão 02/2013, lançado para o mesmo imóvel, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal 13.104/2007. Encaminho o presente protocolo ao Departamento de Receitas Imobiliárias - D.R.I. para, de ofício, aproveitar o crédito residual de 27,2349 UFIC's, em lançamentos futuros do mesmo imóvel, com base nos artigos 51 e 55 da precitada Lei Municipal.

Protocolo: 2014/03/00126

Interessado: EDSON LUIS GOMES

Atendendo ao disposto nos artigos 66 e 70 c.c. artigo 3º e 45 da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, **DEFIRO** o pedido de aproveitamento do crédito apurado no valor de 32,7828 UFIC's, referente ao recolhimento da(s) parcela(s) 11/11, relativo ao IPTU/Taxas Imobiliárias exercício 2013, emissão 01/2013 (cancelado por recálculo), do código 3423.23.15.0187.01001, não considerado no momento do recálculo deste exercício, utilizando o valor para redução da parcela 11/11 do IPTU/Taxas Imobiliárias de 2013, emissão 11/2013, lançado para o mesmo imóvel, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso após a efetivação do procedimento, ainda restar crédito em favor do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a encaminhar o processo ao Departamento de Receitas Imobiliárias para determinar, de ofício, o aproveitamento em lançamentos futuros do mesmo imóvel, nos moldes do artigo 55 da Lei Municipal 13.104/2007.

Protocolo: 2014/03/00264

Interessado: QUEIROZ GALVAO PAULISTA 14 DESENV. IMOB. LTDA

Atendendo ao disposto nos artigos 66 e 70 c.c. artigo 3º e 45 da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, **DEFIRO** o pedido de aproveitamento do crédito apurado no valor de 33,7873 UFIC's, referente ao recolhimento da(s) parcela(s) 11/11, relativo ao IPTU/Taxas Imobiliárias exercício 2013, emissão 01/2013 (cancelado por recálculo), do código 3414.11.55.0312.01001, não considerado no momento do recálculo deste exercício, utilizando o valor para redução da parcela 11/11 do IPTU/Taxas Imobiliárias de 2013, emissão 11/2013, lançado para o mesmo imóvel, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso após a efetivação do procedimento, ainda restar crédito em favor do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a encaminhar o processo ao Departamento de Receitas Imobiliárias para determinar, de ofício, o aproveitamento em lançamentos futuros do mesmo imóvel, nos moldes do artigo 55 da Lei Municipal 13.104/2007.

Protocolo: 2014/03/00298

Interessado: APARECIDA DIRCE BATISTA DE CAMPOS

Atendendo ao disposto nos artigos 66 e 70 c.c. artigo 3º e 45 da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, **DEFIRO** o pedido de aproveitamento do crédito apurado no valor de 167,9845 UFIC's, referente ao recolhimento da(s) parcela(s) 04 a 11/11, relativo ao IPTU/Taxas Imobiliárias exercício 2013, emissão 01/2013 (cancelado por recálculo), do código 3164.43.96.0060.01001, não considerado no momento do recálculo deste exercício, utilizando o valor para quitação da(s) parcela(s) 01 a 06/06 do IPTU/Taxas Imobiliárias de 2013, emissão 03/2013, lançado para o mesmo imóvel, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal 13.104/2007. Encaminho o presente protocolo ao Departamento de Receitas Imobiliárias - D.R.I. para, de ofício, aproveitar o crédito residual de 38,0701 UFIC's, em lançamentos futuros do mesmo imóvel, com base nos artigos 51 e 55 da precitada Lei Municipal.

Protocolo: 2014/03/00402

Interessado: IVAN CONTI

Atendendo ao disposto nos artigos 66 e 70 c.c. artigo 3º e 45 da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, **DEFIRO** o pedido de aproveitamento do crédito apurado no valor de 294,8515 UFIC's, referente ao recolhimento da(s) parcela(s) 10 e 11/11, relativo ao IPTU/Taxas Imobiliárias exercício 2011, emissão 01/2011 (cancelado por recálculo), do código 3452.33.77.0582.00000, não considerado no momento do recálculo deste exercício, utilizando o valor para quitação da(s) parcela(s) 10 e 11/11 do IPTU/Taxas Imobiliárias de 2011, emissão 10/2011, lançado para o mesmo imóvel, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal 13.104/2007. Encaminho o presente protocolo ao Departamento de Receitas Imobiliárias - D.R.I. para, de ofício, aproveitar o crédito residual de 229,3841 UFIC's, em lançamentos futuros do mesmo imóvel, com base nos artigos 51 e 55 da precitada Lei Municipal.

Protocolo: 2014/03/00488

Interessado: JOICEMAR BARATELLA PANZOLDO

Atendendo ao disposto nos artigos 66 e 70 c.c. artigo 3º e 45 da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, **DEFIRO** o pedido de aproveitamento do crédito apurado no valor de 1.604,2269 UFIC's, referente ao recolhimento da(s) parcela(s) 01 a 11/11, relativo ao IPTU/Taxas Imobiliárias exercício 2013, emissão 01/2013 (cancelado por recálculo), do código 3232.42.58.1609.01001, não considerado no momento do recálculo deste exercício, utilizando o valor para quitação da(s) parcela(s) 01 a 11/11 do IPTU/Taxas Imobiliárias de 2013, emissão 01/2013, lançado para o mesmo imóvel, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal 13.104/2007. Encaminho o presente protocolo ao Departamento de Receitas Imobiliárias - D.R.I. para, de ofício, aproveitar o crédito residual de 64,3182 UFIC's, em lançamentos futuros do mesmo imóvel, com base nos artigos 51 e 55 da precitada Lei Municipal.

Protocolo: 2014/03/00788

Interessado: ELIANE CRISTINA DE ALMEIDA MARTINS

Atendendo ao disposto nos artigos 66 e 70 c.c. artigo 3º e 45 da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, **DEFIRO** o pedido de aproveitamento do crédito apurado no valor de 62,9459 UFIC's, referente ao recolhimento da(s) parcela(s) 07 e 08/11, relativo ao IPTU/Taxas Imobiliárias exercício 2013, emissão 01/2013 (cancelado por recálculo), do código 3442.43.09.0275.01001, não considerado no momento do recálculo deste exercício, utilizando o valor para redução da parcela 11/11 do IPTU/Taxas Imobiliárias de 2013, emissão 07/2013, lançado para o mesmo imóvel, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso após a efetivação do procedimento, ainda restar crédito em favor do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a encaminhar o processo ao Departamento de Receitas Imobiliárias para determinar, de ofício, o aproveitamento em lançamentos futuros do mesmo imóvel, nos moldes do artigo 55 da Lei Municipal 13.104/2007.

Protocolo: 2014/03/02315

Interessado: ANA PAULA GOMES MENDES DE CARVALHO

Atendendo ao disposto nos artigos 66 e 70 c.c. artigo 3º e 45 da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, **DEFIRO** o pedido de aproveitamento do crédito apurado no valor de 57,3007 UFIC's, referente ao recolhimento da(s) parcela(s) 02/11, relativo ao IPTU/Taxas Imobiliárias exercício 2013, emissão 01/2013 (cancelado por recálculo), do código 3421.52.11.0176.01034, não considerado no momento do recálculo deste exercício, utilizando o valor para quitação da(s) parcela(s) 01/10 do IPTU/Taxas Imobiliárias de 2013, emissão 02/2013, lançado para o mesmo imóvel, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal 13.104/2007. Encaminho o presente protocolo ao Departamento de Receitas Imobiliárias - D.R.I. para, de ofício, aproveitar o crédito residual de 14,9155 UFIC's, em lançamentos futuros do mesmo imóvel, com base nos artigos 51 e 55 da precitada Lei Municipal.

Protocolo: 2014/10/23569

Requerente: Samara Bartole da Silva

Interessado: Banco Santander (Brasil) S/A

Com base nas disposições do Decreto Municipal nº 18.050/13, **defiro** o presente o pedido para conceder certidão de inteiro teor do processo protocolizado sob nº 2012/09/440PPC. O prazo máximo para disponibilização da certidão é de 15 (quinze dias) corridos e esta deverá ser retirada pelo requerente no 4º andar do Paço Municipal - Expediente do Gabinete, no prazo de 30 dias após a solicitação.

EDITAL 08/2014 - DECISÃO ADMINISTRATIVA - DCCA

O Diretor do Departamento de Cobrança e Controle de Arrecadação no uso de suas atribuições, em decorrência do não cumprimento da notificação efetuada nos moldes do artigo 21 da Lei Municipal nº 13.104/2007, por meio do edital nº 04/2014, publicado no Diário Oficial do Município de 18/03/2014, e, diante dos elementos apresentados e manifestação da Coordenadoria de Atendimento, Controle e Programação Tributária, nos termos dos artigos 3º, 66 e 70 da Lei Municipal 13.104/2007, **DEIXA DE CONHECER** os protocolos abaixo relacionados, ficando os interessados notificados da presente decisão e do direito ao pedido de reconsideração, à mesma autoridade julgadora e que verse exclusivamente sobre os motivos e fundamentos do não

conhecimento, no prazo de 30(trinta) dias, contados da data da notificação da decisão, conforme o § único do artigo 83 da mesma lei municipal.

PROTOCOLO	NOME
2013/03/1891	TELMA HELOISA AMANCIO REZENDE
2013/03/8009	ANDRÉ MOREIRA FERNANDES DIAS
2013/03/10098	SUELI CONSTANTINA DE OLIVEIRA
2013/03/11411	TATIANE CILENE DIAS VIEIRA OLIVEIRA
2013/03/11887	MARIA VILANOVA MOURAO PARRAS
2013/03/24052	ESTELA LOURENÇO
2013/10/24636	LUIZ CARLOS TOZZO
2013/10/44792	MAURICIO TADEU DOS REIS
2013/10/49141	DIVISÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPINAS
2013/10/52396	IVANILTO LEITE DE ARAUJO
2013/10/52807	ROBERTA OMATI DUARTE
2013/10/54997	DALMO JOSÉ PERES
2013/10/59315	SOILA MARTINS VISENTINI
2014/10/5908	LAERTE DE MELO MACHADO
2014/10/6504	AZEVEDO SETTE ADVOGADOS
2014/10/6505	AZEVEDO SETTE ADVOGADOS

Campinas, 21 de maio de 2014
MARCOS ALEXIO PASSOS DE ALMEIDA
 Diretor DCCA

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

RELATÓRIO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo: 2012/03/13755

Interessado: Osvalte Donadon

Cód. Cartográfico: 3432.41.55.0486.01001

Com base na manifestação do setor competente, demais elementos e documentos constantes dos autos e atendendo as disposições do art. 68, combinado com os arts. 4º e 33, e dos arts. 69, 70 e 82 da Lei Municipal nº 13.104/07 (e alterações) **defiro** o pedido de revisão dos lançamentos de IPTU e das Taxas Imobiliárias dos exercícios de 1998 a 2003, emitidos retroativamente em Ago/2012, e reconheço a decadência do direito de rever de ofício os lançamentos do IPTU e das Taxas Imobiliárias dos exercícios de 1998 a 2003, em relação ao imóvel cadastrado sob cartográfico nº 3432.41.55.0486.01001, uma vez que em Ago/2012 foi providenciado os lançamentos retroativos dos créditos tributários referentes ao IPTU e às Taxas Imobiliárias dos exercícios de 1998 a 2003, nos termos da decisão protocolada nº 2002/10/21249, em nome de Osvalte Donadon, publicada no DOM em 11/11/2006, conforme informações às fls. 20, tendo sido verificada a ocorrência da decadência para os lançamentos tributários dos exercícios de 1998 a 2003, nos termos do art. 173, I, do Código Tributário Nacional. **Determino a extinção** dos créditos tributários do IPTU e das Taxas Imobiliárias dos exercícios de 1998 a 2003, emitidos retroativamente em Ago/2012, para o imóvel cadastrado sob cartográfico nº 3432.41.55.0486.01001, em face das disposições do art. 156, V, da Lei 5.172/66 - CTN.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

Protocolo: 2008/10/28113

Interessado: Arnaldo Teodoro Antunes

Cód. Cartográfico: 3423.42.34.0208.01018 e 3423.42.34.0208.01019

Com base na manifestação do setor competente, demais elementos e documentos constantes dos autos e atendendo as disposições do art. 68, combinado com os arts. 4º e 33, e dos arts. 69, 70 e 82 da Lei Municipal nº 13.104/07 (e alterações) **defiro** o pedido de revisão dos lançamentos de IPTU e das Taxas Imobiliárias do exercício de 1999, emitido retroativamente em Mai/2008, e reconheço a decadência do direito de rever de ofício os lançamentos do IPTU e das Taxas Imobiliárias do exercício de 1999, em relação aos imóveis cadastrados sob cartográficos nºs 3423.42.34.0208.01018 e 3423.42.34.0208.01019, uma vez que em maio/2008 foi providenciado os lançamentos retroativos dos créditos tributários referentes ao IPTU e às Taxas Imobiliárias do exercício de 1999, nos termos da decisão do protocolo nº 1999/0/54139, em nome de Arnaldo Teodoro Antunes, publicada no DOM em 09/11/2000, conforme informações às fls. 20, tendo sido verificada a ocorrência da decadência para os lançamentos tributários do exercício de 1999, nos termos do art. 173, I, do Código Tributário Nacional. **Determino a extinção** dos créditos tributários do IPTU do exercício de 2002, emitido retroativamente em out/2008, para os imóveis cadastrados sob cartográficos nºs 3423.42.34.0208.01018 e 3423.42.34.0208.01019, em face das disposições do art. 156, V, da Lei 5.172/66 - CTN.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

Campinas, 16 de maio de 2014

JOSÉ LUIZ HOLTZ JUNIOR

AFTM Matrícula Nº 45.556-3 - DIRETOR/DRI-SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo nº: 2014/10/23855

Requerente: Tasso Ferreira Rangel

Interessado: Jockey Club Campineiro

Assunto: Certidão de Processo Administrativo

Com base nas disposições do Decreto Municipal nº 18.050/13, **indeferio** o presente pedido para conceder certidão de inteiro teor de processo protocolizado sob nº 2011/10/43064, posto que no requerimento não foram juntadas cópias dos documentos pessoais do solicitante e do outorgado, bem como não constam as mesmas nos autos do processo do qual se solicitou a expedição de certidão. O requerente poderá interpor recurso do indeferimento, ao Secretário Municipal de Finanças, no prazo de 10 dias, contados da publicação da decisão, nos termos do art. 7º do referido Decreto.

Protocolo nº: 2014/10/23854

Requerente: Tasso Ferreira Rangel

Interessado: Jockey Club Campineiro

Assunto: Certidão de Processo Administrativo

Com base nas disposições do Decreto Municipal nº 18.050/13, **indeferio** o presente pedido para conceder certidão de inteiro teor de processo protocolizado sob nº 2008/10/48568,

posto que no requerimento não foram juntadas cópias dos documentos pessoais do solicitante e do outorgado, bem como não constam as mesmas nos autos do processo do qual se solicitou a expedição de certidão. O requerente poderá interpor recurso do indeferimento, ao Secretário Municipal de Finanças, no prazo de 10 dias, contados da publicação da decisão, nos termos do art. 7º do referido Decreto.

Protocolo nº: 2014/10/23853

Requerente: Tasso Ferreira Rangel

Interessado: Jockey Club Campineiro

Assunto: Certidão de Processo Administrativo

Com base nas disposições do Decreto Municipal nº 18.050/13, **indeferio** o presente pedido para conceder certidão de inteiro teor de processo protocolizado sob nº 2010/10/38270, posto que no requerimento não foram juntadas cópias dos documentos pessoais do solicitante e do outorgado, bem como não constam as mesmas nos autos do processo do qual se solicitou a expedição de certidão. O requerente poderá interpor recurso do indeferimento, ao Secretário Municipal de Finanças, no prazo de 10 dias, contados da publicação da decisão, nos termos do art. 7º do referido Decreto.

Protocolo nº: 2014/10/23852

Requerente: Tasso Ferreira Rangel

Interessado: Jockey Club Campineiro

Assunto: Certidão de Processo Administrativo

Com base nas disposições do Decreto Municipal nº 18.050/13, **indeferio** o presente pedido para conceder certidão de inteiro teor de processo protocolizado sob nº 2005/10/48900, posto que no requerimento não foram juntadas cópias dos documentos pessoais do solicitante e do outorgado, bem como não constam as mesmas nos autos do processo do qual se solicitou a expedição de certidão. O requerente poderá interpor recurso do indeferimento, ao Secretário Municipal de Finanças, no prazo de 10 dias, contados da publicação da decisão, nos termos do art. 7º do referido Decreto.

Protocolo nº: 2014/10/23851

Requerente: Tasso Ferreira Rangel

Interessado: Jockey Club Campineiro

Assunto: Certidão de Processo Administrativo

Com base nas disposições do Decreto Municipal nº 18.050/13, **indeferio** o presente pedido para conceder certidão de inteiro teor de processo protocolizado sob nº 2012/10/49443, posto que no requerimento não foram juntadas cópias dos documentos pessoais do solicitante e do outorgado, bem como não constam as mesmas nos autos do processo do qual se solicitou a expedição de certidão. O requerente poderá interpor recurso do indeferimento, ao Secretário Municipal de Finanças, no prazo de 10 dias, contados da publicação da decisão, nos termos do art. 7º do referido Decreto.

Protocolo nº: 2014/10/23191

Interessada: Andrea Giubbina Urbano

Assunto: Certidão de Processo Administrativo

Com base nas disposições do Decreto Municipal nº 18.050/13, **indeferio** o pedido de certidão de inteiro teor do processo protocolizado sob nº 1999/00/59147, por se tratar de documento que somente poderá ser entregue ao proprietário do imóvel ou ao terceiro procurador devidamente legitimado. A solicitante não comprovou nos autos ser a proprietária do imóvel, tampouco juntou documentos que a comprovasse com poderes para representar a parte interessada perante a Administração Pública Municipal. A solicitante poderá interpor recurso do indeferimento, ao Secretário Municipal de Finanças, no prazo de 10 dias, contados da publicação da decisão, nos termos do art. 7º do referido Decreto.

Campinas, 19 de maio de 2014

JOSÉ LUIZ HOLTZ JUNIOR

AFTM Matrícula Nº 45.556-3 - DIRETOR/DRI-SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

RERRATIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Protocolo: 2005/10/07461; 2009/10/37072

Interessado: Diva dos Santos

Cartográfico: 3431.53.14.0064.01001 (047.306.600/02)

ERRATA

Consubstanciado nas disposições do artigo 87 da Lei Municipal nº 13.104/07 e verificando-se que a decisão de fls. 29, publicada no DOM de 14/05/14, contém erro de transcrição de alteração de ofício do número do código cartográfico para retificação de ofício, **retifico** a referida decisão nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ: determino a retificação de ofício dos lançamentos do IPTU e Taxas Imobiliárias dos exercícios a partir de 2009, para o imóvel cadastrado pelo cartográfico nº 3334.34.54.0546.00000

LEIA-SE: determino a retificação de ofício dos lançamentos do IPTU e Taxas Imobiliárias dos exercícios a partir de 2009, para o imóvel cadastrado pelo cartográfico nº 3431.53.14.0064.01001

Os demais dados do despacho permanecem inalterados.

Campinas, 19 de maio de 2014

JOSÉ LUIZ HOLTZ JUNIOR

AFTM Matrícula Nº 45.556-3 - DIRETOR/DRI-SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo: 2008/10/24444

Interessado: Romeu de Oliveira Santos

Assunto: Taxa de Coleta e Remoção de Lixo

Código Cartográfico: 4114.24.36.0179.00000

Com base nos elementos e documentos constantes do processo e atendendo às disposições do art. 66, combinado com art. 3º, e dos arts. 69, 70, 82, da Lei 13.104/07, **deixo de conhecer** da impugnação do lançamento da Taxa de Coleta e Remoção de Lixo, relativo aos exercícios de 2005 a 2008, por intempetividade, nos termos do art. 83, inciso I, da Lei 13.104/07, e **de ofício, determino cancelando dos lançamentos Taxa de Coleta e Remoção de Lixo, dos exercícios de 2005 a 2008**, do imóvel código cartográfico 4114.24.36.0179.00000, considerando: a informação do Departamento de Limpeza Urbana, às fls. 15, de que o serviço de Coleta e Remoção de Lixo não é prestado e nem colocado à disposição do imóvel em questão; a decisão proferida no protocolo 2009/03/03375, publicada no DOM, em 13/12/13, às fls. 18/19, que concedeu isenção da Taxa de Coleta e Remoção de Lixo, para o referido imóvel, a partir de 2009; a decisão proferida no protocolo 2008/10/07938, publicada no DOM, em 08/06/10, às fls.20, que determinou o cancelamento dos lançamentos do IPTU e débitos existentes para os imóveis localizados no loteamento denominado "Chácara Gargantilha", a partir de 2005, por não possuir os mínimos melhoramentos determinados pelo art. 32, da Lei 5.172/66-CTN, sendo, portanto, isentos da Taxa de Coleta e Remoção de Lixo, de acordo com o parágrafo 2º, do art. 3º, da Lei 6.355/90.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista o que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo art. 74, da Lei 13.104/07, alterado pela Lei 13.636/09. Fica o requerente, desde já, intimado para, querendo, pedir reconsideração da decisão de não conhecimento do pedido, exclusivamente no que verse sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de até 30 dias, em face das disposições do parágrafo único, do art. 83, da Lei 13.104/07.

Campinas, 21 de maio de 2014
JOSÉ LUIZ HOLTZ JUNIOR
 AFTM Matrícula Nº 45.556-3 - DIRETOR/DRI-SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

Coordenadoria Setorial de Fiscalização Imobiliária

Protocolo:07/10/31214

Assunto: Impugnação IPTU/2007.

Requerente: Felipe de Lemos Sampaio.

Cód. Cartográfico: 3423.31.58.0146.01001

Com base nos elementos e documentos constantes do presente processo e atendendo as disposições do Artigo 66, combinado com o Artigo 3º, e do Artigo 70 da Lei 13.104/07 e IN 004/2012 do Sr. Secretário Municipal de Receitas, deixo de conhecer do pedido de revisão de lançamento de IPTU do exercício 2007, para o imóvel identificado sob o nº 3423.31.58.0146.01001, nos termos do Artigo 83, I, da Lei 13.104/07, em face da intempestividade constatada, pois o mesmo foi protocolizado fora do prazo estabelecido no Artigo 34 combinado com o Artigo 22, III, ambos da Lei 13.104/07. Não obstante, encaminhe-se ao Agente Fiscal da região para vistoria ao imóvel com a finalidade de constatação da categoria territorial, conforme alegado pelo interessado.

Campinas, 20 de maio de 2014
ALOISIO CARLOS MONTEIRO AMADEU
 Auditor Fiscal Tributário Municipal Mat.63.348-8 Coordenador CSFI/DRI-SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

Protocolo: 2007/03/03502 Anexos: 2008/03/02661, 2009/03/03125 e 2008/10/54621 (retroativo)

Assunto: Impugnação IPTU 2005, 2007, 2008 e 2009

Requerente: Maria Reiko Aoki Shimabukuro

Código Cartográfico: 3451.32.51.0090.01001

Com base nos elementos e documentos constantes no processo, tendo em vista o pagamento efetuado, declaro presumida a desistência da impugnação de lançamento de IPTU do exercício de 2007, nos termos do § 2º do art. 15 da Lei 13.104/2007.

Campinas, 21 de maio de 2014
ALOISIO CARLOS MONTEIRO AMADEU
 Auditor Fiscal Tributário Municipal Mat.63.348-8 Coordenador CSFI/DRI-SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo: 2012/03/15324

Interessado: ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA PONTE PRETA

Assunto: IPTU - Isenção Clubes

Imóvel de Código Cartográfico: 3423.53.27.0001.01001, 3411.54.05.0001.01001 e 3423.32.95.0690.01001

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos dos artigos 66 combinados com os artigos 3º, 70 e 83, II e III da Lei Municipal nº13.104/2007, defiro o pedido de isenção, para o exercício de 2013, concedida às agremiações desportivas, culturais, sociais ou recreativas, relativamente aos imóveis codificados sob nº 3423.53.27.0001.01001, 3411.54.05.0001.01001 e 3423.32.95.0690.01001, considerando que o interessado preenche os requisitos legais estatuídos na Lei Municipal nº 10.396/99 e alterações.

Campinas, 21 de maio de 2014
JOSÉ LUIZ HOLTZ JUNIOR
 AFTM Matrícula Nº 45.556-3 - DIRETOR/DRI-SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

RELATÓRIO DE NULIDADE E NOVA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Protocolo: 2008/10/23120

Interessada: Comercial Classic Pisos e Revestimentos Ltda-Parque das Araucárias Empreendimentos Imobiliários Ltda

Código Cartográfico: 4313.11.99.0002.00000

Com base nos elementos do presente processo e nos termos do artigo 25, §2º da Lei Municipal nº 13.104/2007, DECLARO A NULIDADE da Decisão, às fls. 68, publicado no D.O.M em 25/06/2008, referente ao protocolo acima identificado, tendo em vista, que foram cancelados os lançamentos do IPTU, relativos aos exercícios de 2005 a 2007, do imóvel que tangencia a Rodovia Heitor Penteado, sendo que é público e notório que a referida rodovia já estava concluída anteriormente ao exercício 2005, apresentado os melhoramentos mínimos, para lançamento do IPTU, nos termos art.32, parágrafo 1º, da Lei 5.172/66-CTN.

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente, nos elementos acostados aos autos e em atendimento ao disposto nos artigos 3º, 4º, 68, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, com base no art.85, da Lei 13.104/07, fica prejudicada a análise da impugnação do IPTU, relativa ao exercício de 2008, tendo em vista a perda do objeto, considerando que o lançamento do IPTU de 2008 foi cancelado, em razão de desmembramento do loteamento Residencial Parque das Araucárias, conforme anotação no cadastro imobiliário, às fls. 79; deixo de conhecer, da impugnação do IPTU, relativo aos exercícios de 2005 e 2007, por intempestividade, com fulcro no art. 83, inciso I, da Lei 13104/07, com a manutenção dos lançamentos, dos exercícios de 2005 e 2007, uma vez que o imóvel tangencia a Rodovia Heitor Penteado, sendo que é público e notório que a referida rodovia já estava concluída anteriormente ao exercício de 2005, com pavimentação, rede de iluminação pública, com ou sem posteamento, meio fio ou calçamento, com canalização de águas pluviais, tendo os melhoramentos mínimos, para lançamento do referido imposto, determinado pelo art.32, parágrafo 1º, da Lei 5.172/66-CTN.

Fica o requerente, desde já, intimado para, querendo, pedir reconsideração da decisão de não conhecimento do pedido, exclusivamente no que verse sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de até 30 dias, em face das disposições

do parágrafo único, do art. 83, da Lei 13.104/07.

Campinas, 21 de maio de 2014
JOSÉ LUIZ HOLTZ JUNIOR
 AFTM Matrícula Nº 45.556-3 - DIRETOR/DRI-SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO IPTU - exercício 2013 HABITAÇÃO POPULAR 50/80m2.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS, no uso de suas atribuições legais, faz saber, com base nas manifestações do setor competente e demais pareceres fiscais juntados aos autos, fundamentado no artigo 4º, inciso III da Lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, bem como atendendo ao estabelecido nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, do INDEFERIMENTO, do pedido de isenção do IPTU para Habitação Popular (50/80m), referente ao exercício de 2013, tendo em vista que o interessado, não respondeu ao atendimento da notificação enviada pelo Correio por A.R. em 24/10/2013, constante do procedimento administrativo adiante relacionado, em desacordo com a legislação.

PROTOCOLADO	INTERESSADO	CÓDIGO CARTOGRÁFICO
2012/03/06302	MANOEL DE SOUZA E SILVA	3214.63.66.0243.01001

Campinas, 14 de maio de 2014
JOSÉ LUIZ HOLTZ JUNIOR
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO IPTU - EXERCÍCIO 2014 APOSENTADO/PENSIONISTA

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS, no uso de suas atribuições legais, faz saber, com base nas manifestações do setor competente e demais pareceres fiscais juntados aos autos, fundamentado no artigo 4º, inciso I da Lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, bem como atendendo ao estabelecido nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, do DEFERIMENTO do pedido de isenção do IPTU, para APOSENTADO/PENSIONISTA, a partir do exercício de 2014, requerido para o imóvel constante do procedimento administrativo adiante relacionado, tendo em vista que atendidas as exigências legais.

PROTOCOLADO	INTERESSADO	CÓDIGO CARTOGRÁFICO
2013/10/44339	SHIRLEI SOARES	3242.14.86.0061.01001

Campinas, 16 de maio de 2014
JOSÉ LUIZ HOLTZ JUNIOR
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO IPTU - EXERCÍCIO 2014 APOSENTADO/PENSIONISTA

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS, no uso de suas atribuições legais, faz saber, com base nas manifestações do setor competente e demais pareceres fiscais juntados aos autos, fundamentado no artigo 4º, inciso I da Lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, bem como atendendo ao estabelecido nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, do DEFERIMENTO do pedido de isenção do IPTU, para APOSENTADO/PENSIONISTA, a partir do exercício de 2014, requerido para o imóvel constante do procedimento administrativo adiante relacionado, tendo em vista que atendidas as exigências legais.

PROTOCOLADO	INTERESSADO	CÓDIGO CARTOGRÁFICO
2013/03/00745	LUIZ CARLOS DA SILVA	3411.54.55.0143.01001
2013/03/00863	NILCELI MARIA GIACOMELLI ESPIRITO SANTO	3413.62.99.0001.01018
2013/03/00891	BENEDITA MARIA CABRERA	3233.64.35.0139.01001
2013/03/08659	FRANCISCO VILLARDO	3412.54.08.0141.01001
2013/03/11570	MARIA VENANCIA FELIX	3251.13.62.0016.01001
2013/03/12849	NEUSA FARIA DE OLIVEIRA LOURENCO	3261.51.33.0776.05004
2013/03/12896	ANDREIA DE ANDRADE	3414.61.40.0207.01015
2013/03/14885	IOLANDA APARECIDA RODRIGUES SANCHES	3451.12.36.0002.01001
2013/03/16158	JOSE DO NASCIMENTO	3362.14.15.0407.01001
2013/03/16787	DAIR FERREIRA URIVES	3362.54.82.0086.01001
2013/03/17193	PEDRO LIBANIO	3411.42.02.0139.01001

Campinas, 20 de maio de 2014
JOSÉ LUIZ HOLTZ JUNIOR
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

Protocolo: 2006/11/08399 Interessado(a): AZIZE JORGE CINIARA BATBUTA c.cartográficos: 3432.3411.005801001 3432.3411.0040.01001

Comunicamos que fica o interessado notificado(a) a sanear processo em referência, no prazo de 15 dias da data desta publicação, juntando os seguintes documentos:

Cópias da Certidões de Matrículas Atualizadas (emitida nos últimos 360 dias) expedida pelo cartório de registro a que jurisdicionado o imóvel, referente a MODIFICAÇÃO DOS SEGUINTE LOTES: LOTE 003 com 523,50 m² e LOTE 004 com 910,00 m² QUARTEIRÃO 02019 QUADRA 029 nos SEGUINTE LOTES: LOTE 003 com 744,29 m² e LOTE 004 com 689,21 m²; NOS TERMOS DO ART. 21 DA LEI 11.111/01.

Obs.: tal solicitação se faz necessária tendo em vista a divergência entre os dados do requerente e os dados constantes do cadastro imobiliário municipal.

O atendimento da notificação, no prazo determinado, é condição indispensável ao conhecimento e análise do pedido formulado, cuja inobservância determina o seu respectivo arquivamento.

PROTOCOLIZAR OS DOCUMENTOS MEDIANTE REQUERIMENTO NO PROTOCOLO GERAL TERREO GUICHE Nº 01.

Campinas, 21 de maio de 2014
SOLANGE RAQUEL DO AMARAL GOLIA
 AGENTE FISCAL TRIBUTARIO

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Fica NOTIFICADO o Sujeito Passivo, na condição de Responsável Tributário, do lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, incidente sobre os Serviços de Construção Civil e congêneres, apurado a partir do protocolo abaixo identificado, com fundamento na Legislação Tributária Municipal pertinente e suas alterações, especialmente o art. 2º. - subitens 7.02, 7.04 e 7.05 - da Lista de Serviços, art. 14 - incisos II e V, art. 22, art. 27 - inciso III, todos da Lei Municipal nº. 12.392/05, e a Resolução SMF nº. 001/08. Pode o Responsável Tributário efetuar o pagamento, o parcelamento, ou apresentar impugnação, nos termos da legislação tributária municipal, especialmente o art. 30 da Lei Municipal nº. 12.392/05 e art. 34 da Lei Municipal nº 13.104/07, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data em que se considera efetuada a notificação conforme art. 22, III da Lei Municipal nº 13.104/07.

INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA	NÚMERO DA GUIA	NÚMERO DO PROTOCOLO	CÓDIGO CARTOGRAFICO	SUJEITO PASSIVO	TIPO LOGR	ENDEREÇO DA OBRA	Nº	SERVIÇO	ÁREA TRIBUTADA	FATO GERADOR	VALORES EM R\$
2624885	019691/2014	1987/0/17756	3412.43.16.0001.01001	DONIZETI CLAUDECI DA SILVA	RUA	FERNANDO DA CRUZ PASSOS JARDIM CHAPADÃO 13070149	538	CONSTRUÇÃO NOVA	394,58	04/02/2013	R\$ 11.066,56
1934112	019692/2014	2011/11/4639	3411.54.92.0199.01001	LIDIANE GRAZIELA DOS SANTOS PEREIRA	RUA	HERMANO RIBEIRO DA SILVA JARDIM EULINA 13063510	385	CONSTRUÇÃO NOVA	192,80	03/07/2012	R\$ 5.274,89
1684361	019693/2014	2009/11/11548	4153.34.15.0055.01001	SIMONE MICHELAN TESTANI	RUA	RIO DAS OSTRAS LOTEAMENTO CAMINHOS DE SÃO CONRADO (SOUSAS) 13104160	61	CONSTRUÇÃO NOVA	217,27	28/03/2013	R\$ 5.944,37
1508679	019695/2014	2008/11/9755	3244.41.95.0467.00000	CARLOS FABRICIO	RUA	CAMBUÍ LOTEAMENTO ALPHAVILLE CAMPINAS 13098311	519	CONSTRUÇÃO NOVA	443,77	24/01/2014	R\$ 9.967,49
2592460	019696/2014	2001/0/45249	3411.44.07.0320.00000	ROSELI ROSSI COSTA	RUA	JOÃO ANTUNES MACIEL PARQUE VIA NORTE 13065600	87	CONSTRUÇÃO NOVA	161,87	20/02/2013	R\$ 4.428,66
1591363	019697/2014	2009/11/496	3452.33.23.0144.00000	MARCELO EDUARDO DE MENDONÇA	RUA	MÁRIO RIGHI RESID. LUZERN SWISS PARK 13049575	169	CONSTRUÇÃO NOVA	199,28	17/07/2013	R\$ 5.452,18
2107325	019698/2014	2011/11/14908	3434.64.92.0393.01001	PAULO FERNANDES DE OLIVEIRA	RUA	ADVOGADO NORALDINO FREITAS RESID. ST MORITZ SWISS PARK 13049320	40	CONSTRUÇÃO NOVA	327,71	25/06/2013	R\$ 9.364,86
1949071	019699/2014	2011/11/5228	3452.63.21.0087.01001	ALINE SANGION BASSO	RUA	DOUTOR JOSÉ MING RESID. GENEVE SWISS PARK 13049453	59	CONSTRUÇÃO NOVA	250,01	19/12/2012	R\$ 7.356,13
1540947	019700/2014	2008/11/13656	3164.64.53.0398.01001	ROGERIO BORTOLLOSO	RUA	JOÃO DE SOUZA COELHO PARQUE VIA NORTE 13065703	285	CONSTRUÇÃO NOVA	211,04	20/09/2012	R\$ 2.485,22
2709996	019701/2014	2013/10/9378	3412.61.72.0035.00000	JORGE CORPORATIVA ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	RUA	PEREIRA TANGERINO JARDIM GUANABARA 13073210	126	DEMOLIÇÃO	156,60	27/09/2013	R\$ 428,45
2706032	019702/2014	2013/10/19575	3421.14.75.0261.00000	PAULO ROBERTO DE DANIELLI	RUA	DESEMBARGADOR CAMPOS MAIA JARDIM DOM BOSCO 13076630	230	DEMOLIÇÃO	223,25	16/10/2013	R\$ 610,80
2229986	019703/2014	2012/11/3916	3423.12.75.0188.00000	MARCELO CARMARGO TELLA	RUA	DONA PRESCILIANA SOARES CAMBUÍ 13025080	118	DEMOLIÇÃO	342,00	18/10/2013	R\$ 759,89
2615789	019704/2014	2012/11/15094	3421.13.39.0170.00000	SILVIO GALDINO DE LIMA	RUA	CAMILO CASTELO BRANCO JARDIM NOSSA SENHORA AUXILIADORA 13075380	100	DEMOLIÇÃO	206,47	19/12/2012	R\$ 564,89
1980793	019705/2014	2011/10/25897	3423.23.17.0257.00000	LUIZ ANTONIO TEIXEIRA DE CAMARGO	RUA	FERREIRA PENTEADO CAMBUÍ 13025357	1503	DEMOLIÇÃO	145,50	21/03/2013	R\$ 398,08
2646641	019706/2014	2013/11/2380	3414.32.36.0153.00000	QUEIROZ GALVAO PAULISTA 5 DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA	RUA	BERNARDO JOSÉ DE SAMPAIO	236	DEMOLIÇÃO	457,00	07/06/2013	R\$ 1.344,65

						BOTAFOGO 13020450						
2658534	019707/2014	2013/10/437	3414.32.08.0182.00000	HESA 85 - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	RUA	BERNARDO JOSÉ DE SAMPAIO	353	DEMOLIÇÃO	304,40	07/08/2013	R\$ 895,65	
						BOTAFOGO 13020450						
2658186	019708/2014	2013/11/861	3362.62.52.0252.00000	CLAUDIO PEREIRA DA SILVA	AVENIDA	SUAÇUNA	242	DEMOLIÇÃO	152,90	02/09/2013	R\$ 418,33	
						VILA AEROPORTO 13054105						
2709678	019709/2014	2013/11/5901	3164.64.20.0269.01001	ANA PAULA BERNARDINO	RUA	RENATO RIBEIRO	63	CONSTRUÇÃO NOVA	220,38	14/11/2013	R\$ 2.584,65	
						PARQUE VIA NORTE 13065707						
2709686	019710/2014	2013/11/5902	3164.64.20.0279.01001	ANA PAULA BERNARDINO	RUA	RENATO RIBEIRO	53	CONSTRUÇÃO NOVA	220,38	14/11/2013	R\$ 2.584,65	
						PARQUE VIA NORTE 13065707						
2797844	019711/2014	2013/11/12373	3164.64.20.0259.01001	PRISCILA DE FATIMA BERNARDINO	RUA	RENATO RIBEIRO	73	CONSTRUÇÃO NOVA	220,38	14/11/2013	R\$ 2.595,20	
						PARQUE VIA NORTE 13065707						
2868520	019712/2014	2013/11/4335	3434.32.89.0019.00000	MARCOS CAVALARI	RUA	TAPIRATIBA	217	CONSTRUÇÃO NOVA	219,51	28/03/2013	R\$ 5.870,78	
						JARDIM NOVA EUROPA 13040114						
2744929	019713/2014	2013/11/5680	3423.64.80.0092.00000	NILO ROBSON TAKAHASHI SARMENTO	RUA	SERRA DO NAVIO	559	CONSTRUÇÃO NOVA	131,09	26/08/2013	R\$ 3.586,54	
						JARDIM PARANAPANEMA 13100231						
2763788	019714/2014	2013/11/10049	3341.41.94.0098.00000	OSWALDO GLAD	RUA	ANTONIO RODRIGUES MONTEIRO	246	CONSTRUÇÃO NOVA	47,25	28/11/2013	R\$ 1.004,40	
						JARDIM SANTA ROSA 13058731						
2621355	019715/2014	2004/11/11134	3252.61.45.0095.01001	AUGUSTO PAUNA	RUA	ANTÔNIO CESAR	145	CONSTRUÇÃO NOVA	156,09	25/02/2013	R\$ 4.270,53	
						JARDIM SANTA GENEVRA 13080130						
2621371	019716/2014	2004/11/4456	3252.61.45.0045.01001	AUGUSTO PAUNA	RUA	ANTÔNIO CESAR	195	CONSTRUÇÃO NOVA	157,10	25/02/2013	R\$ 4.298,16	
						JARDIM SANTA GENEVRA 13080130						
1745417	019717/2014	1977/0/2349	3413.62.05.0136.01001	MARIA DAS DORES PRATALI	AVENIDA	NOSSA SENHORA DA CONSOLAÇÃO	286	CONSTRUÇÃO NOVA	324,70	04/11/2011	R\$ 7.214,49	
						JARDIM AURELIA 13033140						
2583593	019718/2014	2004/11/7601	3244.23.53.0034.01001	LUIS JORGE DA FONSECA RODRIGUES	RUA	COPAÍBA	370	CONSTRUÇÃO NOVA	404,58	31/01/2013	R\$ 11.361,68	
						LOTEAMENTO ALPHAVILLE CAMPINAS 13098347						
2041359	019719/2014	1991/0/10527	3234.11.43.0334.01001	ADILSON MARIANO DA SILVA	RUA	JOÃO PEREIRA LOPES	215	CONSTRUÇÃO NOVA	227,35	18/04/2011	R\$ 6.220,16	
						VILA SANTA ISABEL 13084648						
2503271	019720/2014	1994/0/48926	3412.43.41.0106.01001	ROLF GERD SEIFERT	RUA	DOUTOR HILÁRIO SILVA MIRANDA	60	CONSTRUÇÃO NOVA	296,99	12/09/2011	R\$ 8.738,44	
						JARDIM CHAPADÃO 13070034						
1923935	019721/2014	2011/10/12336	3421.23.56.0243.00000	AMPLIARE INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA	RUA	AZARIAS DE MELLO	662	DEMOLIÇÃO	154,15	05/06/2013	R\$ 421,75	
						TAQUARAL 13076008						
	019722/2014	1984/0/15107	3164.42.37.0191.01001	MARIA LUIZA DE PAULA LEFORT	RUA	MIRELLA CRISTINA DE BARROS	155	AMPLIAÇÃO	57,75	29/01/2014	R\$ 1.283,14	
						PARQUE MARIA HELENA 13067842						
	019723/2014	2011/10/9045	3414.32.53.0636.00000	IGREJA DO NAZARENO - DISTRITO SUDESTE PAULISTA.	RUA	PROFESSOR LUIZ ROSA	291	DEMOLIÇÃO	302,83	20/06/2013	R\$ 672,86	
						BOTAFOGO 13020260						

1656902	019724/2014	2009/11/7651	3423.11.23.0297.01001	HELICIO MACIEL FRANÇA MADEIRA	RUA	SACRAMENTO	389	AMPLIAÇÃO	135,85	17/06/2009	R\$ 3.018,44
						CENTRO					
						13010210					
1873865	019725/2014	2009/11/14111	3413.63.19.0016.01001	IZEQUIEL TEIXEIRA BORGES	AVENIDA	FRANCISCO XAVIER DE ANDRADE NOGUEIRA	247	AMPLIAÇÃO	15,28	09/10/2009	R\$ 418,05
						JARDIM GARCIA					
						13061070					
1779303	019726/2014	2009/11/3129	3432.31.42.0363.01001	CELIO ONOFRE MARCONDES	RUA	JOAQUIM DE SOUSA VILELA	207	AMPLIAÇÃO	105,70	13/03/2009	R\$ 2.749,61
						VILA SANTANA					
						13030270					
1677039	019727/2014	2009/11/11340	3433.12.77.0131.01001	EMERSON JOSIAS COSTA DE OLIVEIRA	RUA	MAXIMILIANO WEINLICH	106	AMPLIAÇÃO	97,72	21/08/2009	R\$ 2.468,36
						JARDIM SANTA LUCIA					
						13060491					
1821636	019728/2014	2009/11/12095	3421.42.70.0130.01001	DURVAL DE PAULA CHAGAS JUNIOR	RUA	MARIA MONTEIRO	1576	AMPLIAÇÃO	107,58	29/03/2010	R\$ 2.390,31
						CAMBUÍ					
						13025152					
1736043	019729/2014	2009/11/15847	3442.43.03.0016.01001	ANTONIO FERRICI	RUA	PROFESSORA MARIA PILAR BORGIA	171	AMPLIAÇÃO	44,31	12/11/2009	R\$ 1.212,29
						VILA CARMINHA					
						13045410					
1791176	019730/2014	2009/11/14182	3451.34.84.0029.01001	ROSELY APARECIDA VILAS BOAS GONCALVES	RUA	IZÍDIO ALVES DE SOUZA	44	AMPLIAÇÃO	35,45	14/10/2009	R\$ 969,89
						JARDIM SANTA RITA DE CÁSSIA					
						13051226					
1762842	019731/2014	2009/11/14467	3263.52.76.0010.01001	FRANCISCO AFONSO GONÇALVES	AVENIDA	DIOGO ALVARÉS	2380	AMPLIAÇÃO	40,38	19/10/2009	R\$ 897,20
						JARDIM SANTANA					
						13088654					
2486989	019732/2014	1998/0/77760	3411.64.77.0378.01001	ANTONIO CARBONI	RUA	ÁLVARO ANTONIO ZINI	430	CONSTRUÇÃO NOVA	353,85	26/05/2011	R\$ 10.411,45
						JARDIM CHAPADÃO					
						13070150					
2581531	019733/2014	2012/11/14102	3164.64.20.0053.01001	PRISCILA DE FATIMA BERNARDINO	RUA	SEBASTIÃO PEDRO FRANCESCHINI	66	CONSTRUÇÃO NOVA	213,54	17/04/2013	R\$ 2.514,66
						PARQUE VIA NORTE					
						13065701					
2002884	019734/2014	2011/11/10315	3232.23.81.0656.01001	AUDREY CRISTIANI BACCAGLINI MORAIS	RUA	DOUTOR JOSÉ ANTONIO POLETTI	111	CONSTRUÇÃO NOVA	508,75	28/02/2013	R\$ 11.964,86
						RESIDENCIAL PARQUE RIO DAS PEDRAS					
						13085135					
2171422	019735/2014	2009/11/4140	3261.33.57.0346.01035	LUIZ ANTONIO BAU	RUA	MIRTA COLUCCINI PORTO	1395	CONSTRUÇÃO NOVA	234,06	30/01/2013	R\$ 6.403,74
						CASA 35					
						PARQUE RURAL FAZENDA SANTA CÂNDIDA					
						13087606					
1765620	019736/2014	2006/11/8334	3261.33.57.0346.01022	DANIELLE ULIAM PETITO	RUA	MIRTA COLUCCINI PORTO	1395	CONSTRUÇÃO NOVA	259,88	16/04/2013	R\$ 7.136,93
						CASA 22					
						PARQUE RURAL FAZENDA SANTA CÂNDIDA					
						13087606					
2712989	019737/2014	2012/11/10178	3443.62.76.0049.01001	LUIZ MARTINION FERREIRA	RUA	VICENTE CELESTINO	232	CONSTRUÇÃO NOVA	124,59	28/08/2013	R\$ 3.408,71
						JARDIM ANTONIO VON ZUBEN					
						13044640					
1668595	019738/2014	1983/0/15937	3432.34.62.0277.01001	CARMO ANTONIO GRANITO	RUA	MONSENHOR RAFAEL ROLDAN	23	AMPLIAÇÃO	323,76	24/10/2012	R\$ 3.334,93
						JARDIM DO TREVO					
						13040033					
1808281	019739/2014	2010/11/8193	3261.33.57.0346.01042	VALDIR AMADO JUNIOR	RUA	MIRTA COLUCCINI PORTO	1395	CONSTRUÇÃO NOVA	179,74	30/01/2013	R\$ 4.917,58
						CASA 42					
						PARQUE RURAL FAZENDA SANTA CÂNDIDA					
						13087606					
2900521	019740/2014	2013/11/15972	3451.11.92.0071.00000	OSMAR GOMES DE SOUZA	RUA	JÚLIO REQUEENA JUNIOR	141	CONSTRUÇÃO NOVA	73,00	23/10/2013	R\$ 1.551,77

						JARDIM AIRES DA COSTA 13052063						
1732340	019741/2014	2009/11/11177	3412.42.20.0575.00000	JOAQUIM ALVES DE ARAUJO FILHO	RUA	DOUTOR CESAR PARANHOS DE GODOY CASA 24 JARDIM CHA-PADÃO 13070075	200	AMPLIAÇÃO	26,36	19/08/2009	R\$ 775,60	
1322931	019742/2014	2007/11/6714	3412.42.20.0575.00000	ORCIDIO ORIVALDO DE SILVA	RUA	DOUTOR CESAR PARANHOS DE GODOY CASA 28 JARDIM CHA-PADÃO 13070075	200	CONSTRUÇÃO NOVA	323,74	31/12/2009	R\$ 9.525,51	
1670395	019743/2014	2009/11/8627	3412.42.20.0575.00000	MAURO PINTO	RUA	DOUTOR CESAR PARANHOS DE GODOY CASA 30 JARDIM CHA-PADÃO 13070075	200	CONSTRUÇÃO NOVA	374,75	31/12/2010	R\$ 10.694,06	
1320777	019744/2014	2007/11/13945	3412.42.20.0575.00000	ALEXANDRE DE ALMEIDA DUARTE	RUA	DOUTOR CESAR PARANHOS DE GODOY CASA 03 JARDIM CHA-PADÃO 13070075	200	CONSTRUÇÃO NOVA	359,02	23/03/2010	R\$ 10.203,13	
	019745/2014	2009/11/13551	3421.23.95.0001.01001	WANDERLEY DO NASCIMENTO	RUA	ARARAS JARDIM BELO HORIZONTE 13076580	140	AMPLIAÇÃO	154,60	01/10/2009	R\$ 4.548,85	
1810057	019746/2014	2009/11/11626	3413.42.79.0016.01001	RINALDI DA SILVA CORREA	RUA	MERGULHÃO VILA PADRE MANOEL DE NOBREGA 13061345	6	AMPLIAÇÃO	70,30	27/08/2009	R\$ 1.923,37	
1914391	019747/2014	2009/11/11982	3244.43.88.0091.01001	MARIA DE FATIMA PINTOR	RUA	TIMBURI LOTEAMENTO ALPHAVILLE CAMPINAS 13098301	1583	CONSTRUÇÃO NOVA	413,32	02/09/2009	R\$ 11.557,34	
2126850	019748/2014	2009/11/3293	3412.43.01.0062.01001	CELSO ORTIZ GOMES	RUA	DURVALINA TAVARES BARRETO JARDIM QUARTO CENTENÁRIO 13070202	183	AMPLIAÇÃO	114,88	16/03/2009	R\$ 3.380,15	
1760211	019749/2014	2009/11/3554	3412.64.83.0233.01001	WORK MEDICINA OCUPACIONAL LTDA	RUA	VISCONDE DE TAUNAY VILA ITAPURA 13023200	335	AMPLIAÇÃO	111,85	20/03/2009	R\$ 2.485,19	
1760211	019750/2014	2009/11/3554	3412.64.83.0233.01001	WORK MEDICINA OCUPACIONAL LTDA	RUA	VISCONDE DE TAUNAY VILA ITAPURA 13023200	335	AMPLIAÇÃO	114,00	28/01/2011	R\$ 2.532,96	
1974203	019751/2014	2009/11/15500	3412.34.60.0196.01001	FELIPE AUGUSTO RUIZ SUEIRO	RUA	CORONEL MANUEL MORAES (CORONEL MORAES) JARDIM BRASIL 13073022	146	AMPLIAÇÃO	99,70	06/11/2009	R\$ 2.727,73	
1944444	019752/2014	2009/11/17858	3432.12.35.0251.01001	JOAO BATISTA CARLINI	RUA	BENEDITO FERREIRA MARQUES PARQUE INDUSTRIAL 13031590	286	AMPLIAÇÃO	90,83	18/12/2009	R\$ 2.018,15	
1617222	019753/2014	2009/11/3103	3214.63.00.0042.01001	ASSOCIACAO EVANGELICA BENEFICIENTE DAVID ROWE	RUA	JOSÉ PUGLIESI FILHO CHÁCARA SANTA MARGARIDA 13085415	798	CONSTRUÇÃO NOVA	306,86	26/07/2010	R\$ 6.818,11	
1875698	019754/2014	2010/11/14514	3443.53.00.0185.01001	ALVARO TASSO	RUA	FREDERICO KASCHEL PARQUE JAMBEIRO 13042390	254	CONSTRUÇÃO NOVA	74,54	21/12/2011	R\$ 1.584,51	
2464241	019755/2014	2004/11/6621	3214.13.68.0265.01001	CINTHIA FERNANDA LAZZARO	RUA	MANOEL ESTEVES DA SILVA RESIDENCIAL TERRAS DO BARÃO 13085620	50	CONSTRUÇÃO NOVA	139,88	04/04/2012	R\$ 3.827,03	
2508141	019756/2014	2012/11/4841	3421.41.78.0096.01001	MAR ADMINISTRACAO E EMPREENDIMENTOS SOCIAIS LTDA	AVENIDA	BARÃO DE ITAPURA	2194	AMPLIAÇÃO	168,33	15/02/2013	R\$ 3.740,12	

						JARDIM GUA-NABARA						
						13073300						
2557118	019757/2014	2002/10/11258	3442.21.42.0720.01001	CARLOS ARAUJO BELARMINO	RUA	CAIÇARA	69	CONSTRUÇÃO NOVA	203,00	18/07/2012	RS 5.553,96	
						JARDIM ITA-TIAIA						
						13101319						

Campinas, 21 de maio de 2014

MAX VICTOR TADEU CUNHA RAMM
AFTM - Matr. 91663-3 Coordenador Da CSFM/DRM

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Protocolo: 2011/10/03651**Interessada: Maria Helena Pansani****Assunto: Impugnação de ISSQN - Construção Civil - Guia n.º 013049/2010**

Atendendo ao disposto nos arts. 68, 69 e 70 da lei 13.104/07, e artigo 2º, I da IN nº 003/2008-DRM/SMF, à vista do requerimento apresentado, com base nos elementos do presente protocolado e na manifestação fiscal, **defiro** o pedido de cancelamento da notificação de ISS construção civil n.º **013049/2010** referente ao imóvel código cartográfico n.º 3443.22.85.0167.01001, localizado na R. Mário Augusto Muniz de Aragão, 1025, Jardim dos Oliveiras-3ª Parte, por ter sido lançada área já decadente de 330,35m², constatada em vistoria do DUS/SOSPP em 23/11/2001 nos termos do artigo 173, I do CTN, Lei 5.172/66 e área de 18,20m² já tributada pela guia n.º **009751/2010** e paga. Deixo de recorrer de ofício por não ser hipótese prevista no artigo 74 da lei 13.104/07 alterada pela lei 13.636/09. Considera-se notificado o interessado com a publicação desta nos termos do art. 22, III, da Lei Municipal nº 13.104/07.

Protocolo: 2012/10/57560**Interessada: Leda Perrella Garcia Negrillo****Responsável Tributário: Rodrigo Ignácio de Campos****Assunto: Revisão de Ofício da Guia de ISSQN - Construção Civil n.º 019369/2014**

Atendendo ao disposto nos arts. 66, 69 e 70 da lei 13.104/07, e artigo 2º, I da IN nº 003/2008-DRM/SMF, combinado com o Inciso III do Artigo 145 do CTN, Lei 5.172/66, com base nos elementos do presente protocolado e na manifestação fiscal **determino, de ofício, a retificação** do lançamento do ISSQN - Construção Civil, Guia n.º **019369/2014**, publicado no DOM de 10/04/2014, em nome de **Rodrigo Ignácio de Campos**, para o imóvel código cartográfico n.º 3232.54.27.0375.01001, localizado na Av. Oscar Pedrosa Horta, nº 500, Bairro Cidade Universitária, feito com base neste protocolo, **passando a área tributada de 319,97m² para 308,52m² e o crédito tributário passando de 2.705,5588 UFIC para 2.608,7415 UFIC**, mantidos inalterados os demais dados, tendo em vista que foi lançado com erro quanto a área tributada.

Protocolo: 2014/10/24509**Interessado: Luiz Antonio de Oliveira Ferreira****Assunto: Impugnação de ISSQN - Construção Civil - Guia n.º 016816/2013**

Atendendo ao disposto nos arts. 66, 69 e 70 da lei 13.104/07, e artigo 2º, I da IN nº 003/2008-DRM/SMF, à vista do requerimento apresentado, com base nos elementos do presente protocolado e na manifestação fiscal, **não conheço** do requerimento referente à notificação de ISS construção civil n.º **016816/2013**, com base no artigo 83, inciso I da Lei 13.104/07, pelo fato de ter sido apresentado intempestivamente, ou seja, fora do prazo de 30 dias previsto no artigo 34 da Lei 13.104/07. Quanto ao mérito, considerando que a Administração Pública constatou que o imóvel estava concluído em 13/04/2006, o lançamento poderia ter sido constituído até 31/12/2011. Como somente foi constituído em 04/07/2013, operou-se a decadência, conforme art. 173, I do CTN, Lei 5.172/66, razão pela qual **determino, de ofício, o cancelamento** da guia de ISS construção civil n.º **016816/2013**, conforme artigo 145, III e 149, VIII, ambos do CTN, Lei 5.172/66. Deixo de recorrer de ofício por não ser hipótese prevista no artigo 74 da lei 13.104/07 alterada pela lei 13.636/09. Considera-se notificado o interessado com a publicação desta nos termos do art. 22, III, da Lei Municipal nº 13.104/07.

Campinas, 21 de maio de 2014

MAX VICTOR TADEU CUNHA RAMM
AFTM - Matr. 91663-3 Coordenador Da CSFM/DRM

COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E ADMINISTRAÇÃO

Protocolo: 2013/10/34800**Interessado: Pontek Comércio e Assistência Técnica Ltda - ME**

IM: 51.109-9

Pelo que consta do protocolo em pauta, DEIXO DE CONHECER da reclamação quanto ao regime de estimativa do ISSQN, tendo em vista a intempestividade do pedido, nos termos do artigo 5º, inciso I da Instrução Normativa 004/05 - DRM/SMF e, de ofício, altero o valor das parcelas de estimativa do ISSQN para a quantia mensal de 17,0677 UFIC para o período de janeiro a dezembro de 2002; 23,9761 UFIC para o período de janeiro a dezembro de 2003; 23,3975 UFIC para o período de janeiro a dezembro de 2004 e 17,5341 UFIC para o período de janeiro a dezembro de 2005, nos termos do artigo 51, I do Decreto nº 15.356/05.

Campinas, 21 de maio de 2014

JAMIL JANGE NETO
Respondendo Pela CSPFA/DRM

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

Processo 2014/10/3888

Interessada: Lema Comércio e Serviços de Materiais de Construção Ltda. Me**CNPJ 08.958.140/0001-89****Assunto: Opção Simples Nacional - Relatório de Declaração de Nulidade de Decisão**

Em face do que dispõe o artigo 25, caput, e § 2º da Lei Municipal nº 13.104/07, **DECLARO A NULIDADE** da decisão publicada no Diário Oficial do Município de 14 de março de 2014, **passando a vigorar a publicada em 14 de abril de 2014, referente ao protocolo nº 2014/10/11826**, a qual inclui de ofício, a empresa LEMA

COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS CONSTRUÇÃO LTDA. ME, CNPJ 08.958.140/0001-89, no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições - Simples Nacional, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Protocolo: 2014/10/8679 (juntado 2014/10/9574)**Interessado: D ED Bar e Restaurante Ltda. Me****CNPJ: 69.299.287/0001-07****Assunto: Opção Simples Nacional**

Com fulcro no que dispõe o artigo 66 da lei 13.104/2007, o artigo 39 da Lei Complementar 123/2006, artigo 109, da Resolução CGSN nº 94/2011 e à vista do que consta do protocolo 2014/10/8679 e 2014/03/9574, MANTENHO INDEFERIMENTO do pedido de inclusão da empresa D ED Bar e Restaurante Ltda. ME., CNPJ 10.721.717/0001-86, no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições-Simples Nacional, para o exercício de 2014, pela inexistência da inscrição municipal nesta prefeitura, em 31 de janeiro de 2014, com base nos artigos 16, § 2º e 17, XVI, da LC 123/2006.

SARHA CAMPOS DINIZ DOS REIS ALMEIDA

AUDITORA FISCAL TRIBUTÁRIA-MATRIC.45.843-0-RESPONDENDO PELA CSCM/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

Protocolo: 2013/10/56218**Interessado: Antonio Carlos Amaral Carvalho****Requerentes: Luiz Gustavo Amaral Carvalho****CCM: 22125-2****Assunto: Solicitação de encerramento retroativo**

Tendo em vista a solicitação do interessado e os documentos constantes nos autos, acolho a manifestação fiscal às fls. 16/17, e nos termos dos arts. 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007, c/c o Art. 72 do decreto 15.356/05 e art. 1º, V da Instrução Normativa 06/2004, **defiro** o encerramento retroativo da Inscrição Municipal n.º **22125-2**, por apresentar prova hábil para o atendimento do presente pedido, nos moldes da Instrução Normativa-SMR 10/2012. Determino o encerramento da inscrição a partir de **23/11/2013**, data do óbito, com base no disposto no art. 1º, inciso I, da Instrução Normativa - SMR 10/2012, c/c artigo 64, parágrafo 2º do Decreto nº 15.356/2005, cancelando os débitos posteriores pertinentes e mantendo-se os débitos anteriores.

Protocolo: 2013/10/44058 (principal), 2013/10/44059, 2014/10/01530**Interessado: Avenor Manoel da Cunha Junior****CCM: 288225****Assunto: Solicitação de cancelamento de débitos**

Tendo em vista a solicitação do interessado e os documentos constantes nos autos, acolho a manifestação fiscal às fls. 41/42, e nos termos dos arts. 34, 66, 83, inciso I da Lei Municipal nº 13.104/2007 c/c o Art. 72 do decreto 15.356/05 e art. 1º da Instrução Normativa 06/2004, **não conheço do pedido** de cancelamento dos débitos lançados por ser intempestivo, mantendo-se os débitos pertinentes.

Protocolo: 2013/10/46605**Interessado: Bruno Leite de Araujo****CCM: 127556-9****Assunto: Solicitação de encerramento retroativo/cancelamento dos débitos**

Tendo em vista a solicitação do interessado e os documentos constantes nos autos, acolho a manifestação de fls. 41/43, e nos termos dos arts. 34, 66, 83, inciso I da Lei Municipal nº 13.104/2007 c/c o art. 72 do Decreto 15.356/05 e art. 1º da Instrução Normativa 06/04, **não conheço do pedido** de cancelamento dos débitos lançados e **defiro** o encerramento retroativo da Inscrição Municipal n.º **127556-9**, a partir de 16/09/2007, por apresentar prova hábil, com base no disposto no art. 1º, VI da Instrução Normativa - SMR 10/2012, c/c, art. 64, parágrafo 2º do Decreto nº 15.356/2005, cancelando os débitos posteriores pertinentes e mantendo-se os anteriores.

Protocolo: 2013/10/58092**Interessado: Gabriela Martins Ferreira de Paula****CCM: 176417-9****Assunto: Solicitação de encerramento retroativo/cancelamento dos débitos**

Tendo em vista a solicitação do interessado e os documentos constantes nos autos, acolho a manifestação fiscal às fls. 27/29, e nos termos dos arts. 34, 66 e 83, inciso I da Lei Municipal nº 13.104/2007, c/c o Art. 72 do decreto 15.356/05 e art. 1º, V da Instrução Normativa 06/2004, **não conheço o pedido** de cancelamento dos débitos e **indefiro** o encerramento retroativo da Inscrição Municipal n.º **176417-9**, por não apresentar prova hábil para o atendimento do presente pedido, nos moldes da Instrução Normativa-SMR 10/2012. Determino, **De ofício**, o encerramento da inscrição a partir de **04/12/2013**, data da protocolização do pedido, com base no disposto no art. 1º, parágrafo 2º, da Instrução Normativa - SMR 10/2012, c/c artigo 64, parágrafo 1º, inciso I, alínea b do Decreto nº 15.356/2005, cancelando os débitos posteriores pertinentes e mantendo-se os débitos anteriores.

Protocolo: 2014/10/17002**Interessado: João Batista Vila Nova Duarte****CCM: 37.603-5****Assunto: Solicitação de encerramento retroativo/cancelamento dos débitos**

Tendo em vista a solicitação do interessado e os documentos constantes nos autos, acolho a manifestação fiscal às fls. 22/24, e nos termos dos arts. 34, 66, 83, inciso I da Lei Municipal nº 13.104/2007, c/c o Art. 72 do decreto 15.356/05 e art. 1º da Instrução Normativa 06/04, **não conheço do pedido** de cancelamento dos débitos e defiro o encerramento retroativo da Inscrição Municipal n.º **37.603-5**, a partir de 01/01/2003, por apresentar prova hábil para o atendimento do presente pedido, nos moldes da Instrução Normativa-SMR 10/2012, c/c, art. 64, parágrafo 2º do Decreto nº 15.356/2005, cancelando os débitos posteriores pertinentes e mantendo-se os anteriores.

Protocolo: 2014/10/14046**Interessado: José Damião de Lima****CCM: 38782-7****Assunto: Solicitação de encerramento retroativo**

Tendo em vista a solicitação do interessado e os documentos constantes nos autos, acolho a manifestação fiscal às fls. 13/14, e nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007, c/c art. 72 do decreto 15.356/05 e artigo 1º, V da Instrução Normativa 06/2004, **INDEFIRO** o encerramento retroativo da Inscrição Municipal nº **38782-7**. Determino, **De ofício**, o encerramento da inscrição a partir de 24/03/2014, data da protocolização do pedido, com base no disposto no art. 1º, parágrafo 2º, da Instrução Normativa - SMR 10/2012, c/c artigo 64, parágrafo 1º, inciso I, alínea b do Decreto nº 15.356/2005, cancelando os débitos posteriores pertinentes e mantendo-se os anteriores.

Protocolo: 2014/10/22073**Interessado: Juliana Colombo****CCM: 1351842****Assunto: Solicitação de encerramento retroativo de inscrição mobiliária**

Tendo em vista a solicitação do interessado e os documentos constantes nos autos, acolho a manifestação fiscal às fls. 32/34, e nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007, c/c os art. 72 do decreto 15.356/05 e 1º da IN 06/2004, **INDEFIRO** o pedido de encerramento retroativo da Inscrição Municipal nº **1351842**, por não apresentar prova plena, nos termos da Instrução Normativa-SMR 10/2012. Determino, **De ofício**, o encerramento da inscrição a partir de **05/05/2014**, data da protocolização do pedido, com base no disposto no art. 1º, parágrafo 2º, da Instrução Normativa - SMR 10/2012, c/c artigo 64, parágrafo 1º, inciso I, alínea b do Decreto nº 15.356/2005, cancelando os débitos posteriores pertinentes e mantendo-se os débitos anteriores.

Protocolo: 2013/10/46526 (principal) e 2013/10/50027**Interessado: Maria Luisa Benedicta Lopez Cortes****Requerente: Jenei Ribeiro****CCM: 12.234-3****Assunto: Solicitação de encerramento retroativo/cancelamento dos débitos**

Tendo em vista a solicitação do interessado e os documentos constantes nos autos, acolho a manifestação fiscal às fls. 29/31, e nos termos dos arts. 34, 66, 83, inciso I da Lei Municipal nº 13.104/2007, c/c o Art. 72 do decreto 15.356/05 e art. 1º da Instrução Normativa 06/04, **não conheço do pedido** de cancelamento dos débitos e indefiro o encerramento retroativo da Inscrição Municipal nº **12.234-3**, por não apresentar prova hábil para o atendimento do presente pedido, nos moldes da Instrução Normativa-SMR 10/2012. Determino que seja mantido o encerramento da inscrição na data de 30/09/2013, cancelando os débitos posteriores pertinentes e mantendo-se os débitos anteriores.

Protocolo: 2014/10/11202**Interessado: Natália Fernandes Brescancini****CCM: 128958-6****Assunto: Solicitação de encerramento retroativo/cancelamento dos débitos**

Tendo em vista a solicitação do interessado e os documentos constantes nos autos, acolho a manifestação fiscal às fls. 47/48, e nos termos dos arts. 34, 66 e 83, inciso I da Lei Municipal nº 13.104/2007 c/c art. 72 do decreto 15.356/05 e art. 1º, V, da Instrução Normativa 06/2004, **não conheço do pedido** de cancelamento dos débitos e indefiro o encerramento retroativo da Inscrição Municipal nº **128958-6**, por não apresentar prova hábil para o atendimento do presente pedido, nos moldes da Instrução Normativa-SMR 10/2012. Determino, **De ofício**, o encerramento da inscrição a partir de 11/03/2014, data da protocolização do pedido, com base no disposto no art. 1º, parágrafo 2º, da Instrução Normativa - SMR 10/2012, c/c artigo 64, parágrafo 1º, inciso I, alínea b do Decreto nº 15.356/2005, cancelando os débitos posteriores pertinentes e mantendo-se os débitos anteriores.

Protocolo: 2011/10/33494 (principal), 2012/10/30715 e 2012/10/35931**Interessado: Paulo Eduardo Pisani****CCM: 184641-8****Assunto: Solicitação de encerramento retroativo**

Tendo em vista a solicitação do interessado e os documentos constantes nos autos, acolho a manifestação fiscal às fls. 62/63, e nos termos dos arts. 66, 83, inciso I, 85, 90 da Lei nº 13.104/2007 c/c o art. 72 do Decreto 15.356/05, determino o arquivamento do presente pedido de cancelamento retroativo da inscrição nº **184641-8**, tendo em vista a perda do seu objeto.

Protocolo: 2014/10/13841**Interessado: Selma Pereira de Moura****CCM: 28968-0****Assunto: Solicitação de encerramento retroativo de inscrição mobiliária**

Tendo em vista a solicitação do interessado e os documentos constantes nos autos, acolho a manifestação fiscal às fls. 55/57, e nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007, c/c os arts. 72 do decreto 15.356/05 e 1º da IN 06/2004, **INDEFIRO** o pedido de encerramento retroativo da Inscrição Municipal nº **28968-0**, por não apresentar prova plena, nos termos da Instrução Normativa-SMR 10/2012. Determino, **De ofício**, o encerramento da inscrição a partir de **21/03/2014**, data da protocolização do pedido, com base no disposto no art. 1º, parágrafo 2º, da Instrução Normativa - SMR 10/2012, c/c artigo 64, parágrafo 1º, inciso I, alínea b do Decreto nº 15.356/2005, cancelando os débitos posteriores pertinentes e mantendo-se os débitos anteriores.

SARHA CAMPOS DINIZ DOS REIS ALMEIDAAUDITORA FISCAL TRIBUTÁRIA-MATRIC.45.843-0-RESPONDENDO PELA CSCM/
DRM/SMF**SECRETARIA DE HABITAÇÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

**EXPEDIENTES DESPACHADOS PELA SENHORA
SECRETÁRIA DE HABITAÇÃO****Protocolo 2013/10/48038 - Interessado: Coordenadoria Especial de Habitação Popular - Assunto: Solicita providências para suspensão do pagamento do benefício auxílio moradia emergencial**

DESPACHO: À vista da inicial e das condições que levaram à publicação de edital de convocação dos beneficiários conforme DOM de 03/04/2014, diante da ausência de retirada dos seus benefícios e do desatendimento à atualização de endereço e, ainda, do não comparecimento para o necessário recadastramento, os beneficiários seguintes: ALEX APARECIDO DA SILVA LAMEU, CPF 362.354.368-31, lote 36; ANTONIO ROBSON SILVA SANTOS, CPF 042.104.793-30, lote 47; BENEDITO MARTINS PEREIRA, CPF 511.048.228-49, lote 18; CLAUDINEI VENANCIO, CPF 079.784.558-58, lote 47; COSME RODRIGUES DOS SANTOS, CPF 042.407.244-06, lote 25; CRISTINEI APARECIDA DE ARAUJO, CPF 225.212.418-06, lote 63; EDIVALDO JOSÉ DA SILVA, CPF 352.491.375-04, lote 03; ELOIDES

IMACULADA DA SILVA, CPF 318.562.388-65, lote 29; FRANCINETE DA SILVA, CPF 042.452.918-18, lote 50; GERALDA BRASILIANA DE OLIVEIRA, CPF 265.384.358-74, lote 39

HELIO ALVES, CPF 154.958.868-01, lote 34; JOSÉ CARLOS DE JESUS SILVA, CPF 172.019.838-14, lote 46; MARIA APARECIDA MARQUES FERRARECI, CPF 358.364.418-20, lote 37; MARIA DAS DORES LIMA, CPF 234.527.608-80, lote 73; MARIA LUCINETE MARTINS MORAES, CPF 402.266.888-10, lote 77; MARINÉS VIEIRA DA SILVA, CPF 119.539.568-07, lote 59; NEUZA FERREIRA DA SILVA DOS SANTOS, CPF 184.646.278-90, lote 57; ROBERTO DONIZETI DE CAMPOS, CPF 024.628.198-78, lote 37; TIAGO TEIXEIRA FERNANDES, CPF 384.942.288-70, lote 79 e SELMA DE FÁTIMA GONÇALVES LARA, CPF 213.977.218-04, lote 45, **DETERMINO** a suspensão do pagamento do benefício auxílio moradia emergencial, partir do mês de maio do presente exercício financeiro, por período indeterminado, até que os (as) beneficiários (as) comprovem sua situação em consonância com os requisitos de concessão do benefício, nos termos da Lei 13.197/2007. **1- Publique-se.** 2- Para ciência, anotações e providências do Setor Administrativo. 3- Após, restituição, para conhecimento e anotações da CEHAP e sua Coordenadoria de Planejamento Social.

Protocolo 04055/2013 - Interessado: Companhia de Habitação Popular de Campinas - Assunto: Solicita providências para atendimento no programa de habitação do Município e para retomada do pagamento do benefício auxílio moradia DESPACHO: À vista das informações encartadas nos autos que orientam e justificam pela retomada da concessão do benefício auxílio moradia emergencial à beneficiária do lote 16, Sra. Davilene Barros Cutrim, inscrita no MF/CPF sob nº 224.109.658-06, **DETERMINO** o pagamento das parcelas do benefício a partir do mês de abril do presente exercício financeiro. **1- Publique-se.** 2- Para ciência, anotações e providências do Setor Administrativo. 3- Após, restituição, para conhecimento e anotações da CEHAP e sua Coordenadoria de Planejamento Social.

Campinas, 19 de maio de 2014

ARQ. ANA MARIA M. AMOROSO

Secretária Municipal De Habitação E Diretora-presidente Da COHAB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

NOTIFICAÇÃO

À

HM Engenharia e Construtora S/A.

Protocolado: 2004/10/11079

Interessado: HM Engenharia e Construtora S/A

Assunto: Residencial Campo Florido

NOTIFICAÇÃO

Trata o presente de execução de obras de implantação de infraestrutura do loteamento denominado "Residencial Campo Florido" de propriedade da empresa **HM Engenharia e Construtora S/A.**

Respondendo a empresa pela solidez e segurança dos serviços executados o Departamento de Projetos, Obras e Viação, vem, pela presente, **NOTIFICAR** V.S.as que **no prazo de 15 (quinze) dias a partir do recebimento da presente, apresente a revalidação/renovação da apólice seguro garantia n.º 675219, emitida pelo Banco Potencial S/A., como garantia de execução das citadas obras, sendo que a mesma deverá ser renovada pelo prazo de 02 (dois) anos e no valor total de R\$ 245.102,39 (Duzentos e quarenta e cinco mil, cento e dois reais e trinta e nove centavos), referente aos serviços de preservação e recuperação das áreas verdes, arborização de praças e passeios públicos e cercamento com alambrado, tendo em vista que o vencimento da mesma foi dia 08/05/2012 e estas obrigações assumidas, através da referida apólice até a presente data não foram concluídas.**

O não atendimento do prazo estabelecido dará ensejo a que a Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Campinas proceda a adoção das medidas legais cabíveis.

A presente NOTIFICAÇÃO prevalece para todos os fins das legislações administrativas, civil e penal.

Campinas, 21 de março de 2014

ENG.º SILVIO ITSUO NIHA

ENG.º FISCAL DE OBRAS/CSO/DPOV

ENG.º DENISE AMARAL

COORDENADORA SETORIAL DE OBRAS/SEINFRA

ENG.º GUSTAVO GARNETT NETO

DIRETOR DE DEPARTAMENTO / SEINFRA

DEPARTAMENTO DE PROJETOS, OBRAS E VIAÇÃO**NOTIFICAÇÃO**

À

HM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Protocolado: 11.079/11/2004

Interessado: HM Engenharia e Construções Ltda.

Ref.: Loteamento Residencial Campo Florido

NOTIFICAÇÃO

Após análise dos documentos que tratam da obra de implantação do empreendimento **RESIDENCIAL CAMPO FLORIDO** deste município, pela **HM Engenharia e Construções Ltda.**, e das vistorias decorrentes da fiscalização, constatamos o não atendimento do Decreto aprovado n.º 16.524 de 17 de dezembro de 2008 - Artigo 5.º. Vem pela presente **NOTIFICAR** novamente V.S.as, conforme já notificada em 06/03/2014, a tomar as medidas necessárias para a desocupação da área pública destinada a equipamentos público comunitário, que se encontra com cerca de alambrado num prazo máximo de 15 (quinze) dias visando a regularização da obra, A presente Notificação prevalece para todos os fins das legislações administrativas, civil e penal.

Campinas, 20 de maio de 2014

ENG.º SILVIO ITSUO NIHA

ENG.º FISCAL DE OBRAS/CSO/DPOV

ENG.º GUSTAVO GARNETT NETO

DIRETOR DE DEPARTAMENTO / SEINFRA

CERTIDÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Protocolo: 14/10/23362

Interessado: Gabriela Leão de Oliveira

Assunto: Certidão de Processo Administrativo

Trata-se de pedido de certidão de parcial teor do processo protocolizado sob nº 12/10/28802 em nome de S01 Empreendimentos Ltda. Com base nas disposições do Decreto Municipal nº 18.050/13, **defiro** o pedido. O prazo máximo para disponibilização da certidão é de 15 (quinze) dias corridos e deverá ser retirada pelo requerente, no 4º andar do Paço Municipal - Coordenadoria Setorial de Expediente do Gabinete do Prefeito, no prazo de 30 (trinta) dias após a solicitação.

Campinas, 20 de maio de 2014
ENG.º GUSTAVO GARNETT NETO
 DIRETOR DE DEPARTAMENTO / SEINFRA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

CONVOCAÇÃO

Compareça o interessado abaixo relacionado, no 19º andar, no horário das 09:00 às 12:00 e das 14:00 as 16:30, para ciência das informações contidas no referido protocolado, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de arquivamento.

Gabinete do Secretário

Prot. 11/11/16450 - Construtora Marins Rossi LTDA

Campinas, 21 de maio de 2014
FERNANDO VAZ PUPO
 Secretário De Planejamento E Desenvolvimento Urbano

CONVOCAÇÃO

Compareça o interessado abaixo relacionado, no 19º andar, no horário das 09:00 às 12:00 e das 14:00 as 16:30, para ciência das informações contidas no referido protocolado, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de arquivamento

Departamento de Planejamento

Prot. 13/10/19897 - Terra Viva Incorporação Empreendimentos Imobiliários LTDA

Compareça os interessados abaixo relacionados, no 19º andar, no horário das 09:00 às 12:00 e das 14:00 as 16:30, para ciência das informações contidas nos referidos protocolados, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de arquivamento

Departamento de Planejamento

Prot. 13/10/23856 - Crislaine Lucia Bergara da Costa

Prot. 11/10/38677 - ACIAV Associação Comercial e Industrial

Campinas, 21 de maio de 2014

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**CONVOCAÇÃO**

Compareça os interessados abaixo relacionados, no 18º andar, no horário das 09:00 às 16:30, para ciência das informações contidas nos referidos protocolados, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de arquivamento, conforme Ordem de Serviço 05/2013 de 07 de junho de 2013.

Coordenadoria Setorial de Administração**Pelo Setor de Expediente**

Prot. 14/10/21389 - Luiz Antonio Junior

Prot. 14/10/23684 - Sandra Regina Parada

Prot. 14/10/22783 - Katia Lima

Departamento de Informação Documentação e Cadastro**Coordenadoria Setorial de Atendimento a Clientes - CSAC****Pelo Setor de Certidão**

Prot. 14/10/23803 - Kylawhea Investimentos LTDA

Prot. 14/10/23802 - Kylawhea Investimentos LTDA

Prot. 14/10/21975 - Francisco Jose Fernandes Marciano

Prot. 14/10/20439 - Maria Madalena dos Santos Laranja

Prot. 14/10/20106 - Enio Luigi Nucci

Prot. 14/10/20022 - Rogerio Pires de Souza

Prot. 14/10/16874 - Margarida Andreia Ferreira

Prot. 14/10/19784 - Debora Abreu de Oliveira

Prot. 14/10/12054 - Dirceu Amado

Prot. 14/10/14703 - Manoel Oliveira Coqueiro

Prot. 14/10/15161 - Helena Vilela Lemos

Prot. 14/10/19994 - Ana Luisa Pereira Lima

Prot. 14/10/18479 - Elza Pitta

Prot. 14/10/18478 - Elza Pitta

Prot. 14/10/22970 - Condominio Edificio Tocantins

Prot. 14/10/23290 - Jose Carlos Matuo

Prot. 14/10/23291 - Jose Carlos Matuo

Prot. 14/10/08243 - Ricardo Fabricio Crivelaro

Pelo Setor de Zoneamento

Prot. 14/11/07585 - Wilson Jose da Silva

Prot. 14/11/ 7702 - Wanderley Sevilha

Prot. 14/11/07694 - João Carlos Rogatto

Coordenadoria Setorial de Bancos de Dados - CSBD**Pelo Setor de Informações Patrimoniais**

Prot. 14/10/17469 - Brack Empreendimentos e Serviços LTDA

Prot. 05/10/15634 - Sol Invest Empreendimentos Participações

Pelo Setor de Conversão de Bancos e Dados

Prot. 76/00/01987 - Construtora Monetta Valbert LTDA

Prot. 13/11/11313 - YKS Lusa Participações e Empreendimentos LTDA

Prot. 12/11/08481 - Paulo Roberto Glaglard

Prot. 13/11/17664 - Enio Luigi Nucci

Prot. 13/11/09656 - Vargas Engenharia e Construção LTDA

Prot. 13/11/00439 - Gold Virginia Empreendimentos Imobiliários LTDA

Coordenadoria Setorial de Laudos e Desenhos Técnicos

Prot. 14/10/23674 - AM Nucleo Residencial Jardim Rosalia

Prot. 14/10/22888 - Marcos Lamare Paula

Prot. 14/10/20585 - Breno Teixeira Vieira

Campinas, 21 de maio de 2014

ENG.º SERGIO MOREIRA CAMAROTA

Diretor Do Departamento De Informação, Documentação E Cadastro

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

COMUNICADO

De acordo com o Decreto 17.962, de 13 de maio de 2013, a Junta Médica Oficial de Campinas comunica que exarou os seguintes pareceres:

Maria José Silveira, Matrícula: 33707 (camprev)

Referente: Pensão Temporária

Protocolo: 2014/25/1315

Parecer: ContrárioJMO: 108/14

Elaine de Fátima Vignando Britto, Matrícula: 106178-0

Referente: Aposentadoria por invalidez

Parecer: ContrárioJMO: 106/14

Renata Servidone Magri, Matrícula: 86026-3

Referente: Recurso de LTS

Protocolo: 2014/10/19121 e 2014/10/32278

Parecer: FavorávelJMO: 111/14

Alda Muniz da Silva, MATRICULA: 95926-0

Referente: Aposentadoria por invalidez

Parecer: Favorável JMO:104/14

Hitomi Yamamoto, MATRÍCULA: 102215-6

Referente: Aposentadoria por invalidez

Parecer: Contrário JMO: 102/14

Carlos Donizeti Batista, MATRICULA: 11697-1

Referente: Isenção de Imposto de Renda

Protocolo:2014/25/939

Parecer: Favorável JMO:88/14

Campinas, 21 de maio de 2014

JUNTA MÉDICA OFICIAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS****PORTARIAS ASSINADAS PELO SENHOR SECRETÁRIO****PORTARIA N.82089/2014**

O Senhor Secretário Municipal de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campinas e, de acordo com o protocolado nº 14/60/315, pela presente,

RESOLVE

Autorizar a partir de 01/05/2014, a alteração de jornada de trabalho solicitada pelo servidor MAURICIO BONIFACIO BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 106.340-5, de 36 horas semanais para 24 horas semanais.

PORTARIA N.º 82339/2014

O Senhor Secretário Municipal de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campinas e, de acordo com o protocolado nº 14/10/19506, pela presente,

RESOLVE

Revogar a partir de 16/04/2014, a portaria nº 81270/13, que concedeu a licença sem vencimentos ao servidor DENILSON PEREIRA DE ALBUQUERQUE - matrícula nº 105.827-4.

PORTARIA ASSINADA PELO SENHOR PREFEITO**PORTARIA N.º 82357/2014**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente,

RESOLVE

Retificar o item da portaria nº 82267/14;

Onde se lê: EDUARDO JOSÉ CABRAL

Leia-se: EDGARDO JOSÉ CABRAL

COMUNICADO EGDS - PROGRAMAÇÃO DO MÊS DE MAIO

A Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor apresenta sua programação de cursos para o mês de Maio de 2014. Endereço: Avenida Aquidabã, nº 505 - Bairro: Bosque

1 - ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS**Data: 30 de maio (sexta-feira)****Horário: 8h30 às 16h**

Carga Horária: 6horas e 30 minutos (1 encontro)

Vagas: 25

Conteúdo Programático: Legislação federal e as normas e procedimentos oficiais para eliminação de documentos públicos; Noções para elaboração de Tabela de Temporalidade de Documentos. Serão abordadas a Lei Federal Nº 8.159/91, os decretos municipais nº 15.425/06, nº 15.874/07, nº 16.122/08, nº 16.993/10 e nº 17.027/10 e a Ordem de Serviço 627/07

Instrutor: Antonio Carlos Galdino

2 - Ciclo Ampliando Horizontes -Módulo: Mudar “brincando”:quebra de paradigmas

Data: 27 de maio (Terça-feira)

Horário: 9h às 11h

Carga Horária: 2 horas (1 encontro de 2h)

Vagas: 200

Conteúdo Programático: O arquiteto que ergueu ponte entre as pessoas”: assim é conhecido Edgar Gouveia Jr., segundo a Revista Veja. Pós graduado em jogos cooperativos, dedica sua vida a mobilizar pessoas para que coloquem “a mão na massa” com o objetivo de transformar o mundo num lugar melhor. Sua trajetória e ações foram temas de publicações em sites da Veja e Trip. Através de sua própria experiência e outros casos reais, inspira os participantes a serem agentes de mudança, possibilitando uma nova visão e descoberta de novos caminhos e recursos, para atingir seus objetivos.

Instrutor: Consultor Edgard Gouveia

Local: Salão Vermelho do Paço Municipal

3 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS CONVÊNIOS VIA SICONV E EXTRA SICONV

Vagas: Esgotadas para Maio (Faça pré inscrição para novas turmas, através de nossos contatos).

Conteúdo Programático: O Curso tem com finalidade oferecer os elementos atuais, práticos e objetivos aos profissionais envolvidos na gestão de convênios e outros instrumentos congêneres, no que tange a aplicabilidade do sistema de convênios - SICONV como uma ferramenta meio.

Espera-se com o curso a capacitação de profissionais para atuar como técnicos na operacionalização desta ferramenta, nas principais fases do convênio (celebração, execução e prestação de contas), assegurando maior eficiência e eficácia à Administração Pública.

Público Alvo: Operadores do SICONV; Gestores de Convênios; Servidores públicos das áreas de contratos, de projetos, financeiras e jurídicas; Profissionais e especialistas voltados para a prática técnico-financeira dos recursos públicos.

Instrutor: Consultor Flávio Emílio Rabetti

4 - INSTRUÇÃO Á EDUCADORES: DESENVOLVIMENTO SEXUAL INFANTIL

Data: 22 de Maio (Quinta Feira)

Horário: 8h30 às 11h30

Carga Horária: 03 horas (1 encontro de 3 horas)

Vagas: 25

Conteúdo Programático: Fases do Desenvolvimento Infantil: sexualidade e curiosidade,

como identificar as demandas, quando chamar os pais, como orientá-los e como lidar com estas situações/Conceitos relacionados ao desenvolvimento infantil/Formas de abordagem e orientação junto aos mesmos.

Instrutora: Bárbara Dalcanale Meneses

5 - INSTRUÇÃO A EDUCADORES: DESENVOLVIMENTO SEXUAL INFANTIL

Data: 29 Maio (quinta-feira)

Horário: 13h30 às 16h30

Carga Horária: 03 horas (1 encontro de 3 horas)

Vagas: 25

Conteúdo Programático: Fases do Desenvolvimento Infantil: sexualidade e curiosidade, como identificar as demandas, quando chamar os pais, como orientá-los e como lidar com estas situações/Conceitos relacionados ao desenvolvimento infantil/Formas de abordagem e orientação junto aos mesmos.

Instrutor: Bárbara Dalcanale Meneses

6 - MEDITAÇÃO ATIVA: EXERCÍCIOS PARA O CORPO A MENTE E O ESPÍRITO

Datas: 21 e 28 de Maio, 04 e 11 de Junho (Quartas-Feiras)

Horário: 14h às 16h

Carga Horária: 08h (4 encontros de 2 horas)

Vagas: 15

Conteúdo Programático: orientações e prática da técnica de meditação ativa sua utilização e benefícios; noções básicas sobre os centros de energia dos seres humanos (chakras)

Instrutora: Rosilene Slaviero

IMPORTANTE - Local dos Cursos

Os cursos acontecem na sede da Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor, exceto aqueles em que há indicação de local externo.

INSCREVA-SE ATRAVÉS:

Página na internet: coursegds.campinas.sp.gov.br

Endereços eletrônicos:

rh.egds@campinas.sp.gov.br

rh.treinamento@campinas.sp.gov.br

Telefones

(19) 3236-9561 / 3236-6982 / 3236-8874

Campinas, 15 de maio de 2014

MARISA CORDOBA AMARANTES

Coordenadora Setorial EGDS

AIRTON APARECIDO SALVADOR

Diretor Do Departamento De Recursos Humanos

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

A COORDENADORIA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE LESTE COMUNICA:

PROTOCOLO: 2014/07/01374-PAS
INTERESSADO: PRISCILA LUCHINI
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PRISCILA LUCHINI, CRO N°83275
DEFERIDO

PROTOCOLO: 2014/40/00632-PL
INTERESSADO: AMPHENOL TFC DO BRASIL LTDA
ASSUNTO: PLANO DE AMOSTRAGEM

DEFERIDO

PROTOCOLO: 2014/50/00108-PSO
INTERESSADO: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SÃO PAULO
ASSUNTO: ANÁLISE DE ÁGUA BRUTA
CIENTE DO RECEBIMENTO DO LAUDO

PROTOCOLO: 2014/60/00800-PN
INTERESSADO: CONDOMÍNIO E EDIFÍCIO BARRAMARES
ASSUNTO: ANÁLISE DE ÁGUA BRUTA
CIENTE DO RECEBIMENTO DO LAUDO

PROTOCOLO: 2014/50/00853-PSO
INTERESSADO: INDÚSTRIA AGRÍCOLA TOZAN LTDA
ASSUNTO: ANÁLISE DE ÁGUA BRUTA
CIENTE DO RECEBIMENTO DOS LAUDOS

PROTOCOLO: 2014/40/01109-PL
INTERESSADO: LEROY MERLIN CIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM
ASSUNTO: RELATÓRIO REFERENTE AO CONTROLE ANALÍTICO DA ÁGUA PROVENIENTE DE SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
RELATÓRIO NÃO ATENDE ÀS LEGISLAÇÕES VIGENTES

PROTOCOLO: 2014/40/01136-PL
INTERESSADO: CONDOMÍNIO SHOPPING CENTER GALLERIA
ASSUNTO: RELATÓRIO REFERENTE AO CONTROLE ANALÍTICO DA ÁGUA PROVENIENTE DE SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
RELATÓRIO ATENDE ÀS LEGISLAÇÕES VIGENTES

PROTOCOLO: 2014/07/01541-PAS
INTERESSADO: HOTEL POUSSADA JAGUARIÚNA
ASSUNTO: RELATÓRIO REFERENTE AO CONTROLE ANALÍTICO DA ÁGUA PROVENIENTE DE SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
RELATÓRIO ATENDE ÀS LEGISLAÇÕES VIGENTES

PROTOCOLO: 2014/40/01106-PL
INTERESSADO: HORTAL HOTELARIA LTDA - EPP
ASSUNTO: RELATÓRIO REFERENTE AO CONTROLE ANALÍTICO DA ÁGUA PROVENIENTE DE SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
RELATÓRIO NÃO ATENDE ÀS LEGISLAÇÕES VIGENTES

PROTOCOLO: 2014/50/00854-PSO
INTERESSADO: INDÚSTRIA AGRÍCOLA TOZAN LTDA
ASSUNTO: RELATÓRIO REFERENTE AO CONTROLE ANALÍTICO DA ÁGUA PROVENIENTE DE SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
RELATÓRIO ATENDE ÀS LEGISLAÇÕES VIGENTES

PROTOCOLO: 2014/50/00851-PSO
INTERESSADO: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SÃO PAULO
ASSUNTO: RELATÓRIO REFERENTE AO CONTROLE ANALÍTICO DA ÁGUA PROVENIENTE DE SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
RELATÓRIO ATENDE ÀS LEGISLAÇÕES VIGENTES

PROTOCOLO: 2014/50/00556-PSO
INTERESSADO: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SÃO PAULO
ASSUNTO: RELATÓRIO REFERENTE AO CONTROLE ANALÍTICO DA ÁGUA PROVENIENTE DE SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
RELATÓRIO ATENDE ÀS LEGISLAÇÕES VIGENTES

PROTOCOLO: 2014/40/01055-PL
INTERESSADO: CLUBE CAMPINEIRO DE REGATAS E NATAÇÃO
ASSUNTO: RELATÓRIO REFERENTE AO CONTROLE ANALÍTICO DA ÁGUA PROVENIENTE DE SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
RELATÓRIO ATENDE ÀS LEGISLAÇÕES VIGENTES

PROTOCOLO: 2014/40/01039-PL
INTERESSADO: CONDOMÍNIO SHOPPING IGUATEMI CAMPINAS
ASSUNTO: RELATÓRIO REFERENTE AO CONTROLE ANALÍTICO DA ÁGUA PROVENIENTE DE SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
RELATÓRIO ATENDE ÀS LEGISLAÇÕES VIGENTES

PROTOCOLO: 2014/60/00799-PN
INTERESSADO: CONDOMÍNIO E EDIFÍCIO BARRAMARES
ASSUNTO: RELATÓRIO REFERENTE AO CONTROLE ANALÍTICO DA ÁGUA PROVENIENTE DE SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
RELATÓRIO ATENDE ÀS LEGISLAÇÕES VIGENTES

PROTOCOLO: 2014/50/00852-PSO
INTERESSADO: SOCIEDADE COMUNITÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ASSUNTO: RELATÓRIO REFERENTE AO CONTROLE ANALÍTICO DA ÁGUA PROVENIENTE DE SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
RELATÓRIO ATENDE ÀS LEGISLAÇÕES VIGENTES

PROTOCOLO: 2014/40/00752-PL
INTERESSADO: NORTE SUL POINT LANCHES LTDA
ASSUNTO: RELATÓRIO REFERENTE AO CONTROLE ANALÍTICO DA ÁGUA PROVENIENTE DE SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
RELATÓRIO NÃO ATENDE ÀS LEGISLAÇÕES VIGENTES

PROTOCOLO: 2014/40/00710-PL
INTERESSADO: PIZZARIA E CHURRASCARIA BOSQUE LTDA - EPP
ASSUNTO: RELATÓRIO REFERENTE AO CONTROLE ANALÍTICO DA ÁGUA PROVENIENTE DE SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
RELATÓRIO ATENDE ÀS LEGISLAÇÕES VIGENTES

PROTOCOLO: 2014/40/00711-PL
INTERESSADO: PIZZARIA E CHURRASCARIA BOSQUE LTDA - EPP
ASSUNTO: RELATÓRIO REFERENTE AO CONTROLE ANALÍTICO DA ÁGUA PROVENIENTE DE SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
RELATÓRIO ATENDE ÀS LEGISLAÇÕES VIGENTES

PROTOCOLO: 2014/07/01089-PAS
INTERESSADO: HOTEL POUSSADA JAGUARIÚNA LTDA
ASSUNTO: RELATÓRIO REFERENTE AO CONTROLE ANALÍTICO DA ÁGUA PROVENIENTE DE SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
RELATÓRIO ATENDE ÀS LEGISLAÇÕES VIGENTES

PROTOCOLO: 2014/07/01070-PAS
INTERESSADO: PERALTA - PAULISTÃO SUPERMERCADOS LOJA 17
ASSUNTO: RELATÓRIO REFERENTE AO CONTROLE ANALÍTICO DA ÁGUA PROVENIENTE DE SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
RELATÓRIO ATENDE ÀS LEGISLAÇÕES VIGENTES

PROTOCOLO: 2014/40/01146-PL
INTERESSADO: CONDOMÍNIO SHOPPING IGUATEMI CAMPINAS
ASSUNTO: RELATÓRIO REFERENTE AO CONTROLE ANALÍTICO DA ÁGUA PROVENIENTE DE SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
RELATÓRIO ATENDE ÀS LEGISLAÇÕES VIGENTES

PROTOCOLO: 2014/40/01147-PL
INTERESSADO: ASSOC. BRAS. DA IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ÚLTIMOS DIAS
ASSUNTO: RELATÓRIO REFERENTE AO CONTROLE ANALÍTICO DA ÁGUA PROVENIENTE DE SO-

LUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
RELATÓRIO NÃO ATENDE ÀS LEGISLAÇÕES VIGENTES

PROCOLO: 2014/40/00940-PL
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSIST. SOCIAL SÃO JOSÉ
ASSUNTO: RELATÓRIO REFERENTE AO CONTROLE ANALÍTICO DA ÁGUA PROVENIENTE DE SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
RELATÓRIO ATENDE ÀS LEGISLAÇÕES VIGENTES

PROCOLO: 2014/50/00507-PSO
INTERESSADO: RENOVIAS CONCESSIONÁRIA S/A
ASSUNTO: RELATÓRIO REFERENTE AO CONTROLE ANALÍTICO DA ÁGUA PROVENIENTE DE SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
RELATÓRIO ATENDE ÀS LEGISLAÇÕES VIGENTES

PROCOLO: 2014/50/00107-PSO
INTERESSADO: COMPANHIA DE SENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SÃO PAULO
ASSUNTO: RELATÓRIO REFERENTE AO CONTROLE ANALÍTICO DA ÁGUA PROVENIENTE DE SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
RELATÓRIO ATENDE ÀS LEGISLAÇÕES VIGENTES

PROCOLO: 2014/40/00922-PL
INTERESSADO: AMPHENOL - TFC DO BRASIL LTDA
ASSUNTO: RELATÓRIO REFERENTE AO CONTROLE ANALÍTICO DA ÁGUA PROVENIENTE DE SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
RELATÓRIO ATENDE ÀS LEGISLAÇÕES VIGENTES

PROCOLO: 2014/40/00927-PL
INTERESSADO: CONDOMÍNIO BOUGAINVILLE-FASE I
ASSUNTO: RELATÓRIO REFERENTE AO CONTROLE ANALÍTICO DA ÁGUA PROVENIENTE DE SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
RELATÓRIO NÃO ATENDE ÀS LEGISLAÇÕES VIGENTES

PROCOLO: 2014/40/00914-PL
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PROPRIETÁRIOS DOS PARQUES LUCIAMAR E XANGRILÁ
ASSUNTO: RELATÓRIO REFERENTE AO CONTROLE ANALÍTICO DA ÁGUA PROVENIENTE DE SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
RELATÓRIO ATENDE ÀS LEGISLAÇÕES VIGENTES

PROCOLO: 2014/40/00909-PL
INTERESSADO: PAJOÇA DO CABOCLO LTDA
ASSUNTO: RELATÓRIO REFERENTE AO CONTROLE ANALÍTICO DA ÁGUA PROVENIENTE DE SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
RELATÓRIO NÃO ATENDE ÀS LEGISLAÇÕES VIGENTES

PROCOLO: 2014/40/00637-PL
INTERESSADO: COMDOMÍNIO SHOPPING IGUATEMI CAMPINAS
ASSUNTO: RELATÓRIO REFERENTE AO CONTROLE ANALÍTICO DA ÁGUA PROVENIENTE DE SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
RELATÓRIO ATENDE ÀS LEGISLAÇÕES VIGENTES

PROCOLO: 2014/40/00631- PL
INTERESSADO: CHURRASCARIA BRASA D'ORO
ASSUNTO: RELATÓRIO REFERENTE AO CONTROLE ANALÍTICO DA ÁGUA PROVENIENTE DE SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
RELATÓRIO NÃO ATENDE ÀS LEGISLAÇÕES VIGENTES

PROCOLO: 2014/40/00625-PL
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSIST SOCIAL SÃO JOSÉ
ASSUNTO: RELATÓRIO REFERENTE AO CONTROLE ANALÍTICO DA ÁGUA PROVENIENTE DE SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
RELATÓRIO ATENDE ÀS LEGISLAÇÕES VIGENTES

PROCOLO: 2014/40/00614-PL
INTERESSADO: ESCOLA AMERICANA DE CAMPINAS
ASSUNTO: RELATÓRIO REFERENTE AO CONTROLE ANALÍTICO DA ÁGUA PROVENIENTE DE SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
RELATÓRIO ATENDE ÀS LEGISLAÇÕES VIGENTES

PROCOLO: 2014/50/00495-PSO
INTERESSADO: AGUAJATO TRANSPORTESLTDA - EPP
ASSUNTO: RELATÓRIO REFERENTE AO CONTROLE ANALÍTICO DA ÁGUA PROVENIENTE DE SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
RELATÓRIO ATENDE ÀS LEGISLAÇÕES VIGENTES

PROCOLO: 2014/50/00316-PSO
INTERESSADO: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SÃO PAULO
ASSUNTO: RELATÓRIO REFERENTE AO CONTROLE ANALÍTICO DA ÁGUA PROVENIENTE DE SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
RELATÓRIO NÃO ATENDE ÀS LEGISLAÇÕES VIGENTES

PROCOLO: 2014/50/00322-PSO
INTERESSADO: INDÚSTRIA AGRÍCOLA TOZAN LTDA
ASSUNTO: RELATÓRIO REFERENTE AO CONTROLE ANALÍTICO DA ÁGUA PROVENIENTE DE SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
RELATÓRIO NÃO ATENDE ÀS LEGISLAÇÕES VIGENTES

PROCOLO: 2014/50/00544-PSO
INTERESSADO: FAZENDA TOZAN DO BRASIL LTDA
ASSUNTO: RELATÓRIO REFERENTE AO CONTROLE ANALÍTICO DA ÁGUA PROVENIENTE DE SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
RELATÓRIO NÃO ATENDE ÀS LEGISLAÇÕES VIGENTES

PROCOLO: 2014/50/00554-PSO
INTERESSADO: INDÚSTRIA AGRÍCOLA TOZAN LTDA
ASSUNTO: RELATÓRIO REFERENTE AO CONTROLE ANALÍTICO DA ÁGUA PROVENIENTE DE SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
RELATÓRIO ATENDE ÀS LEGISLAÇÕES VIGENTES

PROCOLO: 2014/50/00566-PSO
INTERESSADO: INDÚSTRIA AGRÍCOLA TOZAN LTDA
ASSUNTO: RELATÓRIO REFERENTE AO CONTROLE ANALÍTICO DA ÁGUA PROVENIENTE DE SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
RELATÓRIO ATENDE ÀS LEGISLAÇÕES VIGENTES

PROCOLO: 2014/50/00313-PSO
INTERESSADO: FAZENDA DO BRASIL LTDA
ASSUNTO: RELATÓRIO REFERENTE AO CONTROLE ANALÍTICO DA ÁGUA PROVENIENTE DE SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
RELATÓRIO ATENDE ÀS LEGISLAÇÕES VIGENTES

PROCOLO: 2014/50/00508-PSO
INTERESSADO: CLUBE FONTE SÃO PAULO
ASSUNTO: RELATÓRIO REFERENTE AO CONTROLE ANALÍTICO DA ÁGUA PROVENIENTE DE SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
RELATÓRIO ATENDE ÀS LEGISLAÇÕES VIGENTES

PROCOLO: 2014/40/00966-PL
INTERESSADO: MERCK SHARP & DOHME FARMACÊUTICO LTDA
ASSUNTO: RELATÓRIO REFERENTE AO CONTROLE ANALÍTICO DA ÁGUA PROVENIENTE DE SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

RELATÓRIO ATENDE ÀS LEGISLAÇÕES VIGENTES

PROCOLO: 2014/40/00617-PL
INTERESSADO: AMPHENOL TFC DO BRASIL LTDA
ASSUNTO: RELATÓRIO REFERENTE AO CONTROLE ANALÍTICO DA ÁGUA PROVENIENTE DE SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
RELATÓRIO NÃO ATENDE ÀS LEGISLAÇÕES VIGENTES

PROCOLO: 2014/40/00775-PL
INTERESSADO: ÓTICA SANTA MARGARIDA LTDA - ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

**CANCELAMENTO DE SUSPENSÃO
AUTO DE OCORRÊNCIA Nº0855**

**HOTEL SOLAR DAS ANDORINHAS - CNPJ:44.593.341/0001-93
ESTRADA DE MOGI MIRIM-KM 121 S/N - FAZENDA DUAS PONTES
FICA ATRAVÉS DESTA AUTO CANCELADA A SUSPENSÃO DE FABRICAÇÃO
(MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS NA COZINHA ONDE SÃO PREPARADAS
AS REFEIÇÕES PARA OS HÓSPEDES) CONFORME AUTO DE INFRAÇÃO LA-
VRADO EM 09/05/2014 DE Nº3423 A PARTIR DESTA DATA. DE ACORDO COM
A LEI ESTADUAL 10.083/98 E LEI MUNICIPAL 6764/91.**

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Protocolo: 2014/10/21310

Interessado: Unitec Sociedade Construtora Ltda

Diante dos elementos constantes do presente protocolado, vez que preenchido os requisitos do artigo 5º da Constituição Federal, defiro o pedido de certidão de inteiro teor do protocolo nº 2009/70/886., cujas cópias encontra-se na Coordenadoria Setorial de Expediente de Gabinete do Prefeito, para retirada, nos termos do artigo 9º, § 3º, Decreto Municipal 18.050 de 01 de agosto de 2013.

Protocolo: 2014/10/21311

Interessado: Unitec Sociedade Construtora Ltda

Diante dos elementos constantes do presente protocolado, vez que preenchido os requisitos do artigo 5º da Constituição Federal, defiro o pedido de certidão de inteiro teor do protocolo nº 2009/70/873, cujas cópias encontra-se na Coordenadoria Setorial de Expediente de Gabinete do Prefeito, para retirada, nos termos do artigo 9º, § 3º, Decreto Municipal 18.050 de 01 de agosto de 2013.

Campinas, 16 de maio de 2014

ADERVAL FERNANDES JUNIOR

DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

Protocolo: 2008/70/976

Interessado: Cofit

DEFIRO o pedido de cancelamento dos Autos de Infração e Multa nº 2634 e 4231.

Protocolo: 2008/70/4630

Interessado: Cofit

DEFIRO o pedido de cancelamento dos Autos de Infração e Multa nº 2328, 3372, 3374, 3373, 5662 e 5661.

Campinas, 14 de maio de 2014

ERNESTO DIMAS PAULELLA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE PRAZO

Protocolo: 2014/70/01589 - Proprietário: Cid Andrade Queiroz Guimarães - Av. Oswaldo Von Zuben - lote 010 - quadra 13 - quarteirão 03452 - loteamento Bairro das Palmeiras - Prazo concedido até 14/06/2014 para promover a adequação na caixa de inspeção na divisa com o lote 9 para que seja restabelecido o curso natural das águas pluviais que foi interrompido, face ter sido constatado em seu lote infiltração para o lote 13, devido o afastamento do muro de divisa confrontante com os lotes citados. Apesar da concessão do prazo o requerente não estará isento das responsabilidades civil e/ou criminal, que venham incidir sobre as propriedades vizinhas, por problemas na canalização das águas pluviais de sua propriedade.

Campinas, 21 de maio de 2014

ENGº ERNESTO DIMAS PAULELLA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo n.º 2013/10/12.323 - Interessado: SMS - Ref.: Pregão Eletrônico n.º 086/2013 - Objeto: Registro de Preços de Blocos de Concreto de Estrutural.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e do disposto no art. 3º do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações, **AUTORIZO**, a despesa no valor total de **R\$ 16.350,00** (Dezesseis mil trezentos e cinquenta reais) a favor das empresas:

- **EFICIENTE ATACADISTA LTDA EPP**, no valor de **R\$ 7.100,00** (sete mil e cem reais) para fornecimento dos materiais referentes ao item 05 da Ata nº 224/2013;

- **ABRACOR COMERCIAL LTDA - EPP**, no valor de **R\$ 9.250,00** (nove mil duzentos e cinquenta reais) para fornecimento dos materiais referente ao item 02 da Ata nº 225/2013.

ERNESTO DIMAS PAULELLA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CKX5679	I158628904	51851	07/05/2014	CKY8527	K143936977	60503	02/05/2014	DCK4299	I159210704	55412	09/05/2014	DKC8196	I159070444	51851	08/05/2014
CLB3133	I159335764	51851	09/05/2014	CLE1334	K143865477	74550	02/05/2014	DCO9657	I158907204	55416	09/05/2014	DCQ7543	K143597737	74550	13/05/2014
CLE5946	K143957877	60503	02/05/2014	CLH8902	K143904747	60503	02/05/2014	DCQ7543	K143602807	74550	13/05/2014	DDA2986	K143819607	60503	01/05/2014
CLN0608	K143847987	74550	01/05/2014	CLS9098	K143894307	74550	02/05/2014	DDD4899	K143818837	74550	01/05/2014	DDF0688	K143937527	74630	02/05/2014
CLV7382	K143954027	60503	02/05/2014	CLY5488	K143819937	60503	01/05/2014	DDJ2428	I159121924	73662	09/05/2014	DDJ4567	K143569027	74630	28/04/2014
CMD7713	K143871087	74630	02/05/2014	CMD7713	K143871857	74550	02/05/2014	DDJ5448	I158275364	60501	09/05/2014	DDJ9127	K143896607	74550	02/05/2014
CME1470	K143913217	60503	02/05/2014	CMH3456	I159280214	51851	09/05/2014	DDK6457	K143824227	74550	01/05/2014	DDN2781	K143941927	60503	02/05/2014
CMN0904	K143929507	60503	02/05/2014	CMN4435	K143940937	74550	02/05/2014	DDN7801	K143864927	74550	02/05/2014	DDQ1705	K143900457	60503	02/05/2014
CNG0908	K143901447	60503	02/05/2014	CNO3599	K143668247	74550	30/04/2014	DDS6736	K143940277	74550	02/05/2014	DDS8432	I157749894	55680	09/05/2014
CNQ6221	K143813007	74550	01/05/2014	CNX9388	K143927297	60503	02/05/2014	DDV8675	K143921137	60503	02/05/2014	DDY3569	I159120054	55412	09/05/2014
COL2639	I159107954	55500	09/05/2014	COV2438	K143806627	74550	30/04/2014	DDY5767	I159225324	73662	08/05/2014	DDY3964	I159253594	57380	09/05/2014
COZ2503	K143940167	74550	02/05/2014	COZ3873	K143936537	74550	02/05/2014	DDZ3143	I159276474	55500	09/05/2014	DEC9434	K143850187	74550	01/05/2014
COZ3873	K143937307	74550	02/05/2014	COZ7840	I159111804	55500	09/05/2014	DEE1060	I159111704	56222	09/05/2014	DEH5999	K143831047	74550	01/05/2014
CPF7186	K143850307	74630	01/05/2014	CPF7186	K143853707	74630	02/05/2014	DEK2941	K143806307	74630	30/04/2014	DER5461	I159273614	51851	09/05/2014
CPJ1575	I158962094	55412	09/05/2014	CPO6527	K143953697	74550	02/05/2014	DEW5151	K143809047	74550	30/04/2014	DEW5344	K143951717	74550	02/05/2014
CPS0663	I158961434	55412	09/05/2014	CP25277	K143856127	74550	02/05/2014	DEX8832	K143787607	74550	01/05/2014	DEY6073	I158960994	51851	08/05/2014
CPU3047	I159270314	55500	09/05/2014	CPU4869	K143932027	74550	02/05/2014	DEY6923	K143911787	60503	02/05/2014	DEZ7160	K143905957	60503	02/05/2014
CPU7387	K143899907	60503	02/05/2014	CPU8919	I159275594	54522	08/05/2014	DFE2508	I159274934	51851	09/05/2014	DFE3526	K143896277	74550	02/05/2014
CPU9532	I159277024	54521	09/05/2014	CPY9650	K143936757	74550	02/05/2014	DFE6111	K143939067	74550	02/05/2014	DFE9137	K143812237	74550	30/04/2014
CPZ7567	K143902657	74630	02/05/2014	CPS2910	I159080014	51851	08/05/2014	DFW6907	I159306404	55090	10/05/2014	DFH7529	K143945557	74550	02/05/2014
CQB2818	K143896167	60503	02/05/2014	CQD0359	I159189574	60501	09/05/2014	DFI9640	K143877357	74550	02/05/2014	DFJ3346	K143873397	74550	02/05/2014
CQG2002	I159260634	56221	09/05/2014	CQH4584	I153083914	60501	10/05/2014	DFK4825	K143923337	74550	02/05/2014	DFK6198	K143946437	74550	02/05/2014
CQI1229	K143905517	74630	02/05/2014	CQI9438	K143931257	74550	02/05/2014	DFM6463	K143872957	60503	02/05/2014	DFN1760	K143899797	74550	02/05/2014
CRC5506	K143937857	60503	02/05/2014	CRE0418	I159348084	55500	09/05/2014	DFO8622	K143855797	74550	02/05/2014	DFO8622	K143855907	74550	02/05/2014
CRF7048	K143828187	60503	01/05/2014	CRG0286	K143835887	60503	01/05/2014	DFQ6007	K143853047	74550	01/05/2014	DFT4272	I159288804	55500	09/05/2014
CRG5556	I158905774	55500	08/05/2014	CRW0188	K143890777	74550	02/05/2014	DFU4071	K143924437	60503	02/05/2014	DFU5273	K143933567	60503	02/05/2014
CSC8147	K143927517	74550	02/05/2014	CSD1182	I159320254	55412	09/05/2014	DFU6764	K143874937	60503	02/05/2014	DFU9336	K143893857	74550	02/05/2014
CSD3695	K143868667	60503	02/05/2014	CSJ7272	K143839307	74550	01/05/2014	DFW4739	K143842157	74550	01/05/2014	DFY0724	K143811027	60503	30/04/2014
CSK3607	K143946877	60503	02/05/2014	CSK3778	K143865707	74550	02/05/2014	DFY9550	K143897047	74550	02/05/2014	DGD3125	K143804207	60503	30/04/2014
CSK3905	K143863057	74550	02/05/2014	CSM7700	K143943807	60503	02/05/2014	DGE4095	K143835007	60503	01/05/2014	DGJ8646	K143900237	74550	02/05/2014
CSM9808	K143925757	60503	02/05/2014	CSN6156	K143869437	74550	02/05/2014	DGK6093	K143883297	74550	02/05/2014	DGO0643	K143915857	74550	02/05/2014
CSR2433	K143956007	74550	02/05/2014	CXS9909	K143807837	74550	30/04/2014	DGW1415	I159310134	55500	09/05/2014	DGW3012	K143887697	60503	02/05/2014
CSZ1879	K143943137	60503	02/05/2014	CTD1919	K143816747	74630	01/05/2014	DGW3012	K143888797	74550	02/05/2014	DGW4413	K143899687	74550	02/05/2014
CTH5981	I158342244	55500	08/05/2014	CTM7112	K143803547	60503	30/04/2014	DGW5373	K143833907	60503	01/05/2014	DGW7177	K143925537	74550	02/05/2014
CTN7656	K143877577	60503	02/05/2014	CTO1139	K143923777	74550	02/05/2014	DGW7477	I159122694	73662	09/05/2014	DGW7600	K143949737	74550	02/05/2014
CTP6551	K143875157	60503	02/05/2014	CTR8318	K143895507	74630	02/05/2014	DHW9626	I159153934	51851	08/05/2014	DGX5735	K143822247	60503	01/05/2014
CUA0459	K143845237	74550	01/05/2014	CUB0668	I159347864	55412	09/05/2014	DHG3644	K143865917	74550	02/05/2014	DHD4503	K159288904	54521	09/05/2014
CUB0986	K143846117	74550	01/05/2014	CUB3672	I159301554	51852	09/05/2014	DHG7473	I158892574	60501	09/05/2014	DHH5963	K143944567	74550	02/05/2014
CUB4189	I158681814	54521	09/05/2014	CUB4640	K143854037	74550	02/05/2014	DHK8316	K143822807	60503	01/05/2014	DHN0828	K143808277	60503	30/04/2014
CUB4693	I159292314	54525	09/05/2014	CUX7007	K143800907	60503	01/05/2014	DHO4300	K143942037	74550	02/05/2014	DHR2919	I159147664	54521	09/05/2014
CVE1403	K143734807	74550	01/05/2014	CVK5701	I159291104	54521	08/05/2014	DHR5138	I159262424	51851	09/05/2014	DHR6178	K143858987	74630	02/05/2014
CVO7946	I159232694	55411	08/05/2014	CVP6326	I159347754	55500	09/05/2014	DHR6703	K143821477	74630	01/05/2014	DHR7349	I159301004	51851	09/05/2014
CVR8332	K143708407	74630	01/05/2014	CVV3833	I156772324	73662	09/05/2014	DHR8208	K143748007	60503	01/05/2014	DHR8877	K143751737	60503	01/05/2014
CWD3403	K143900677	74550	02/05/2014	CWG6274	K143823457	74550	01/05/2014	DHR8892	K143851397	74550	01/05/2014	DHS6329	K143529207	74550	30/04/2014
CWG7579	K143910797	74550	02/05/2014	CWJ9111	I159214214	55412	09/05/2014	DHT1360	I159236004	55500	09/05/2014	DHT5527	K143914317	74630	02/05/2014
CWJ4978	K143843697	74550	01/05/2014	CWK6587	I158995104	55500	07/05/2014	DHW8862	K143894737	74550	02/05/2014	DHY0456	K143830937	74550	01/05/2014
CWN8488	K143618527	74550	30/04/2014	CWQ8752	K143910357	60503	02/05/2014	DHY0723	K143836767	60503	01/05/2014	DHY4450	K143919267	74550	02/05/2014
CWR2001	K143843037	74550	01/05/2014	CXC7163	K143844687	74630	01/05/2014	DHY4509	I158194184	73662	09/05/2014	DHY4640	K143836437	60503	01/05/2014
CXD0170	K159275044	51851	09/05/2014	CXD0632	K143928837	60503	02/05/2014	DHY5815	K143810917	74550	30/04/2014	DHY7967	K143877807	74550	02/05/2014
CXD1214	I159336534	51851	09/05/2014	CXD2732	K143846557	74550	01/05/2014	DHY8466	I159300124	51851	09/05/2014	DHY9042	K143925427	60503	02/05/2014
CXD5969	I159017534	60412	09/05/2014	CXD8513	K143814437	60503	01/05/2014	DIE6938	I159270204	55500	09/05/2014	DIH0687	I159214104	55412	09/05/2014
CXD9943	I159214324	55500	09/05/2014	CXE5871	K143895067	74550	02/05/2014	DIM9036	K143821037	74550	01/05/2014	DIQ2343	I159295404	60501	09/05/2014
CXI5265	K143946107	60503	02/05/2014	CXI6903	K143876707	60503	02/05/2014	DIU1649	K143680457	74550	01/05/2014	DIU9585	I159191224	55500	09/05/2014
CXI9520	K143851727	74550	01/05/2014	CXI9520	K143851947	74550	01/05/2014	DIY8033	K143820367	60503	02/05/2014	DIY8048	K143878897	74550	02/05/2014
CXI9520	K143856787	74710	02/05/2014	CXI9520	K143857007	74710	02/05/2014	DJN3578	I159273284	60501	08/05/2014	DJQ3836	K143953147	74550	02/05/2014
CXJ6908	K143946767	74550	02/05/2014	CXS1286	I159108834	55500	09/05/2014	DJT0401	K143618207	60503	30/04/2014	DJW4362	K143914647	74550	02/05/2014
CXT1856	I158521874	51851	07/05/2014	CXT4747	I159304084	51851	09/05/2014	DJW5068	K143897707	74550	02/05/2014	DKD0676	K143897597	56732	02/05/2014
CXT7098	K143849967	74630	01/05/2014	CXT7098	K143853597	74630	01/05/2014	DKD0750	K143858217	74550	02/05/2014	DKD0946	K143801457	74550	28/04/2014
CXT8026	K143863717	74550	02/05/2014	CXT8351	K143830607	60503	01/05/2014	DKD2624	K143817957	60503	01/05/2014	DKD3669	I159292094	55500	09/05/2014
CXZ8353	I159230164	51851	09/05/2014	CY4809	K143891437	74550	02/05/2014	DKD4476	K143907507	74550	02/05/2014	DKD4833	I158746504	51851	09/05/2014
CYJ0883	K143801677	74550	30/04/2014	CYL86											

DNH1362	K143691677	74710	01/05/2014	DNH2164	I158965944	54521	10/05/2014	DVS4973	I159349184	51851	09/05/2014	DVT0576	K143938077	60503	02/05/2014
DNH2235	K143930487	60503	02/05/2014	DNK3115	I158965394	55500	09/05/2014	DWF1701	I157513724	55500	09/05/2014	DWG8261	K143816857	60503	01/05/2014
DNQ7543	I159026554	51851	09/05/2014	DNS1003	K143931037	74550	02/05/2014	DWG9316	I159320144	55411	09/05/2014	DWH1531	I159300784	55500	09/05/2014
DNT7610	I159320474	55412	09/05/2014	DNT8303	K143884947	56732	02/05/2014	DWS1591	K143871207	74550	02/05/2014	DXA2803	K143822357	74550	01/05/2014
DNT8544	K143933907	74550	02/05/2014	DNT9617	K143855357	74550	02/05/2014	DXA5692	K143772417	60503	01/05/2014	DXB0560	K143879887	74550	02/05/2014
DNT9874	K143921807	60503	02/05/2014	DNV3107	I159179014	55415	09/05/2014	DXC0197	K143912997	74550	02/05/2014	DXC1486	K143809707	74550	30/04/2014
DNV5092	K143802777	60503	30/04/2014	DNW6560	I159317944	55412	09/05/2014	DXC2005	I159292204	55415	09/05/2014	DXC2552	K143935547	60503	02/05/2014
DNY1377	I159330484	51851	09/05/2014	DNY2053	K143939617	74550	02/05/2014	DXC2701	K143946007	60503	02/05/2014	DXC2900	K143931367	60503	02/05/2014
DNY2407	K143780667	74550	01/05/2014	DNY2479	I159348524	54521	09/05/2014	DXC3536	I159437954	73662	13/05/2014	DXC5297	K143593777	74550	30/04/2014
DNY2749	I159122474	55412	09/05/2014	DNY2878	K143801907	60503	30/04/2014	DXC6856	K143925297	74550	02/05/2014	DXC9818	K143626997	74550	30/04/2014
DNY3711	K143620727	74550	30/04/2014	DNY3764	I159273724	73662	09/05/2014	DXD1136	K143946327	60503	02/05/2014	DXD2592	K143603127	74550	30/04/2014
DNY4077	K143844807	74550	01/05/2014	DNY6804	K143849207	74550	01/05/2014	DXD2962	K143908607	60503	02/05/2014	DXE2255	K143831817	60503	01/05/2014
DNY7833	I158906324	55500	08/05/2014	DNY8208	K143897927	74550	02/05/2014	DXE2396	K143877027	60503	02/05/2014	DXE2561	I158907314	55500	09/05/2014
DNY9536	K143948967	74550	02/05/2014	DNY9595	K143900567	74550	02/05/2014	DXF5457	K143862947	60503	02/05/2014	DXG7621	K143656697	60503	30/04/2014
DOE3849	K143928727	74550	02/05/2014	DOF4105	K143860407	74550	30/04/2014	DXH5270	K143833807	74550	01/05/2014	DXT1322	K143831267	74550	01/05/2014
DOL4469	K143710927	74550	01/05/2014	DOZ1745	I159189684	60501	09/05/2014	DXU0208	K143557037	74550	28/04/2014	DXU0222	I156772544	55500	09/05/2014
DOZ1964	I159215424	55411	09/05/2014	DOZ2595	K143896717	74550	02/05/2014	DXU0538	I159150854	60501	07/05/2014	DXU1043	I159260414	57030	09/05/2014
DPC2339	K143626887	74550	30/04/2014	DPE1829	K143922567	74550	02/05/2014	DXU3103	K143823237	60503	01/05/2014	DXU3175	K143942697	74550	02/05/2014
DPM3681	I159262834	55412	09/05/2014	DPT0986	K143935987	74550	02/05/2014	DXU3534	K143898367	74550	02/05/2014	DXU5279	K143813997	74550	01/05/2014
DPV1119	K143936097	74630	02/05/2014	DPX4735	K143871637	60503	09/05/2014	DXU6612	K143811577	74550	30/04/2014	DXU7869	K143850407	74550	01/05/2014
DQC1790	K143892867	60503	02/05/2014	DQD1473	K143888027	74550	02/05/2014	DXU8141	I159210254	73662	09/05/2014	DXU8716	K143807177	74550	30/04/2014
DQD1473	K143905847	74550	02/05/2014	DQD3816	K143892757	74550	02/05/2014	DXU8882	K143885607	60503	02/05/2014	DXU9085	K143844467	74550	01/05/2014
DQD6458	K143879667	74550	02/05/2014	DQD8635	I159291874	55500	09/05/2014	DXX2011	I159274714	51851	09/05/2014	DXX2550	K143863167	60503	02/05/2014
DQD8769	I159161964	73662	09/05/2014	DQD8926	I159270014	55500	09/05/2014	DXY1207	K143928404	55500	10/05/2014	DXY2201	K143927847	55500	02/05/2014
DQE4739	I159176604	55500	08/05/2014	DQE6725	I158430024	58431	09/05/2014	DXZ1121	K143828957	74550	01/05/2014	DXZ4633	I158916664	55500	09/05/2014
DQE5822	K143700587	74630	01/05/2014	DQG6761	I158916334	55500	09/05/2014	DXZ5132	I159050754	55500	09/05/2014	DXZ5566	K143880327	74550	02/05/2014
DQG8418	I159254704	51851	09/05/2014	DQJ2331	I158936574	55411	09/05/2014	DXZ5921	I159326524	51851	11/05/2014	DXZ6402	K143950837	74550	02/05/2014
DQJ1312	K143882637	60503	02/05/2014	DQJ4562	I159235994	55500	09/05/2014	DXZ7485	K143928407	60503	02/05/2014	DXZ8035	K143833357	74550	01/05/2014
DQJ5253	K143587617	60503	30/04/2014	DQJ7445	K143947647	60503	02/05/2014	DYC3696	K143955567	60503	02/05/2014	DYE9086	I158961874	55412	09/05/2014
DQJ7866	I159108394	55500	09/05/2014	DQJ8184	K143824337	74550	01/05/2014	DYJ3512	I159227634	55500	09/05/2014	DYK3563	K143801897	60503	30/04/2014
DQJ9087	K143918167	74550	02/05/2014	DQJ9580	I159291984	54521	09/05/2014	DYK7702	K143818617	74550	01/05/2014	DYO6757	K143817737	60503	01/05/2014
DQM2881	K143826647	74550	01/05/2014	DQO1505	K143818507	74550	01/05/2014	DZC9966	K143855137	74550	02/05/2014	DZG3443	K143903537	74550	02/05/2014
DQP8719	K143832477	60503	01/05/2014	DQP8719	K143826977	60503	01/05/2014	DZD2778	K143901557	74550	02/05/2014	DZK1663	I159301664	72340	09/05/2014
DQS6552	K143805747	74550	30/04/2014	DQS7007	K143938517	74550	02/05/2014	DZK2127	I159363374	55412	09/05/2014	DZK2907	I159072204	51851	09/05/2014
DQT2803	K143832707	60503	01/05/2014	DQT6714	K143851617	74550	01/05/2014	DZK2963	K143862507	60503	02/05/2014	DZK3047	I159274384	51851	09/05/2014
DQT7714	I159226754	51851	09/05/2014	DQT9794	K143858327	74550	02/05/2014	DZK3338	I158736814	55411	09/05/2014	DZK4363	K143840507	74550	01/05/2014
DQT9794	K143858877	74550	02/05/2014	DQW6778	K143930157	74550	02/05/2014	DZK4851	K143901997	74550	02/05/2014	DZK5400	K143687937	60503	01/05/2014
DQW7842	K143911567	74550	02/05/2014	DQY0233	I159253604	57380	09/05/2014	DZK5040	K143689257	60503	01/05/2014	DZK5311	I159034914	54521	09/05/2014
DQY0564	K143953707	74550	02/05/2014	DQY1008	K143885937	60503	02/05/2014	DZK5475	K143796947	74550	01/05/2014	DZK5535	K143846007	74550	01/05/2014
DQY1797	I159085404	55500	10/05/2014	DQY2548	K143838637	74550	01/05/2014	DZK5554	I158681374	55500	09/05/2014	DZK6201	K143957767	74550	02/05/2014
DQY2548	K143853377	74630	02/05/2014	DQY2548	K143857447	74550	02/05/2014	DZK6204	I159274164	51851	09/05/2014	DZK7558	K143913657	74550	02/05/2014
DQY3893	K143927627	74550	02/05/2014	DQY4750	K143894077	60503	02/05/2014	DZK7640	I159214434	55500	09/05/2014	DZK7653	K143877687	60503	02/05/2014
DQY5435	I159124904	55412	09/05/2014	DQY6793	K143908047	60503	02/05/2014	DZK8681	K143872297	60503	02/05/2014	DZK9151	I159204204	51851	08/05/2014
DQY7266	K143817407	60503	01/05/2014	DQY7506	I159311124	51851	09/05/2014	DZK9252	I156561014	54600	09/05/2014	DZK9823	K143755807	74550	01/05/2014
DQY8387	K143580247	74550	30/04/2014	DQY8491	K143843807	74550	01/05/2014	DZV4464	K143876917	74550	02/05/2014	DZW1613	K143828517	74550	01/05/2014
DQY9090	I159187264	51851	09/05/2014	DQY9269	I158697324	55411	09/05/2014	DZZ7603	K143933127	74550	02/05/2014	DZZ8778	K143831927	60503	01/05/2014
DQY9561	K143950507	74550	02/05/2014	DQZ3612	K143919607	74550	02/05/2014	EAA3800	K143852937	74550	01/05/2014	EAA5272	K143920707	74550	02/05/2014
DRC4963	K143629197	60503	30/04/2014	DRF8201	K143911347	74550	02/05/2014	EAG5216	K143867457	74550	02/05/2014	EAG5313	K143548017	60503	30/04/2014
DRH0408	K143841827	74550	01/05/2014	DRF9786	I159215534	54521	09/05/2014	EAG7266	I158961984	55412	09/05/2014	EAG8572	K143940717	60503	02/05/2014
DRK2860	K143824007	74630	01/05/2014	DRK2860	K143833467	74550	01/05/2014	EAG8632	K143874167	60503	02/05/2014	EAG9051	K143950287	74550	02/05/2014
DRL0125	K143936427	74550	02/05/2014	DRL1733	K143866357	60503	02/05/2014	EAG9219	K143913107	74550	02/05/2014	EAH1112	K143697177	74550	01/05/2014
DRM0740	K143727537	74550	01/05/2014	DRM9397	K143895397	74550	02/05/2014	EAH7476	K143946007	60503	02/05/2014	EAH9003	K143895407	60503	02/05/2014
DRO2458	I158961764	55412	09/05/2014	DRT2012	K143896337	74550	02/05/2014	EAI1252	I159233134	55500	09/05/2014	EAI1352	I159329504	51851	09/05/2014
DRT8800	I159228074	51851	09/05/2014	DRU3738	K143880007	60503	02/05/2014	EAI2276	I159190454	55500	09/05/2014	EAI3276	K143682987	74550	01/05/2014
DSC2222	K143836327	74630	01/05/2014	DSC3448	K143923007	74550	02/05/2014	EAI8381	K143839077	74630	01/05/2014	EAI8812	K143899577	74550	02/05/2014
DSC5225	K143779457	74550	01/05/2014	DSE0285	K143850737	74550	01/05/2014	EAL7964	K143741947	74550	01/05/2014	EAM0711	K143922127	74550	02/05/2014
DSH1386	K143948747	74550	02/05/2014	DSJ1823	K143893307	74550	02/05/2014	EAN2132	K143885507	60503	02/05/2014	EAO6666	K143808937	60503	30/04/2014
DSK2641	K143734467	74630	01/05/2014	DSL5711	I159181104	55500	07/05/2014	EAO8131	K143901424	60412	09/05/2014	EAS3986	K143871527	74550	02/05/2014
DSN0232	I159187594	55500	09/05/2014	DSN0373	K143913987	60503	02/05/2014	EAV0185	K143881537	74550	02/05/2014	EAV0608	I159065934	73662	05/05/2014
DSN2719	K143902327	74630	02/05/2014	DSN3403	I159177144	55500	08/05/2014	EAV0642	I159108174	55500	09/05/2014	EAV1174	I159295834	73662	09/05/2014
DSN3715	K143813117														

EDS8656	K143815867	74550	01/05/2014	EDV5677	K143928287	60503	02/05/2014	EKS5030	I158697004	55500	09/05/2014	EKZ0550	K143901227	74550	02/05/2014
EDX1534	I159071874	51851	09/05/2014	EDX5481	K143815097	74550	01/05/2014	EKZ1473	K143889567	60503	02/05/2014	EKZ2429	I159320364	55412	09/05/2014
EDX7539	K143869987	74550	02/05/2014	EDX8554	K143953257	74550	02/05/2014	EKZ3555	K143811907	74550	30/04/2014	EKZ3857	K143830387	60503	01/05/2014
EDY5135	K143941487	74550	02/05/2014	EDZ1041	I159271304	55500	10/05/2014	EKZ4058	K143890117	74550	02/05/2014	EKZ4409	K143906397	74550	02/05/2014
EDZ6427	I157051284	73662	09/05/2014	EDZ6967	K143860637	74550	02/05/2014	EKZ4954	K143632057	60503	14/05/2014	EKZ5125	K143890007	60503	02/05/2014
EDZ8369	K143565947	74550	30/04/2014	EEB4333	I159297924	57030	09/05/2014	EKZ5530	K143902987	74550	02/05/2014	EKZ5641	K143885387	74550	02/05/2014
EEB7842	I159191334	54521	09/05/2014	EEI0526	K143843147	74550	01/05/2014	EKZ5641	K143884837	74550	02/05/2014	EKZ6009	I159176154	73662	08/05/2014
EEJ4001	I159095634	51930	10/05/2014	EEP0526	I159328724	73662	09/05/2014	EKZ6009	I159154154	55412	08/05/2014	EKZ6462	K143876257	74550	02/05/2014
EEP0528	K143601587	74550	30/04/2014	EEP0929	K143845787	74550	01/05/2014	EKZ6764	I159122144	73662	09/05/2014	ELD3858	K143826977	74550	01/05/2014
EEP1899	K143533607	74550	30/04/2014	EEP1899	K143669897	74550	30/04/2014	ELN5744	K143949307	74550	02/05/2014	EMC8616	K143870107	74550	02/05/2014
EEP2168	K143865697	60503	02/05/2014	EEP2593	K143894517	74550	02/05/2014	EMD0523	K143920807	60503	02/05/2014	EMD5000	K143859427	74550	02/05/2014
EEP2717	K143957987	60503	02/05/2014	EEP5100	I159277804	55414	09/05/2014	EMW9345	K143947207	74550	02/05/2014	EMF2295	I158961544	73662	09/05/2014
EEP7254	K143890667	74550	02/05/2014	EEP7254	K143891657	74550	02/05/2014	EMJ6144	K143841937	74550	01/05/2014	EMK7393	I159301334	61220	09/05/2014
EEP8129	K143632827	74550	14/05/2014	EEP8303	K143954687	60503	02/05/2014	EMM2938	K143874497	74550	02/05/2014	EMP0426	K143774617	74550	01/05/2014
EEP8800	K143954357	74550	02/05/2014	EEP8969	K143952267	60503	02/05/2014	EMQ4493	K143832807	74550	01/05/2014	EMT0433	I159116534	55500	09/05/2014
EEP8979	K143804317	60503	30/04/2014	EEP9121	K143895947	74550	02/05/2014	EMW3800	K143927077	74550	02/05/2014	ENX3332	K143614127	74550	30/04/2014
EEP9152	I159254474	60412	09/05/2014	EEP9176	I159227744	55500	09/05/2014	ENA8437	K143864607	74550	02/05/2014	ENA8889	K143879117	74550	02/05/2014
EEP9995	K143929827	74550	02/05/2014	EER7038	K143944907	74550	02/05/2014	ENC0102	K143834457	60503	01/05/2014	ENC0346	K143925647	74550	02/05/2014
EER8841	K143825767	60503	01/05/2014	EER9716	K143947977	60503	02/05/2014	ENC0677	I158974084	55500	07/05/2014	ENC0968	I159328504	51851	09/05/2014
EEU9463	K143956557	60503	02/05/2014	EEK3042	I159233244	55414	09/05/2014	ENC1179	K143895967	74550	02/05/2014	ENC1280	K143884407	60503	02/05/2014
EEY3767	K143851287	74550	01/05/2014	EFB4212	K143917177	74550	02/05/2014	ENC1488	K143875817	74550	02/05/2014	ENC1581	K143811687	74630	30/04/2014
EFG5515	K143892427	74550	02/05/2014	EFG6638	I159178904	55415	09/05/2014	ENC1715	I159280324	73662	09/05/2014	ENC1778	K143894297	60503	02/05/2014
EFG7414	I159178804	54521	09/05/2014	EFJ0850	K143897607	74550	02/05/2014	ENC2779	K143891007	60503	02/05/2014	ENC3260	K143722477	74550	01/05/2014
EFO4289	K143861517	74550	02/05/2014	EFH0197	K143895177	51851	09/05/2014	ENC4095	K143924987	60503	02/05/2014	ENC4491	K143837107	74550	01/05/2014
EFP5259	K143860087	74550	02/05/2014	EFT5130	K143573977	60503	30/04/2014	ENC4742	K143891217	60503	02/05/2014	ENC5311	K143922347	60503	02/05/2014
EFY3407	K143937207	74550	02/05/2014	EFZ0005	K143883737	60503	02/05/2014	ENF7440	K143910807	60503	02/05/2014	ENH1090	K143601807	60503	13/05/2014
EGB4594	I158697544	55500	09/05/2014	EGC0050	I159226534	51851	09/05/2014	ENH5028	K143857667	74630	02/05/2014	ENH5057	I159275604	51851	09/05/2014
EGC2344	K143831487	74550	01/05/2014	EGC3970	I159335434	51851	09/05/2014	ENH6044	K143930267	74550	02/05/2014	ENK0912	K143827527	74550	01/05/2014
EGD1106	K143758777	74550	01/05/2014	EGG7603	K143888687	60503	02/05/2014	ENK6019	I159327844	73662	09/05/2014	ENO1789	K143859537	74550	02/05/2014
EGJ8843	I159261074	57463	09/05/2014	EGL1894	I159373054	55500	09/05/2014	ENP7847	K143848207	74550	01/05/2014	ENR0036	I159335324	51851	09/05/2014
EGL3166	K143844577	74550	01/05/2014	EGL4154	K143887367	74550	02/05/2014	ENR0722	I159231814	51851	10/05/2014	ENR1012	I159072104	51851	09/05/2014
EGL4623	K143939287	74550	02/05/2014	EGL6126	K143906407	74550	02/05/2014	ENT1173	I158681154	54521	09/05/2014	ENT3345	K143893207	74550	02/05/2014
EGM0082	K143923667	74550	02/05/2014	EGM0881	I159363814	73662	09/05/2014	ENT5929	K143893527	74550	02/05/2014	ENT6052	I159226864	51851	09/05/2014
EGM2154	I159292104	53800	09/05/2014	EGM3266	I159303094	51851	09/05/2014	ENT6961	K143926307	74550	02/05/2014	ENT6982	K143914097	74550	02/05/2014
EGM3816	K143942917	60503	02/05/2014	EGM3897	K143849857	74550	01/05/2014	ENX1734	K143914977	60503	02/05/2014	ENX2793	K143872307	60503	02/05/2014
EGM4294	I159187484	51851	09/05/2014	EGM4338	I159335984	51851	09/05/2014	ENX3475	K143957657	74550	02/05/2014	ENX4101	K143815757	60503	01/05/2014
EGM4470	K143864377	60503	02/05/2014	EGM4815	I158750344	55500	09/05/2014	ENY5132	K143895867	74550	02/05/2014	ENY5895	I159228184	73662	09/05/2014
EGM4919	K143908597	74550	02/05/2014	EGM5252	K143950067	74550	02/05/2014	ENY5895	I159373274	73662	09/05/2014	EOF6749	K143912777	74550	02/05/2014
EGM5607	I158965724	55500	09/05/2014	EGM5806	K143726877	74550	01/05/2014	EOL5214	K143818067	74630	01/05/2014	EOL5806	K143807397	60503	30/04/2014
EGM5841	K143744807	60503	01/05/2014	EGM7856	K143909147	60503	02/05/2014	EOL8836	K143824887	74550	01/05/2014	EOM2426	I159304744	51851	09/05/2014
EGM8561	I159122804	55412	09/05/2014	EGM9275	K143944457	74550	02/05/2014	EOP0047	I159119504	55411	09/05/2014	EOM9192	K143866467	74550	02/05/2014
EGM9588	K143544937	74550	30/04/2014	EGM9872	I159311344	54521	09/05/2014	EOS0358	K143808057	74550	30/04/2014	EOU0031	K143819507	74550	01/05/2014
EGP7526	K143945667	74550	02/05/2014	EGQ9293	K143600927	74550	13/05/2014	EOU0060	K143956227	74630	02/05/2014	EOU0116	K143823347	74710	01/05/2014
EGR1522	K143944897	74550	02/05/2014	EGT2465	K143954797	74550	02/05/2014	EOU0134	K143915527	74550	02/05/2014	EOU0529	K143807407	74550	30/04/2014
EGU4795	K143853607	74550	01/05/2014	EGU5922	K143860857	74550	02/05/2014	EOX4612	K143930607	74550	02/05/2014	EOX5633	K143887147	60503	02/05/2014
EGW7528	K143874387	74550	02/05/2014	EGW7922	K143837867	74550	01/05/2014	EPB6278	K143869767	74550	02/05/2014	EPC1936	I158763764	73662	09/05/2014
EGW8048	K143955237	60503	02/05/2014	EGW8256	I159301774	51852	09/05/2014	EPC3252	K143608737	60503	30/04/2014	EPC3967	K143672107	74550	30/04/2014
EGW8496	K143880547	60503	02/05/2014	EGW8564	K143864597	74550	02/05/2014	EPD8590	K143818407	74550	01/05/2014	EPE1544	K143934227	74550	02/05/2014
EGW8620	I159190674	55500	09/05/2014	EGW9627	K143838747	74550	01/05/2014	EPH3082	K143840837	74710	01/05/2014	EPH3082	K143847877	74550	01/05/2014
EGW9854	K143889787	74550	02/05/2014	EHA5836	K143809267	74550	30/04/2014	EPH3082	K143902007	74550	02/05/2014	EPK7230	K143911897	60503	02/05/2014
EHF4833	K143826867	74630	01/05/2014	EHK6784	K143818177	74550	01/05/2014	EPK7310	I159103994	55500	09/05/2014	EPM8552	K143905077	60503	02/05/2014
EHK7646	K143880987	60503	02/05/2014	EHR8480	K143904527	60503	02/05/2014	EPM8574	K143855247	74550	02/05/2014	EPM8574	K143912557	74550	02/05/2014
EHT7813	K143933787	74550	02/05/2014	EID2137	K143931697	74550	02/05/2014	EPN0251	K143951387	74550	02/05/2014	EPN0327	I159204974	51851	09/05/2014
EID7372	K143807507	74550	30/04/2014	EID8362	K143574207	60503	29/04/2014	EPN0610	K143871417	74550	02/05/2014	EPN2510	I159213004	55412	08/05/2014
EIF9384	K143912337	74550	02/05/2014	EIG5448	K143936647	74550	02/05/2014	EPN3329	K143869657	60503	02/05/2014	EPN4718	K143864157	60503	02/05/2014
EIG7814	K143857337	74550	02/05/2014	EIH4461	K143821697	60503	01/05/2014	EPN5312	I159148004	55413	09/05/2014	EPN5337	K143957437	74550	02/05/2014
EIJ7569	K143892097	60503	02/05/2014	EIL9722	K143876367	60503	02/05/2014	EPN5590	K143874607	60503	02/05/2014	EPN5783	K143870427	74550	02/05/2014
EIN1019	K143924327	60503	02/05/2014	EIN1253	I158193964	51851	09/05/2014	EPN6123	K143577277	74550	30/04/2014	EPN6264	I159088374	54521	09/05/2014
EIN3980	K143911907	60503	02/05/2014	EIN4520	K143886817	60503	02/05/2014	EPN6802	K143921687	60503	02/05/2014	EPN7473	I159310574	55500	09/05/2014
EIO8303	K143848537	74550	01/05/2014	EIQ3808	I159214004	55412	09/05/2014	EPN7473	I159298034	55500	09/05/2014	EPN7875	K143838207	74550	01/05/2014
EIS7397	I155126944</														

ERQ0011	K143858107	74550	02/05/2014	ERQ2631	I159304524	51851	09/05/2014	EWP3261	K143898257	74550	02/05/2014	EWP3354	K143949847	60503	02/05/2014
ERT2325	K143905737	74550	02/05/2014	ERT6086	K143821147	74550	01/05/2014	EWP3587	I159119404	55412	09/05/2014	EWP3928	K143865037	74550	02/05/2014
ERT6086	K143821257	60503	01/05/2014	ERT6086	K143840727	74550	01/05/2014	EWQ1378	K143889897	60503	02/05/2014	EWQ1904	K143826107	74550	01/05/2014
ERW8327	I159320584	55412	09/05/2014	ESD8449	I159317614	55500	09/05/2014	EWQ3160	K143809817	60503	30/04/2014	EWS3506	I158764104	73662	09/05/2014
ESD9923	K143935007	74550	02/05/2014	ESD9994	K143817847	60503	01/05/2014	EWS5095	I159103884	53800	09/05/2014	EWS5548	K143845347	74550	01/05/2014
ESS0701	K143811357	74550	30/04/2014	ESU4236	I159277904	56225	09/05/2014	EWS5549	K143915087	60503	02/05/2014	EWS6559	K143878677	74550	02/05/2014
ESUS359	I159230934	51851	09/05/2014	ESU5681	K143868557	74550	02/05/2014	EWS7533	K143885827	74550	02/05/2014	EWS8163	K143825217	74550	01/05/2014
ESU5910	K143864487	60503	02/05/2014	ESY9416	I159190014	55411	09/05/2014	EWS8405	I159190894	55500	09/05/2014	EWS8685	I159303754	51851	09/05/2014
ESY9476	K143863937	60503	02/05/2014	ESZ0013	K143937967	60503	02/05/2014	EWS8789	K143862617	74550	02/05/2014	EWS9953	I158736594	55500	09/05/2014
ETA3005	K143920037	74550	02/05/2014	ETB5041	I159372614	51851	09/05/2014	EWX7324	I158764094	73662	09/05/2014	EWY4762	K143884287	60503	02/05/2014
ETB5646	K143846227	74550	01/05/2014	ETB6080	K143833247	74550	01/05/2014	EWY4990	I159340714	60501	09/05/2014	EWY5886	K143825987	74550	01/05/2014
ETB6582	K143874717	74550	02/05/2014	ETB7887	K143932247	74550	02/05/2014	EXM8905	K143891987	74550	02/05/2014	EXO0847	K143945887	74550	02/05/2014
ETB8159	I159226314	51852	09/05/2014	ETB9434	K143938737	74550	02/05/2014	EXT7414	K143902767	60503	02/05/2014	EXY9045	K143834907	60503	01/05/2014
ETD0604	K143938307	74550	02/05/2014	ETD1017	K143815647	74550	01/05/2014	EYA9199	K143909917	74550	02/05/2014	EYA9681	K143853267	74550	02/05/2014
ETD1265	K143802337	60503	30/04/2014	ETD1577	K143919157	74550	02/05/2014	EYB1110	K143894187	74550	02/05/2014	EYB8499	K143865367	74550	02/05/2014
ETD1621	I158837024	55500	10/05/2014	ETD1774	K143937197	74550	02/05/2014	EYB8965	I158827504	54521	09/05/2014	EYD0499	K143890447	74550	02/05/2014
ETD1829	K143887707	60503	02/05/2014	ETD2348	K143883957	74550	02/05/2014	EYD0926	K143878347	60503	02/05/2014	EYD1329	I159122704	73662	09/05/2014
ETD2352	K143917617	60503	02/05/2014	ETD2943	K143822467	74550	01/05/2014	EYD1579	I159230504	51851	09/05/2014	EYD1673	K143850517	74550	01/05/2014
ETD2999	K143900787	74550	02/05/2014	ETD3446	K143939837	60503	02/05/2014	EYD2697	K143923227	60503	02/05/2014	EYD3008	K143952377	60503	02/05/2014
ETD3967	I158681594	55500	09/05/2014	ETD4158	K143953367	60503	02/05/2014	EYD3719	K143857997	74630	02/05/2014	EYD4033	I159342704	55290	09/05/2014
ETD4608	I159198154	54521	09/05/2014	ETD9374	K143944127	74550	02/05/2014	EYD4059	I159372724	55500	09/05/2014	EYD4192	I159122034	73662	09/05/2014
ETD9719	K143872517	74550	02/05/2014	ETE1724	I159190564	55500	09/05/2014	EYD4285	K143808827	60503	30/04/2014	EYF4809	K143868227	74550	02/05/2014
ETE6072	K143864267	74550	02/05/2014	ETF6710	K143852387	74630	01/05/2014	EYD6932	I159283844	54521	09/05/2014	EYG1877	K143852607	74550	01/05/2014
ETF6769	K143931807	74550	02/05/2014	ETG7930	K143896827	74550	02/05/2014	EYG3644	K143924107	60503	02/05/2014	EYG3790	K143948857	74550	02/05/2014
ETH0122	K143589267	74550	30/04/2014	ETH0124	K143938297	74550	02/05/2014	EYG4187	K143823567	60503	01/05/2014	EYG4355	K143873177	74550	02/05/2014
ETH0159	K143873507	60503	02/05/2014	ETH1074	I159276364	55500	09/05/2014	EYG5164	K143944237	60503	02/05/2014	EYG5187	K143899467	60503	02/05/2014
ETH8080	I159382624	58350	10/05/2014	ETJ0793	K143641077	74550	30/04/2014	EYG5665	I158836694	55500	09/05/2014	EYG6384	K143849747	74550	01/05/2014
ETJ1163	K143907607	74550	02/05/2014	ETK8389	K143900017	74550	02/05/2014	EYG7731	K143590257	60503	30/04/2014	EYG8083	K143845907	74550	01/05/2014
ETL5351	I159342694	55500	07/05/2014	ETM2303	K143850297	74550	01/05/2014	EYG8398	I159017314	60412	09/05/2014	EYG8430	K143854367	74550	02/05/2014
ETQ9823	K143830827	74550	01/05/2014	ETQ9823	K143901117	74630	02/05/2014	EYG8529	K143861847	74550	02/05/2014	EYG8629	K143955347	74630	02/05/2014
ETRO344	K143676167	74550	01/05/2014	ETS0158	K143853487	74550	01/05/2014	EYG8885	I159304854	73662	09/05/2014	EYG9301	K143813227	74550	01/05/2014
ETS1693	K143922897	60503	02/05/2014	ETS1913	I159261404	55414	09/05/2014	EYQ9248	K143863387	60503	02/05/2014	EYQ9248	K143863497	74550	02/05/2014
ETS1942	I159112024	61300	09/05/2014	ETS2817	K143946657	60503	02/05/2014	EYQ2045	K143866847	74550	30/04/2014	EYQ9430	K143927187	60503	02/05/2014
ETS3017	K143924767	60503	02/05/2014	ETS3069	K143908267	60503	02/05/2014	EYS3525	K143859107	74550	02/05/2014	EYS6899	K143814007	60503	01/05/2014
ETS3069	K143952707	74550	02/05/2014	ETS3356	I158736704	55411	09/05/2014	EYW5564	I159191444	55500	09/05/2014	EYX2538	K143873837	74550	02/05/2014
ETS3465	K143907277	60503	02/05/2014	ETS3541	K143944787	60503	02/05/2014	EYX2899	K143915517	74550	02/05/2014	EZI4688	K143950617	74550	02/05/2014
ETS3847	I159198264	51851	09/05/2014	ETS4124	K143841167	74550	01/05/2014	EYZ0616	K143949957	74550	02/05/2014	EZJ5647	K143954467	74550	02/05/2014
ETS7896	I159236544	55500	09/05/2014	ETV0060	K143821367	74550	01/05/2014	EZO1358	K143909587	74550	02/05/2014	EZO9257	K143906837	74550	02/05/2014
ETV0337	K143919707	74550	02/05/2014	ETV0511	I159276694	55500	09/05/2014	EZS8649	I158387344	55500	09/05/2014	EZS8825	K143917507	74550	02/05/2014
ETV0640	I159363924	73662	09/05/2014	ETV1189	K143842047	74550	01/05/2014	EZS9500	K143890887	60503	02/05/2014	EZS9555	K143849417	74550	01/05/2014
ETV2467	I159123024	55412	09/05/2014	ETV3510	I158965174	54521	09/05/2014	EZS9901	K143866907	60503	02/05/2014	EZT2065	I159276584	55500	09/05/2014
ETV3862	K143858767	74550	02/05/2014	ETV4196	K143956337	74550	02/05/2014	EZU3990	K143873727	60503	02/05/2014	EZW4977	K143914757	74550	02/05/2014
ETV5839	K143827967	60503	01/05/2014	ETV5898	K143912447	74630	02/05/2014	FAH6035	K143889237	74550	02/05/2014	FAK1746	K143924877	74550	02/05/2014
ETV6280	I159144254	73662	09/05/2014	ETV6930	K143867787	74550	02/05/2014	FAO2830	I159220044	55412	09/05/2014	FAR8028	K143835337	74630	01/05/2014
ETV7037	K143917067	60503	02/05/2014	ETV7946	K143914537	74550	02/05/2014	FAS8009	K143909807	74550	02/05/2014	FAW2350	K143954117	60503	02/05/2014
ETV8428	K143920257	74550	02/05/2014	ETV9254	K143883187	74550	02/05/2014	FBA8079	K143880107	60503	02/05/2014	FBA9800	K143881647	74550	02/05/2014
ETV9427	I159330264	73662	09/05/2014	ETV9444	I159363704	51851	09/05/2014	FB6634	K143940387	74550	02/05/2014	FBC8698	K143875377	74550	02/05/2014
ETW7702	K143950407	74550	02/05/2014	EUF3336	K143926087	74550	02/05/2014	FBK0952	K143913877	60503	02/05/2014	FBK4054	K143877797	60503	02/05/2014
EUH3078	K143918937	74550	02/05/2014	EUF9798	K143953037	74550	02/05/2014	FBQ9831	K143806477	74550	30/04/2014	FBZ3539	K143953917	74550	02/05/2014
EUK3362	K143880767	60503	02/05/2014	EUK7978	K143933897	74550	02/05/2014	FBT0066	K143868117	74550	02/05/2014	FBT0066	K143868447	60503	02/05/2014
EUL8494	K143948417	74550	02/05/2014	EUN3013	K143933017	74550	02/05/2014	FBT0569	I159253374	57380	09/05/2014	FBT1361	K143827637	60503	01/05/2014
EUW0306	K143886047	60503	02/05/2014	EUV1303	K143922787	74550	02/05/2014	FBT2150	I158750124	55500	09/05/2014	FBT2605	K143842707	74550	01/05/2014
EUX3736	K143943357	74550	02/05/2014	EVE4854	K143906067	60503	02/05/2014	FBT2987	I159261514	57030	09/05/2014	FBT3096	K143890337	60503	02/05/2014
EVG1157	K143870757	74550	02/05/2014	EVG8837	I159295724	51851	09/05/2014	FBT3239	K143907827	60503	02/05/2014	FBT4177	K143855467	74550	02/05/2014
EVH1055	K143834897	74550	01/05/2014	EVH1712	K143951507	60503	02/05/2014	FBT4713	I159349294	73662	09/05/2014	FBT4846	K143891877	60503	02/05/2014
EVH6677	K143810367	74550	30/04/2014	EVI5658	I159295614	51851	09/05/2014	FBT6036	K143943027	74550	02/05/2014	FBT6042	K143900127	74550	02/05/2014
EVI5659	K143898697	74550	02/05/2014	EVI5804	K143856907	74710	02/05/2014	FBT6536	I159244354	55411	09/05/2014	FBT6763	K143854477	74550	02/05/2014
EVJ6414	I159347974	55500	09/05/2014	EVJ9393	K143932687	60503	02/05/2014	FBT6953	K143903757	60503	02/05/2014	FBT7050	I159610104	51851	09/05/2014
EVJ9414	K143901777	60503	02/05/2014	EVK0056	I158875194	54521	09/05/2014	FBT7336	I159298144	54600	09/05/2014	FBW7547	K143946547	74550	02/05/2014
EVK0485	K143861187	74710	02/05/2014	EVK0810	K143865257	60503	02/05/2014	FBW7810	K143750207	60503	01/05/2014	FBW8450	K143934447	60503	02/05/2014
EVL4810	K143929937	74630	02/05/2												

FEH1494	K143868777	74550	02/05/2014	FEH2833	I159121814	51851	09/05/2014	FKT7571	K143885717	60503	02/05/2014	FKU7739	K143919817	60503	02/05/2014
FEH3122	I158412644	73662	09/05/2014	FEH3698	K143886607	60503	02/05/2014	FKX0944	K143816307	74550	01/05/2014	FKX1832	K143844137	74630	01/05/2014
FEH3731	I159019954	55500	09/05/2014	FEI6161	I1592288244	55500	08/05/2014	FKX2111	I159190344	55500	09/05/2014	FKX2718	K143939397	60503	02/05/2014
FEJ0030	K143821587	74550	01/05/2014	FEJ0197	K143941707	74550	02/05/2014	FKX3022	K143825007	60503	01/05/2014	FKX3768	K143875267	74550	02/05/2014
FEK9882	K143908817	74550	02/05/2014	FEP3407	K143843587	74550	01/05/2014	FKX3818	I159335214	73662	09/05/2014	FKY0843	I158773774	55090	10/05/2014
FEP3561	K143867897	60503	02/05/2014	FEP4193	K143889677	60503	02/05/2014	FKY1110	K143904197	74550	02/05/2014	FKY1731	K143828627	74550	01/05/2014
FEP4564	I159198044	55500	09/05/2014	FEP4702	K143951057	74550	02/05/2014	FKY2007	I159085294	73662	09/05/2014	FKY2282	K143944677	74550	02/05/2014
FEP4769	K143931477	74550	02/05/2014	FEP4882	K143910247	56732	02/05/2014	FKY2397	I159095204	55680	09/05/2014	FKY2591	K143896057	74550	02/05/2014
FEP5426	K143909707	60503	02/05/2014	FEP5833	K143928947	74550	02/05/2014	FKY3070	I159283954	54521	09/05/2014	FKZ6590	K143936867	74550	02/05/2014
FEP6356	I158750454	55500	09/05/2014	FEP6385	I159182094	55500	08/05/2014	FKZ6788	K143824117	60503	01/05/2014	FLB6101	I159270534	55500	09/05/2014
FEP6851	K143896387	74550	02/05/2014	FEP7013	K143880217	60503	02/05/2014	FLD6240	K143820817	74550	01/05/2014	FLD6768	K143915307	60503	02/05/2014
FEP7077	K143840177	74550	01/05/2014	FEP7677	K143932357	74550	02/05/2014	FLD7006	I159130064	51851	09/05/2014	FLD7792	I159372834	55500	09/05/2014
FEP7760	K143869877	74550	02/05/2014	FEP7898	I159148104	53800	09/05/2014	FLD8355	K143828297	74550	01/05/2014	FLD8717	K143834127	74550	01/05/2014
FEP8577	K143887037	74550	02/05/2014	FER5044	K143852827	74550	01/05/2014	FLF2443	K143908927	74630	02/05/2014	FLF9558	K143830057	74550	01/05/2014
FES1177	K143866577	74550	02/05/2014	FET1773	K143923117	74550	02/05/2014	FLG8631	I159328614	51851	09/05/2014	FLH0488	K143830167	74550	01/05/2014
FEU1318	K143923997	74550	02/05/2014	FEU5519	K143879777	60503	02/05/2014	FLH6545	K143951497	60503	02/05/2014	FLI8233	I158936684	55500	09/05/2014
FEU5687	K143876587	60503	02/05/2014	FEW9251	K143912117	60503	02/05/2014	FLN4916	K143801567	74550	30/04/2014	FLS5566	I159170004	51851	08/05/2014
FEZ2938	K143920477	60503	02/05/2014	FER26000	I159311014	55090	09/05/2014	FLS6320	K143907497	74550	02/05/2014	FLU1294	K143935107	74550	02/05/2014
FFH7717	K143934337	74630	02/05/2014	FFH8536	I159270424	55500	09/05/2014	FLU7861	K143830717	74630	01/05/2014	FLU7991	K143811247	74630	30/04/2014
FFN2924	I159304414	73662	09/05/2014	FFO0031	K143809597	74630	30/04/2014	FLU8111	K143895617	74550	02/05/2014	FLU8417	K143957327	60503	02/05/2014
FFP5201	K143921247	74550	02/05/2014	FFQ0929	K143888577	74550	02/05/2014	FLU8828	I158916774	73662	09/05/2014	FLU9325	K143819057	74550	01/05/2014
FFR2980	K143836107	60503	01/05/2014	FFT0857	I153782204	54600	10/05/2014	FLY1548	I159336754	51851	09/05/2014	FLY2413	K143914107	74550	02/05/2014
FFU1631	K143882747	74550	02/05/2014	FFU1631	K143882857	60503	02/05/2014	FLY2671	K143862067	74550	02/05/2014	FLY2783	K143872077	60503	02/05/2014
FFU2832	I159289564	73662	09/05/2014	FFW4427	K143918607	74550	02/05/2014	FLY2987	I159140954	53800	09/05/2014	FLY3692	K143810707	60503	30/04/2014
FFZ7950	K143668027	74550	30/04/2014	FGJ6024	K143811467	74550	30/04/2014	FLY4458	I159276254	55500	09/05/2014	FLY4734	K143924547	56732	02/05/2014
FGN3674	K143917947	74550	02/05/2014	FGO6066	I159295394	54521	09/05/2014	FLY5604	K143820157	74550	01/05/2014	FLY6301	K143948527	74550	02/05/2014
FGO0972	K143893197	74550	02/05/2014	FGO1764	K143900347	60503	02/05/2014	FLY6308	K143924217	60503	02/05/2014	FLY6618	K143858807	74550	02/05/2014
FGO2397	K143854697	74550	02/05/2014	FGO2530	K143901887	60503	30/04/2014	FMB6851	K143531297	74550	30/04/2014	FMC2568	I158416494	55500	09/05/2014
FGO2532	K143824557	60503	01/05/2014	FGO6302	K143926637	60503	02/05/2014	FMD0790	I129799334	60501	09/05/2014	FMD3683	K143757677	74550	01/05/2014
FGP3474	K143888467	60503	02/05/2014	FGR2962	K143921027	74550	02/05/2014	FMG1601	I159118954	60501	09/05/2014	FMG6592	I159276144	55500	09/05/2014
FGR4170	K143949627	60503	02/05/2014	FGR4466	K143902107	74550	02/05/2014	FMH1869	K143939177	74630	02/05/2014	FMH2370	I159236214	54521	09/05/2014
FGS1031	K143811137	74550	30/04/2014	FGS1884	K143826317	74550	01/05/2014	FMH2520	K143881977	60503	02/05/2014	FMH2736	K143814987	74550	01/05/2014
FGW0105	I158961324	55411	09/05/2014	FGY3453	K143873947	60503	02/05/2014	FMH6755	I159141174	55500	09/05/2014	FMH8065	I159144034	73662	09/05/2014
FGY4280	K143898917	60503	02/05/2014	FHC2255	K143934777	74550	02/05/2014	FMH8337	K143841057	74550	01/05/2014	FMH8866	I155127054	60412	09/05/2014
FHC2679	I159302104	51851	09/05/2014	FHC3004	I159065054	55412	09/05/2014	FMK1256	K143809157	74550	30/04/2014	FMK1537	K143930377	74550	02/05/2014
FHC4248	I159336104	60501	09/05/2014	FHC4726	I159129954	73662	09/05/2014	FMQ1209	I159227204	51851	09/05/2014	FMR7472	K143922457	74550	02/05/2014
FHC4795	K143880657	74550	02/05/2014	FHC4966	K143824997	74630	01/05/2014	FMR9521	K143910467	74550	02/05/2014	FMR7296	I159219604	55680	09/05/2014
FHC5691	I159215314	55412	09/05/2014	FHC5940	K143832147	74550	01/05/2014	FMV1353	K143925207	60503	02/05/2014	FMV2038	K143888807	74550	02/05/2014
FHC6015	I159301114	72340	09/05/2014	FHC6178	K143909037	74550	02/05/2014	FNC4400	K143950177	74550	02/05/2014	FNC5651	K143878017	60503	02/05/2014
FHD3877	K143943577	74550	02/05/2014	FHD4549	I158763874	73662	09/05/2014	FNC7936	K143944347	74550	02/05/2014	FNC9591	K143916077	74550	02/05/2014
FHD6257	K143875597	74550	02/05/2014	FHD7498	K143951607	74550	02/05/2014	FNF1897	I159112134	55500	09/05/2014	FNF9240	K143829277	74550	01/05/2014
FHD9181	K143869107	74550	02/05/2014	FHE1707	K143926857	74550	02/05/2014	FNI9601	K143937747	60503	02/05/2014	FNJ0174	I159010714	55411	05/05/2014
FHE3121	K143920697	74550	02/05/2014	FHI3079	K143925867	74550	02/05/2014	FNJ0191	K143885277	74550	02/05/2014	FNJ0596	K143848097	74550	01/05/2014
FHI4285	K143948307	74550	02/05/2014	FHI0340	I159363264	55412	09/05/2014	FNJ1069	K143851177	74550	01/05/2014	FNJ1509	K143936207	74550	02/05/2014
FHK3711	K143906507	74550	02/05/2014	FHK3813	I159226974	55412	09/05/2014	FNJ2029	K143866027	60503	02/05/2014	FNJ6040	K143839407	74550	01/05/2014
FHM8689	I159260304	57030	09/05/2014	FHO6922	K143932907	74550	02/05/2014	FNN0034	K143853817	74550	02/05/2014	FNN6539	K143805857	60503	30/04/2014
FHO8045	K143805087	74550	30/04/2014	FHO8431	I159121704	60412	09/05/2014	FNP9299	K143850847	74550	01/05/2014	FNR0392	K143919927	74550	02/05/2014
FHO8656	I159034804	55500	09/05/2014	FHQ6203	I158736604	55411	09/05/2014	FNU4456	K143949407	74630	02/05/2014	FNU5390	I159173294	55500	09/05/2014
FHW1540	I159104214	55500	09/05/2014	FHW1637	K143901667	74550	02/05/2014	FNU2169	K143903647	74550	02/05/2014	FOA8185	K143818727	74550	01/05/2014
FHW2004	I159143814	54521	09/05/2014	FHW2565	K143846997	74550	01/05/2014	FOG2680	K143828407	74550	01/05/2014	FOG3431	K143598397	74550	13/05/2014
FHW2611	I159187374	73662	09/05/2014	FHW2861	K143870537	60503	02/05/2014	FOG3822	K143898707	74550	02/05/2014	FOK9098	K143898477	74550	02/05/2014
FHW3056	K143835667	74550	01/05/2014	FHW3844	K143802887	74550	30/04/2014	FON8728	K143928617	74550	02/05/2014	FON9946	K143850077	74550	01/05/2014
FHW3923	K143910907	60503	02/05/2014	FHW4126	I159302984	51852	09/05/2014	FOR3555	K143924657	74550	02/05/2014	FQ26211	I159210584	55416	09/05/2014
FHW4166	K143854587	74550	02/05/2014	FHW4225	K143949297	60503	02/05/2014	FQD8288	I159328284	60501	09/05/2014	FQG6619	K143814217	74550	01/05/2014
FHW4501	K143886267	60503	02/05/2014	FHW4517	I158194074	73662	09/05/2014	FQH8314	I156560904	54600	09/05/2014	FQO1571	K143808167	60503	30/04/2014
FHW4595	I159340494	73662	09/05/2014	FHW4684	K143870977	74550	02/05/2014	FQV0350	K143929717	60503	02/05/2014	FQW0552	K143806737	74550	30/04/2014
FHW4907	K143872737	74550	01/05/2014	FHY5150	K143824447	74550	01/05/2014	FQZ8940	K143886707	60503	02/05/2014	FRC1281	K143955907	60503	02/05/2014
FIAS106	I158936464	55500	09/05/2014	FIB7338	I159111694	61300	09/05/2014	FQA4558	I144827204	55500	09/05/2014	FRD5452	K143818287	74550	01/05/2014
FIB8508	K143897377	60503	02/05/2014	FIC5627	K143903867	60503	02/05/2014	FRQ8117	K143811797	74550	30/04/2014	FRY5357	K143838857	74630	01/05/2014
FIC5706	I159311234	73662	09/05/2014	FIC5792	K143881867	60503	02/05/2014	FSA5152	K143841277	74550	01/05/2014	FSB1346	K143835997	74550	01/05/2014
FIC6707	I159254694	55500	09/05/												

HEI7019	K143842817	74550	01/05/2014	HEM6677	K143903207	74550	02/05/2014	OQS2344	K143817187	74550	01/05/2014	OQS3142	I159362714	55412	09/05/2014
HFG0807	K143699927	74550	01/05/2014	HFV7265	K143802007	74550	30/04/2014	OQT1777	K143816637	60503	01/05/2014	OQU2237	K143815207	74550	01/05/2014
HGO9263	K143941157	60503	02/05/2014	HHB5469	K143919047	74550	02/05/2014	OQU9099	K143805307	74630	30/04/2014	OQX6571	K143825107	74550	01/05/2014
HHF5528	I159275924	51851	09/05/2014	HHF5794	K143880437	74550	02/05/2014	OQX7289	K143803327	74550	30/04/2014	OQY9341	K143802997	74550	30/04/2014
HHM4201	I159262944	55412	09/05/2014	HHX3195	K143922237	60503	02/05/2014	OVV7133	K143817297	74550	01/05/2014	OWN4736	I158936354	56222	09/05/2014
HIC4627	K143848647	74550	01/05/2014	HIE0287	K143891107	74550	02/05/2014	OWS9888	K143813777	74550	01/05/2014	OWV9891	K143809607	74550	30/04/2014
HIP4899	K143952817	60503	02/05/2014	HJB3595	I159288574	55500	09/05/2014	OWX1881	K143903427	74550	02/05/2014	OWZ6505	K143812127	74550	30/04/2014
HJD2215	K143854147	74550	02/05/2014	HJN9735	I159108404	55500	09/05/2014	OWZ8278	K143955897	74550	02/05/2014	OXB2507	K143816087	74550	01/05/2014
HJP6203	I158816014	55413	10/05/2014	HKA8046	K143873067	74550	02/05/2014	OBX4131	K143809377	60503	30/04/2014	PEY4729	I159233354	55411	09/05/2014
HKC8212	K143899137	60503	02/05/2014	HLB8382	K143888137	60503	02/05/2014	PPF7381	K143863507	74550	02/05/2014				

CARLOS JOSÉ BARREIRO
Secretário Municipal De Transportes

RESOLUÇÃO Nº 207/2014

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;
Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal n.º 7.721, de 15 de dezembro de 1993;

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº404/12, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) com imposição de penalidade processadas em 20/05/2014, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para interpor recurso.

PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	VALOR RS	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	VALOR RS
ABB0094	K139938037	60503	05/04/2014	191,54	ABJ3822	K140003707	74710	05/04/2014	574,62
ABJ4884	K139641147	74550	03/04/2014	85,13	ABQ0121	K140030767	74550	06/04/2014	85,13
ABW0141	N145951294	50020	16/05/2014	191,54	ACY5007	K139885907	74550	05/04/2014	85,13
ADB6420	K139987977	60503	05/04/2014	191,54	ADU0582	I157767274	57463	11/04/2014	85,13
AEV6348	I158062304	55500	12/04/2014	85,13	AFN9674	K139869507	74550	05/04/2014	85,13
AGR3795	I157753964	55500	11/04/2014	85,13	AHH3414	I157782894	55413	11/04/2014	53,20
AHH8250	I157953064	55500	11/04/2014	85,13	AHJ3212	K140000517	74550	05/04/2014	85,13
AHL1426	I157912144	56900	11/04/2014	127,69	AHQ0945	K139902287	74550	05/04/2014	85,13
AIC7788	N145994524	50020	16/05/2014	85,13	AIL0234	K139949587	74550	05/04/2014	85,13
AIS6611	N145990564	50020	16/05/2014	85,13	AIV1977	K139963777	74550	05/04/2014	85,13
AJH4041	N145987604	50020	16/05/2014	85,13	AJU8524	N146029504	50020	16/05/2014	851,28
AJW8844	N145848774	50020	16/05/2014	191,54	AKB9034	K139921977	74630	05/04/2014	127,69
AKS5440	I158060534	55500	12/04/2014	85,13	AKT0537	K140037367	60503	06/04/2014	191,54
ALA5407	N145856474	50020	16/05/2014	1.787,69	ALA5407	N145973184	50020	16/05/2014	1.702,56
ALB5333	N146021144	50020	16/05/2014	85,13	ALR2004	K140017907	74550	06/04/2014	85,13
ALR2004	K140018227	74550	06/04/2014	85,13	ALS1489	N145934684	50020	16/05/2014	574,61
ALY7275	K140027797	74550	06/04/2014	85,13	AMG0522	K139871707	74550	05/04/2014	85,13
AMJ7290	N145844814	50020	16/05/2014	85,13	AMP6371	N158060644	55500	12/04/2014	85,13
AMT1645	I157987714	55412	11/04/2014	53,20	AMW7161	I158061524	54521	12/04/2014	127,69
AMW9043	K139978847	60503	05/04/2014	191,54	AMZ1165	I157931064	55412	11/04/2014	53,20
ANJ6822	I157687854	60412	11/04/2014	127,69	ANQ3082	I157624714	55500	12/04/2014	85,13
ANR4299	K139925057	74550	05/04/2014	85,13	ANW6032	K139878967	74550	05/04/2014	85,13
ANX1919	K140015147	74550	06/04/2014	85,13	AOA1304	N145992324	50020	16/05/2014	85,13
AOB5687	N145999254	50020	16/05/2014	170,26	AOK8039	I157801924	73662	12/04/2014	85,13
AOT0631	K139946407	74550	05/04/2014	85,13	AOY2185	K139916257	74550	05/04/2014	85,13
APK0778	K140004697	74550	05/04/2014	85,13	APL5842	K139890297	60503	05/04/2014	191,54
APM6767	K140001507	74550	05/04/2014	85,13	APN6723	K139943317	74550	05/04/2014	85,13
APP3432	N145881004	50020	16/05/2014	85,13	APP9092	K139983577	60503	05/04/2014	191,54
AQC9476	K139952777	74550	05/04/2014	85,13	AQN2394	N145894644	50020	16/05/2014	85,13
AQU0044	N145878694	50020	16/05/2014	191,54	ARH8498	K139992817	60503	05/04/2014	191,54
ARN7552	I157954714	60681	12/04/2014	127,69	ARP0684	I156140044	55500	12/04/2014	85,13
ARR6250	K140017457	74550	06/04/2014	85,13	ARU2568	N145965954	50020	16/05/2014	85,13
ASC0964	K139947607	74550	05/04/2014	85,13	ASO4008	K139883697	74550	04/04/2014	85,13
ASR6523	N145964504	50020	16/05/2014	85,13	ASV0843	N145995074	50020	16/05/2014	85,13
ATB7042	N145880564	50020	16/05/2014	85,13	ATV9781	N145976924	50020	16/05/2014	127,69
ATK6745	N145897504	50020	16/05/2014	85,13	ATL9350	I157753524	55413	11/04/2014	53,20
ATM8150	I157366984	57200	11/04/2014	127,69	ATW6661	I158050194	55500	12/04/2014	85,13
ATX7023	K140000307	74630	05/04/2014	127,69	AUD4334	K139961137	74550	05/04/2014	85,13
AUE6589	N146007394	50020	16/05/2014	53,21	AUF1121	N145920934	50020	16/05/2014	85,13
AUF7287	K139955417	60503	05/04/2014	191,54	AUG5280	N145946784	50020	16/05/2014	85,13
AUH2566	N145886404	50020	16/05/2014	127,69	AUH9909	N145969994	50020	16/05/2014	85,13
AUI3103	K139982367	74550	05/04/2014	85,13	AUI4098	N145959214	50020	16/05/2014	85,13
AUI7146	N146040404	50020	16/05/2014	85,13	AUK3528	N146016964	50020	16/05/2014	53,21
AUN8709	N145999474	50020	16/05/2014	191,54	AUT0132	K139999527	74550	05/04/2014	85,13
AUW4602	N146032254	50020	16/05/2014	85,13	AUX4046	K139886337	74550	05/04/2014	85,13
AUZ8779	K139996117	60503	05/04/2014	191,54	AVB5501	K139890957	74550	05/04/2014	85,13
AVC7694	N145880674	50020	16/05/2014	85,13	AVF9432	K139967297	60503	05/04/2014	191,54
AVG0276	N145916204	50020	16/05/2014	85,13	AVG4049	N145876274	50020	16/05/2014	127,69
AVG8912	N145962514	50020	16/05/2014	170,26	AVJ7264	N145893434	50020	16/05/2014	170,26
AVJ7264	N146011684	50020	16/05/2014	85,13	AVL2593	N145924344	50020	16/05/2014	85,13
AVL9806	N145926874	50020	16/05/2014	85,13	AVL9821	N145972524	50020	16/05/2014	255,38
AVN4193	N145885184	50020	16/05/2014	191,54	AVQ6961	N145915004	50020	16/05/2014	340,51
AVV6387	K139997107	74550	05/04/2014	85,13	AVW0982	N145960104	50020	16/05/2014	255,38
AVX3848	N145848994	50020	16/05/2014	85,13	AWB1851	N145965044	50020	16/05/2014	85,13
AWB3864	N145919284	50020	16/05/2014	85,13	AWH5049	N145907514	50020	16/05/2014	170,26
AWH7577	N145957234	50020	16/05/2014	85,13	AWJ4146	N145979124	50020	16/05/2014	191,54
AWJ4328	N145952614	50020	16/05/2014	85,13	AWP6940	N145979014	50020	16/05/2014	85,13
AWR3417	N146020814	50020	16/05/2014	85,13	AWT0379	N145863304	50020	16/05/2014	85,13
AWT9626	N146023014	50020	16/05/2014	170,26	AWU7521	N145868354	50020	16/05/2014	85,13
AWU7893	N145944364	50020	16/05/2014	191,54	AWW7896	N146011804	50020	16/05/2014	85,13
AWX4296	N145970214	50020	16/05/2014	85,13	AWY4894	N145883864	50020	16/05/2014	170,26
AWZ3262	N145971134	50020	16/05/2014	85,13	AWZ3262	N145989904	50020	16/05/2014	170,26
AWZ6093	N146025764	50020	16/05/2014	170,26	AXA0851	K139912187	74550	05/04/2014	85,13
AXA1537	N145969884	50020	16/05/2014	191,54	AXA5855	N145925114	50020	16/05/2014	383,08
AXB4125	N145914774	50020	16/05/2014	191,54	AXB4739	N146021584	50020	16/05/2014	340,51
AXE1746	N145900804	50020	16/05/2014	85,13	AXE5288	N145913014	50020	16/05/2014	85,13

AXG0053	N145955144	50020	16/05/2014	510,77	AXG3730	K139974557	60503	05/04/2014	191,54	BUW8896	K139877427	60503	05/04/2014	191,54	BUZ1041	K139916917	60503	05/04/2014	191,54
AXI1380	N145909824	50020	16/05/2014	85,13	AXI1384	N145996394	50020	16/05/2014	53,21	BUZ1303	K139914937	74550	05/04/2014	85,13	BVB2816	K139993587	74550	05/04/2014	85,13
AXI1654	N146033244	50020	16/05/2014	85,13	AXJ9560	N145978024	50020	16/05/2014	85,13	BVC0390	K139873247	60503	05/04/2014	191,54	BVN1965	N157960654	55412	11/04/2014	53,20
AXM4937	N145950964	50020	16/05/2014	85,13	AXN4094	N145929624	50020	16/05/2014	85,13	BVN2663	N157641214	56900	11/04/2014	127,69	BVN2830	N157897184	54525	11/04/2014	127,69
AXO7710	N145921604	50020	16/05/2014	85,13	AXP0349	N145954924	50020	16/05/2014	191,54	BVN4759	K139888107	74550	05/04/2014	85,13	BVN9320	K139978187	60503	05/04/2014	191,54
AXP3067	K139986547	74550	05/04/2014	85,13	AXQ1682	N145867474	50020	16/05/2014	85,13	BVO8668	N158008394	73662	13/04/2014	85,13	BWA6771	K139966857	74550	05/04/2014	85,13
AXQ6141	N146023784	50020	16/05/2014	85,13	AXR3557	K139980570	74550	05/04/2014	85,13	BWQ5685	K139981157	74550	05/04/2014	85,13	BWS4966	N157847354	54600	13/04/2014	85,13
AXS6842	N145954044	50020	16/05/2014	191,54	AXW3622	N145858564	50020	16/05/2014	383,08	BWS5173	N157992774	55500	12/04/2014	85,13	BXI3017	N157709304	55900	11/04/2014	85,13
AXW6431	K139986767	74550	05/04/2014	85,13	AXZ4654	N157436504	55500	12/04/2014	85,13	BXK5511	K140019877	74550	06/04/2014	85,13	BXK5637	K139884577	74630	05/04/2014	127,69
AYC3697	N157688404	54521	11/04/2014	127,69	AZO2205	N145898824	50020	16/05/2014	255,38	BXN0512	K139925387	74550	05/04/2014	85,13	BXN0757	K139945187	60503	05/04/2014	191,54
AZO2205	N145998044	50020	16/05/2014	85,13	AZO2205	N146015314	50020	16/05/2014	170,26	BXN2123	K139863677	74550	05/04/2014	85,13	BXO7308	K139905917	74550	05/04/2014	85,13
BAC0606	K139865657	74630	05/04/2014	127,69	BAC0606	K139873467	74550	05/04/2014	85,13	BXO8180	N157715684	55500	12/04/2014	85,13	BYL3243	K139974447	74550	05/04/2014	85,13
BAG8383	N157819964	53710	11/04/2014	85,13	BBA2864	N157926444	51851	11/04/2014	127,69	BYN7330	K139893157	60503	05/04/2014	191,54	BZD1592	K139864227	74550	05/04/2014	85,13
BBS0167	N146017624	50020	16/05/2014	85,13	BBT0078	N157733724	55412	11/04/2014	53,20	BZE7010	N157574554	55413	11/04/2014	53,20	BZH2392	N157990354	58350	12/04/2014	127,69
BCI0822	N157221234	55500	11/04/2014	85,13	BDA3125	N157856594	54521	11/04/2014	127,69	BZJ1587	K140028127	74550	06/04/2014	85,13	BZJ2349	K139916037	74550	05/04/2014	85,13
BDA9958	K139881497	60503	03/04/2014	191,54	BDC1995	N145941504	50020	16/05/2014	85,13	BZJ2624	N157992994	51851	12/04/2014	127,69	BZW0721	K139876327	74550	05/04/2014	85,13
BDM7006	N145844604	50020	16/05/2014	510,77	BDM7274	K140025927	74550	06/04/2014	85,13	CAL6099	N158198474	51851	08/04/2014	127,69	CAO2913	K139884477	74550	05/04/2014	85,13
BDP0701	N146008504	50020	16/05/2014	85,13	BDY0340	N145861754	50020	16/05/2014	383,08	CAQ0773	N158062294	55500	12/04/2014	85,13	CAQ1191	N157944484	51851	11/04/2014	127,69
BDY0340	N146015424	50020	16/05/2014	255,38	BEJ0829	N145980224	50020	16/05/2014	127,69	CAQ3686	K140026257	74550	06/04/2014	85,13	CAQ5037	K139990287	74630	05/04/2014	127,69
BE50415	N145881334	50020	16/05/2014	340,51	BFD0899	K139872367	74550	05/04/2014	85,13	CAQ8197	K139987317	74630	05/04/2014	127,69	CAQ8197	K139988307	74550	05/04/2014	85,13
BFJ8665	K140015917	74550	06/04/2014	85,13	BFJ8665	K140021527	74550	06/04/2014	85,13	CAY3255	K139983467	74550	05/04/2014	85,13	CBK6579	K140032197	60503	06/04/2014	191,54
BFJ8665	K140022307	74550	06/04/2014	85,13	BFL6862	N158072084	51851	12/04/2014	127,69	CBP6154	N157889814	51851	11/04/2014	127,69	CBV4369	N157865504	55412	11/04/2014	53,20
BFL7226	K139996777	74550	05/04/2014	85,13	BFL9758	K139900417	60503	05/04/2014	191,54	CBZ1793	K139911207	60503	05/04/2014	191,54	CBZ1793	N157954494	60174	12/04/2014	191,54
BFL9893	N157846914	54525	11/04/2014	127,69	BFM7516	N146019714	50020	16/05/2014	170,26	CCO0313	K140033077	60503	06/04/2014	191,54	CCO3860	K139984347	74550	05/04/2014	85,13
BFQ5068	K140033307	60503	06/04/2014	191,54	BFY4938	K139924287	60503	05/04/2014	191,54	CCP5360	K139870167	60503	05/04/2014	191,54	CCT2608	K139945077	74550	05/04/2014	85,13
BFZ7725	K139957067	60503	05/04/2014	191,54	BFZ7746	K139951127	60503	05/04/2014	191,54	CCW9781	N157766504	51851	11/04/2014	127,69	CDH8806	K139769847	74550	04/04/2014	85,13
BFZ7957	N158071534	51851	12/04/2014	127,69	BFZ8219	K139927697	74550	05/04/2014	85,13	CDH0150	N157923804	51851	11/04/2014	127,69	CDH3421	N157856604	55500	11/04/2014	85,13
BFZ8297	K139929677	74550	05/04/2014	85,13	BFZ8319	K139960037	60503	05/04/2014	191,54	CDH9089	K139988087	74550	05/04/2014	85,13	CDL3014	K139948707	74550	05/04/2014	85,13
BFZ8813	N157405604	60501	13/04/2014	191,54	BFZ8886	K140028237	74550	06/04/2014	85,13	CDN4668	K139924947	60503	05/04/2014	191,54	CDU1759	K139936167	60503	05/04/2014	191,54
BFZ8886	K140034407	74550	06/04/2014	85,13	BGE6501	N158025114	51851	11/04/2014	127,69	CDU5832	N157659704	73662	13/04/2014	85,13	CDU6880	K139996447	60503	05/04/2014	191,54
BGI7643	K139983107	60503	05/04/2014	191,54	BGS2961	K139996227	74710	05/04/2014	574,62	CDU8782	K139788327	60503	04/04/2014	191,54	CDV0616	N145960644	50020	16/05/2014	85,13
BGV2776	N155256084	55414	11/04/2014	53,20	BGW3044	K139955857	74550	05/04/2014	85,13	CDZ6421	N157945144	51851	11/04/2014	127,69	CEA6682	K139942437	60503	05/04/2014	191,54
BGW9848	K139771277	74550	13/04/2014	85,13	BGW9848	K139772817	74550	13/04/2014	85,13	CET9288	N158060314	55500	12/04/2014	85,13	CEV2028	K140018337	74550	06/04/2014	85,13
BHI8961	K139947387	74550	05/04/2014	85,13	BHI9934	K140005357	74550	05/04/2014	85,13	CEY2885	K140018887	74550	06/04/2014	85,13	CEV6449	K139982187	74550	04/04/2014	85,13
BHI9934	K140014157	74550	06/04/2014	85,13	BHIJ1917	K139949037	74550	05/04/2014	85,13	CEY4295	K139988527	74550	05/04/2014	85,13	CEY5273	N157846694	51851	11/04/2014	127,69
BIB5651	K139948597	74630	05/04/2014	127,69	BIM0074	K140033407	60503	06/04/2014	191,54	CEY5477	K139882927	60503	04/04/2014	191,54	CEY6329	N157692254	51851	11/04/2014	127,69
BIM2514	N158199584	51851	09/04/2014	127,69	BIPO781	K139976537	60503	05/04/2014	191,54	CFE4451	K139992927	74550	05/04/2014	85,13	CFG3027	K140020537	74550	06/04/2014	85,13
BIP8657	N157968464	54521	12/04/2014	127,69	BIX6194	K139891407	74550	05/04/2014	85,13	CFH8784	K140036487	74550	06/04/2014	85,13	CFK2217	K140029557	74550	06/04/2014	85,13
BIX6194	K139891837	74550	05/04/2014	85,13	BIZ7823	N157863744	55412	10/04/2014	53,20	CFK2217	K140029777	74550	06/04/2014	85,13	CFK2217	K140030547	60503	06/04/2014	191,54
BJA0722	K139971147	60503	05/04/2014	191,54	BJL6486	K139919777	74550	05/04/2014	85,13	CFP8136	K140033517	74550	06/04/2014	85,13	CFX4408	K139875117	60503	05/04/2014	191,54
BJN6570	K139948047	60503	05/04/2014	191,54	BJP9854	N157771124	55500	11/04/2014	85,13	CFX4408	N158071864	58270	12/04/2014	127,69	CFZ8700	K139876657	74550	05/04/2014	85,13
BKH0760	K140029667	74550	06/04/2014	85,13	BKR6303	K139997877	74550	05/04/2014	85,13	CGE5901	K140038807	60503	06/04/2014	191,54	CGH9650	K139983247	60503	05/04/2014	191,54
BKT1787	K139927587	74550	05/04/2014	85,13	BKZ9214	K139959817	74550	05/04/2014	85,13	CGO6367	K139888207	74550	05/04/2014	85,13	CGH0705	N157733834	55414	11/04/2014	53,20
BLA7354	K139926607	60503	05/04/2014	191,54	BLU18937	N145994634	50020	16/05/2014	85,13	CHB6047	K139960707	74550	05/04/2014	85,13	CHC0665	K139976097	74550	05/04/2014	85,13
BME5486	N158071314	51851	12/04/2014	127,69	BMJ5543	N157990244	64830	12/04/2014	53,20	CHD3366	N145861864	50020	16/05/2014	127,69	CHD9991	N157146544	57380	12/04/2014	191,54
BMO7790	N146034344	50020	16/05/2014	85,13	BMQ4846	K139884357	74630	05/04/2014	127,69	CHE6055	K139887547	74630	05/04/2014	127,69	CHE6055	K139898327	74550	05/04/2014	85,13
BMT2663	K139939687	56732	05/04/2014	85,13	BMT4968	K139885237	74630	05/04/2014	127,69	CHN0071	K139966307	60503	05/04/2014	191,54	CHN0237	N157711064	54525	11/04/2014	127,69
BMT9642	N157424734	60501	13/04/2014	191,54	BMU0979	K139916807	60503	05/04/2014	191,54	CHN0615	K139930557	74550	05/04/2014	85,13	CHN19447	K139894697	60503	05/04/2014	191,54
BMU1449	K139918017	60503	05/04/2014	191,54	BMU1513	K139904157	74550	05/04/2014	85,13	CHN2196	K139970487	74550	05/04/2014	85,13	CHN6624	N145932154	50020	16/05/2014	127,69
BMU3558	K139983487	74550	05/04/2014	85,13	BMU6613	K139864117	74550	05/04/2014	85,13	CHN7001	K139905367	74550	05/04/2014	85,13	CHP8319	K1399011			

COQ7871	K139862907	60503	05/04/2014	191,54	COS6494	K139975767	60503	05/04/2014	191,54	DBY4365	K139937157	60503	05/04/2014	191,54	DBY6187	K140021307	74550	06/04/2014	85,13
COV4100	K157815784	53800	11/04/2014	85,13	COX9615	K157726244	54525	11/04/2014	127,69	DBY6893	K139842997	74550	05/04/2014	85,13	DBY7781	K139926817	74550	05/04/2014	85,13
COZ7309	K139907127	74550	05/04/2014	85,13	COZ7687	K139773367	60503	04/04/2014	191,54	DBY8248	K139879957	74550	05/04/2014	85,13	DCD9547	K157857254	54600	12/04/2014	85,13
CPC1471	K140022737	74630	06/04/2014	127,69	CPC1471	K140022847	74550	06/04/2014	85,13	DCK0352	K157931614	55414	12/04/2014	53,20	DCK5908	K146006304	50020	16/05/2014	127,69
CPC1471	K140023407	74550	06/04/2014	85,13	CPE9493	K139972137	74630	05/04/2014	127,69	DCK6438	K139869617	74550	05/04/2014	85,13	DCK7093	K139960367	74550	05/04/2014	85,13
CPE9493	K140037807	60503	06/04/2014	191,54	CPH1402	K145894094	50020	16/05/2014	255,38	DCK8147	K145861644	50020	16/05/2014	127,69	DCO1958	K139937707	74550	05/04/2014	85,13
CPQ1911	K140009757	74550	05/04/2014	85,13	CPS8514	K155696414	55500	11/04/2014	85,13	DCO7592	K140020207	74550	06/04/2014	85,13	DCQ7543	K139778207	74630	04/04/2014	127,69
CPSP9000	K158070544	51851	12/04/2014	127,69	CPU0222	K145892114	50020	16/05/2014	255,38	DCQ9112	K157800054	55500	11/04/2014	85,13	DCW8761	K139909217	74550	05/04/2014	85,13
CPU1954	K139937047	60503	05/04/2014	191,54	CPU3293	K140028017	74630	06/04/2014	127,69	DCZ0395	K145988034	50020	16/05/2014	574,61	DCZ6224	K139924837	74550	05/04/2014	85,13
CPU3293	K140028897	74550	06/04/2014	85,13	CPU5584	K139980937	74550	05/04/2014	85,13	DDB5536	K139772597	60503	13/04/2014	191,54	DDE0538	K139920547	74550	05/04/2014	85,13
CPU6682	K139998107	74550	05/04/2014	85,13	CPU8362	K139870937	60503	05/04/2014	191,54	DDE2587	K146028404	50020	16/05/2014	191,54	DDF7336	K157943494	55412	11/04/2014	53,20
CPU8780	K139914607	74550	05/04/2014	85,13	CPU9312	K139863567	60503	05/04/2014	191,54	DDG7225	K158040184	73662	13/04/2014	85,13	DDJ0244	K145889144	50020	16/05/2014	106,41
CPU9379	K140030987	60503	06/04/2014	191,54	QOB0349	K158070214	51851	12/04/2014	127,69	DDJ1060	K145944804	50020	16/05/2014	191,54	DDJ2594	K139995907	60503	05/04/2014	191,54
CQB6258	K157221014	57380	11/04/2014	191,54	QOB6748	K140028567	74550	06/04/2014	85,13	DDJ2768	K139868307	60503	05/04/2014	191,54	DDJ3249	K157892454	55412	11/04/2014	53,20
CQB8663	K139963887	60503	05/04/2014	191,54	COF8506	K139869177	60503	05/04/2014	191,54	DDJ4049	K157864294	51851	11/04/2014	127,69	DDJ4251	K139842667	74550	05/04/2014	85,13
CQG5275	K139979947	56732	05/04/2014	85,13	COL4445	K139911967	74550	05/04/2014	85,13	DDJ5705	K145933474	50020	16/05/2014	85,13	DDJ6440	K139998757	74550	05/04/2014	85,13
CQM1055	K139910207	60503	05/04/2014	191,54	CQM7981	K139879517	74630	05/04/2014	127,69	DDJ6682	K156939854	55500	11/04/2014	85,13	DDL1168	K139894147	74550	05/04/2014	85,13
CQM7981	K139998977	74550	05/04/2014	85,13	CQR5712	K139902947	74550	05/04/2014	85,13	DDL1168	K157990134	73662	12/04/2014	85,13	DDL2840	K157950864	51851	11/04/2014	127,69
CQW4227	K157726134	54525	11/04/2014	127,69	CQX9009	K140022957	74550	06/04/2014	85,13	DDL8264	K139793387	74550	04/04/2014	85,13	DDP6145	K139991607	60503	05/04/2014	191,54
CRB1113	K139914277	74550	05/04/2014	85,13	CRG1526	K139971697	74550	05/04/2014	85,13	DDQ0562	K145843174	50020	16/05/2014	191,54	DDQ5414	K139924507	60503	05/04/2014	191,54
CRJ9129	K139886007	74550	05/04/2014	85,13	CRK6683	K157319134	55500	12/04/2014	85,13	DDS2411	K139851687	74550	05/04/2014	85,13	DDV1956	K157933604	54521	11/04/2014	127,69
CRM5071	K145967464	50020	16/05/2014	127,69	CRN2975	K158008944	51851	13/04/2014	127,69	DDV7216	K157977924	51851	11/04/2014	127,69	DDV8067	K139809117	74550	04/04/2014	85,13
CRQ8789	K145844264	50020	16/05/2014	255,38	CRS7590	K140035277	74550	06/04/2014	85,13	DDY2168	K139934297	74550	05/04/2014	85,13	DDY4202	K158048214	54521	13/04/2014	127,69
CSA9632	K139892717	74550	05/04/2014	85,13	CSC9865	K139822107	74550	04/04/2014	85,13	DDY4913	K139963577	74550	05/04/2014	85,13	DDEE196	K157664534	55680	13/04/2014	127,69
CSD1146	K146005194	50020	16/05/2014	85,13	CSD2936	K139882157	60503	04/04/2014	191,54	DEF3377	K139940787	74550	05/04/2014	85,13	DEG8890	K157931834	55416	12/04/2014	53,20
CSE1310	K155739424	55500	13/04/2014	85,13	CSE9758	K145982754	50020	16/05/2014	191,54	DEF3791	K139904707	74550	05/04/2014	85,13	DEL4495	K145918304	50020	16/05/2014	191,54
CSL5561	K140005137	74550	05/04/2014	85,13	CSE9758	K139862797	74550	05/04/2014	85,13	DEM3062	K146037204	50020	16/05/2014	191,54	DEN6452	K157924244	51851	13/04/2014	127,69
CSR1258	K139929127	74550	05/04/2014	85,13	CST8157	K139912407	74550	05/04/2014	85,13	DEQ5248	K157424624	60501	13/04/2014	191,54	DEV7214	K157856704	55500	11/04/2014	85,13
CSU2228	K139939807	60503	05/04/2014	191,54	CSZ8780	K140018447	74550	06/04/2014	85,13	DEW1784	K156569044	53800	12/04/2014	85,13	DEW4104	K139937607	74550	05/04/2014	85,13
CTD8850	K139947497	74550	05/04/2014	85,13	CTL5400	K139973347	74550	05/04/2014	85,13	DEW5754	K139975987	60503	05/04/2014	191,54	DEY3199	K140035717	74550	06/04/2014	127,69
CTN0109	K139967187	74550	05/04/2014	85,13	CTM4755	K157914014	55500	11/04/2014	85,13	DEY3890	K140032667	60503	06/04/2014	191,54	DEY5320	K139925167	74630	05/04/2014	85,13
CTN8227	K139935837	74550	05/04/2014	85,13	CTO7477	K157927434	51851	11/04/2014	127,69	DEY5666	K145899814	50020	16/05/2014	85,13	DEY7245	K158072194	51851	12/04/2014	127,69
CTP0011	K139870387	74550	05/04/2014	85,13	CTP1823	K139904377	60503	05/04/2014	191,54	DEY7257	K139916707	60503	05/04/2014	191,54	DEY7774	K139953987	74550	05/04/2014	85,13
CTP3729	K157791034	55500	13/04/2014	85,13	CTP4281	K158036224	57380	12/04/2014	191,54	DEY8154	K140014267	74550	06/04/2014	85,13	DEZ5640	K139875447	74550	05/04/2014	85,13
CTP7435	K145893004	50020	16/05/2014	191,54	CTP8660	K158001354	51851	11/04/2014	127,69	DFE0270	K139997657	74550	05/04/2014	85,13	DFE1368	K139934847	60503	05/04/2014	191,54
CTQ5352	K139953007	60503	05/04/2014	191,54	CTX3824	K140026367	74550	06/04/2014	85,13	DFE1540	K145851854	50020	16/05/2014	127,69	DFE4192	K145942494	50020	16/05/2014	85,13
CUB0503	K157675114	73662	11/04/2014	85,13	CUB1200	K140006017	74550	05/04/2014	85,13	DFE4404	K139848057	74550	05/04/2014	85,13	DFE4769	K139912957	60503	05/04/2014	191,54
CUB1896	K140030657	60503	06/04/2014	191,54	CUB2385	K158006024	55500	12/04/2014	85,13	DFE5268	K145937324	50020	16/05/2014	85,13	DFE7442	K139991057	74550	05/04/2014	85,13
CUB2738	K157813704	60501	11/04/2014	191,54	CUB2825	K156464654	60501	11/04/2014	191,54	DFE7953	K145923354	50020	16/05/2014	340,51	DFG0861	K139927917	74550	05/04/2014	85,13
CUB3708	K139950797	60503	05/04/2014	191,54	CUB4659	K157942174	55412	11/04/2014	53,20	DFI8786	K139984897	74550	05/04/2014	85,13	DFJ9388	K139985777	60503	05/04/2014	191,54
CUB4679	K157944704	51852	11/04/2014	127,69	CUB4683	K140008007	74630	05/04/2014	127,69	DFL5510	K139884137	74550	05/04/2014	85,13	DFN2704	K151547104	54525	12/04/2014	127,69
CUB4827	K140041107	74550	06/04/2014	85,13	CUB4840	K156464544	60501	11/04/2014	191,54	DFN7416	K157152044	60501	11/04/2014	191,54	DFP0310	K157927104	51851	11/04/2014	127,69
CUI3005	K139989737	60503	05/04/2014	191,54	CVA3747	K145983964	50020	16/05/2014	191,54	DFP8292	K140021197	74550	06/04/2014	85,13	DFP8294	K157924904	51851	13/04/2014	127,69
CVA5163	K157711174	54525	11/04/2014	127,69	CVB3601	K139973807	60503	05/04/2014	191,54	DFP9294	K157925014	73661	13/04/2014	85,13	DFS0982	K145850864	50020	16/05/2014	191,54
CVB6061	K139873907	74550	05/04/2014	85,13	CVB9070	K139985557	74550	05/04/2014	85,13	DFT7119	K158042934	55500	12/04/2014	85,13	DFU0928	K145934904	50020	16/05/2014	191,54
CVF9230	K139901517	74550	05/04/2014	85,13	CVV1453	K139770177	60503	04/04/2014	191,54	DFU0979	K139993917	74550	05/04/2014	85,13	DFU4179	K158062404	54521	12/04/2014	127,69
CVZ1498	K139913837	60503	05/04/2014	191,54	CWB4499	K140036157	60503	06/04/2014	191,54	DFU5155	K139989587	60503	05/04/2014	191,54	DFU5282	K139889087	60503	05/04/2014	191,54
CWG3483	K157716124	55413	12/04/2014	53,20	CWG7285	K139991387	74550	05/04/2014	85,13	DFU5394	K145965954	50020	16/05/2014	127,69	DFU6980	K145849764	50020	16/05/2014	85,13
CWG7285	K139992707	74550	05/04/2014	85,13	CWG7888	K145987264	50020	16/05/2014	85,13	DFU7951	K146024994	50020	16/05/2014	127,69	DFW3967	K145850644	50020	16/05/2014	170,26
CWH8060	K140031867	74550	06/04/2014	85,13	CWJ3649	K139919667	74630	05/04/2014	127,69	DFW4739	K157998124	55500	12/04/2014	85,13	DFX7510	K145895854</			

DJQ2352	K139983797	60503	05/04/2014	191,54	DJQ2459	K139866647	74550	05/04/2014	85,13	DQY8949	K139994357	60503	05/04/2014	191,54	DRA8083	K139916367	74550	05/04/2014	85,13
DJQ2742	I157221124	55414	11/04/2014	53,20	DJQ5780	I157439034	55680	13/04/2014	127,69	DRD5956	N145903664	50020	16/05/2014	191,54	DRF5923	K140026807	74550	06/04/2014	85,13
DJU17116	N146024774	50020	16/05/2014	53,21	DJV6365	K139886557	74550	05/04/2014	85,13	DRH6596	I153472104	57461	12/04/2014	85,13	DRK0976	K140006897	74550	05/04/2014	85,13
DKD1382	N158008284	51851	13/04/2014	127,69	DKD2045	K139928247	74550	05/04/2014	85,13	DRK0976	K140017897	74630	06/04/2014	127,69	DRK6500	K139909767	74550	05/04/2014	85,13
DKD2271	K139765667	74550	03/04/2014	85,13	DKD2342	K140006677	74630	05/04/2014	127,69	DRK6776	K139878087	74550	05/04/2014	85,13	DRK8250	I157927544	51851	11/04/2014	127,69
DKD3633	I157968134	56900	11/04/2014	127,69	DKD6346	K139905807	74550	05/04/2014	85,13	DRL3528	K140013607	74550	06/04/2014	85,13	DRL9191	K139870277	74550	05/04/2014	85,13
DKD6346	K139960917	74550	05/04/2014	85,13	DKD6778	K139866537	74550	05/04/2014	85,13	DRO3073	K140004477	74550	05/04/2014	85,13	DRP8775	N146025654	50020	16/05/2014	85,13
DKD8249	N145941944	50020	16/05/2014	766,15	DKE0055	N146023904	50020	16/05/2014	127,69	DRP9202	K139944747	60503	05/04/2014	191,54	DRY3106	I158008834	60412	13/04/2014	127,69
DKE3102	N146018614	50020	16/05/2014	85,13	DKE3615	K139820557	74550	04/04/2014	85,13	DRZ6600	K139961577	60503	05/04/2014	191,54	DSA3777	N145898494	50020	16/05/2014	85,13
DKE4389	I157972644	73662	11/04/2014	85,13	DKE9195	K139989307	60503	05/04/2014	191,54	DSE0304	N146005204	50020	16/05/2014	85,13	DSE0915	K139923407	74550	05/04/2014	85,13
DKJ3145	I157870454	60501	09/04/2014	191,54	DKR0982	K139963337	60503	05/04/2014	191,54	DSE3505	K139783817	74550	04/04/2014	85,13	DSE3505	N146045344	50020	16/05/2014	191,54
DKS0516	K139990507	60503	05/04/2014	191,54	DKS4359	K139944307	60503	05/04/2014	191,54	DSE4142	K139994027	60503	05/04/2014	191,54	DSE4142	K140025157	74550	06/04/2014	85,13
DKT3549	K139948487	74550	05/04/2014	85,13	DKT6640	K139813737	74630	04/04/2014	127,69	DSE5899	K139865437	74550	05/04/2014	85,13	DSH0523	I157499314	55413	10/04/2014	53,20
DKV6809	I156139824	55500	11/04/2014	85,13	DKY4237	K139916477	74630	05/04/2014	127,69	DSH1266	K139885567	74550	05/04/2014	85,13	DSH1978	K139913397	74550	05/04/2014	85,13
DKY5084	K140037707	60503	06/04/2014	191,54	DKY5390	K139958817	74550	05/04/2014	85,13	DSJ5342	I157943824	51851	11/04/2014	127,69	DSN0240	K139937927	60503	05/04/2014	191,54
DKY5568	K139898437	74550	05/04/2014	85,13	DKY6265	N146040944	50020	16/05/2014	127,69	DSN0460	N146005854	50020	16/05/2014	191,54	DSN0665	K139902837	60503	05/04/2014	191,54
DKY6592	N145891674	50020	16/05/2014	383,08	DKY6825	K140023507	74550	06/04/2014	85,13	DSN1113	K139915157	74550	05/04/2014	85,13	DSN2470	K139866867	74550	05/04/2014	85,13
DKY7947	K139996007	60503	05/04/2014	191,54	DKY8454	I157953284	54521	11/04/2014	127,69	DSN3150	K140017567	74550	06/04/2014	85,13	DSN3812	N146004974	50020	16/05/2014	53,21
DKY9504	K139875007	74550	05/04/2014	85,13	DKZ0516	K139905037	74550	05/04/2014	85,13	DSN5384	I157146434	60501	12/04/2014	191,54	DSN5653	I156568604	54521	12/04/2014	127,69
DKZ0516	K139948487	74630	05/04/2014	127,69	DKZ0516	K139950907	74630	05/04/2014	127,69	DSN6910	K139865374	50020	16/05/2014	85,13	DSN6910	K139874567	74550	05/04/2014	85,13
DKZ0516	K139958277	74550	05/04/2014	85,13	DKZ0516	K139991827	74550	05/04/2014	85,13	DSN8455	N145917414	50020	16/05/2014	85,13	DSN9019	K139959267	60503	05/04/2014	191,54
DLE3524	K139909107	74550	05/04/2014	85,13	DLG1378	K139881057	60503	04/04/2014	191,54	DSN9175	K140015807	74550	06/04/2014	85,13	DSN9280	I157733284	51851	11/04/2014	127,69
DLP9848	I157926774	51851	11/04/2014	127,69	DLQ6940	I157930844	55411	11/04/2014	53,20	DSN9880	K139976757	60503	05/04/2014	191,54	DSO2151	K139939247	74550	05/04/2014	85,13
DLR2669	K140027357	74630	06/04/2014	85,13	DMC1889	N145977694	50020	16/05/2014	85,13	DSO2286	I157942394	73662	11/04/2014	85,13	DSO2493	N145918514	50020	16/05/2014	191,54
DMC7009	K139987867	74550	05/04/2014	85,13	DMD0056	I157567294	54522	11/04/2014	127,69	DSO2507	N145992544	50020	16/05/2014	191,54	DSP6218	K139783927	74550	04/04/2014	85,13
DMD0583	K139765227	60503	03/04/2014	191,54	DMD1020	N158070324	73662	12/04/2014	85,13	DSQ6559	K139917807	74550	05/04/2014	85,13	DSQ6934	K140029447	74550	06/04/2014	85,13
DMH0038	K139965977	60503	05/04/2014	191,54	DMH4099	K139936057	74630	05/04/2014	127,69	DSQ7674	K139880177	74550	05/04/2014	85,13	DSQ8312	K139929347	74550	05/04/2014	85,13
DMM6454	I157146984	57380	12/04/2014	191,54	DMN5219	I157367104	57200	11/04/2014	127,69	DSW6984	K139976867	74550	05/04/2014	85,13	DSY1575	K139969167	60503	05/04/2014	191,54
DMO0385	K139876007	60503	05/04/2014	191,54	DMO4003	I157842954	60501	11/04/2014	191,54	DSY4130	N157659694	55500	13/04/2014	85,13	DSY5331	N145868024	50020	16/05/2014	255,38
DMS0865	K139837507	74630	05/04/2014	127,69	DMS0865	K139838047	74550	05/04/2014	85,13	DSY7098	K139892937	60503	05/04/2014	191,54	DTD7376	I157957684	55414	11/04/2014	53,20
DMS0865	K139837607	74630	05/04/2014	127,69	DMS0865	K139837827	74630	05/04/2014	127,69	DTJ4134	K139903007	74550	05/04/2014	85,13	DTP2536	N145890574	50020	16/05/2014	766,15
DMS0865	K139838597	74630	05/04/2014	127,69	DMS0941	K139901737	74550	05/04/2014	85,13	DTQ3043	K139998537	74550	05/04/2014	85,13	DTV2012	K140022187	74550	06/04/2014	85,13
DMS0914	I157943504	55411	11/04/2014	53,20	DMS0967	K139799657	74550	04/04/2014	85,13	DTV2185	K139920657	74630	05/04/2014	127,69	DTV2185	K139922197	74630	05/04/2014	127,69
DMP9126	K139870717	74550	05/04/2014	85,13	DMT4702	K139951907	60503	05/04/2014	191,54	DTV2225	N145988704	50020	16/05/2014	85,13	DTV5503	K139983357	60503	05/04/2014	191,54
DMU5497	K139828807	74550	05/04/2014	85,13	DMU9157	K139946067	60503	05/04/2014	191,54	DTW4741	N145921704	50020	16/05/2014	127,69	DTW9785	N145843604	50020	16/05/2014	170,26
DMV8398	K139887107	60503	05/04/2014	191,54	DMW1364	K139948267	74550	05/04/2014	85,13	DTX2061	K139977307	74550	05/04/2014	85,13	DTX2367	N145931824	50020	16/05/2014	170,26
DMY8871	I157771784	55500	11/04/2014	85,13	DMY8878	K139875667	74550	05/04/2014	85,13	DTX2257	I157688294	51851	11/04/2014	127,69	DTX2790	I157708104	55500	11/04/2014	85,13
DNB1711	I157709194	51851	12/04/2014	127,69	DNQ6545	K139863457	74550	05/04/2014	85,13	DTX3476	I158025224	73662	11/04/2014	85,13	DTX3600	K139978077	74550	05/04/2014	85,13
DNO8812	K139881607	74550	04/04/2014	85,13	DNT6283	K139906687	74550	05/04/2014	85,13	DTX4006	N145843504	50020	16/05/2014	85,13	DTX5592	I157918414	54870	11/04/2014	127,69
DNT6474	N145850424	50020	16/05/2014	170,26	DNT6515	K139980277	60503	05/04/2014	191,54	DTX5905	K139969277	60503	05/04/2014	191,54	DTX6967	K140013937	74630	06/04/2014	127,69
DNT7816	K139878857	60503	05/04/2014	191,54	DNT8040	N145997054	50020	16/05/2014	255,38	DTX7821	N145922704	50020	16/05/2014	191,54	DTX9060	I157767504	55411	11/04/2014	53,20
DNT8814	N146032694	50020	16/05/2014	127,69	DNT8896	I157511204	55500	14/04/2014	85,13	DTX9869	K139931657	60503	05/04/2014	191,54	DUA4150	K139910757	60503	05/04/2014	191,54
DNT9079	K139995787	60503	05/04/2014	191,54	DNT9478	N146043704	50020	16/05/2014	191,54	DUA8815	K139904817	60503	05/04/2014	191,54	DUB6308	I157866424	55412	11/04/2014	53,20
DNT9833	N145962954	50020	16/05/2014	340,51	DNU0074	I157945584	51851	11/04/2014	127,69	DUC3567	K139993147	60503	05/04/2014	191,54	DUB2284	K139974777	74550	05/04/2014	85,13
DNV3755	I157865724	55411	11/04/2014	53,20	DNW1321	N145891014	50020	16/05/2014	191,54	DUJ3494	K139895687	74630	05/04/2014	127,69	DUM0036	K139962567	74630	05/04/2014	127,69
DNY1296	N145917204	50020	16/05/2014	85,13	DNY2319	K139952557	74550	05/04/2014	85,13	DUN6921	K139931547	74550	05/04/2014	85,13	DUN9642	K139977087	74550	05/04/2014	85,13
DNY2884	K139933417	74550	05/04/2014	85,13	DNY3656	N145931504	50020	16/05/2014	85,13	DUR4001	K140002387	74550	05/04/2014	85,13	DUR4072	K140005577	74550	05/04/2014	85,13
DNY3660	I157752754	55500	11/04/2014	85,13	DNY4442	N146004754	50020	16/05/2014	106,41	DUR4254	I157987934	73662	12/04/2014	85,13	DUR4289	K139942327	74550	05/04/2014	85,13
DNY5055	I156934904	55500	03/04/2014	85,13	DNY5343	I157856924	55500	11/04/2014	85,13	DUR4289	K139943867	74550	05/04/2014	85,13	DUR4305	K139865877	60503	05/04/2014	191,54
DNY5836	K139804167	74550	04/04/2014	85,13	DNY6327	K140012507	74550	05/04/2014	85,13	DUR5980	K139941667	74550	05/04/2014	85,13	DUR7972	K139920767	7455		

DXZ0849	K139985997	74550	05/04/2014	85,13	DXZ1552	K139908227	74550	05/04/2014	85,13	EDF2470	N146022804	50020	16/05/2014	170,26	EDF2537	N145846464	50020	16/05/2014	85,13
DXZ2067	K157979244	51851	13/04/2014	127,69	DXZ2570	K157930514	55412	11/04/2014	53,20	EDF4424	N145960204	50020	16/05/2014	574,61	EDF5278	N158010154	51851	11/04/2014	127,69
DXZ2636	K157961544	60412	11/04/2014	127,69	DXZ3190	N145944254	50020	16/05/2014	85,13	EDF5316	N145930834	50020	16/05/2014	85,13	EDF6010	K140016577	74550	06/04/2014	85,13
DXZ4566	K145893764	50020	16/05/2014	85,13	DXZ5024	K140025817	74550	06/04/2014	85,13	EDF6093	N157866824	73662	12/04/2014	85,13	EDF6289	N145843934	50020	16/05/2014	85,13
DXZ5431	K139888977	74550	05/04/2014	85,13	DXZ7440	K139968407	74550	05/04/2014	85,13	EDF6289	N145844594	50020	16/05/2014	170,26	EDF6598	K139878307	74550	05/04/2014	85,13
DXZ8063	K139861807	74550	05/04/2014	85,13	DYA2713	N158012804	51851	11/04/2014	127,69	EDF6908	N157978034	55500	11/04/2014	85,13	EDF6922	K139880407	74550	05/04/2014	85,13
DYA6116	K139954757	74550	05/04/2014	85,13	DYB1404	K139954427	60503	05/04/2014	191,54	EDF7339	K139955307	60503	05/04/2014	191,54	EDF7471	K140030877	60503	06/04/2014	191,54
DYD6773	K157639784	54521	11/04/2014	127,69	DYG9500	K139974997	74550	05/04/2014	85,13	EDF7550	K140036377	60503	06/04/2014	191,54	EDF8251	N145903554	50020	16/05/2014	191,54
DYJ0507	N145932264	50020	16/05/2014	127,69	DYJ2405	K139876877	60503	05/04/2014	191,54	EDF8342	K139860487	74550	05/04/2014	85,13	EDF8682	K139909987	74550	05/04/2014	85,13
DYK5194	K157966154	56900	11/04/2014	127,69	DYK6501	K139951457	60503	05/04/2014	191,54	EDF9059	N145923464	50020	16/05/2014	85,13	EDF9856	N145934134	50020	16/05/2014	170,26
DYK7292	K139901307	74630	05/04/2014	127,69	DYM8137	K139882047	74550	04/04/2014	85,13	EDF9919	K139999417	74550	05/04/2014	85,13	EDH6892	N158070874	51851	12/04/2014	127,69
DZG6357	K140041327	60503	06/04/2014	191,54	DZC9062	K139921647	74550	05/04/2014	85,13	EDK2510	N145937764	50020	16/05/2014	383,08	EDK8758	N145906634	50020	16/05/2014	170,26
DZD0788	K156139604	55500	11/04/2014	85,13	DZE4262	N157897074	54525	11/04/2014	127,69	EDL8647	N157885204	54010	12/04/2014	127,69	EDO5171	K139889967	74550	05/04/2014	85,13
DZFO401	K139930117	74550	05/04/2014	85,13	DZJ2865	K139963447	60503	05/04/2014	191,54	EDO7062	K139955527	74550	05/04/2014	85,13	EDS7164	N145851084	50020	16/05/2014	191,54
DZK1065	K140000187	74550	05/04/2014	85,13	DZK1065	K140026037	74550	06/04/2014	85,13	EDT1391	K140019987	74550	06/04/2014	85,13	EDT1391	K140020427	74550	06/04/2014	85,13
DZK1065	K140025707	74630	06/04/2014	127,69	DZK2262	N157662004	73662	11/04/2014	85,13	EDT5540	K139895577	74550	05/04/2014	85,13	EEH5096	K139889417	60503	05/04/2014	191,54
DZK2503	N145882324	50020	16/05/2014	85,13	DZK3077	K139956847	74550	05/04/2014	85,13	EEI1533	K139862577	60503	05/04/2014	191,54	EEF9856	K139998877	74550	05/04/2014	85,13
DZK3534	K139862467	74550	05/04/2014	85,13	DZK3877	N145945684	50020	16/05/2014	340,51	EEK1830	K140039127	74550	06/04/2014	85,13	EEM3075	N157439474	55500	13/04/2014	85,13
DZK4331	N145992004	50020	16/05/2014	85,13	DZK4843	K139808237	60503	04/04/2014	191,54	EEN7034	K139877647	74550	05/04/2014	85,13	EEP0041	K139942767	74550	05/04/2014	85,13
DZK5116	K139925717	74550	05/04/2014	85,13	DZK5384	K139882707	60503	04/04/2014	191,54	EEP3563	N145915104	50020	16/05/2014	85,13	EEP3765	K139954537	74550	05/04/2014	85,13
DZK7262	N158061634	55500	12/04/2014	85,13	DZK7420	N157801704	55414	11/04/2014	53,20	EEP4527	N145999704	50020	16/05/2014	191,54	EEP5443	N145972634	50020	16/05/2014	170,26
DZK7994	K139869727	74550	05/04/2014	85,13	DZK8211	N145999694	50020	16/05/2014	85,13	EEP5843	N145942054	50020	16/05/2014	85,13	EEP6291	N157953174	51851	11/04/2014	127,69
DZK8758	N157727674	55500	12/04/2014	85,13	DZK9310	N145895964	50020	16/05/2014	170,26	EEP6573	N146028074	50020	16/05/2014	85,13	EEP6805	N145982204	50020	16/05/2014	191,54
DZS5656	K140028347	74550	06/04/2014	85,13	DZW0350	N158006304	55500	13/04/2014	85,13	EEP6939	N157376334	55500	10/04/2014	85,13	EEP7585	K139998427	74550	05/04/2014	85,13
DZW0351	K139994467	60503	05/04/2014	191,54	DZW1307	N145982974	50020	16/05/2014	85,13	EEP8800	K140036927	74550	06/04/2014	85,13	EEP9201	K139994577	74550	05/04/2014	85,13
DZW1557	N146033554	50020	16/05/2014	85,13	DZW1737	N157889924	73662	11/04/2014	85,13	EEP9504	N157769704	53800	11/04/2014	85,13	EEP9563	K139941777	74550	05/04/2014	191,54
DZW5155	N157801374	55412	11/04/2014	53,20	DZY4894	K139890187	74550	05/04/2014	85,13	EER8269	K139918237	60503	05/04/2014	191,54	EER9164	K139952117	60503	05/04/2014	85,13
EAA4058	N145942934	50020	16/05/2014	936,41	EAA4183	N157961644	55414	11/04/2014	53,20	EER9644	K139918457	60503	05/04/2014	191,54	EEU0763	N157338164	56650	13/04/2014	85,13
EAA4255	K140011297	74550	05/04/2014	85,13	EAA4365	K139977207	74550	05/04/2014	85,13	EEW7638	K139996887	74550	05/04/2014	85,13	EEY9532	N157885414	55500	12/04/2014	85,13
EAA4598	N157952624	55500	11/04/2014	85,13	EAA4654	K139950357	74550	05/04/2014	85,13	EFA6048	K139867417	74550	05/04/2014	85,13	EFC3525	N145932484	50020	16/05/2014	85,13
EAA6079	K139800747	74550	05/04/2014	85,13	EAE0744	N158008174	51851	13/04/2014	127,69	EFG6674	K139994687	60503	05/04/2014	191,54	EFF5085	N157978804	52070	11/04/2014	53,20
EAG2684	K139951347	74550	05/04/2014	85,13	EAG5116	K139938147	60503	05/04/2014	191,54	EFG8746	K139880507	74550	01/04/2014	85,13	EFK4444	K139962897	74550	05/04/2014	85,13
EAG5158	N146036654	50020	16/05/2014	170,26	EAG5172	N146043034	50020	16/05/2014	383,08	EFL8489	N157931944	55416	12/04/2014	53,20	EFL8760	N156940074	52070	11/04/2014	53,20
EAG5206	K145947774	50020	16/05/2014	85,13	EAG5216	K139990617	74550	05/04/2014	85,13	EFL9321	K139951947	74550	05/04/2014	85,13	EFG4871	N157252584	54600	12/04/2014	85,13
EAG5906	K140013497	74550	05/04/2014	85,13	EAG6675	N157733404	55412	11/04/2014	53,20	EFQ5729	K139929457	74550	05/04/2014	85,13	EFR4558	N157664424	55500	13/04/2014	85,13
EAG6913	N145951624	50020	16/05/2014	191,54	EAG7444	N156182174	55500	12/04/2014	85,13	EF95956	K140007557	74550	05/04/2014	85,13	EFT4699	N157785644	54522	11/04/2014	127,69
EAG7776	N145935014	50020	16/05/2014	191,54	EAG8159	K139970377	74550	05/04/2014	85,13	EFT4718	N146009604	50020	16/05/2014	191,54	EFT5233	K139930227	74550	05/04/2014	85,13
EAG8245	K140021967	74550	06/04/2014	85,13	EAG8340	N157708754	53800	12/04/2014	85,13	EFTU0784	K139937817	74550	05/04/2014	85,13	EFV9104	K139865327	60503	05/04/2014	191,54
EAG8419	K139968067	74550	05/04/2014	85,13	EAG8926	N156568384	53800	12/04/2014	85,13	EFW1120	N157436614	55920	12/04/2014	85,13	EFX0171	N157866504	55500	12/04/2014	85,13
EAG9359	N146014104	50020	16/05/2014	191,54	EAG9569	N145846244	50020	16/05/2014	191,54	EFY9995	K139849597	74550	05/04/2014	85,13	EFGZ425	K139907237	60503	05/04/2014	191,54
EAG9599	K139893047	60503	05/04/2014	191,54	EAG9816	K139872807	74550	05/04/2014	85,13	EFZ5678	N158053274	55500	13/04/2014	85,13	EGC1215	N145909384	50020	16/05/2014	85,13
EAG9846	K139993807	60503	05/04/2014	191,54	EAH3057	N157957904	51851	12/04/2014	127,69	EGC1915	K139997767	74550	05/04/2014	85,13	EGC2046	N157785314	55500	11/04/2014	85,13
EAI0458	N145928194	50020	16/05/2014	510,77	EAI0790	K140040887	74550	06/04/2014	85,13	EGCS795	K139860267	74550	05/04/2014	85,13	EGC5813	K139864337	60503	05/04/2014	191,54
EAI3524	N145861094	50020	16/05/2014	85,13	EAI3560	K139995237	60503	05/04/2014	191,54	EGCG601	K140021417	74550	06/04/2014	85,13	EGEI977	N157953724	55500	11/04/2014	85,13
EAI3737	K139921317	74550	05/04/2014	85,13	EAI8901	N146006184	50020	16/05/2014	85,13	EGG3027	K139923957	74550	05/04/2014	85,13	EGH0960	N145936444	50020	16/05/2014	191,54
EAJ0138	K139771507	74550	13/04/2014	85,13	EAJ2769	N145942384	50020	16/05/2014	170,26	EGJ0031	N157885524	55680	13/04/2014	127,69	EGL2588	N156139714	55500	11/04/2014	85,13
EAJ3018	K139927807	60503	05/04/2014	191,54	EAJ6771	N146009814	50020	16/05/2014	85,13	EGL2858	N156852044	53800	12/04/2014	85,13	EGL4614	K139977417	60503	05/04/2014	191,54
EAJ8419	N145899594	50020	16/05/2014	191,54	EAJ9570	N157885634	55500	13/04/2014	85,13	EGL6043	N145917964	50020	16/05/2014	191,54	EGM0145	K139946507	60503	05/04/2014	191,54
EAL1555	K139898877	74550	05/04/2014	85,13	EAM3062	N157727784	55500	12/04/2014	85,13	EGM0214	K139961907	74550	05/04/2014	85,13	EGM1683	N158045134	57461	12/04/2014	85,13
EAM4440	K139927367	60503	05/04/2014	191,54	EAM4678	N158009164	51851	13/04/2014	127,69	EGM2800	N157933594	54521	11/04/2014	127,69	EGM3001	K139860607	60503	05/04/2014	191,54
EAP362																			

EIJ2708	K139826167	74550	05/04/2014	85,13	EIZ3005	I157993004	55500	12/04/2014	85,13	EPQ3544	I157925894	51852	11/04/2014	127,69	EPR0381	N145969444	50020	16/05/2014	85,13
EJB2487	N145847454	50020	16/05/2014	85,13	EJD2236	K139980827	74550	05/04/2014	85,13	EPR0393	I156568714	53800	12/04/2014	85,13	EPS3552	K139887007	60503	05/04/2014	191,54
EJK1620	K139981487	60503	05/04/2014	191,54	EJK2251	K140023727	74550	06/04/2014	85,13	EPS7508	N145865054	50020	16/05/2014	127,69	EPT0558	K139919007	60503	05/04/2014	191,54
EJK3308	K139879307	60503	05/04/2014	191,54	EJS1873	K140012407	74550	05/04/2014	85,13	EPT1908	K139920327	74550	05/04/2014	85,13	EPT2946	K139958387	74550	05/04/2014	85,13
EJS5045	K139856967	74550	05/04/2014	85,13	EJT1788	I157941954	55500	11/04/2014	85,13	EPT2969	K140028907	74550	06/04/2014	85,13	EPT3144	I157687964	73662	11/04/2014	85,13
EJT2134	K140034837	60503	06/04/2014	191,54	EJT2145	K140008657	74550	05/04/2014	85,13	EPT3162	N145952404	50020	16/05/2014	383,08	EPT3162	N145959544	50020	16/05/2014	85,13
EJT2755	I157864184	73662	11/04/2014	85,13	EJU5715	K139943107	60503	05/04/2014	191,54	EPT3233	I157664314	55500	13/04/2014	85,13	EPT3279	K139893597	74630	05/04/2014	127,69
EJU8372	K139960477	74550	05/04/2014	85,13	EKB7677	I157961104	55411	11/04/2014	53,20	EPT3279	K139893817	60503	05/04/2014	191,54	EPT3799	K139878747	74630	05/04/2014	127,69
EKB8380	K139927147	74550	05/04/2014	85,13	EKB8879	K139970597	74550	05/04/2014	85,13	EPT3915	K139879297	74550	05/04/2014	85,13	EPV5102	I157229604	54600	12/04/2014	85,13
EKL7318	K139934187	60503	05/04/2014	191,54	EKM6369	I157677304	51851	11/04/2014	127,69	EPT3915	K139879297	74550	05/04/2014	85,13	EQB8044	N145912794	50020	16/05/2014	170,26
EKM6474	I157790594	55500	11/04/2014	85,13	EKN0245	K139968727	74630	05/04/2014	127,69	EQH6322	K139980607	74550	05/04/2014	85,13	EQI6832	I157961424	55412	11/04/2014	53,20
EKN0562	I157733394	53800	11/04/2014	85,13	EKN1436	N145932594	50020	16/05/2014	85,13	EQK2102	K139871047	60503	05/04/2014	191,54	EQL6633	K140040557	60503	06/04/2014	191,54
EKN2063	N145941404	50020	16/05/2014	574,61	EKN3084	I158007844	51851	13/04/2014	127,69	EQL8665	K139878527	74550	05/04/2014	85,13	EQT3422	N146038194	50020	16/05/2014	85,13
EKN3375	K139986327	60503	05/04/2014	191,54	EKN4122	K139932757	74550	05/04/2014	85,13	EQV3823	K140003157	74550	05/04/2014	85,13	EQW0974	I157993104	73662	12/04/2014	85,13
EKN4300	N145991664	50020	16/05/2014	85,13	EKN4303	I157951084	60412	11/04/2014	127,69	EQY0021	K140039017	74550	06/04/2014	85,13	EQY1650	K139932867	74550	05/04/2014	85,13
EKN5479	K140008547	74550	05/04/2014	85,13	EKN5496	K139933527	74550	05/04/2014	85,13	EQY9312	K140029997	74550	06/04/2014	85,13	EQY9312	K140030327	60503	06/04/2014	191,54
EKN5985	K140034727	60503	06/04/2014	191,54	EKN6264	I157857474	55500	12/04/2014	85,13	EQY9312	K140030437	60503	06/04/2014	191,54	EQZ4425	K140018667	74550	06/04/2014	85,13
EKN6782	I157649804	55414	11/04/2014	53,20	EKN7242	N145878144	50020	16/05/2014	191,54	ERB0788	N145953824	50020	16/05/2014	383,08	ERB0945	K139894807	74550	05/04/2014	85,13
EKN7754	K140040117	60503	06/04/2014	191,54	EKN8272	K139903497	60503	05/04/2014	191,54	ERB2371	K139877867	74550	05/04/2014	85,13	ERB2755	I157961864	55500	11/04/2014	85,13
EKN9080	I153472214	57461	12/04/2014	85,13	EKR7276	K140035497	74630	06/04/2014	127,69	ERB2666	I158027534	55412	11/04/2014	53,20	ERB3873	K139891707	74550	05/04/2014	85,13
EKS4527	K140005797	74550	05/04/2014	85,13	EKY3149	I157708314	54521	11/04/2014	127,69	ERB3536	K140015037	74550	06/04/2014	85,13	ERB4808	K139917507	60503	05/04/2014	191,54
EKZ20542	K139967957	74550	05/04/2014	85,13	EKZ1584	K140001727	74550	05/04/2014	85,13	ERB4601	I157953404	54525	11/04/2014	127,69	ERB6639	K139913177	60503	05/04/2014	191,54
EKZ1688	N146026864	50020	16/05/2014	191,54	EKZ1842	N145917194	50020	16/05/2014	383,08	ERB6458	K139891617	74550	05/04/2014	85,13	ERB7334	K140027687	74630	06/04/2014	127,69
EKZ2383	K139939797	74550	05/04/2014	85,13	EKZ2966	K140017017	74550	06/04/2014	85,13	ERB7047	K139964877	74550	05/04/2014	85,13	ERB7809	I158000694	60412	11/04/2014	127,69
EKZ3942	I158001244	51851	11/04/2014	127,69	EKZ3942	I158010264	51851	11/04/2014	127,69	ERB7778	K139930667	74550	05/04/2014	85,13	ERB8083	K139900527	74630	05/04/2014	127,69
EKZ5731	K139990837	60503	05/04/2014	191,54	EKZ7251	I157942504	73662	11/04/2014	85,13	ERB8528	K139977637	60503	05/04/2014	191,54	ERB8995	K139914827	60503	05/04/2014	191,54
EKZ8169	K140023067	74550	06/04/2014	85,13	EKZ9939	I157842844	57380	11/04/2014	191,54	ERB9341	K140034617	60503	06/04/2014	191,54	ERB9525	K139962907	74550	05/04/2014	85,13
ELC2473	K139922307	60503	05/04/2014	191,54	ELG7075	K139929017	60503	05/04/2014	191,54	ERB9625	I157914124	54870	11/04/2014	127,69	ERE6384	I157951634	51851	11/04/2014	127,69
ELN0409	K140010307	74550	05/04/2014	85,13	ELX1402	N145918734	50020	16/05/2014	85,13	ERF6135	K140017677	74550	06/04/2014	85,13	ERG2106	K139918127	74550	05/04/2014	85,13
ELY1914	I157958564	73662	12/04/2014	85,13	ELZ3131	N145970004	50020	16/05/2014	85,13	ERG3523	N145787394	50020	15/05/2014	85,13	ERG5054	N145904764	50020	16/05/2014	53,21
EMD2063	K139957947	74550	05/04/2014	85,13	EMP2371	N145734924	50020	15/05/2014	85,13	ERL5653	K140002827	74550	05/04/2014	85,13	ERM4595	K139947057	74550	05/04/2014	85,13
EMI5041	K1399665207	74550	05/04/2014	85,13	EMJ7657	I157953394	54525	11/04/2014	127,69	ERM9687	K139974007	60503	05/04/2014	191,54	EOL4056	K140005467	74630	05/04/2014	127,69
EML4843	I157152264	54521	11/04/2014	127,69	EMQ7868	N145924904	50020	16/05/2014	191,54	ERQ8258	I157318704	55500	12/04/2014	85,13	ERQ8320	K139988967	74550	05/04/2014	85,13
EMR1693	K139955087	60503	05/04/2014	191,54	EMW9905	N146036434	50020	16/05/2014	85,13	ERR4544	N145845034	50020	16/05/2014	85,13	ERS9862	I157966374	56900	11/04/2014	127,69
EMY4466	I157692474	54521	11/04/2014	127,69	ENC1063	K139898217	60503	05/04/2014	191,54	ERT7930	K139881387	60503	04/04/2014	191,54	ERY4853	K139923627	74550	05/04/2014	85,13
ENC1189	I158070764	73662	12/04/2014	85,13	ENC1754	I157925784	54521	11/04/2014	127,69	ERY5268	N145844154	50020	16/05/2014	85,13	ES14172	I157829424	57380	11/04/2014	191,54
ENC2097	K1399550137	74550	05/04/2014	85,13	ENC2134	N145850104	50020	16/05/2014	191,54	ES16079	I157912584	56900	11/04/2014	127,69	ESK1333	I158014554	55411	09/04/2014	53,20
ENC2134	N145929404	50020	16/05/2014	191,54	ENC2857	I157992884	55411	12/04/2014	53,20	ESU4478	K140037917	74550	06/04/2014	85,13	ETA4314	K139972357	74550	05/04/2014	85,13
ENC2910	N146006074	50020	16/05/2014	681,02	ENC2990	K140012287	74550	05/04/2014	85,13	ETB5279	I157897294	60412	11/04/2014	127,69	ETB5953	K139903057	60503	05/04/2014	191,54
ENC3032	I157914674	55500	11/04/2014	85,13	ENC3232	K139888647	60503	05/04/2014	191,54	ETB6575	K139907457	60503	05/04/2014	191,54	ETB6590	I157912364	56900	11/04/2014	127,69
ENC3466	K139947717	74550	05/04/2014	85,13	ENC3619	K139864667	60503	05/04/2014	191,54	ETB7350	K139926707	56732	05/04/2014	85,13	ETB7464	K139904607	74550	05/04/2014	85,13
ENC4288	K140007777	74550	05/04/2014	85,13	ENC4538	K139915707	74550	05/04/2014	85,13	ETB7725	K139903937	60503	05/04/2014	191,54	ETB7999	K139932977	74550	05/04/2014	85,13
ENC4748	K139941557	74550	05/04/2014	85,13	ENC4752	K140018997	74550	06/04/2014	85,13	ETB8039	K139933637	74550	05/04/2014	85,13	ETB8078	I158006754	55500	12/04/2014	85,13
ENC4876	K139972797	74550	05/04/2014	85,13	ENC6226	K139959597	74550	05/04/2014	85,13	ETB8705	K139920007	60503	05/04/2014	191,54	ETB8774	K139943097	60503	05/04/2014	191,54
ENC6226	K140002057	74550	05/04/2014	85,13	ENF7346	K139930887	60503	05/04/2014	191,54	ETB9167	K139867637	60503	05/04/2014	191,54	ETB9405	I156568494	55500	12/04/2014	85,13
ENH5379	K139895797	74550	05/04/2014	85,13	ENH5685	K139855207	60503	05/04/2014	191,54	ETB9884	N146040834	50020	16/05/2014	85,13	ETD1060	I157957804	55500	12/04/2014	85,13
ENH6140	K140031107	60503	06/04/2014	191,54	ENH6483	I157865284	73662	11/04/2014	85,13	ETD0293	K140025047	74550	06/04/2014	85,13	ETD0313	K139886447	74550	05/04/2014	85,13
ENJ2082	I157914784	55500	11/04/2014	85,13	ENK3425	K139927037	74550	05/04/2014	85,13	ETD0351	K139882487	74550	04/04/2014	85,13	ETD0437	K139884467	74550	05/04/2014	85,13
ENM8691	I158005104	51851	11/04/2014	127,69	ENO7022	K139976647	74550	05/04/2014	85,13	ETD0651	K140019217	74550	06/04/2014	85,13	ETD1614	I157436404	61220	12/04/2014	191,54
ENR0608	K139884687	74550	05/04/2014	85,13	ENR0796	K139931217	74550	05/04/2014	85,13	ETD1925	K139770727	74550	14/04/2014	85,13	ETD2048	K139893377	60503	05/04/2014	191,54

ETV7335	1158036114	73662	12/04/2014	85,13	ETV7682	K139919117	74550	05/04/2014	85,13	EYG8140	K139969497	60503	05/04/2014	191,54	EYG8461	N145933804	50020	16/05/2014	191,54
ETV7682	1156568824	53800	12/04/2014	85,13	ETV7892	K139944857	74550	05/04/2014	85,13	EYG9365	K139930007	74550	05/04/2014	85,13	EYG9509	K140004587	74550	05/04/2014	85,13
ETV7913	K140005687	74550	05/04/2014	85,13	ETV8705	I157659474	55500	13/04/2014	85,13	EYG9592	I157838884	55500	11/04/2014	85,13	EYG9667	K139888537	74550	05/04/2014	85,13
ETV8933	K139971477	74550	05/04/2014	85,13	ETV9195	K139987537	74550	05/04/2014	85,13	EYH6463	I157864404	55412	11/04/2014	53,20	EYL5356	K139958057	74550	05/04/2014	85,13
ETV9475	K139872257	74550	05/04/2014	85,13	ETV9993	K139938697	74550	05/04/2014	85,13	EYM9699	K140020977	74710	06/04/2014	574,62	EYO9072	N145926764	50020	16/05/2014	85,13
ETX0737	K139910427	74550	05/04/2014	85,13	EUB6135	K139924727	60503	05/04/2014	191,54	EYP0072	K139972807	74550	05/04/2014	85,13	EYP0072	K139973127	60503	05/04/2014	191,54
EUC3355	K139861707	74630	05/04/2014	127,69	EUF6778	K140041547	56732	06/04/2014	85,13	EYP2716	K139895137	60503	05/04/2014	191,54	EYQ3081	N146027414	50020	16/05/2014	170,26
EUJ8475	K140009207	74550	05/04/2014	85,13	EUK4292	N146039304	50020	16/05/2014	255,38	EYT7901	K139956187	74550	05/04/2014	85,13	EYW3234	K140011517	74550	05/04/2014	85,13
EUP2977	K139996337	74550	05/04/2014	85,13	EUX1965	K140023397	74550	06/04/2014	85,13	EYX2629	K139963667	60503	05/04/2014	191,54	EYX3033	K139982697	74550	05/04/2014	85,13
EUY0057	K139867747	74550	05/04/2014	85,13	EUY1643	K139956307	74550	05/04/2014	85,13	EYX3046	K139862137	74550	05/04/2014	85,13	EYX9067	K140011627	74550	05/04/2014	85,13
EUY4056	N145947884	50020	16/05/2014	191,54	EUZ1023	K139979617	74550	05/04/2014	85,13	EYZ0636	K139967847	74550	05/04/2014	85,13	EZA4179	N145880894	50020	16/05/2014	85,13
EVC2370	K139961687	74630	05/04/2014	127,69	EVB9729	I158050304	56222	12/04/2014	53,20	EZH1130	K139939467	60503	05/04/2014	191,54	EZH1130	K139951677	74550	05/04/2014	85,13
EVG5185	I156379844	55680	10/04/2014	127,69	EVH1986	K140009537	74550	05/04/2014	85,13	EZ15039	K139979407	60503	05/04/2014	191,54	EZJ3195	I157754624	55500	11/04/2014	85,13
EVH6220	N145974404	50020	16/05/2014	191,54	EVH7116	N145958114	50020	16/05/2014	53,21	EZK0443	K139860707	74550	05/04/2014	85,13	EZK7492	K139975107	74550	05/04/2014	85,13
EV17480	K139919447	74550	05/04/2014	85,13	EV17718	K139911637	74550	05/04/2014	85,13	EZO1914	I157933814	54521	11/04/2014	127,69	EZQ2207	K139951237	74550	05/04/2014	85,13
EV14279	K139906907	74550	05/04/2014	85,13	EVM1643	I157926224	51851	11/04/2014	127,69	EZS8002	I157957794	73662	11/04/2014	85,13	EZS8251	I153959624	73662	11/04/2014	85,13
EVK3009	K139971917	60503	05/04/2014	191,54	EVK0317	I157926224	51851	11/04/2014	127,69	EZS9408	I157933924	53800	13/04/2014	85,13	EZS9434	K139905587	74550	05/04/2014	85,13
EVM6456	I157925904	51851	11/04/2014	127,69	EVM7522	K139880617	60503	03/04/2014	191,54	EZU2127	K139957407	74550	05/04/2014	85,13	EZV3963	I155068644	55500	11/04/2014	85,13
EVM7922	K139976207	74550	05/04/2014	85,13	EVM8141	I157799834	55500	11/04/2014	85,13	EZW5074	K139900087	74550	05/04/2014	85,13	EZW1135	K139975547	74550	05/04/2014	85,13
EVM9783	K139921757	74630	05/04/2014	127,69	EVP7060	N145909604	50020	16/05/2014	85,13	EZV5074	K139900087	74550	05/04/2014	85,13	EZV5074	K139900087	74550	05/04/2014	85,13
EVP8629	K140002497	74550	05/04/2014	85,13	EVP0605	K139883367	74550	04/04/2014	85,13	FAE1814	N145939414	50020	16/05/2014	85,13	FAE1814	N145939414	50020	16/05/2014	85,13
EVR0076	I157146764	60412	12/04/2014	127,69	EVR0176	I157424844	51851	13/04/2014	127,69	FAL8205	K139870607	74550	05/04/2014	85,13	FAM0281	K139889637	74550	05/04/2014	85,13
EVR0465	N145790704	50020	15/05/2014	127,69	EVR1628	K139863127	60503	05/04/2014	191,54	FAM1550	I157885304	55500	12/04/2014	85,13	FAO2007	N145901354	50020	16/05/2014	85,13
EVR2003	N145972084	50020	16/05/2014	85,13	EVR2065	N145845804	50020	16/05/2014	170,26	FAO3323	N145919724	50020	16/05/2014	85,13	FAQ0300	K139939577	74550	05/04/2014	85,13
EVR2553	K139894587	74630	05/04/2014	127,69	EVR2556	K139938807	74550	05/04/2014	85,13	FAQ0506	K139979397	74550	05/04/2014	85,13	FAQ9132	K139926267	74550	05/04/2014	85,13
EVR2669	I158001904	73662	11/04/2014	85,13	EVR3102	I157866054	55500	12/04/2014	85,13	FAT0250	I157847134	51851	11/04/2014	127,69	FBM7930	I157725804	54521	11/04/2014	127,69
EVR4460	K139963557	74550	05/04/2014	85,13	EVR4460	K139966197	74550	05/04/2014	85,13	FBC1235	K139995127	74550	05/04/2014	85,13	FBM7930	I157725804	54521	11/04/2014	127,69
EVR4987	I157864954	55412	11/04/2014	53,20	EVR5144	K139972467	74550	05/04/2014	85,13	FBK0050	K139882597	60503	04/04/2014	191,54	FBM7930	I157725804	54521	11/04/2014	127,69
EVR5899	I157735154	54600	11/04/2014	85,13	EVR6419	K139890517	74550	05/04/2014	85,13	FBK1744	K139868957	74550	05/04/2014	85,13	FBM7930	I157725804	54521	11/04/2014	127,69
EVR6899	K139876217	60503	05/04/2014	191,54	EVR7047	I157789934	51851	09/04/2014	127,69	FBK3387	K139963227	60503	05/04/2014	191,54	FBR2015	I157708974	55411	12/04/2014	53,20
EVR7069	K139897447	74550	05/04/2014	85,13	EVR7121	K140035057	74630	06/04/2014	127,69	FBK3387	K139963227	60503	05/04/2014	191,54	FBR2015	I157708974	55411	12/04/2014	53,20
EVR7552	K139993477	74550	05/04/2014	85,13	EVR7871	K139959607	74550	05/04/2014	85,13	FBR3911	K139906797	74550	05/04/2014	85,13	FBR5690	I157347954	55413	13/04/2014	53,20
EVR8218	N145915764	50020	16/05/2014	170,26	EVR8722	K139845747	74550	05/04/2014	85,13	FBT0312	K139975877	74550	05/04/2014	85,13	FBT0802	K140016027	74550	06/04/2014	85,13
EVR9101	N145924014	50020	16/05/2014	85,13	EVR8171	K139942877	74550	05/04/2014	85,13	FBT0837	I157229814	55500	12/04/2014	85,13	FBT1343	K139916697	74550	05/04/2014	85,13
EVX4662	K139929897	60503	05/04/2014	191,54	EVX7370	I157785104	55500	11/04/2014	85,13	FBT1440	K139942987	60503	05/04/2014	191,54	FBT1909	K140041657	74550	06/04/2014	85,13
EVY8681	K139920987	74550	05/04/2014	85,13	EWS5234	I157640004	54521	11/04/2014	127,69	FBT2277	K140002937	74630	05/04/2014	127,69	FBT2382	K139870507	74550	05/04/2014	85,13
EWB8181	K139858597	74550	05/04/2014	85,13	EWS5738	I157961314	55414	11/04/2014	53,20	FBT2458	K139954097	74550	05/04/2014	85,13	FBT3170	K139946287	74550	05/04/2014	85,13
EWJ8927	K139922417	74550	05/04/2014	85,13	EWK1119	I157923914	73662	11/04/2014	85,13	FBT3579	I157146874	54521	12/04/2014	127,69	FBT3768	K139987087	60503	05/04/2014	191,54
EWK6686	I157707654	54521	11/04/2014	127,69	EWK7531	K139947507	74550	05/04/2014	85,13	FBT3793	K139865547	60503	05/04/2014	191,54	FBT4449	K139887437	74550	05/04/2014	85,13
EWM0131	I157934034	54521	13/04/2014	127,69	EWM1228	K139908447	74550	05/04/2014	85,13	FBT5957	K139861077	74550	05/04/2014	85,13	FBT6036	K139949707	74550	05/04/2014	85,13
EWM8303	I158070984	57030	12/04/2014	85,13	EWM9191	I157692364	54521	11/04/2014	127,69	FBT6318	I157978144	55500	11/04/2014	85,13	FBT6609	K139914497	74550	05/04/2014	85,13
EWO9817	K139890077	74550	05/04/2014	85,13	EWP0313	N145865604	50020	16/05/2014	85,13	FBT6703	I157924804	51851	13/04/2014	127,69	FBT7059	K139860927	60503	05/04/2014	191,54
EWP0615	K139915607	60503	05/04/2014	191,54	EWP0640	K139901847	74550	05/04/2014	85,13	FBT7686	K139987007	74550	05/04/2014	85,13	FBT8195	K139933857	60503	05/04/2014	191,54
EWP0666	K139888427	74550	05/04/2014	85,13	EWP0803	K139881277	74550	04/04/2014	85,13	FBT8598	K139932097	74550	05/04/2014	85,13	FBT9174	N145847894	50020	16/05/2014	191,54
EWP1066	I157993544	55414	12/04/2014	53,20	EWP1471	K139957507	60503	05/04/2014	191,54	FBT9202	K139930777	74550	05/04/2014	85,13	FBT9323	I157953504	54525	11/04/2014	127,69
EWP1567	I156568804	53800	12/04/2014	85,13	EWP2935	K139918787	74550	05/04/2014	85,13	FBT9625	K139887327	74550	05/04/2014	85,13	FBW5363	K139905697	60503	05/04/2014	191,54
EWP3032	K139928807	74550	05/04/2014	85,13	EWP3115	I157820074	73662	13/04/2014	85,13	FBZ0611	I157338384	55500	13/04/2014	85,13	FBZ0792	I158071094	57030	12/04/2014	85,13
EWP3379	K139869947	74550	05/04/2014	85,13	EWP3379	K139929787	74550	05/04/2014	85,13	FBZ0816	K139897227	60503	05/04/2014	191,54	FBZ1473	K139989517	74550	05/04/2014	85,13
EWP3603	I158052614	55500	12/04/2014	85,13	EWP3661	K139997217	74550	05/04/2014	85,13	FBZ1622	K139943207	74550	05/04/2014	85,13	FBZ2020	K139977857	60503	05/04/2014	191,54
EWP3910	K139940347	74550	05/04/2014	85,13	EWP4457	K140035827	60503	06/04/2014	191,54	FBZ2024	I157799944	55500	11/04/2014	85,13	FBZ2375	K139889857	60503	05/04/2014	191,54
EWP4457	K140040997																		

FES7794	1157659364	55500	13/04/2014	85,13	FES7875	K139974887	60503	05/04/2014	191,54	FKK4973	K139963007	60503	05/04/2014	191,54	FKK6797	1157892564	55500	12/04/2014	85,13
FET1991	K139888317	60503	05/04/2014	191,54	FEU4491	K140034397	60503	06/04/2014	191,54	FKO5025	K139958607	74550	05/04/2014	85,13	FKU1913	1157769254	55412	10/04/2014	53,20
FEU4738	K139986007	60503	05/04/2014	191,54	FEU5026	1157857144	55500	12/04/2014	85,13	FKV2664	K139940677	74550	05/04/2014	85,13	FKX1493	K139930337	74550	05/04/2014	85,13
FEU5518	1157687634	60412	11/04/2014	127,69	FEU5723	1157969454	51851	14/04/2014	127,69	FKX1696	K139940897	60503	05/04/2014	191,54	FKX1699	K139943427	74630	05/04/2014	127,69
FEV2535	1156182394	55500	12/04/2014	85,13	FEV2535	1158050204	51851	12/04/2014	127,69	FKX1706	1158007624	73662	13/04/2014	85,13	FKX3250	K139906467	60503	05/04/2014	191,54
FFB4425	K139988417	74630	05/04/2014	127,69	FFE3703	K139873137	74550	05/04/2014	85,13	FKX3350	K140001617	74550	05/04/2014	85,13	FKX3890	1157931284	73662	11/04/2014	85,13
FFF1286	K140005807	74550	05/04/2014	85,13	FFF1829	K139864447	74550	05/04/2014	85,13	FKY0253	K139944207	74550	05/04/2014	85,13	FKY0760	K139989077	74550	05/04/2014	85,13
FFF6608	N145916754	50020	16/05/2014	255,38	FFH2449	N145950194	50020	16/05/2014	85,13	FKY1027	K139971587	74630	05/04/2014	127,69	FKY3241	1158035124	51851	11/04/2014	127,69
FFN2332	N145977254	50020	16/05/2014	255,38	FFN3362	K139987207	74550	05/04/2014	85,13	FKY3322	K140039677	74550	06/04/2014	191,54	FLA1321	K139914717	60503	05/04/2014	191,54
FFQ4399	N146041164	50020	16/05/2014	191,54	FFO9698	K139960587	74550	05/04/2014	85,13	FLA3335	K139967627	60503	05/04/2014	191,54	FLC5652	K140018007	74550	06/04/2014	85,13
FFP7679	1157885194	55500	12/04/2014	85,13	FFQ0527	K139915267	60503	05/04/2014	191,54	FLD6481	K139973787	74550	05/04/2014	85,13	FLD6827	1157790924	55500	13/04/2014	85,13
FFQ8290	1157754404	55500	11/04/2014	85,13	FFR4893	K140023177	74550	06/04/2014	85,13	FLD6979	K139940127	60503	05/04/2014	191,54	FLD6979	K140014377	74550	06/04/2014	85,13
FFS1710	1157809624	55411	11/04/2014	53,20	FFT4477	K139908997	74550	05/04/2014	85,13	FLD8749	K139997327	74630	05/04/2014	127,69	FLE1536	K139883257	74550	04/04/2014	85,13
FFU1018	1157688954	51851	11/04/2014	127,69	FFU1207	1158005974	55500	13/04/2014	85,13	FLE2461	K139924617	60503	05/04/2014	191,54	FLE5436	K139907787	74550	05/04/2014	85,13
FFU2902	1157318914	55500	12/04/2014	85,13	FFV1619	K139964327	74550	05/04/2014	85,13	FLE5436	K139908667	60503	05/04/2014	191,54	FLF0327	K139864887	60503	05/04/2014	191,54
FFV3661	K139965107	74550	05/04/2014	85,13	FFV7871	K139860377	74550	05/04/2014	85,13	FLG1499	1157726024	54525	11/04/2014	127,69	FLG7733	K139999857	74630	05/04/2014	127,69
FFW5147	K140005247	74550	05/04/2014	85,13	FFX7793	K139928577	74550	05/04/2014	85,13	FLL5502	1157790814	55500	13/04/2014	85,13	FLL9322	K139907897	74550	05/04/2014	85,13
FFZ7150	K139980717	74550	05/04/2014	85,13	FGC3997	K140003597	74550	05/04/2014	85,13	FLL5739	K139922207	74550	05/04/2014	85,13	FLS4154	K140032307	60503	06/04/2014	191,54
FGJ5897	K139969287	60503	05/04/2014	85,13	FGJ6005	K139979727	74550	05/04/2014	85,13	FLS5478	K139911857	60503	05/04/2014	191,54	FLS5609	K140029887	74630	06/04/2014	127,69
FGM1837	K139920217	74550	05/04/2014	85,13	FGN0181	K139997547	74550	05/04/2014	85,13	FLS5893	K139871927	74550	05/04/2014	85,13	FLS6446	K139888757	60503	05/04/2014	191,54
FGN0987	K140036817	74550	06/04/2014	85,13	FGN1057	K139972577	60503	05/04/2014	191,54	FLS6545	K140024497	74550	06/04/2014	85,13	FLY4676	K139917687	74550	05/04/2014	85,13
FGN2514	K139998097	74550	05/04/2014	85,13	FGN5232	N145933584	50020	16/05/2014	191,54	FLX2548	1157953614	54525	11/04/2014	127,69	FLX8375	K139982477	60503	05/04/2014	191,54
FGN5530	K139863237	74550	05/04/2014	85,13	FGO0139	K139863897	60503	05/04/2014	191,54	FLX8499	1153472004	57461	12/04/2014	85,13	FLY1261	K139940017	74550	05/04/2014	85,13
FGO0263	K139894257	74550	05/04/2014	85,13	FGO0337	K139938917	60503	05/04/2014	191,54	FLY2517	1156568274	53800	12/04/2014	85,13	FLY3701	K139953437	60503	05/04/2014	191,54
FGO0570	1157866384	55500	12/04/2014	85,13	FGO0571	1157958014	73662	12/04/2014	85,13	FLY3943	K140037587	74550	06/04/2014	85,13	FLY4541	K139879737	60503	05/04/2014	191,54
FGO1081	1158005534	51851	11/04/2014	127,69	FGO2003	K139873357	74550	05/04/2014	85,13	FLY4757	K139992607	74550	05/04/2014	85,13	FLY5187	K139971257	74550	05/04/2014	85,13
FGO2029	1157677074	54521	11/04/2014	127,69	FGO3021	K139929567	60503	05/04/2014	191,54	FLY5606	K140007997	74550	05/04/2014	85,13	FLY5670	1157715134	55500	12/04/2014	85,13
FGO9693	K139987647	74550	05/04/2014	85,13	FGR2539	K139923847	60503	05/04/2014	191,54	FMC2343	1157715244	55500	12/04/2014	85,13	FMC2547	K139886117	60503	05/04/2014	191,54
FGR2812	K139904267	74550	05/04/2014	85,13	FGR2879	K139874457	74550	05/04/2014	85,13	FMD0895	K139909007	60503	05/04/2014	191,54	FME9901	K139900857	60503	05/04/2014	191,54
FGR3088	K139879187	60503	05/04/2014	191,54	FGR4037	K140040337	60503	06/04/2014	191,54	FMD2219	K139886667	74550	05/04/2014	85,13	FMH2268	K139917027	74550	05/04/2014	85,13
FGR4068	1157338274	55500	13/04/2014	85,13	FGR4203	K139886777	74550	05/04/2014	85,13	FMD2832	K139898987	74550	05/04/2014	85,13	FMH2454	1158002564	51851	11/04/2014	127,69
FGR4412	K139978517	60503	05/04/2014	191,54	FGR4514	1158025334	60412	11/04/2014	127,69	FMH2730	1157829974	55500	11/04/2014	85,13	FMH3491	K140033297	60503	06/04/2014	191,54
FGR4861	K139924397	74550	05/04/2014	85,13	FGR5102	K139993037	74550	05/04/2014	85,13	FMH7011	K139898107	60503	05/04/2014	191,54	FMH8032	K139870497	74550	05/04/2014	85,13
FGR5105	K1399945737	74550	05/04/2014	85,13	FGV0276	K139895027	74550	05/04/2014	85,13	FMH8228	K139959927	74630	05/04/2014	127,69	FMH8851	K139871157	74550	05/04/2014	85,13
FHA5158	K140033847	60503	06/04/2014	191,54	FHA8738	K139920877	74630	05/04/2014	127,69	FMH9301	K140000957	74550	05/04/2014	85,13	FMH9402	K139889307	60503	05/04/2014	191,54
FHA8738	K139921107	74550	05/04/2014	85,13	FHA9666	K139947277	60503	05/04/2014	191,54	FMH9688	K139876987	74550	05/04/2014	85,13	FMK2151	K139991947	74630	05/04/2014	127,69
FHC2311	K139885717	74550	05/04/2014	85,13	FHC2311	K139860157	74550	05/04/2014	85,13	FMM0525	K139952007	74550	05/04/2014	85,13	FMM6776	K139977747	74550	05/04/2014	85,13
FHC3133	K140007117	74550	05/04/2014	85,13	FHC3133	K140006457	74550	05/04/2014	85,13	FMN9755	1158090234	55413	13/04/2014	53,20	FMO4200	K139881827	74550	04/04/2014	85,13
FHC3579	1157149734	54522	11/04/2014	127,69	FHC4104	K139899867	74550	05/04/2014	85,13	FMO4205	K140024167	74550	06/04/2014	85,13	FMP0720	K139984677	60503	05/04/2014	191,54
FHC4658	K139899537	60503	05/04/2014	191,54	FHC4917	1157944264	73662	11/04/2014	85,13	FMR9398	1157785204	55500	11/04/2014	85,13	FMR9854	K139879407	74550	05/04/2014	85,13
FHC5137	K139994737	74550	05/04/2014	85,13	FHC5531	K139941997	74550	05/04/2014	85,13	FMR9923	K139892057	60503	05/04/2014	191,54	FMS0704	N145938864	50020	16/05/2014	85,13
FHC5750	K139878637	60503	05/04/2014	191,54	FHC6190	1157229704	53800	12/04/2014	85,13	FMV0133	K140039237	60503	06/04/2014	191,54	FMV0094	K139867307	74550	05/04/2014	85,13
FHC6281	K139914507	74550	05/04/2014	85,13	FHD4270	1157924794	51851	13/04/2014	127,69	FMV0133	K139916587	74550	05/04/2014	85,13	FMV0137	K139909397	74550	05/04/2014	85,13
FHD4389	K140007337	74550	05/04/2014	85,13	FHD4475	1157772334	73662	11/04/2014	85,13	FMV0211	K139976317	60503	05/04/2014	191,54	FMV0760	K139964767	74550	05/04/2014	85,13
FHD5002	K140038797	74550	06/04/2014	85,13	FHD5937	K139921537	60503	05/04/2014	191,54	FMV0899	K139918897	74550	05/04/2014	85,13	FMV1156	K139961247	60503	05/04/2014	191,54
FHD9294	K139894367	74550	05/04/2014	85,13	FHD9389	K140013387	74630	05/04/2014	127,69	FMX2871	K139950807	74550	05/04/2014	85,13	FNC3380	K139867857	74550	05/04/2014	85,13
FHE2766	K139878417	74550	05/04/2014	85,13	FHE4053	1157819634	54521	11/04/2014	127,69	FNC2026	K139976107	74550	05/04/2014	85,13	FNC4175	1158045354	53800	11/04/2014	85,13
FHG8835	K140008437	74550	05/04/2014	85,13	FHJ5055	K140003047	74550	05/04/2014	85,13	FNC4295	K140040007	60503	06/04/2014	191,54	FNC4763	1157914894	55500	11/04/2014	85,13
FHK2563	K139876547	74550	05/04/2014	85,13	FHL9267	1157541444	55500	13/04/2014	85,13	FNC4768	1157929854	55500	10/04/2014	85,13	FNC4791	1153472544	57461	12/04/2014	85,13
FHM4077	K139913407	74550	05/04/2014	85,13	FHM6514	K139936507	74550	05/04/2014	85,13	FNC5233	K139926157	74550	05/04/2014	85,13	FNC5443	K139926597	6		

GRK4089	K140010207	74630	05/04/2014	127,69	GRK4089	K140011077	74550	05/04/2014	85,13	JRX0113	I158062074	55413	12/04/2014	53,20	JSL3772	K139928027	74550	05/04/2014	85,13
GRK8990	N145985284	50020	16/05/2014	85,13	GSP2739	N145989574	50020	16/05/2014	191,54	JTL9692	K140014817	74550	06/04/2014	85,13	JUE7273	K139862357	60503	05/04/2014	191,54
GSK8292	K140010967	74550	05/04/2014	85,13	GSK8292	K140011407	74630	05/04/2014	127,69	JVF8670	K139906577	60503	05/04/2014	191,54	JYC5004	K140008327	74550	05/04/2014	85,13
GSP1440	I157924574	51851	13/04/2014	127,69	GSP8481	N145848664	50020	16/05/2014	170,26	JYT7798	I157809734	61220	11/04/2014	191,54	KAJ7101	N145992434	50020	16/05/2014	191,54
GSP8481	N145996944	50020	16/05/2014	85,13	GTB4465	K139982147	60503	05/04/2014	191,54	KAH7776	K139938367	60503	05/04/2014	191,54	KAN7461	N146025214	50020	16/05/2014	85,13
GTB4465	N145850754	50020	16/05/2014	595,90	GTB4465	N145948214	50020	16/05/2014	425,64	KDK4232	K139885347	60503	05/04/2014	191,54	KEI5163	K139969607	74550	05/04/2014	85,13
GTB4465	N145949094	50020	16/05/2014	510,77	GTB4465	N145984294	50020	16/05/2014	191,54	KFA0734	I157864454	55412	11/04/2014	53,20	KFA8834	N146046114	50020	16/05/2014	191,54
GTH8626	K139915487	74630	05/04/2014	127,69	GTJ4940	K139872587	60503	05/04/2014	191,54	KGJ3221	I158060104	55500	12/04/2014	85,13	KIG0028	K139903827	74550	05/04/2014	85,13
GTO1770	N145903114	50020	16/05/2014	85,13	GTO5443	K139958167	74550	05/04/2014	85,13	KLCS267	K139995017	74550	05/04/2014	85,13	KLQ4923	N145854824	50020	16/05/2014	170,26
GUD5687	I158012794	51851	11/04/2014	127,69	GUE4038	K140038907	74550	06/04/2014	85,13	KME3232	K139868187	60503	05/04/2014	191,54	KMO6068	N145942164	50020	16/05/2014	85,13
GUH5487	K139956957	74550	05/04/2014	85,13	GUY9952	N145916104	50020	16/05/2014	127,69	KNZ0976	K140039567	74550	06/04/2014	85,13	KPL1584	K139912737	74630	05/04/2014	127,69
GVK0822	K139926927	74550	05/04/2014	85,13	GVK0822	K139934407	74550	05/04/2014	85,13	KRY0165	I157978474	51851	11/04/2014	127,69	KP91909	K139991717	74550	05/04/2014	85,13
GVY0997	N145907624	50020	16/05/2014	191,54	GWJ2008	I157499644	54521	11/04/2014	127,69	KXX1096	I157945474	73662	11/04/2014	85,13	KXK1187	K139933307	74550	05/04/2014	85,13
GXF7596	K139944527	74550	05/04/2014	85,13	GXJ1741	N145851524	50020	16/05/2014	255,38	KXR1856	K140032747	60503	06/04/2014	191,54	KXR1856	K140033957	60503	06/04/2014	191,54
GXY1183	I157888934	55412	11/04/2014	53,20	GXY8273	K139964107	74550	05/04/2014	85,13	KYN6237	N145907074	50020	16/05/2014	127,69	KZV5276	N146041824	50020	16/05/2014	191,54
GYJ9555	K139949257	74550	05/04/2014	85,13	GYM2557	I158042054	73662	11/04/2014	85,13	LBL7402	K139975437	60503	05/04/2014	191,54	LBP2924	K139908337	60503	05/04/2014	191,54
GYQ0997	N145907624	50020	16/05/2014	340,51	GYO0997	N145974174	50020	16/05/2014	425,64	LBV7621	N145891454	50020	16/05/2014	85,13	LCH6674	I157691924	51851	11/04/2014	127,69
GZG6444	K139989187	74550	05/04/2014	85,13	GZK3914	I157945254	51851	11/04/2014	127,69	LJM3113	N145879464	50020	16/05/2014	85,13	LNL8192	I157948994	51851	10/04/2014	127,69
GZW4900	K139971707	60503	05/04/2014	191,54	HAB0150	N145864944	50020	16/05/2014	85,13	LNN1190	K140025267	74550	06/04/2014	85,13	LNUT578	K139943757	74550	05/04/2014	85,13
HAD4815	K139869067	74550	05/04/2014	85,13	HAP7516	N145939304	50020	16/05/2014	191,54	LNVI740	K139888667	60503	05/04/2014	191,54	LPE3631	K140026707	74550	06/04/2014	85,13
HAT2299	K139965537	74550	05/04/2014	85,13	HBA3802	I156568164	53800	12/04/2014	85,13	LPJ4771	K140031537	74550	06/04/2014	85,13	LPL7700	I157715024	51851	11/04/2014	127,69
HBG7322	I158008504	51851	13/04/2014	127,69	HBH3221	N145933704	50020	16/05/2014	191,54	LQL0621	K139940457	74550	05/04/2014	85,13	LSB2044	K139956517	74550	05/04/2014	85,13
HBH3221	N146038634	50020	16/05/2014	255,38	HBS2063	K139859507	60503	05/04/2014	191,54	LSX1908	I157221454	55500	12/04/2014	85,13	LTL0250	K139880947	74710	04/04/2014	574,61
HB52063	K145897614	50020	16/05/2014	127,69	HCA1223	I157960984	51851	11/04/2014	127,69	LTL3040	N145992214	50020	16/05/2014	191,54	LWM8378	K139925507	74630	05/04/2014	127,69
HCA1223	N145906524	50020	16/05/2014	85,13	HCA2290	K139934737	74550	05/04/2014	85,13	LYD2033	K140029227	74550	06/04/2014	85,13	MCF4290	K139867527	60503	05/04/2014	191,54
HFC6090	I158060864	55500	12/04/2014	85,13	HCF8207	N146037644	50020	16/05/2014	85,13	MEZ1177	N146044794	50020	16/05/2014	766,15	MGS4457	I157714694	55500	11/04/2014	85,13
HCI3170	I157866604	55500	12/04/2014	85,13	HCTJ658	K139907907	74550	05/04/2014	85,13	MG54457	I158061414	55500	12/04/2014	85,13	MGX3040	N145949974	50020	16/05/2014	85,13
HCS7912	I157714474	57030	11/04/2014	85,13	HDJ3153	K140031427	60503	06/04/2014	191,54	MHJ3964	N145968674	50020	16/05/2014	85,13	MIE4201	N145986054	50020	16/05/2014	85,13
HDK3489	K139885127	74550	05/04/2014	85,13	HDN6935	K139922637	60503	05/04/2014	191,54	MIL9423	I157054804	55500	11/04/2014	85,13	MIM5597	K139877097	74550	05/04/2014	85,13
HDS2132	K139867207	74550	05/04/2014	85,13	HEA7395	I157689834	55500	12/04/2014	85,13	MIO6362	N145875724	50020	16/05/2014	85,13	MIX2643	N145958664	74550	16/05/2014	383,08
HEE6222	K139904527	74550	05/04/2014	85,13	HEO9428	N145926984	50020	16/05/2014	85,13	MIX7621	N145992214	50020	16/05/2014	85,13	MIX2783	N146021704	50020	16/05/2014	191,54
HES1096	N145849324	50020	16/05/2014	170,26	HES2227	K140021207	74550	06/04/2014	85,13	MIY4622	K139936717	74550	05/04/2014	85,13	MKT1766	N146026204	50020	16/05/2014	127,69
HES4008	K139994797	60503	05/04/2014	191,54	HFO3659	I157952294	51851	11/04/2014	127,69	MKY6224	N145938834	50020	16/05/2014	191,54	MRX8432	N145958774	50020	16/05/2014	85,13
HFV6610	I157829314	55500	11/04/2014	85,13	HGE5963	N145878704	50020	16/05/2014	425,64	MRX8432	N145938834	50020	16/05/2014	191,54	MSA5883	K139946617	74550	05/04/2014	85,13
HGE5963	N145893874	50020	16/05/2014	340,51	HGF0814	N146023674	50020	16/05/2014	191,54	MTU9353	N145884744	50020	16/05/2014	191,54	MUB4300	I158060204	55500	12/04/2014	85,13
HGF8431	K139887657	74550	05/04/2014	85,13	HGF8431	N145859554	50020	16/05/2014	85,13	MUD8675	K140026917	74550	06/04/2014	85,13	MUR1622	K139874907	74550	05/04/2014	85,13
HGG3719	N146023344	50020	16/05/2014	85,13	HGG4567	N146004864	50020	16/05/2014	85,13	MVW6491	N146004644	50020	16/05/2014	85,13	MWE1478	N145914884	50020	16/05/2014	191,54
HGL0554	I158009274	60501	13/04/2014	191,54	HGO2104	K140018557	74550	06/04/2014	85,13	MWH3264	K140016807	74550	06/04/2014	85,13	MXB4249	N146005414	50020	16/05/2014	127,69
HGO4868	N145944044	50020	16/05/2014	191,54	HGP7386	N146017734	50020	16/05/2014	383,08	MYA0983	I157924354	51851	13/04/2014	127,69	MYH3867	I157338054	55500	13/04/2014	85,13
HGT9843	N145918184	50020	16/05/2014	85,13	HGX0949	K140014597	74630	06/04/2014	127,69	NGP0928	K139868737	60503	05/04/2014	191,54	NFY3432	K139953877	60503	05/04/2014	191,54
HGX0949	K140021747	74550	06/04/2014	85,13	HHD1884	K139914387	60503	05/04/2014	191,54	NCR9168	N145923244	50020	16/05/2014	85,13	NHS5467	K139940237	74550	05/04/2014	85,13
HHG2939	N145971644	50020	16/05/2014	85,13	HHJ6110	K139998867	74550	05/04/2014	85,13	NJX1114	N145877814	50020	16/05/2014	170,26	NJY0500	K139934077	74550	05/04/2014	85,13
HHM7727	N145941394	50020	16/05/2014	340,51	HHS9172	N146006954	50020	16/05/2014	85,13	NKD3798	K139882267	74550	04/04/2014	85,13	NKY1929	I158001684	60412	11/04/2014	127,69
HHM7727	K139802894	55411	12/04/2014	53,20	HHW1936	I157640994	51851	11/04/2014	127,69	NLS5703	I157838664	55500	11/04/2014	85,13	NLJ9117	N145932044	50020	16/05/2014	85,13
HIB6577	N146030384	50020	16/05/2014	85,13	HIG2416	N145991554	50020	16/05/2014	85,13	NRH7372	K139988747	74550	05/04/2014	85,13	NRO5350	N145901134	50020	16/05/2014	127,69
HIG8618	K139912847	74550	05/04/2014	85,13	HIJ3085	I157769694	55416	11/04/2014	53,20	NRO5350	N145901464	50020	16/05/2014	85,13	NRQ7352	N145907404	50020	16/05/2014	383,08
HIQ9399	N145870224	50020	16/05/2014	85,13	HIR8898	K139904047	60503	05/04/2014	191,54	NRS3012	K139928467	74550	05/04/2014	85,13	NSB8988	N145938204	50020	16/05/2014	85,13
HIZ6821	N145905094	50020	16/05/2014	85,13	HIZ6821	N145921044	50020	16/05/2014	127,69	NRC6995	K139932077	74550	05/04/2014	85,13	NTG9488	K139935407	74550	05/04/2014	85,13
HIZ8648	N145974944	50020	16/05/2014	255,38	HJA4140	N145888704	50020	16/05/2014	191,54	NTW6227	N145944144	50020	16/05/2014	191,54	NTX1870	K139883917	74550	04/04/2014	85,13
HJG7184	I153472434	57461	12/04/2014	85,13	HJI1533	N145855264	50020	16/05/2014	340,51	NXY2004	N145982864	50020	16/05/2014	255,38	NYX2047	N146029174	50020	16/05/2014	38

ORB3398	N145955704	50020	16/05/2014	85,13	ORB5119	N145946674	50020	16/05/2014	85,13
ORC7350	N145962074	50020	16/05/2014	85,13	ORS0527	K139883707	74550	04/04/2014	85,13
ORS0527	K139879847	74630	05/04/2014	127,69	OUF1225	N146032704	50020	16/05/2014	191,54
OVE6261	N146041494	50020	16/05/2014	191,54	OWH6428	N145931934	50020	16/05/2014	85,13
OWH9881	N145935674	50020	16/05/2014	85,13	OWI1746	N145926214	50020	16/05/2014	191,54
OWI3960	N145940074	50020	16/05/2014	85,13	OWI6150	N145924124	50020	16/05/2014	255,38
OWK6543	K139900967	74550	05/04/2014	85,13	OWK6543	N145890024	50020	16/05/2014	85,13
OWK9433	K139911417	74550	05/04/2014	85,13	OWM0680	N145885734	50020	16/05/2014	191,54
OWM0740	N145912134	50020	16/05/2014	127,69	OWM5023	N145910704	50020	16/05/2014	191,54
OWM8074	N145990234	50020	16/05/2014	85,13	OWM8084	N146034014	50020	16/05/2014	85,13
OWNS100	N145990124	50020	16/05/2014	191,54	OWP4716	N146005964	50020	16/05/2014	85,13
OWQ9884	N145845694	50020	16/05/2014	191,54	OWQ9566	N145953164	50020	16/05/2014	191,54

CARLOS JOSÉ BARREIRO
Secretário Municipal De Transportes

COMUNICADO DE LISTA CLASSIFICATÓRIA E CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Transportes, no uso das suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Resolução n.º 188/2014, que disciplinou o processo de preenchimento de vagas provisórias por permissionários do serviço de táxi da modalidade convencional para o ponto n.º 30 Aeroporto Viracopos neste município,

COMUNICA:

Artigo 1º - Conforme sorteio realizado em 19 de maio de 2014, a convocação dos permissionários do serviço de táxi, da modalidade convencional, elencados no Comunicado de Realização de Sorteio, publicado em 16 de maio de 2014, seguirá a seguinte classificação:

CLASSIF.	Nº. INSCRIÇÃO	COTAX	NOME	PONTO DE ORIGEM
1º	48	12602	DOURIVAL DOS SANTOS	BONFIM
2º	11	12616	LUCAS SATTI ESTEVES	JD. CARLOS LOURENÇO
3º	41	12548	MARIA DOLORES GRIPPE TEIXEIRA	VILA PADRE ANCHIETA
4º	22	12619	DAVID WELLINGTON PLACIDINO	HOSPITAL OURO VERDE
5º	9	12539	SERGIO LOURENCO POLO	VILA COSTA E SILVA
6º	43	12224	VALMIR PEREIRA DO NASCIMENTO	ROSÁRIO
7º	70	12523	JOAO VIEIRA BRAGA	TERMINAL DE CARGAS AMARAIS
8º	1	12513	ALEXANDRE VIALTA	VILA BOA VISTA
9º	50	12647	DIEGO HENRIQUE PIVETA	HOTEL SOL INN (BARÃO GERALDO)
10º	36	12279	MAURICIO PEREIRA ARANTES	PRAÇA BENTO QUIRINO
11º	67	12535	JOSE EDUARDO DIAS COSTA	RUA PADRE ALMEIDA
12º	47	12595	ELTON PEREIRA LOPES	VILA PADRE ANCHIETA
13º	53	12579	DELI CRISTINA FACCIANA	ROSÁRIO
14º	68	12587	OVIDIO DE PAULA FERREIRA NETO	TERMINAL URBANO OURO VERDE
15º	12	12584	FELIPE FABIANO FIRMINO	MERCADO
16º	65	12549	CLAUDIO ROBERTO DE ARAUJO	VIADUTO SÃO PAULO (LAURÃO)
17º	2	12469	SANDRA DE FREITAS	ROSÁRIO
18º	3	12534	RODRIGO DA SILVA TONHON	VILA 31 DE MARÇO
19º	45	12608	PAULO SERGIO TREVISAN	PRONTO SOCORRO CAMPO GRANDE
20º	51	12515	MARCELO CAETANO MARQUES	PRAÇA BENTO QUIRINO
21º	52	12335	DENILSON FALSARELLA	ROSÁRIO
22º	42	11961	JOSE GONÇALES TEIXEIRA	TERM. RAMOS DE AZEVEDO (RODOVIARIA)
23º	66	12553	AGNALDO LUIS DE SOUZA	BAIRRO AMARAIS
24º	25	12467	JOSE AUGUSTO BOVO	JD. NOVA EUROPA
25º	4	12541	GUSTAVO GONCALVES TONHAO	JOAQUIM EGÍDIO
26º	73	10856	PAULO EDUARDO AMERICO	MERCADO
27º	75	12531	LAERCIO APARECIDO MAGNESI	SAO BERNARDO
28º	40	12552	PAULO HENRIQUE AVILA TEIXEIRA	RUA PADRE ALMEIDA
29º	63	12590	DOUGLAS IGOR PEREIRA	CÂMARA MUNICIPAL CAMPINAS
30º	33	12530	FRANCISCO LAECIO DA CONCEICAO	PRONTO SOCORRO CAMPO GRANDE
31º	57	12607	JOEL RODRIGUES DE CAMPOS	JOAQUIM EGÍDIO
32º	71	12528	GERALDO LOPES DOS REIS	TERMINAL URBANO OURO VERDE
33º	49	12599	WAGNER CLARINDO VELOSO	TERMINAL URBANO VILA UNIÃO
34º	81	12532	ROBERTO FERNANDES DE OLIVEIRA	SOUSAS - PROX. CEMITÉRIO
35º	5	12586	MAIKE ANDRE BUENO LOPES	VIADUTO SÃO PAULO (LAURÃO)
36º	78	12540	LUIZ CARLOS DA CUNHA	RUA PADRE ALMEIDA
37º	13	12545	ANTONIO CARLOS DE ARAUJO	PRAÇA MAUÁ
38º	77	11837	JORGE PANSANI DE FRANÇA	MATRIZ DO CARMO
39º	44	12524	LAERCIO FERREIRA DE PADUA	EXTRA AMOREIRAS

40º	84	12614	LAURINDO TEODORO DA FONSECA	JD. SÃO JOSÉ (PRONTO SOCORRO)
41º	80	12621	PEDRO RODRIGUES PRADO	RUA PADRE ALMEIDA
42º	38	12592	ANDREIA DE CAMARGO GAUDENCIO	TERMINAL DE CARGAS AMARAIS
43º	58	12519	ILZA FERREIRA DOS SANTOS	JD. SÃO FERNANDO
44º	76	12547	JOSEMI RODRIGUES PEREIRA DO NASCIMENTO	VILA PADRE ANCHIETA

Artigo 2º - Ficam convocados os permissionários classificados de 1º a 12º lugar para o preenchimento das 12 (doze) vagas provisórias no ponto de táxi n.º 30 - Aeroporto de Viracopos, conforme disposto no Parágrafo único, artigo 1º, da Resolução n.º 188/2014.

Artigo 3º - Os convocados deverão apresentar o Termo de Opção, que consta como Anexo II da Resolução n.º 188/2014, devidamente preenchido, conforme previsto no artigo 2º, §§ 2º e 3º da referida Resolução.

Parágrafo único - A não protocolização do Termo de Opção em até 2 (dois) dias úteis após a publicação desta Convocação, implicará na sumária desclassificação do permissionário.

Artigo 4º - Para verificação dos itens de exigência previstos no artigo 7º da Resolução 188/2014, os convocados deverão apresentar seus veículos na data de 27 de maio de 2014, no Departamento de Inspeção Veicular da EMDEC S/A, situado na Av. John Boyd Dunlop, 8.050, Jd. Satélite Íris, no período de 14h30 às 16h00.

§ 1º - É obrigatória a presença do permissionário no ato da verificação, sendo que, em caso de impedimento, poderá ser representado por um procurador devidamente nomeado por meio de procuração específica para o ato - *Ad hoc*, que ficará retida com a Emdec S.A..

§ 2º - Sendo constatada nesse momento alguma irregularidade ou descumprimento de qualquer das exigências, o funcionário da EMDEC S.A. registrará o item e colherá a assinatura do permissionário, ou de seu procurador, dando ciência da desclassificação.

Campinas, 21 de maio de 2014.

Carlos José Barreiro
Secretário Municipal de Transportes

SECRETARIA DE URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

DEFERIDOS

PROT.13/11/12957 RAMON M LOPES - PROT.14/11/5075 HABRIGA ADM. DE BENS LTDA - PROT.14/11/7842 ORLANDIA P RIVABEN

INDEFERIDOS

PROT.13/11/11681 ERG LOPES VIDRAÇARIA - PROT.13/10/32292 POLICLEAN OIRAD IND. QUIMICA - PROT.10/10/14981 ARMANDO BOTA - PORT.14/11/7281 FERNANDO T FURUZAWA - PROT.14/11/7602 KATHLEEN B DOS SANTOS - PROT.09/11/2500 E PROT.10/11/14983 CENTRO MEDICO DE SOUSAS S/C LTDA

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS

PROT.14/11/7491 AGROARTE ENGº E COMERCIO - PROT.14/11/7676 RODRIGO Z BURGER - PROT.14/11/7783 LEDA P GARCIA NEGRILLO - PROT.14/11/5495 J A C VILLELA.COM. E PINTURA LTDA - PROT.13/11/1907 SOLAR BARÃO RESTAURANTE LTDA - PROT.13/11/3437 SHOPPING BEER MERCEARIA E COM. BAREJISTA DE BEBIDAS LTDA - PROT.13/11/3611 DEPOSITO DE MADEIRA SÃO LUIZ - PROT.13/11/4240 EDSON DUARTE YAMAMOTO - PROT.13/11/3822 G R LUCAS - PROT.13/11/17900 J W VISTORIA PREVIA LTDA - PROT.13/11/17968 ANIMA ACADEMIA DE ARTE LTDA - PROT.13/11/18080 J P ALBANEZ CAVALHEIRO - PROT.13/11/18083 TEX BARREDS MODA LTDA - PROT.13/70/2059 AUTO MECANICA NOVO SOL LTDA - PROT.14/10/23262 ESPAÇO NOBRE PIZZARIA LTDA - PROT.14/11/7752 NET SERV. DE COMUNICAÇÃO S/A - PROT.14/11/2920 PORT ROYAL DISTRIB. VEICULOS LTDA - PROT.13/11/2954 I M DO NASCIMENTO LANCHONETE - PROT.13/11/7094 PLANCALCULO ENGº LTDA - PROT.14/11/2919 PORT ROYAL DISTRIB. VEICULOS LTDA - PROT.14/11/1363 DOG PREMIUM COZINHA INDUSTRIAL LTDA - PROT.14/11/1339 SCENTRYPHAR PESQUISA CLINICA LTDA - PROT.14/11/472 SANIPHAR QUIMICA FARMACEUTICA - PROT.11/11/281 NATALIA DE C CANDIDO - PROT.13/11/17922 DALMAR PROD. ALIMENTICIOS LTDA - PROT.14/11/1337 SCENTRYPHAR PESQUISA CLINICA LTDA - PROT.13/11/18158 PIMENTA FRESCA RESTAURANTE LTDA - PROT.13/11/18918 CHURRASCARIA SORRISO LTDA - PROT.14/11/3259 ADP ALPHAVILLE RESTAURANTES LTDA - PROT.13/11/4288 FRANCISCA L SOUZA - PROT.13/11/3933 LEONARDO V M AGUIAR - PROT.13/11/18118 HOUSE IMOVEIS LTDA - PROT.13/11/18129 WOLF & PODAVI COM. DE ROUPAS E ECESSORIOS LTDA - PROT.14/11/7464 IVA-NEIDE M GALHARDO - PROT.13/11/18092 WAGNER Y MARTINS - PROT.13/11/18094 CAVALCANTE E CONTRERA COM. DE GÁS LTDA - PROT.14/11/1306 REIMUNDA P DOS SANTOS - PROT.14/11/1733 GEORGENES CAPPI DIAS DUARTE - PROT.13/11/14995 AMANDA G FRANCINE ROSA - PROT.14/11/7525 TARCISO A RAFFI CAMPOS - PROT.11/11/8125 MRV ENGº E PARTICIPAÇÕES S/A

Campinas, 21 de maio de 2014

ENGº MOACIR J M MARTINS

DIRETOR DO DEPTº DE CONTROLE URBANO

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

FICA INTERDITADO A OBRA (AUTO Nº 105/2014), SITO À AV IGUATEMI Nº 777 - VILA BRANDINA.

PROT.14/11/8344 DUOS/SEMURB - (COND. CIVIL DO SHOPPING IGUATEMI CAMPINAS)

FICA INTERDITADO, A CASA 09, DA RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS Nº 911, COND. VILLAGIO TRIVISANI - SOUSAS.

PROT.14/11/8373 DUOS/SEMURB (REPOUSO NATURALIS CENTRO DE ATENDIMENTO AO IDOSO LTDA)

DEFERIDOS
PROT.14/11/3040 MILTON R BIGATTO - PROT.14/11/7869 ALFREDO D DA CONCEIÇÃO - PROT.13/11/17959 AILTON M DE JESUS - PROT.12/11/13228 TANIA R B CIARELLI - PROT.14/11/7180 LUCILIA P PETEZ - PROT.14/11/3807 JOSE P DE CASTRO - PROT.14/11/7301 CLAUDIO G POLATO - PROT.14/11/7379 ELIANA CHIARELLO - PROT.14/11/3681 RENATO P DE PINHO - PROT.10/11/16559 NELSON LIOZZI

INDEFERIDOS
PROT.14/11/5499 PAULO R BOZZANI BARRETO

CANCELE-SE A APROVAÇÃO DO PROJETO
PROT.14/11/1138 PAULO R BOZZANI BARRETO

CONCEDIDO PRAZO DE 60 DIAS
PROT.14/11/3677 SONIA R L BITAR

CONCEDIDO PRAZO DE 90 DIAS
PROT.14/10/17890 IVAN L BIAGIOTTO

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS
PROT.14/11/3415 LOURENÇO D DA SILVA MATOS - PROT.14/11/6606 MARIA A DOS S KUNIYOSHI - PROT.14/11/4965 DOUGLAS C MARTINS - PROT.14/11/4908 MARCOS M MARTINS - PROT.14/11/4874 LEODETE DA SILVA - PROT.14/11/7090 BROOKFIELD SÃO PAULO EMPREEND. IMOBILIÁRIOS S/A - PROT.13/11/13002 CELSO B CINTRA - PROT.14/11/5625 MARCOS G DA SILVA - PROT.14/11/5680 IVAN S DE OLIVEIRA - PROT.14/11/5740 OSVALDO D DE OLIVEIRA - PROT.14/11/5851 LEONARDO M S BERALDO - PROT.14/11/5872 JOSE A MAZIN - PROT.14/11/7310 ADRIEN F PIZZI - PROT.13/11/16468 IVAN F LOUREIRO - PROT.14/11/4263 REIMUNDO DO N BRITO - PROT.14/11/5420 PAULO C DA CUNHA

FERNANDES - PROT.14/11/5123 MARIA R P CAMARGO - PROT.14/11/3000 BLINDADOS ESQUADRIAS LTDA - PROT.14/11/3088 ANTONIO K ALMEIDA YAMADA
COMPAREÇAM OS INTERESSADOS, SITO À AV ANCHIETA Nº 200, 2º ANDAR, GUICHE DE ATENDIMENTO.

PRAZO DE 10 DIAS

PROT.54/7429 WANDERLEY POPPI - AIM Nº 25436
 PROT.03/10/70950 HELENA CONTRO BIANCHI - AIM Nº 29312
 PROT.03/70/3026 TARCISIO M RODRIGUES - AIM Nº 33949
 PROT.61/22854 MARIA AP. RODRIGUES YAMAMOTO - AIM Nº 25037
 PROT.93/32424 SEBASTIÃO PEREIRA DOS SANTOS - AIM Nº 25035
 PROT.13/11/1026 LUIS AP. RAYMUNDO - AIM Nº 25036
 PROT.13/11/10782 NELSON DA CRUZ - INT Nº 71040
 PROT.13/10/47839 JOÃO BATISTA RIBEIRO - INT Nº 79172
 PROT.12/11/13866 EUGENIO OLMOS DE MORAES - AIM Nº 28581

PRAZO DE 30 DIAS

PROT.11/11/743 FLAVIO IZAC SILVA - INT Nº 75226
 PROT.11/11/743 JONY ALVES DE ALMEIDA - INT Nº 75227
 PROT.11/11/743 CLAUDIO BELONE - INT Nº 75228
 PROT.96/20854 ADOLFO DOMINGOS TELES - INT Nº 79173
 PROT.14/11/7530 ZORAIDE MOISES FALCARI - AIM Nº 28220
 PROT.13/11/16494 PATRICIA JOSEPH HADDAD - INT Nº 79994

Campinas, 21 de maio de 2014
ARQTª ANA LUCIA TONON
 DIRETORA DO DEPTº DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

SECRETARIA DO VERDE, MEIO AMB. E DESENV. SUSTENTÁVEL

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E REPARAÇÃO DE DIREITOS DIFUSOS E COLETIVOS - FUNDIF CONVOCAÇÃO

ROGÉRIO MENEZES, presidente do Fundo Municipal de Prevenção e Reparação de Direitos Difusos e Coletivos-FUNDIF, convoca os membros titulares, e convida os membros suplentes, do referido Fundo para reunião ordinária a realizar-se dia 28 de maio de 2014 (quarta-feira) às 14H30, sala Milton Santos, localizada no 19º andar da Prefeitura de Campinas, sito à Avenida Anchieta nº 200, oportunidade em que serão tratados os seguintes assuntos:

- entrega de minuta do Regimento Interno do FUNDIF;
- outros assuntos de interesse do Fundo

Campinas, 20 de maio de 2014
ROGÉRIO MENEZES
 Presidente

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Protocolo nº 12/10/37468**Interessado: Bookfield SPE 17 Ltda.**

Considerando os elementos constantes no presente protocolado, especialmente a solicitação de fl. 430, bem como o Decreto Municipal nº 18.306/14, **CANCELAMOS** a Licença Prévia nº 11/2013-I.

Campinas, 21 de maio de 2014
LEANDRO A. S. DE ARRUDA MELO
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A

AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2013 - PROTOCOLO Nº 13/16/01474 - TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR VALOR - OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de um link de dados, com velocidade mínima de 06 (seis) Mbps de acesso permanente, dedicado e exclusivo, entre a rede local (LAN) da Ceasa/Campinas e a rede mundial de computadores (Internet), incluindo serviços de instalação, configuração e suporte técnico, aos usuários da Ceasa/Campinas. **COMUNICADO:** A Centrais de Abastecimento de Campinas S/A - **CEASA/CAMPINAS**, vem pela presente, informar aos interessados em participar do processo em epígrafe que, após suspender a abertura do processo licitatório foram realizadas alterações no edital do Pregão Presencial retro referido. Em razão disso, a teor do quanto dispõe o § 4º do art. 21 da lei de licitações reabre-se o prazo. Os envelopes "A" e "B", deverão ser entregues no Setor de Suprimentos da Ceasa/Campinas, sito a Rod. D. Pedro I, Km. 140,5, pista norte, Campinas/SP, **até às 09h00min do dia 10/06/2014**. Após a hora e data estabelecidas, não mais serão aceitos quaisquer outros documentos. A abertura da Sessão Pública do Pregão Presencial ocorrerá no dia **10/06/2014 a partir das 09h10min**. O Edital com as alterações realizadas estará disponível aos interessados a partir do dia **22/05/2014**, no site: www.ceasacampinas.com.br

MÁRIO DINO GADIOLI
 Diretor Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2014 - PROTOCOLO Nº 2014/16/00486 - TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO - A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A - CEASA/CAMPINAS, torna público para conhecimento de interessados que acha-se aberta a licitação para o **OBJETO:** Aquisição de 08 (oito) veículos de passeio, 0 (zero) km, ano de fabricação 2014, modelo 2015, pintura em cor sólida - branca, para uso do Departamento de Alimentação Escolar no Município de Campinas, conforme convênio firmado entre a P.M.C e a Ceasa/Campinas. **Início do Acolhimento das propostas comerciais:** às 10h30min do dia 22/05/2014. **Abertura das propostas:** às 08h30min do dia 06/06/2014. **Início da sessão de disputa de preços:** às 09h30min do dia 06/06/2014. **O Edital estará disponível aos interessados a partir do dia 22/05/2014**, nos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.ceasacampinas.com.br

MÁRIO DINO GADIOLI
 Diretor Presidente

REVOGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO

A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A - CEASA/Campinas, sociedade de economia mista de âmbito municipal, inscrita no CNPJ nº 44.608.776/0001-64, estabelecida à Rodovia D. Pedro I, SP 065, KM 140,5 - Pista Norte, Campinas/SP, neste ato representada estatutariamente por seus Diretores, resolve revogar o Termo de Permissão Remunerada de Uso nº 105/2003, firmado em 01 de outubro de 2003 (Shuji Shinkawa), de acordo com o protocolado nº 2014/16/00381.

MÁRIO DINO GADIOLI
 Diretor Presidente

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2014 - PROTOCOLO nº 14/16/00140 - OBJETO: Permissão de uso de 16 (dezesseis) áreas localizadas no Mercado Permanente de Flores da Ceasa/Campinas. **COMUNICADO:** O Sr. Diretor Presidente da CEASA Campinas, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social. **RESOLVE: ADJUDICAR JOSÉ CLEMENTE DONADELLI, uma área:** Setor de comercialização de Flores e Plantas Ornamentais para Jardinagem e Paisagismo; **BOX T-17 - valor ofertado:** R\$ 21.221,00, pagamento em 04 (quatro) parcelas; e para **NORIO FUJIMOTO E OUTROS (Carlos Hideo Fujimoto/Norio Fujimoto/Wilson Koji Fujimoto), duas áreas:** Setor de Atacado para comercialização de Flores e Folhagens cortadas e Flores e Plantas verdes envasadas; **BOX I-15 - valor ofertado:** R\$ 30.000,50, pagamento em 05 (cinco) parcelas; e a área Setor de Atacado para comercialização de Flores e Folhagens cortadas e Flores e Plantas verdes envasadas; **BOX I-16 - valor ofertado:** R\$ 55.000,00, pagamento em 05 (cinco) parcelas; pelo critério de maior oferta e por atenderem todas as exigências do edital. **HOMOLOGAR**, a presente licitação considerando os elementos constantes nos autos.

MÁRIO DINO GADIOLI
 Diretor Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

CONVITE nº 003/2014 - PROTOCOLO nº 2014/16/00255 - OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços especializados na conservação, manutenção preventiva e/ou corretiva nos equipamentos de operação das câmaras frias do Departamento de Alimentação Escolar. **COMUNICADO:** Considerando que a única empresa participante foi inabilitada na face de Habilitação Jurídica, a mesma foi declarada **FRACASSADA**, ocorrendo após os devidos tramites do arquivamento do processo.

MÁRIO DINO GADIOLI
 Diretor Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2014 - PROTOCOLO nº 2014/16/000245 - OBJETO: Registro de preços para agenciamento de viagens aéreas regionais/nacionais e internacionais e reserva e aquisição de estadia em hotéis para funcionários e diretoria da Ceasa/Campinas. **COMUNICADO:** Considerando que não acudiram interessados na presente licitação, a mesma foi declarada **DESERTA**, ocorrendo após os devidos tramites do arquivamento do processo.

MÁRIO DINO GADIOLI
 Diretor Presidente

AVISOS DE ADITAMENTO CONTRATUAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2012 - PROTOCOLO Nº 2013/16/00439 - 2º Termo Aditivo - CONTRATO Nº 026/2012 - OBJETO: Contrato de prestação de serviços em mão de obra de limpeza, higienização, movimentação de móveis e equipamentos de escritório, coleta de lixo e resíduos sólidos em toda área administrativa da Ceasa/Campinas Empresa: **ALTERNATIVA SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO EM GERAL LTDA - CNPJ Nº - 68.000.199/0001-91 - VALOR:** Acordaram as partes no sentido de que, mesmo em face da prorrogação de prazo descrita no item 1.1, objeto do presente aditamento, não haverá qualquer alteração do valor recebido mensalmente pela Contratada, que permanecerá auferindo o valor mensal de **R\$ 20.123,31** (vinte mil, cento e vinte e três reais e trinta e um centavos), pela prestação de serviço objeto do contrato, perfazendo assim, um valor total de **R\$ 241.479,72** (duzentos e quarenta e um mil, quatrocentos e setenta e nove reais e setenta e dois centavos) para os próximos 12 (doze) meses de contrato. **VIGÊNCIA:** Iniciando-se em 01/06/2014 e, encerrando-se em 31/05/2015. Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas do contrato inicial, que não colidirem com este termo aditivo.

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 014/2012 - PROTOCOLO nº 2013/16/00168 - 2º Termo Aditivo - Contrato nº 011/2012 - OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção de rede estruturada (rede local LAN). Empresa: **IDEAL NETWORK COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E INFORMÁTICA LTDA - ME - CNPJ Nº - 02.915.432/0001-58 - VALOR:** Face o decurso de 12 (doze) meses de contrato, faz jus a Contratada ao reajuste previsto na cláusula 13 do Contrato, perfazendo valor homem/hora de **R\$ 73,72** (setenta e três reais e setenta e dois centavos). **VIGÊNCIA:** Iniciando-se em 23/04/2014 e, encerrando-se em 22/04/2015. Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas do contrato inicial, que não colidirem com este termo aditivo.

MÁRIO DINO GADIOLI
 Diretor Presidente

COHAB

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2014

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS - COHAB/CP, torna público para conhecimento de interessados, a abertura de licitação sob a modalidade de Concorrência Pública, para venda, pelo maior preço ofertado, de 04 (quatro) imóveis/terrenos comerciais, localizados nos municípios de Campinas, Limeira e Capivari, neste Estado. **A entrega dos envelopes de Habilitação e das Propostas deverá ser efetuada até as 14h00min, do dia 24 de junho de 2014, na sede da COHAB/CP.** O Edital na íntegra com todas as informações necessárias para a participação dos interessados, poderá ser acessado e impresso no sítio www.cohabcp.com.br.

com.br mediante prévio cadastro, podendo ainda, ser consultado ou adquirido na Sede desta Companhia, pelo preço de R\$ 20,00 (vinte reais), que equivale ao custo de sua reprodução.

Campinas, 20 de maio de 2014
ANA MARIA MINNITI AMOROSO
 Diretora Presidente

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONVÊNIO

Convênio entre o SESC - SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO, CNPJ nº 03.667.884/0001-20 e a EMDEC S/A - Objeto: Convênio para a matrícula de funcionários da EMDEC junto ao SESC/SP para usufruir dos serviços e atividades - Prorrogação: 12 (doze) meses - Do valor: sem ônus.

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

MATA SANTA GENEBRA

PORTARIA Nº 013/2014 - FJPO

O Exmo. Sr. Presidente da Fundação José Pedro de Oliveira, usando das atribuições de seu cargo e considerando a exigência da Lei de Responsabilidade Fiscal e do TCE/SP - Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, pela presente,

RESOLVE

Art. 1º Dispensar o servidor Miguel Alves Junior, RG nº. 10.715.781/SSP-SP, matrícula 37-0, das funções de responsável pelo Controle interno da Fundação, a partir de 21/05/2014.

Art. 2º Designar a partir de 21/05/2014, a Sr.ª Cristina Mayumi Arai, RG nº. 9.545.533-6/SSP-PR, matrícula 2-7, para responder pelo Controle Interno da Fundação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 21 de maio de 2014

PEDRO HENRIQUE DELAMAIN PUPO NOGUEIRA
 Presidente Da Fundação José Pedro De Oliveira

HOSPITAL DR. MÁRIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI

REVOGAÇÃO

CONVITE Nº 06/2014

PROCESSO Nº 168/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte de documentos e materiais biológicos, com motocicletas

Tendo em vista os elementos constantes no presente processo licitatório, decido por **REVOGAR** o Convite nº 06/2014 com fundamento no artigo 49 da Lei Federal 8.666/93, tendo em vista a existência de razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta

Campinas, 19 de maio de 2014

DR.MARCOS EURÍPEDES PIMENTA
 Presidente Do Hospital Municipal Dr.Mário Gatti

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2014

PROCESSO Nº 185/2014

OBJETO: Contratação de empresa para locação de ventilador microprocessado e monitor multiparamétrico, mediante o Sistema de Registro de Preços.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93, combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal nº. 14.217/03, e nas observações feitas pelo Sr. Pregoeiro, resolvo: **01.HOMOLOGAR** o Pregão Presencial nº **44/2014**, adjudicando o objeto em epígrafe, a empresa abaixo especificada:

- Oxysystem Equipamentos Médicos Ltda., para o item 01 (R\$ 1.820,00);
 - Gama Camp Produtos Hospitalares Ltda., para o item 02 (R\$ 727,00).

A empresa acima deverá comparecer no prazo de (05) cinco dias úteis contados do recebimento da notificação expedida pelo H.M.M.G., junto à Área de Expediente, sito à Avenida Prefeito Faria Lima, 340 - Parque Itália - Campinas/SP, para assinatura da Ata de Registro de Preços.

Campinas, 16 de maio de 2014

DR.MARCOS EURÍPEDES PIMENTA
 Presidente Do Hospital Municipal Dr.Mário Gatti

EXTRATOS 07

Protocolo nº.683/2013. Modalidade: Pregão Presencial nº. 152/2013. **Objeto:** Aquisição de descartáveis (sacos plásticos, copos e outros), mediante sistema de registro de preços. **Contratada:** Kid Lixo Ind. e Com. Emb. Plast. Ltda. **Preço:** R\$ 15.624,00, realizada a rescisão contratual amigável para o item 12. **Assinatura:** 07/04/2014.

Protocolo nº. 1007/2013. Modalidade: Pregão Presencial nº. 17/2014. **Objeto:** Aquisição de Dietas Enterais e Suplementos, mediante sistema de Registro de Preços. **Contratada:**Support Produtos Nutricionais Ltda. **Preço:** R\$ 4.896,00. **Contratada:** Pharmacia Artesanal Ltda. **Preço:** R\$ 181.000,00. **Prazo:** 12 meses. **Assinatura:** 03/04/2014.

Protocolo nº.879/2013. Modalidade: Pregão Eletrônico nº.02/2014. **Objeto:** Aquisição de cartuchos, mediante sistema de Registro de Preços. **Contratada:** Fernando Antonacci - ME. **Preço:** R\$ 56.600,00 **Prazo:** 12 meses. **Assinatura:** 07/03/2014.

Protocolo nº.24/2014. Modalidade: Pregão presencial nº 07/2014. **Objeto:** Aquisição de Órteses e Próteses mediante sistema da Registro de Preços. **Contratada:** Solution Orthopedic Equip. Médicos Ltda. **Preço:** R\$ 5.790,00. **Prazo:** 12 meses. **Assinatura:** 21/03/2014.

Protocolo nº.21/2014. Modalidade: Pregão presencial nº 12/2014. **Objeto:** Aquisição de Órteses e Próteses - Artoscopia, mediante sistema de Registro de Preço. **Contratada:** Solution Orthopedic Equip. Médicos Ltda. **Preços:** R\$ 203.996,00. **Prazo:** 12 meses. **Assinatura:** 27/03/2014.

Protocolo nº.65/2014. Modalidade: Pregão presencial nº 14/2014. **Objeto:** Aquisição de Hortifruti in natura. **Contratada:** Caco Comercial de Frutas Ltda. **Preço:** R\$ 247.442,00. **Prazo:** 12 meses. **Assinatura:** 27/03/2014.

Protocolo nº.863/2013. Modalidade: Pregão presencial nº 171/2013. **Objeto:** Aquisição de materiais médico-hospitalares. **Contratada:** Cremer S/A. **Preço:** R\$ 41.000,00. **Contratada:** Giromed Cirúrgica Ltda. **Preço:** R\$ 71.567,50. **Contratada:** Cirúrgica Brasil Com. Importadora Ltda. **Preço:** R\$ 240,50. **Contratada:** Nacional Comercial Hospitalar Ltda. **Preço:** R\$ 8.298,50. **Contratada:** Lac Com. E man. De Equip. Médicos e Hospitalares Ltda. **Preço:** R\$ 6.750,00. **Prazo:** 12 meses. **Assinatura:** 31/03/2014.

Protocolo nº.1002/2013. Modalidade: Pregão presencial nº 19/2013. **Objeto:** Aquisição de Materiais de Laboratório (meio de cultura), mediante sistema de Registro de Preços. **Contratada:** CQC - Tecnologia em Sistema Diag. Ltda. **Preço:** R\$ 35.195,00. **Assinatura:** 03/04/2014.

Protocolo nº.914/2013. Modalidade: Pregão presencial nº 173/2013. **Termo de Contrato. Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em CFTV, central de alarme e cancelas de estacionamentos. **Contratada:** Eliana Maria Gerumin Oliveira -EPP. **Preço:** R\$ 45.220,00. **Prazo:** 12 meses. **Assinatura:** 31/03/2014.

Protocolo nº.1007/2013. Modalidade: Pregão Presencial nº 17/2014. **Objeto:** Aquisição de dietas enterais e suplementos, mediante sistema de Registro de Preços. **Contratada:** Fresenius Kabi do Brasil Ltda. **Preço:** R\$ 15.948,00. **Prazo:** 12 meses. **Assinatura:** 03/04/2014.

Protocolo nº.1006/2013. Modalidade: Pregão Presencial nº 16/2014. **Objeto:** Aquisição de fórmulas infantis e módulos, mediante sistema de Registro de Preços. **Contratada:** Medix e Medicamentos Comércio Produtos Médicos Hospitalares Ltda. - EPP. **Preço:** R\$ 12.180,00. **Contratada:** Empório Hospitalar Com. De Produtos Cir. Hosp. Ltda. **Preço:** R\$ 7.920,00. **Prazo:** 12 meses. **Assinatura:** 03/04/2014.

Protocolo nº.196/2013. Modalidade: Convite nº.15/2013. **Termo de Aditamento de Contrato. Objeto:** Contratação de empresa especializada com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos necessários para elaboração de projeto de proteção e combate a incêndios, com os respectivos memoriais descritivos, elaboração de planilha orçamentária e cronograma, inclusive encaminhamento, até a aprovação junto ao corpo de bombeiros de todos os edifícios existentes no Hospital Municipal Dr. Mário **Contratada:** Batista & Senna Projetos Arquitetônicos Ltda. - EPP. **Preço:** R\$ 53.000,00. **Prazo:** prorrogação pelo prazo de 90 dias contados a partir de 28/03/2014, sem aumento no custo da contratação. **Assinatura:**28/03/2014.

Protocolo nº.22/2014. Modalidade: Pregão presencial nº.13/2014. **Objeto:** Aquisição de órteses e próteses bucomaxilofacial e neurocirúrgicas constantes na tabela SUS. **Contratada:** Synthes Indústria e Comércio Ltda. **Preço:** R\$ 480.178,40. **Prazo:** 12 meses. **Assinatura:** 26/03/2014.

Protocolo nº.223/14. Modalidade: Artigo 25 I. **Objeto:** Contratação de empresa para execução de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento parcial de peças, em 05 aparelhos de anestesia compatíveis com a marca K.Takaoka, incluindo os sub-sistemas: ventilador, rotâmetro, vaporizador, filtro valvular e rack. **Contratada:** LAC Com. Manut. Equip. Médico Hosp. Ltda. **Preço:** R\$ 34.200,00. **Prazo:** 12 meses. **Assinatura:** 14/04/2014.

Protocolo nº.863/2013. Modalidade: Pregão presencial nº.171/2013. **Objeto:** Aquisição de materiais médico-hospitalares. **Contratada:** Cirúrgica Fernandes Com. De Mat. Cir. E Hosp. Soc. Ltda. **Preço:** R\$ 5.425,00. **Prazo:** 12 meses. **Assinatura:** 31/03/2014.

Protocolo nº.1021/2012. Modalidade: Pregão presencial nº 27/2013. **Termo de Aditamento de Contrato. Objeto:** Aquisição de medicamentos (oncológicos), mediante sistema de registro de preços. **Contratada:** HDL Logística Hospitalar Ltda. **Preço:** R\$ 57.842,50 referente a aditamento de 25% em relação aos itens 06, 08, 10, 13, 14 e 15. **Assinatura:** 19/03/2014.

Protocolo nº.100/2013. Modalidade: Pregão presencial nº.21/2013. **Objeto:** Aquisição de órteses e próteses, constantes da tabela SUS, mediante sistema de registro de preços. **Contratada:** Medline Prod. Médicos Hosp. Ltda. **Preço:** R\$ 43.500,00 referente a aditamento de 25% no valor do contrato. **Contratada:** Promedon BL Horizon Pd. Médicos Hosp. Ltda. **Preço:** R\$ 6.000,00 referente a aditamento de 25% no valor do contrato. **Assinatura:** 27/03/2014.

Protocolo nº.65/2014. Modalidade: Pregão presencial nº.14/2014. **Objeto:** Aquisição de hortifruti in natura. **Contratada:** Modolocampi Agrícola Ltda.. **Preços:** R\$ 99.280,50. **Prazo:** 12 meses. **Assinatura:** 27/03/2014.

Protocolo nº.57/2013. Modalidade: Pregão presencial nº.136/2013. **Objeto:** Aquisição de materiais de urologia mediante sistema de registro de preços. **Contratada:** Promedon BL Horizon Prod. Med. Hosp. Ltda. **Preços:** R\$ 21.000,00. **Prazo:** 12 meses. **Assinatura:** 01/09/2013.

Protocolo nº.987/2013. Modalidade: Pregão presencial nº.06/2014. **Objeto:** Aquisição de material hospitalar (papel grau cirúrgico), mediante Sistema de Registro de Preços. **Contratada:** Dipromed Comerc. e Importação Ltda.. **Preços:** R\$ 68.500,00. **Prazo:** 12 meses. **Assinatura:** 13/03/2014.

Protocolo nº.1126/2012. Modalidade: Pregão presencial nº.03/2013. **Termo de Aditamento de Contrato. Objeto:** Contratação de empresa para realização de exames de iodoterapia, cintilografia e densitometria. **Contratada:** Camp Imagem Nuclear S/C Ltda. **Preço:** R\$ 501.248,86. **Prazo:** prorrogação pelo prazo de 12 meses contados a partir de 24/02/2014. **Assinatura:** 24/02/2014.

Protocolo nº.989/2013. Modalidade: Pregão presencial nº.09/2014. **Objeto:** Aquisição de materiais para Raio X (filme, fixador e revelador) mediante sistema de registro de preços. **Contratada:** Imagem Sistemas Médicos Ltda.. **Preço:** R\$ 128.327,80. **Prazo:** 12 meses. **Assinatura:** 28/02/2014.

Protocolo nº.989/2013. Modalidade: Pregão presencial nº.09/2014. **Objeto:** Aquisição de materiais de raio X, mediante o Sistema de Registro de Preços. **Contratada:** IBF Ind. Brasileira de Filmes S/A. **Preços:** R\$ 521.305,00. **Prazo:** 12 meses. **Assinatura:** 28/02/2014.

Campinas, 19 de maio de 2014

DR.MARCOS EURÍPEDES PIMENTA
 Presidente Do Hospital Municipal Dr.Mário Gatti

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO TÉCNICA**PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2014****PROCESSO Nº 64/2014****OBJETO:** Aquisição de material hospitalar (drenos, sondas e outros), mediante o Sistema de Registro de Preços.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, após avaliação da área técnica decido:

DESCLASSIFICAR as empresas abaixo, por ofertarem produtos que não atenderam os critérios técnicos exigidos em edital:

- Cir. Fernandes Com. De mat. Cir. e Hosp. Soc. Ltda., para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10;

- De Pauli Com. Rep. Imp. e Exp. Ltda., para os itens 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32;

- LM Farma Ind. e Com. S/A., para os itens 33, 34, 35 e 36;

- Max Medical Com. de Prods. Méd. e Hosp. Ltda., para os itens 33, 34, 35 e 36.

As empresas acima poderão impetrar recurso contra sua desclassificação no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da publicação no diário Oficial do Município de Campinas/SP.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados, no Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, localizado na Avenida Prefeito Faria Lima, nº 340 - 2º andar do Complexo Administrativo Procurador René Penna Chaves Filho, CEP: 13036-902, Parque Itália, em Campinas/SP, nos horários das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h30.

Campinas, 21 de maio de 2014

ROGERIO FERREIRA DE CARVALHO
PREGOIEIRO DO H.M.M.G**AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO TÉCNICA****PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2014****PROCESSO Nº 988/2013****OBJETO:** Aquisição de material hospitalar (agulha tipo hubber, aventais descartáveis e outros), mediante o Sistema de Registro de Preços.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, após avaliação da área técnica decido:

DESCLASSIFICAR as empresas abaixo, por ofertarem produtos que não atenderam os critérios técnicos exigidos em edital:

- Cir. Fernandes Com. De mat. Cir. e Hosp. Soc. Ltda., para os itens 01, 07, 08 e 24;

- Cirúrgica KD Ltda., para o item 27;

- De Pauli Com. Rep. Imp. e Exp. Ltda., para os itens 07, 08, 20, 23 e 24;

- Grandesc Mat. Hosp. Ltda., para os itens 09 e 11;

- MP Com. de Mat. Hosp. Ltda. Para os itens 20 e 24;

- Polar Fix Ind. e Com. de Prod. Hosp. Ltda., para os itens 02 e 10

- Rava Emb. Ind. e Com. Ltda., para os itens 09, 10 e 11.

As empresas acima poderão impetrar recurso contra sua desclassificação no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da publicação no diário Oficial do Município de Campinas/SP.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados, no Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, localizado na Avenida Prefeito Faria Lima, nº 340 - 2º andar do Complexo Administrativo Procurador René Penna Chaves Filho, CEP: 13036-902, Parque Itália, em Campinas/SP, nos horários das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h30.

Campinas, 21 de maio de 2014

ROGERIO FERREIRA DE CARVALHO
PREGOIEIRO DO H.M.M.G**IMA**

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A

COMUNICADOComunicamos ao candidato **BRUNO VINÍCIUS DE FRANÇA** que em **19/05/2014** encerrou-se o prazo de sua apresentação para assumir a vaga no cargo de **Operador I - Teletendimento** referente ao concurso **IMA 01/2012**. Em função desta situação fica caracterizada a sua desistência.

Campinas, 21 de maio de 2014

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**COMUNICADO**Comunicamos ao candidato **VALDEMAR BORBOLATO MOREIRA** que em **15/05/2014** encerrou-se o prazo de sua apresentação para assumir a vaga no cargo de **Analista de Sistemas Jr - Sistemas e Negócios (Atuação em Sistemas)** referente ao concurso **IMA 01/2013**. Em função desta situação fica caracterizada a sua desistência.

Campinas, 21 de maio de 2014

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**COMUNICADO**Comunicamos ao candidato **GUSTAVO SANCHEZ SECCO** que em **15/05/2014** encerrou-se o prazo de sua apresentação para assumir a vaga no cargo de **Analista de Sistemas Jr - Sistemas e Negócios (Atuação em Sistemas)** referente ao concurso **IMA 01/2013**. Em função desta situação fica caracterizada a sua desistência.

Campinas, 21 de maio de 2014

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**CONVOCAÇÃO**CONVOCAMOS os candidatos abaixo a comparecerem no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação desta convocação, na Informática de Municípios Associados S/A - IMA, situada à Rua Bernardo de Sousa Campos, nº 42 - Praça Dom Barreto - Ponte Preta - Campinas/SP, para tratar de sua admissão no cargo de **Operador I - Teletendimento**, para o qual foram aprovados e classificados no Concurso Público **IMA 01/2012** desta empresa, sob pena de ser entendido o não comparecimento no prazo determinado como desistência da vaga1- **SILVANA OCTAVIO DE OLIVEIRA SOARES**, portadora do **RG: 25.220.716-6** classificada em **100º** lugar.2- **FABIO SIQUEIRA CARVALHO**, portador do **RG: 47.395.440-0** classificado em **101º** lugar.3- **ANA CAROLINA ZACARIAS DOS SANTOS**, portadora do **RG: 33.028.734-5** classificada em **102º** lugar.

Campinas, 21 de maio de 2014

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**CONVOCAÇÃO**Convocamos o Sr. **IZAIAS MAIA VIEIRA**, portador do **RG: 22.707.007-0**, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação desta convocação, na Informática de Municípios Associados S/A - IMA, situada à Rua Bernardo de Sousa Campos, nº 42 - Praça Dom Barreto - Bairro Ponte Preta - Campinas - SP, para tratar de sua admissão no cargo de **Técnico de Informática II - Atendimento ao Usuário**, no qual foi aprovado em **7º** lugar no concurso público **IMA 01/2013** desta empresa, sob pena de ser entendido o seu não comparecimento no prazo determinado como desistência da vaga.

Campinas, 21 de maio de 2014

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**CONVOCAÇÃO**Convocamos o Sr. **WILLIAM NASCIMENTO ANTUNES**, portador do **RG: 34.888.894-6**, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação desta convocação, na Informática de Municípios Associados S/A - IMA, situada à Rua Bernardo de Sousa Campos, nº 42 - Praça Dom Barreto - Bairro Ponte Preta - Campinas - SP, para tratar de sua admissão no cargo de **Técnico em Informática I - Desenvolvimento**, no qual foi aprovado em **12º** lugar no concurso público **IMA 02/2010** desta empresa, sob pena de ser entendido o seu não comparecimento no prazo determinado como desistência da vaga.

Campinas, 21 de maio de 2014

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**CONVOCAÇÃO**Convocamos o Sr. **FERNANDO APARECIDO NUNES SPIRLANDELLI**, portador do **RG: 41.404.182-3**, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação desta convocação, na Informática de Municípios Associados S/A - IMA, situada à Rua Bernardo de Sousa Campos, nº 42 - Praça Dom Barreto - Bairro Ponte Preta - Campinas - SP, para tratar de sua admissão no cargo de **Assistente Administrativo I - Serviços Administrativos**, no qual foi aprovado em **11º** lugar no concurso público **IMA 01/2013** desta empresa, sob pena de ser entendido o seu não comparecimento no prazo determinado como desistência da vaga.

Campinas, 21 de maio de 2014

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL****CONVITE Nº 003/2014 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 017/2014**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Informática de Municípios Associados S/A - IMA, informa o resultado de habilitação e classificação da proposta comercial da empresa participante do Convite nº. 003/2014, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de vacinas antigripal, incluindo gesto vacinal e insumos.

Realizada análise da documentação de Habilitação, a empresa **MECC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** foi Habilitada.Após análise da proposta comercial apresentada, a licitante **MECC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** restou classificada com o valor de R\$ 18.638,36.

Publique-se.

Campinas, 21 de maio de 2014

WAGNER ANTONIO FIRMINO

Presidente Da Comissão Permanente De Licitação

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2014**Pregão Eletrônico nº 029/2013 - Processo Licitatório nº 044/2013**

Finalidade: Retificação do nome da Contratada.

Detentora: **TELFÔNICA BRASIL S.A.**; CNPJ: 02.558.157/0001-62Considerando a ocorrência de erro material, constou o nome da empresa contratada como **TELFÔNICA DO BRASIL S.A.**, quando o correto é **TELFÔNICA BRASIL S.A.**Assim, na referida ATA DE REGISTRO DE PREÇOS onde se lê o nome da Contratada como **TELFÔNICA DO BRASIL S.A.**, leia-se **TELFÔNICA BRASIL S.A.**

14 de abril de 2014

ASSESSORIA JURÍDICA**SANASA**

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃOConcorrência n. 2014/01 - Contratação, sob demanda, de serviços de publicidade e atividades complementares, a serem prestados por intermédio de agência de propaganda. Comunicamos a homologação e adjudicação do objeto à empresa **DMC PROPAGANDA LTDA.**, pelo valor total de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), pelo período de 12 (doze) meses.**GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão n. 2014/91 - ELETRÔNICO. Objeto: **Registro de preços para aquisição de materiais descartáveis. Recebimento das propostas até às 8h do dia 10/06/2014** e início da disputa de preços **dia 10/06/2014 às 9h.** A informação dos dados para acesso deve ser feita no site www.licitacoes-e.com.br. O edital poderá ser obtido nos sites (www.licitacoes-e.com.br e www.sanasa.com.br) ou na Gerência de Compras e Licitações das 8h às 12h e 14h às 17h.
GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Campinas, 21 de maio de 2014

AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO
Pregão n. 2014/72 - ELETRÔNICO. Objeto: **Prestação de Serviços de Transporte de Cloro Líquido e Locação de Carreta-Tanque ou Container-Tanque.** Informamos a repetição da licitação e comunicamos o recebimento das propostas **até às 8h do dia 05/06/2014** e início da disputa de preços **dia 05/06/2014 às 9h.** A informação dos dados para acesso deve ser feita no site www.licitacoes-e.com.br. O edital poderá ser obtido nos sites (www.licitacoes-e.com.br e www.sanasa.com.br) ou na Gerência de Compras e Licitações das 8h às 12h e 14h às 17h.
GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Campinas, 21 de maio de 2014

RESUMO DE ADITAMENTO

Aditamento n.3 ao Contrato n. 2011/5136; Pregão 83/2011; Contratada: Porto Seguro Cia de Seguros Gerais; CNPJ: 61.198.164/0001-60; Objeto: seguro veículos frota; Vig.: prorrog. 12 meses; Preços: redução de 1,60%; Valor adit.: R\$ 40.499,33.
Aditamento n.10 ao Contrato n. 2008/4449; Concorrência 4/2007; Contratada: Stemag Enga. e Constr. Ltda.; CNPJ: 43.218.957/0001-11; Objeto: obras conclusão ETE Sosas/Joaquim Egídio; Vig. e Prazo execução: prorrog. 2 meses.
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DE CONTRATO

Re-ratificação ao Contrato n. 2014/5853; Contratada: Fenix Com.Motores e Acionamentos EIRELI; CNPJ: 19.325.650/0001-35; Pregão Eletrônico 308/2013; Objeto: prest.serviços manut. motores baixa tensão; Preços: considerando divergências entre a proposta digitalizada e original, ficam retificados os preços unitários dos itens 9 e 16 a 25, mantendo inalterado o valor total do contrato.
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO n. 2014/82 - ELETRÔNICO. Objeto: Aquisição de tubo de concreto. Comunicamos a homologação do pregão com adjudicação do objeto à empresa GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA., pelo valor total de R\$ 59.888,50.
GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RESUMO DE COMPRA DIRETA

N.2014/12 - Contratada: Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Objeto: Prestação de serviços de Recertificação/Manutenção do Sistema de Gestão da Qualidade (ISO 9001). Valor total R\$ 111.890,00 (cento e onze mil e oitocentos e noventa reais). Conforme parecer jurídico emitido de acordo com o artigo 24, Inciso XIII, da Lei nº 8666/93. O Sr. Diretor Presidente ratifica a presente contratação.
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

HOMOLOGAÇÃO

Pregão n. 2014/66 - Eletrônico. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDIDORES DE CAMPO MICROPROCESSADOS PARA MEDIÇÃO DE OXIGÊNIO. Comunicamos a homologação do pregão à empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO ELETRO ELETRÔNICA GEHAKA LTDA, lote 01, valor total R\$ 17.783,00.
GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão n. 2014/92 - ELETRÔNICO. Objeto: Aquisição de talha elétrica de corrente elos para engate em carro tipo trolley. Recebimento das propostas até às **8h** do dia **06/06/2014** e início da disputa de preços dia **06/06/2014 às 9h.**

Pregão n. 2014/103 - ELETRÔNICO. Objeto: Aquisição de fita de vedação. Recebimento das propostas até às **8h** do dia **05/06/2014** e início da disputa de preços dia **05/06/2014 às 9h.** A informação dos dados para acesso deve ser feita no site www.licitacoes-e.com.br. Edital gratuito disponível na Internet (<http://www.sanasa.com.br>) e das 8h às 12h e 13h30min às 17h na Gerência de Compras e Licitações.
GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

16ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Campinas informa que, por força do disposto no § 4º do artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, realizará no dia **30 de maio, sexta-feira, às 9h30**, no Plenário do Legislativo, localizado na Av. Engenheiro Roberto Mange, 66, Ponte Preta, **Audiência Pública para demonstração e avaliação das metas fiscais do 1º quadrimestre de 2014**, pelo Executivo.

VEREADOR CAMPOS FILHO
PRESIDENTE

19A. REUNIÃO SOLENE

PAUTA DOS TRABALHOS DA 19ª REUNIÃO SOLENE, A SER REALIZADA NO DIA 24 DE MAIO DE 2014 (SÁBADO), ÀS 15:00 HORAS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, SITUADO NA AV. ENGENHEIRO ROBERTO MANGE, 66 - PONTE PRETA.

Ficam os Srs. Vereadores convocados para a 19ª Reunião Solene, a ser realizada no dia 24 de maio de 2014 (sábado), às 15:00 hs, no Plenário da Câmara Municipal de Campinas, situado na Av.Engenheiro Roberto Mange, 66 - Ponte Preta, oportunidade em que será entregue Título de Cidadão Campineiro a Everaldo Dias Pereira.

Campinas, 21 de maio de 2014

CAMPOS FILHO

Presidente

20A. REUNIÃO SOLENE

PAUTA DOS TRABALHOS DA 20ª REUNIÃO SOLENE, A SER REALIZADA NO DIA 27 DE MAIO DE 2014 (TERÇA-FEIRA), ÀS 20:00 HORAS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, SITUADO NA AV. ENGENHEIRO ROBERTO MANGE, 66 - PONTE PRETA.

Ficam os Srs. Vereadores convocados para a 20ª Reunião Solene, a ser realizada no dia 27 de maio de 2014 (terça-feira), às 20:00 hs, no Plenário da Câmara Municipal de Campinas, situado na Av.Engenheiro Roberto Mange, 66 - Ponte Preta, oportunidade em que será entregue Medalha "Dorcelina de Oliveira Folador" a Maria de Lourdes Rother Grespan.

Campinas, 21 de maio de 2014

CAMPOS FILHO

Presidente

DIRETORIA DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo n.º 21.726/2013 - Interessado: Câmara Municipal de Campinas - Modalidade: Pregão Presencial n.º 006/2014 - Objeto: Aquisição de servidores, rack, storage e scanners - Contratada: MARCIA NOGUEIRA DA SILVA INFORMÁTICA - ME - CNPJ - 14.295.397/0001-09 - Termo de Contrato n.º 06/2014 Valor: R\$ 33.500,00 - Assinatura: 17/04/2014 - Prazo de 36 meses

Processo Administrativo n.º 21.726/2013 - Interessado: Câmara Municipal de Campinas - Modalidade: Pregão Presencial n.º 006/2014 - Objeto: Aquisição de servidores, rack, storage e scanners - Contratada: MW MICROWARE COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA. - EPP - CNPJ - 56.097.645/0001-49 - Termo de Contrato n.º 07/2014 Valor: R\$ 160.300,00 - Assinatura: 17/04/2014 - Prazo de 36 meses

EXTRATO

Processo Administrativo n.º 21.972/2014 - Interessado: Câmara Municipal de Campinas - Modalidade: Pregão Presencial n.º 003/2014 - Contratada: JAHU LIMPLTDA. - ME - CNPJ - 12.827.679/0001-76 - ATA N.º 11/2014 Valores Unitários - item 17 (R\$ 3,64) - Assinatura: 19/05/2014 - Prazo de 12 meses

Processo Administrativo n.º 21.972/2014 - Interessado: Câmara Municipal de Campinas - Modalidade: Pregão Presencial n.º 003/2014 - Contratada: LOPEZ & CIOFFI PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. - EPP - CNPJ - 08.394.347/0001-78 - ATA N.º 06/2014 Valores Unitários - item 03 (R\$ 18,29) e item 05 (R\$ 46,40) - Assinatura: 08/05/2014 - Prazo de 12 meses

Processo Administrativo n.º 21.972/2014 - Interessado: Câmara Municipal de Campinas - Modalidade: Pregão Presencial n.º 003/2014 - Contratada: DARQUIMA PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA. - EPP - CNPJ - 53.603.064/0001-43 - ATA N.º 08/2014 Valores Unitários - item 02 (R\$ 7,42); item 04 (R\$ 28,20); item 10 (R\$ 7,48); item 14 (R\$ 8,28); item 32 (R\$ 2,70); item 38 (R\$ 4,85); item 39 (R\$ 5,59); item 40 (R\$ 23,98); item 41 (R\$ 33,48); item 48 (R\$ 5,59); item 50 (R\$ 7,20) e item 52 (R\$ 27,48) - Assinatura: 19/05/2014 - Prazo de 12 meses

Processo Administrativo n.º 21.972/2014 - Interessado: Câmara Municipal de Campinas - Modalidade: Pregão Presencial n.º 003/2014 - Contratada: RÓDRIGO TONELOTTO - EPP - CNPJ - 02.514.617/0001-50 - ATA N.º 10/2014 Valores Unitários - item 09 (R\$ 4,53); item 11 (R\$ 28,00); item 22 (R\$ 13,00); item 23 (R\$ 0,69); item 28 (R\$ 1,58); item 29 (R\$ 1,58); item 30 (R\$ 1,58); item 42 (R\$ 8,35); item 43 (R\$ 9,53); item 44 (R\$ 1,10); item 45 (R\$ 23,65); item 49 (R\$ 1,20) e item 53 (R\$ 50,15) - Assinatura: 14/05/2014 - Prazo de 12 meses

EXTRATO

Processo Administrativo n.º 21.934/2014

Interessado: Câmara Municipal de Campinas - Modalidade: Pregão Presencial n.º 008/2014 - Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de café em grãos, em pó e açúcar refinado - Contratada: RESERVA NATURAL INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - EPP - CNPJ - 14.190.577/0001-28 - Termo de Contrato n.º 08/2014 - Item 01 - R\$ 24,40; item 02 - R\$ 11,60 e item 03 R\$ 2,09 - Valor Total: R\$ 28.361,50 - Assinatura: 21/05/2014 - Prazo de 12 meses

EXTRATO

Protocolo de Intenções - Proc. Adm. 22.110/2014;Conveniente: Câmara Municipal de Campinas;Conveniada: Associação Brasileira das Escolas do Legislativo e de Contas - ABEL;CNPJ. 05.801.353/0001-04; Objeto: promoção de intercâmbio e cooperação técnico - científica para o desenvolvimento institucional e de recursos humanos para a Elecamp da Câmara Municipal de Campinas; Fund. Legal: art. 24, inc. XIII da Lei 8.666/93; Valor: R\$ 1.000,00; Vigência: 24 meses ap. da assinatura;Assinatura: 10/04/2014.

DIVERSOS

DIVERSOS

EDITAL DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA

BANN QUÍMICA LTDA, torna público que requereu à CETESB a Licença Prévia e de Instalação, processo n.º 37/00328/14, para a Fabricação de Produtos Químicos à Rodovia Dr. Roberto Moreira, KM 03 - Quilombo - PAULÍNIA, SP.